

Um novo espaço cultural para a cidade

Com a inauguração da Areninha Carlos Zéfiro, projeto de transformação das lonas bate a meta de nove unidades revitalizadas

O projeto de transformação de lonas culturais da cidade em areninhas teve sua conclusão no fim de semana, com a entrega de mais um espaço revitalizado. A Areninha Cultural Carlos Zéfiro, em Anchieta, foi devolvida ao público carioca após ampla reforma. Com a inauguração, o município conta hoje com nove areninhas.

A transformação das lonas em areninhas faz parte do programa de recuperação dos equipamentos culturais do município. Esses espaços

ganham infraestrutura mais moderna, com acessibilidade, isolamento acústico, nova iluminação e ventilação. As areninhas têm programação intensa e variada, com peças teatrais, stand up e shows musicais, sempre com entrada gratuita ou ingressos solidários.

Inaugurada no último sábado pela Secretaria Municipal de Cultura, a Areninha Carlos Zéfiro teve a capacidade de público ampliada para 520 espectadores. A obra incluiu o reforço da estrutura metálica e a substituição da lona por te-

lhas. Foram realizadas também a substituição das arquibancadas por uma estrutura em concreto e a instalação de corrimãos, rampas, camarins e cabine de luz e som.

Além da Carlos Zéfiro, a cidade conta com mais oito areninhas culturais: Gilberto Gil (Realengo), Herbert Vianna (Maré), Jacob do Bandolim (Jacarepaguá), João Bosco (Vista Alegre), Sandra Sá (Santa Cruz), Terra (Guadalupe), Hermeto Pascoal (Bangu) e Renato Russo (Ilha do Governador).



Foto: Divulgação

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Gabinete do Vice-Prefeito João Luis da Costa Ramos Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Bernardo Murilo Graça Rubião Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Elias Marco Khalil Jabbour Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO João Luiz Martins Carabetta Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins	Secretaria Municipal de Administração - SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Bernardo Egas Lima Fonseca Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maína Celidonio de Campos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Luiz Eduardo Oliveira da Silva Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreira Carneiro Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Maira Martins Moraes Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Martha Mesquita da Rocha Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá Reis de Paula Kapaz Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Tatiana Marins Roque Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renato da Costa Pellizzan Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Felipe Michel Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Brenno Carnevale Nessimian Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Luís Antonio da Costa Ramos Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON João Vítor Pires Nascimento Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Marcio Santos de Araújo Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Edson Santos de Souza Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	57
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	57
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....	57
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....	
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	58
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Ordem Pública	58
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	59
Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	59
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência	Secretaria Especial de Ação Comunitária	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	59
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	59
Secretaria Municipal de Educação	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	59
Secretaria Municipal de Assistência Social	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	59
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município	61
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Avisos, Editais e Termos de Contratos	62
Secretaria Municipal de Cultura	Publicações a Pedido.....	141

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 56765 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Semana da Arte do Rio de Janeiro, o Comitê Municipal da Semana da Arte e o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Mercado da Arte, define suas competências, composições e funcionamento, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 215, assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, incumbindo ao Poder Público a proteção e valorização das manifestações culturais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 216 da Constituição da República, que reconhece o patrimônio cultural brasileiro em suas formas material e imaterial, e a necessidade de preservação e promoção desse patrimônio;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro estabelece, entre os objetivos fundamentais da política cultural municipal, a democratização do acesso à cultura, a valorização dos artistas e agentes culturais locais e a promoção da diversidade cultural;

CONSIDERANDO a relevância da economia da cultura e do mercado da arte como vetores de desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda, dinamização do turismo e projeção internacional da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o Rio de Janeiro, reconhecido como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO, é referência mundial na produção e difusão de bens culturais, devendo promover ações que ampliem seu protagonismo artístico;

CONSIDERANDO a importância de institucionalizar a Semana da Arte do Rio de Janeiro como marco cultural anual, capaz de integrar museus, centros culturais, galerias, feiras, artistas independentes e instituições públicas e privadas, em consonância com experiências bem-sucedidas de outras capitais internacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Comitê Municipal da Semana da Arte como instância de coordenação, articulação e acompanhamento das atividades a serem realizadas no âmbito do evento;

CONSIDERANDO a conveniência de instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Mercado da Arte como espaço consultivo e propositivo, destinado a fomentar políticas públicas, estimular parcerias com a iniciativa privada e promover a profissionalização e internacionalização do setor;

CONSIDERANDO o interesse público em consolidar o Rio de Janeiro como polo estratégico para a circulação, produção e comercialização de obras de arte, ampliando sua integração às cadeias produtivas nacionais e globais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Arte do Rio de Janeiro, evento anual a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de fomentar, articular e desenvolver políticas públicas voltadas para o fortalecimento do mercado de artes visuais e plásticas, bem como suas conexões com a economia criativa.

Parágrafo único. Fica criado, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, o Comitê Municipal da Semana da Arte, órgão consultivo e propositivo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com a finalidade de planejar, articular, acompanhar e propor diretrizes para a Semana da Arte do Rio de Janeiro, observados os princípios de transparência, integridade, responsabilidade socioambiental e governança participativa.

Art. 2º O Comitê da Semana da Arte será designado pelo Secretário Municipal de Cultura, a quem competirá a presidência.

Parágrafo único. O Comitê será responsável por articular, junto à Gerência de Festivais da Secretaria Municipal de Cultura, a participação dos órgãos e entidades de fomento e produção, a saber:

I - Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME;

II - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO;

III - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR;

IV - Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S.A. - INVEST.RIO;

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE;

VI - representantes da sociedade civil organizada e do setor privado, conforme critérios a serem definidos em regimento.

Art. 3º Compete ao Comitê elaborar o Caderno de Encargos da Semana da Arte, documento que conterá as diretrizes operacionais, contratuais, de integridade e logísticas para a execução do evento, incluindo:

I - critérios objetivos para contratação de serviços e seleção de parceiros;

II - mecanismos de controle e prestação de contas;

III - diretrizes de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social;

IV - salvaguardas para proteção do patrimônio cultural e artístico.

Art. 4º Fica instituído, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Mercado de Arte, com as seguintes atribuições:

I - mapear galerias, escolas e demais espaços de arte do Município do Rio de Janeiro;

II - promover estudos de impacto econômico, social, cultural e ambiental nas cadeias produtivas da economia criativa, especialmente no mercado de artes visuais e plásticas;

III - estabelecer relações institucionais com organizações análogas no Brasil e no exterior;

IV - emitir pareceres e recomendações sobre a curadoria e o planejamento da Semana da Arte, garantindo processos decisórios colegiados e atas públicas, sem prejuízo das competências da Secretaria Municipal de Cultura;

V - elaborar, em conjunto com as instituições de fomento, o calendário oficial da Semana de Arte, aproveitando eventos já patrocinados e apoiados pelo Município;

VI - propor políticas integradas entre o Reviver Cultural, o Reviver Patrimônio e os Circuitos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura;

VII - formular estratégias de atração de investimentos para eventos e projetos de infraestrutura cultural;

VIII - acompanhar a execução das ações definidas no Caderno de Encargos da Semana de Arte.

Art. 5º O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Mercado de Arte será composto por até 10 (dez) representantes nacionais e até (10) representantes internacionais, incluindo:

I - Galeristas;

II - Museólogos;

III - Artistas;

IV - Representantes de Universidades;

V - Colecionadores, e

VI - Agentes do mercado de arte;

§ 1º Os membros serão designados por Resolução da Secretaria Municipal de Cultura, observados critérios de idoneidade, experiência e inexistência de impedimentos legais.

§ 2º A presidência do Conselho caberá ao Secretário Municipal de Cultura.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

§ 3º Todos os membros deverão assinar termo de compromisso e de ciência das normas de conduta, integridade e prevenção de conflitos de interesse.

Art. 6º O cronograma de trabalho do Comitê e do Conselho observará, no mínimo, as seguintes etapas anuais:

- I - planejamento, diagnóstico e atualização de dados do mercado de arte;
- II - elaboração preliminar do calendário e da curadoria da Semana de Arte;
- III - apresentação do Caderno de Encargos e aprovação pelo Conselho;
- IV - captação de recursos, articulação com parceiros e divulgação da programação;
- V - realização da Semana de Arte;
- VI - avaliação, relatório final de atividades e plano de melhorias.

Parágrafo único. Os prazos específicos das etapas serão definidos no Regimento Interno, de forma a assegurar flexibilidade operacional.

Art. 7º O funcionamento do Comitê e do Conselho será disciplinado em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado por seus membros no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da primeira reunião, devendo contemplar:

- I - regras de governança interna;
- II - mecanismos de participação social e transparência ativa;
- III - procedimentos de gestão de riscos.

Parágrafo único. O Regimento Interno deverá ser homologado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 56766 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com nomeação oficial aprovada, o logradouro que menciona, no bairro de Campo Grande, na XVIII Região Administrativa

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2024/12487, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomeação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 25/07/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 12.506, aprovado pela Resolução nº 10, de 16/05/2017, e o PAA 12.714, aprovado pela Resolução nº 18, de 21/02/2022, com obras de urbanização aceitas em 23/05/2024, com nomeação oficial aprovada de **AVENIDA CORAÇÃO SELVAGEM**, o logradouro antes conhecido como Avenida Canal Projetada, pista direita, trecho, que começa na Avenida Brasil, lado par, junto e depois da Rua Antônio Carlos Belchior, e termina com 490 m de extensão.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

CORAÇÃO SELVAGEM - Álbum e música composta por Belchior, lançada em 1977. Reflete sobre a plenitude da vivência humana através do amor, da juventude e do tempo.

DECRETO RIO “P” Nº 543 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, com eficácia de 08 de setembro de 2025, **PATRICIA FELIX TASSARA**, Procurador do Município, matrícula nº 10/174.505-8, do cargo em comissão de Procurador Corregedor, símbolo DAS-10B, código 41046, setor 45757, da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO “P” Nº 544 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear, com eficácia a contar de 08 de setembro de 2025, **CLAUDIA MARIA MONTEIRO DE CASTRO STERNICK**, Procurador do Município, matrícula nº 10/145.233-3, do cargo em comissão de Procurador Corregedor, símbolo DAS-10B, código 41046, setor 45757, da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO “P” Nº 545 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 19 de agosto de 2025, **VIRGÍNIO VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula 13/248.614-0, Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Bernardo Egas Lima Fonseca, matrícula 13/295.909-6, Presidente de Autarquia, símbolo DAS-10.A, código 003746, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

SMC-PRO-2025/01368

Autorizo, nos termos da Codesp.

URB-OFI-2025/00016
ESL-OFI-2025/00422
CLB-PRO-2025/04922
GAB-PRO-2025/00354
SME-PRO-2025/51613

Autorizo.

01/700.725/2023

Nego provimento ao recurso hierárquico.

CET-OFI-2025/00474

Autorizo nos termos de fls. 5/6.

CET-OFI-2025/00476

Autorizo nos termos de fls. 26.

CET-OFI-2025/00475

Autorizo nos termos de fls. 5/6.

CET-OFI-2025/00457

Autorizo nos termos de fls. 18/19.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Dionísio

Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA “P” SUBPDEC Nº 07/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **RICARDO DA MOTA MARQUES**, matrícula: 11/263.320-4, **ALEXANDER DE ARAÚJO DE LIMA**, matrícula: 11/263.344-4, e **ANDRÉA LUIZA FERREIRA**, matrícula: 60/316.312-8, como responsáveis pelo acompanhamento da entrega de material de EPI para a **SUBPDEC**, processo instrutivo: **SMS-PRO-2025/38561**.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

PROCESSO SMS-PRO-2024/61281 - Tornar sem efeito o autorizo publicado no DO Rio nº 119, de 08/09/2025 - 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

PROCESSO SMS-PRO-2024/61281 - AUTORIZO a repactuação contratual por meio de apostilamento ao Contrato nº 007/2024, em favor da empresa FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ: 12.894.679/0001-99, no valor de R\$ 41.433,24 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), a contar de 01/06/2025, com fulcro no art. 135 c/c art. 136, I da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c inciso II do art. 8º do Decreto Rio nº 51.628/2022.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2025/38561 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: aquisição de botinas para atender as demandas da SUBPDEC.

Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Empresa CABANA MAGAZINE LTDA.
Fundamento: com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
Razão: PE-RP- 90401/2025
Valor: R\$ 5.534,13 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos).
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

RESOLUÇÃO CONJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO VICE-PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
RESOLUÇÃO CONJUNTA CVL/GBP/GVP/SMCG Nº 62 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal da Casa Civil, a Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, o Gabinete do Vice-Prefeito e o Gabinete do Prefeito para o ano de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 52.331 de 10 de abril de 2023, que altera o Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, que regulamenta as regras gerais para a celebração de Acordos de Resultados com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta e estabelece os procedimentos a serem adotados para a percepção da gratificação relativa aos Acordos de Resultados e para a percepção da participação nos Lucros ou Resultados relativa aos Contratos de Gestão celebrados;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, que regulamenta as regras gerais para a celebração de Acordos de Resultados com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta e estabelece os procedimentos a serem adotados para a percepção da gratificação relativa aos Acordos de Resultados e para a percepção da participação nos Lucros ou Resultados relativa aos Contratos de Gestão celebrados;

CONSIDERANDO a Resolução SMFP Nº 3.288, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho publicados, visando à celebração de Acordos de Resultados / Contratos de Gestão firmados pelo Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o despacho publicado no Diário Oficial de 08 de agosto de 2025, contido no processo nº CVL-PRO-2025/02254, que aprovou os Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e autorizou a celebração dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão entre este Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, discriminados em Anexo Único do referido despacho;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal da Casa Civil, a Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, o Gabinete do Vice-Prefeito e o Gabinete do Prefeito, para o ano de 2025,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios e procedimentos de avaliação setorial e/ou dos agentes públicos, no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil-CVL, do Gabinete do Prefeito - GBP, do Gabinete do Vice-Prefeito - GVP e da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG, e, conforme o caso, a fim de permitir a distribuição da participação variável da gratificação, a qual corresponderá a 60% (sessenta por cento), conforme nota obtida no Acordo de Resultados.

Art. 2º Para fins desta Resolução são definidos os seguintes conceitos:

I - metas estratégicas: metas pactuadas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e CVL/GBP/GVP/SMCG, para o ano de 2025, publicadas no Diário Oficial de 08 de agosto de 2025;

II - participação-fixa: remuneração básica que deve ser recebida por todos os agentes públicos e que corresponde à parcela fixa definida no inciso I, do art. 6º do Decreto Rio nº 52.331, de 10 de abril de 2023, que altera o Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016;

III - participação-variável: valor a ser distribuído ao agente público beneficiário segundo critérios fixados através da presente Resolução;

IV - unidade administrativa (UA): corresponde à área, setor, departamento ou divisão do órgão na qual os agentes públicos estão lotados;

V - folha de pagamento do 13º salário do ano de 2025: somatório dos vencimentos de todos servidores lotados na Secretaria Municipal da Casa Civil, na Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, no Gabinete do Vice-Prefeito e no Gabinete do Prefeito;

VI - vencimento: remuneração bruta do agente público recebida a título de 13º salário do ano de 2025;

VII - vencimento ajustado: vencimento ajustado pelo percentual da folha de pagamento recebido pelo órgão de acordo com sua nota.

Art. 3º A gratificação somente será distribuída se a CVL/GBP/GVP/SMCG atingir nota mínima 7 (sete) na avaliação do Acordo de Resultados apurado pela Secretaria Municipal da Casa Civil e será calculada conforme a seguinte composição:

Quadro I - Composição da Gratificação				
NOTA	BÔNUS	PARCELA FIXA	PARCELA VARIÁVEL	
			ANEXO I (*)	ANEXO II (**)
10	100%	40%	20%	40%
9	80%	32%	16%	32%
8 a 8,9	60% a 79,8%	24% a 31,9%	12% a 16%	24% a 31,9%
7	20%	8%	4%	8%

(*) com base nas metas setoriais definidas para 2025.

(**) sob forma de avaliação de desempenho individual do servidor.

§1º Ficam estabelecidas no Anexo I da presente Resolução, as metas setoriais da Secretaria Municipal da Casa Civil.

§2º A nota atribuída ao desempenho do agente público poderá variar entre 0 e 10 pontos, conforme Anexo II, sendo o valor final da avaliação o somatório das notas a ele atribuídas.

§3º O servidor com excelência superior no desempenho poderá ser indicado, no âmbito da CVL, ao Secretário Municipal da Casa Civil, no âmbito do GBP, ao Chefe de Gabinete do Prefeito, no âmbito do GVP, ao Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito e no âmbito da SMCG, ao Secretário Municipal de Coordenação Governamental, ambos os casos pelo respectivo titular da unidade administrativa e demais setores, para receber um prêmio adicional, sujeito ao valor excedente da composição apresentada no Quadro I, respeitando limite especificado no §2º, inciso II do art. 6º do Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016.

§4º As unidades administrativas e demais setores da CVL, GBP, GVP e SMCG que não tiveram metas setoriais estabelecidas, concorrerão à distribuição da participação variável da gratificação, considerando a avaliação de desempenho individual.

Art. 4º A apuração do resultado final das metas setoriais e da avaliação de desempenho individual deverá ocorrer até 31/12/2025.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal da Casa Civil, pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, pelo Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito ou pelo Secretário Municipal de Coordenação Governamental.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025
LEANDRO MATIELI GONÇALVES
Secretário Municipal da Casa Civil

FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO
Chefe de Gabinete do Prefeito

JOÃO LUIS DA COSTA RAMOS
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

EDSON LUIZ MENEZES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação Governamental

ANEXO I
METAS SETORIAIS

CVL/CGCI - Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional

nº	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Aumentar em 15% a base total de seguidores nas redes sociais institucionais da Prefeitura do Rio de Janeiro até dezembro de 2025	Coordenação de Mídias Digitais e Assessoria especial de estratégia digital	Percentual	2.593.844	2025	2.982.920	20%
2	Aumentar em 35% o número de visualizações de conteúdos/posts nas redes sociais institucionais da Prefeitura do Rio de Janeiro até dezembro de 2025	CGCI	Percentual	1,386 bilhão	2025	1,871 bilhão	20%
3	Aumentar em 10% o número de matérias positivas em veículos de imprensa estrangeira online até dezembro de 2025	Coordenação de Imprensa e Assessoria especial de estratégia digital	Percentual	5.117	2025	5.629	20%

4	Elaborar, criar, desenvolver, produzir e entregar o book, todo o material gráfico, identidade visual e campanha digital do Planejamento Estratégico 2025/2028 até dezembro de 2025	Coordenação de Conteúdo Estratégico, Coordenação de Publicidade e Coordenação de Produção e Imagem	Entrega	Não se aplica	2025	Book, material gráfico, identidade visual e campanha digital entregues	20%
5	Entrega de 28 projetos e ações de comunicação institucional de interesse da população do Rio de Janeiro até dezembro de 2025	CGCI	Unidade de Medida	0	2025	28	20%

CVL/CIVITAS - Central de Inteligência, Vigilância e Tecnologia de Apoio a Segurança Pública

nº	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Taxa de atendimento em até 5 dias úteis de requisições de informações feitas pelos órgãos de segurança pública	Civitas - Coordenadoria Técnica de Monitoramento e Operações	percentual (atendimentos realizados no prazo)	55%	2025	80%	40%
2	Integrar os dados das redes sociais às análises dos agentes de inteligência artificial da Civitas (Iris)	Civitas - Coordenadoria Técnica de Inteligência e Dados	unidade (integração realizada)	0	2025	1	30%
3	Aumentar em 100% as funcionalidades atuais do App Civitas	Civitas - Coordenadoria Técnica de Inteligência e Dados	unidade (funcionalidades no aplicativo)	3	2025	6	30%

CVL/EMPM - Escritório de Monitoramento de Projetos e Metas

nº	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Entregar o Portal Interno Centralizado de Informações da CVL até 2025	CVL/EMPM	Entrega	Não se aplica	2025	Portal criado	50%
2	Fazer balanço de entregas da Casa Civil referente a ações de 2025 até 15 de dezembro	CVL/EMPM	Entrega	Não se aplica	2025	Balanço realizado	50%

CVL/FJG - Fundação João Goulart

nº	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Estruturar HUB 021 para implementação em 2026	CVL/FJG/CDPT	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Estruturação do laboratório HUB021	20%
2	Desenvolver 2 projetos em parceria com Universidades situadas no Rio de Janeiro	CVL/FJG/CDPT	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	2 projetos realizados	20%
3	Desenvolver metodologia inovadora com o conceito de Produção de Cidade para análise de esforço fiscal, considerando arrecadação e políticas públicas implementadas	CVL/FJG/CDPT	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Conceito e metodologia desenvolvidos para aplicabilidade e análise	20%
4	Implementar o Painel de Gestão da Liderança Carioca	CVL/FJG/CGL	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Dashboard construído e relatório publicado	20%
5	Desenvolver e publicar um site interativo do Índice Frangão Carioca de comprometimento de renda	CVL/FJG/CDC	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Site publicado	20%

CVL/SUBPAR - Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados

nº	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Desenvolver um novo dashboard de monitoramento de projetos e metas até dez/2025, adaptado ao plano estratégico 2025-2028, permitindo acesso a informações para tomada de decisão da alta gestão	CVL/SUBPAR/EGP-Rio	Entrega	N/A	N/A	Dasboard desenvolvido	25%
2	Elaborar análise sobre a evolução dos indicadores das metas e andamento das macroações, resultando em balanço da implementação do Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática - PDS para subsidiar a revisão do Plano.	CVL/SUBPAR/EPL	Entrega	N/A	N/A	Balanço entregue	25%
3	Consolidar base unificada de Indicadores de Planejamento e Gestão da SUBPAR em 2025	CVL/SUBPAR/EGP-Rio e CVL/SUBPAR/ EPL	Entrega	N/A	N/A	Base unificada consolidada	25%
4	Entregar 6 Processos redesenhados ou atualizados	CVL/SUBPAR/EGP-Rio/CTMP	Unidade	13	2024	6	25%

CVL/SUBTD - Subsecretaria de Transformação Digital e Cidade Inteligente

nº	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Oferecer à alta gestão da PCRJ um dashboard estratégico com dados da Central 1746	CVL/SUBTD/CRC	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Painel criado	40%
2	Auxiliar cinco órgãos/entidades municipais na elaboração de seus Planos de Transformação Digital	Portal de Governo Digital	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	5 PTD's publicados	40%
3	Contratação do Roadmap para Cidade Inteligente	Diário Oficial	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Empresa contratada	20%

ANEXO II		
CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL		
Habilidade	Descrição	Pontuação
Iniciativa	Age sempre proativamente, antecipando soluções nas mais diversas situações	
Qualidade do trabalho	Realiza suas tarefas com exatidão e clareza	
Conhecimento	Possui amplo conhecimento para realização das tarefas inerentes ao cargo e a todas as atividades desenvolvidas	
Espírito de equipe	Possui aptidão para trabalho em equipe e para manter boas relações	
Produtividade	Executa as tarefas delegadas, cumprindo prazos determinados	
		Satisfatório = 2 pontos Regular = 1 ponto Insuficiente = 0

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 903 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MURILO PEDRO XAVIER BARBOSA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 104972, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 904 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 15 de julho de 2025, **CLAYTON SEBASTIÃO MAIATTO SILVA**, matrícula 11/226.667-4, Assessor Chefe, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Ricardo Davi Moraes e Silva, matrícula 11/362.701-5, Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 102734, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 905 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **PATRICIA HARTMANN BRUNO**, matrícula 13/267.543-7, Arquiteto, com validade a partir de 15 de setembro de 2025, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 004898, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO “P” Nº 906 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **VINÍCIUS DE MENDONÇA PENNA**, matrícula 11/300.113-8, Agente de Administração, com validade a partir de 10 de setembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097901, da Gerência de Cadastro, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 907 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de julho de 2025, **ANA CLAUDIA BRAGA DAS NEVES**, matrícula 12/274.514-9, Assistente II, símbolo DAI-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Denise Malagoli Vaz, matrícula 11/152.810-8, Subgerente II, símbolo DAS-06, código 099500, da Subgerência de Sistemas Eletrônicos de Documentos, da Gerência de Inovação e Planejamento em Transformação Digital, da Coordenadoria Técnica de Transformação Digital, da Subsecretaria de Transformação Digital e Cidade Inteligente, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 5339 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JULIA TAVARES PERES**, matrícula 69/4.053.561-7, com validade a partir de 11 de setembro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, código 084748, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 5340 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JAQUELINE FULY MARQUES**, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, código 104745, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 5341 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **KARLA DO NASCIMENTO LACERDA**, matrícula 60/334.406-6, com validade a partir de 18 de agosto de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 099492, da Gerência de Inteligência e Análise de Integridade de Agentes Públicos, da Coordenadoria de Inteligência, da Subsecretaria de Integridade e Transparência, da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.

PORTARIA “P” Nº 5342 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **KARLA DO NASCIMENTO LACERDA**, com validade a partir de 18 de agosto de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 100089, da Coordenadoria de Inteligência, da Subsecretaria de Integridade e Transparência, da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.

PORTARIA “P” Nº 5343 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MAURA SABINO DA SILVA**, matrícula 75/375.296-1, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 105916, da Gerência de Economia Circular e Sustentabilidade, da Subsecretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Territorial, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA “P” Nº 5344 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANDREZA CONCEIÇÃO DE MELLO**, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 105221, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA “P” Nº 5345 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCELO DE ASSIS SANTANA**, com validade a partir de 12 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103925, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA “P” Nº 5346 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JOÃO DA SILVA LOPES**, matrícula 60/370.076-2, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 105252, da Subgerência de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-5, da Gerência de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Cívildade e Ações Especiais, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA “P” Nº 5347 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANA CRISTINA DOS SANTOS GUAOTO SALGADO**, matrícula 60/363.335-1, com validade a partir de 18 de agosto de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100085, da Gerência de Inteligência e Análise de Integridade de Agentes Públicos, da Coordenadoria de Inteligência, da Subsecretaria de Integridade e Transparência, da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.

PORTARIA “P” Nº 5348 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA CRISTINA DOS SANTOS GUAOTO SALGADO**, com validade a partir de 18 de agosto de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 099491, da Gerência de Contrainteligência e Análise de Integridade de Fornecedores, da Coordenadoria de Inteligência, da Subsecretaria de Integridade e Transparência, da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.

PORTARIA “P” Nº 5349 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANDRÉ LUIS CYPRESTE MARTINS**, matrícula 60/343.824-9, com validade a partir de 18 de agosto de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 099491, da Gerência de Contrainteligência e Análise de Integridade de Fornecedores, da Coordenadoria de Inteligência, da Subsecretaria de Integridade e Transparência, da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.

PORTARIA “P” Nº 5350 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDRÉ LUIS CYPRESTE MARTINS**, com validade a partir de 18 de agosto de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 099492, da Gerência de Inteligência e Análise de Integridade de Agentes Públicos, da Coordenadoria de Inteligência, da Subsecretaria de Integridade e Transparência, da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.

PORTARIA “P” Nº 5351 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARIANA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 60/650.841-0, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Institucional, símbolo DAS-08, código 034255, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 5352 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCOS MEDICE COSTA RAMALHO**, matrícula 60/382.402-6, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105270, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA “P” Nº 5353 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCOS MEDICE COSTA RAMALHO**, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 105252, da Subgerência de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-5, da Gerência de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Civilidade e Ações Especiais, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA “P” Nº 5354 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCELO CORTES DA SILVA**, CPF nº ***.715.487-**, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 96796, da Coordenadoria de Comunicação Interna e Redes Sociais - PCS, da Coordenadoria de Comunicação Integrada - PCI, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.

PORTARIA “P” Nº 5355 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CASSIEL MATHEUS COSTA DE MACEDO**, registro nº 656772, com validade a partir de 05 de setembro de 2025, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 96796, da Coordenadoria de Comunicação Interna e Redes Sociais - PCS, da Coordenadoria de Comunicação Integrada - PCI, da Presidência-PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana -COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 5356 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CASSIEL MATHEUS COSTA DE MACEDO**, registro nº 656772, com validade a partir de 06 de setembro de 2025, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71481, da Gerência de Criação-PGC, da Coordenadoria de Comunicação Integrada - PCI, da Presidência -PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 5357 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **LAILLA MICAS GONÇALVES COELHO**, matrícula 69/1.635.933-4, com validade a partir de 16 de setembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente II, código 101982, do Núcleo de Mídia Digital, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltiplos Ltda.

PORTARIA “P” Nº 5358 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOELMA CRISTINA SANTOS BATISTA**, com validade a partir de 16 de setembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo III, código 050343, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA “P” Nº 5359 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MAIRA CAROLINA CÂNDIDA SEGURA DE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106798, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria de Relações Internacionais, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 5360 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **THIAGO AUGUSTO DE MELO CARLOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107157, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 5361 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DAVID JUNQUEIRA CORRÊA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107156, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 5362 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VANDERSON DUTRA DA SILVA**, com validade a partir de 16 de setembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 096148, do Núcleo de Atendimento da AP 5, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 5363 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOÃO PAULO DE SOUSA MACHADO**, com validade a partir de 16 de setembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 096149, do Núcleo de Atendimento da AP 5, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 5364 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZ CLAUDIO GONÇALVES VASQUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085935, da Assessoria de Apoio Operacional do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 5365 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MATEUS DA SILVA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107347, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 5366 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Alterar a alocação de **GENIVALDO PEREIRA DAS NEVES**, código 103203, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, objeto da Portaria “P” Nº 4626 de 16 de julho de 2025, publicada em 17 de julho de 2025, para a XV Administração Regional - Gerência Executiva Local XVIII Madureira, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 5367 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RODRIGO JOSÉ MARTINS PEDROSA**, com validade a partir de 10 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 106357, da Superintendência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**
CVL-PRO-2024/03417 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010053/2024, concernente à prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2025, com fulcro no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 15/09/2025**
Processo nº 01/000.746/2025: Aprovo a prestação de contas
Processo nº 01/000.857/2025: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” CVL/SUBG/CTRH Nº 15 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução “P” nº 24 de 26 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2025/02051,

RESOLVE:

Aposentar LOECI DE SOUZA SANTOS, Agente de Administração, Categoria Especial B, matrícula nº 10/226.014-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 15.09.20205

IPP-PRO-2024/00452 - AUTORIZO a lavratura do Termo Aditivo de prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 13/10/2025 a 14/10/2026, referente ao **Contrato nº 23/2024** de prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com regime de trabalho de 44(quarenta e quatro) horas semanais, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários para atender às necessidades do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, através de postos de serviços de servente, pelo período de 12 (doze) meses, bem como, autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens;
- Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**
- Razão: Pregão ATA Nº 630/2024 PE- FP/SUBGGC Nº 90624/2024
- Fundamento: Art.107 da Lei nº 14.133/2021;
- Valor da despesa: **R\$ 331.412,76** (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos);
- Autoridade: ELIAS MARCO JABBOUR
Livre-se o competente Termo Aditivo

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 da Lei complementar nº 101/2000(lei de Responsabilidade Fiscal), e que atende aos requisitos dos arts. 16 e 17 da referida norma, estando adequada à Lei Orçamentária Anual vigente, compatível com o Plano Plurianual e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem comprometer as metas de resultado fiscal.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 12/09/2025

IPL-PRO-2025/00165

Onde se lê: “(vinte e um mil,seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)”

Leia-se: “(vinte e um mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)”

DOMRJ nº 124, de 15/09/2025, pág. 8 - 2ª coluna

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

IPL-PRO-2025/00240 - AUTORIZO a contratação da empresa **MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **18.494.193/0001-40**, visando a expansão de solução de segurança, incluindo serviços de proteção em nuvem, proteção anti DDOs, firewall de aplicação web (WAAP), proteção de bots e proteção de APIs, do fabricante F5 Networks, composta por equipamentos, softwares, licenciamento e insumos, incluindo instalação, configuração, suporte, garantia e manutenção, no valor de R\$ 8.765.366,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais), contratação oriunda do PE IPLANRIO nº 90505/2025, com fulcro na Lei Federal nº 13.303/16, Art. 32, Inc IV e RLC da IplanRio

IPL- PRO-2025/00240 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2508978

Objeto: Expansão de solução de segurança, incluindo serviços de proteção em nuvem, proteção anti DDOs, firewall de aplicação web (WAAP), proteção de bots e proteção de APIs, do fabricante F5 Networks, composta por equipamentos, softwares, licenciamento e insumos, incluindo instalação, configuração, suporte, garantia e manutenção.

Partes: IPLANRIO e MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Razão: Pregão

Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16, Art. 32, Inc IV e RLC da IplanRio

Valor: R\$ 7.861.778,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais)

Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva

Matrícula: 2.622.163-4

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

PROCESSO: 04/351.022/2017

NOME: Neocor Serviços Médicos LTDA.

ASSUNTO: ISS. Recurso Especial do Contribuinte em face do Acórdão nº 18.959.

DECISÃO: A Partir da manifestação de fl. 306 da PG/PTR, que incorporo ao presente como razões de decidir, conheço do Recurso Especial interposto pela Representação da Fazenda às fls. 184-186, negando-lhe provimento para manter, na íntegra, o acórdão do Egrégio Conselho de Contribuintes do Município ora combatido.

PROCESSO: 04/353.623/2022

NOME: COI Clínicas Oncológicas Integradas S/A

ASSUNTO: ISS. Recurso Especial do Contribuinte em face do Acórdão nº 19.027.

DECISÃO: A Partir da manifestação de fls. 470-471 da PG/PTR, que incorporo ao presente como razões de decidir, não conheço do Recurso Especial interposto pelo Contribuinte às fls. 352-401, com fulcro no art. 243-A, inciso I, da Lei 691/84, mantendo, na íntegra, o acórdão do Egrégio Conselho de Contribuintes do Município ora combatido.

PROCESSO: 04/353.660/2022

NOME: COI Clínicas Oncológicas Integradas S/A

ASSUNTO: ISS. Recurso Especial do Contribuinte em face do Acórdão nº 19.029.

DECISÃO: A Partir da manifestação de fls. 430-432 da PG/PTR, que incorporo ao presente como razões de decidir, não conheço do Recurso Especial interposto pelo Contribuinte às fls. 314-362, com fulcro no art. 243-A, inciso I, da Lei 691/84, mantendo, na íntegra, o acórdão do Egrégio Conselho de Contribuintes do Município ora combatido.

PROCESSO: 04/353.662/2022

NOME: COI Clínicas Oncológicas Integradas S/A

ASSUNTO: ISS. Recurso Especial do Contribuinte em face do Acórdão nº 19.031.

DECISÃO: A Partir da manifestação de fls. 451-453 da PG/PTR, que incorporo ao presente como razões de decidir, não conheço do Recurso Especial interposto pelo Contribuinte às fls. 336-384, com fulcro no art. 243-A, inciso I, da Lei 691/84, mantendo, na íntegra, o acórdão do Egrégio Conselho de Contribuintes do Município ora combatido.

PROCESSO: 04/353.663/2022

NOME: COI Clínicas Oncológicas Integradas S/A

ASSUNTO: ISS. Recurso Especial do Contribuinte em face do Acórdão nº 19.032

DECISÃO: A Partir da manifestação de fls. 487-489 da PG/PTR, que incorporo ao presente como razões de decidir, não conheço do Recurso Especial interposto pelo Contribuinte às fls. 370-418, com fulcro no art. 243-A, inciso I, da Lei 691/84, mantendo, na íntegra, o acórdão do Egrégio Conselho de Contribuintes do Município ora combatido.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO GERENTE

LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 12/09/2025*

Data Emissão da NL - UG - Processo

24.640.236 NATASHA BARBOSA GONCALVES DOS SANTOS

09/09/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/11779

2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA

22/08/2025 - 180051 --

7 SERVICOS COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA

29/08/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00385

A G LIMA

22/08/2025 - 180051 --

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/02443

28/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/02443

ABAPIRA MERCADO DE IMAGENS E TEXTOS LTDA

08/09/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/03039

ABC FARMACEUTICO LTDA

22/08/2025 - 180051 --

26/08/2025 - 180051 --

ABMMERJ

ACAM

ACASAERJ

AFACERJ

AFP

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/52286

29/08/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/63249

AGUAS DO RIO 4 SPE S.A

09/09/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/66168

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/54818

14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/54820

14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/54822

14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/54824

14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/54825

14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/54826

14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/54827

14/08/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/59270

14/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57356

14/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57717

14/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/58942

15/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/57001

15/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/57102

15/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/58453

15/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/54828

15/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/54829

15/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/47494

15/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/59063
15/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/59310
15/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/59410
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/44476
15/08/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/59701
15/08/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/46365
15/08/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/51196
15/08/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/51205
15/08/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/52961
15/08/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/54378
15/08/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/57824
29/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/55328
29/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/59191
AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
21/08/2025 - 180051 - -
22/08/2025 - 180051 - -
ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
27/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/02006
AMPLA MEDIC COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E REPRESENTACAOLTDA
15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51272
15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51423
15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51424
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/011104
ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
20/08/2025 - 180051 - -
21/08/2025 - 180051 - -
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/07506
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
14/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58460
14/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58466
14/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58469
14/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58474
15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/46659
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58479
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58489
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58492
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58499
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58506
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58551
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58558
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58566
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58569
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58573
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58575
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/58578
ASPEM

ASSIPLAN

ASSOCIACAO BENEF PROF PUBL AT INAT EST RIO DE JANEIRO

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AUXILIARES DOS SERVIDORES DO BRASIL - ABASB

ASSOCIACAO DOS ANALISTAS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DO MUNICIPIO DO RJ

ASSOCIACAO DOS FIS DE AT EC DO M DO R DE JANEIRO AFAERJ

ASSOCIACAO DOS FISC DO LIC DO C I PROFISSOES DO MUN RJ

ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DO RJ APRO-RIO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO GRANDE RIO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CONTRAT NO E DO R DE JANEIRO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RIOLUZ

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SMDS E DO FUNDO RIO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES FAZENDARIOS DO BRASIL

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS -ASFEM

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS - CLUB MUNICIPAL

ASSOCIACAO EMPREG DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

AT CONSTRUCOES LTDA
29/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/56158
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/46332
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48502
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48503
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49958
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50324
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50326
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50329-V01
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50330-V01

AX4B SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
29/08/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/27966
B&F BRASIL LTDA
15/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/55883
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/59420
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/56341
BANCO ARBI S/A

BANCO BMG S/A

BANCO BRADESCO S.A.

BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

BANCO DAYCOVAL S.A.

BANCO DIGIMAI S.S.A.

BANCO DO BRASIL SA

BANCO MASTER S/A

BANCO PAN S.A.

BANCO PINE S/A

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

BANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
29/08/2025 - 320001 - HBT-PRO-202501231
BINDER COMUNICACAO LTDA
29/08/2025 - 110001 - 01/000866/2025
BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45165
15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45168
15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50612
15/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/48060
BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A

BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A

BRJ RENT A CAR LTDA
15/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59084
15/08/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/57663
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
22/08/2025 - 180051 - -
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

09/09/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/00220
10/09/2025 - 160001 - SMA-PRO-2025/00195
10/09/2025 - 160001 - SMA-PRO-2025/00199
10/09/2025 - 160001 - SMA-PRO-2025/00204
10/09/2025 - 160001 - SMA-PRO-2025/00208
10/09/2025 - 160001 - SMA-PRO-2025/00212
11/09/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/00197
11/09/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/00201
11/09/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/00206
11/09/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/00210
11/09/2025 - 160001 - SMA-PRO-2025/00218
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A

CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A

CARIOCAPREV

CBD BILHETE DIGITAL S/A
09/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/52980-V01
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
17/07/2025 - 180051 - RSU-PRO-2022/01365
CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR-CAMPO
29/08/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/03565
CERVEJARIA FALA LTDA
08/09/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/06467
CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR
29/08/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00559
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
18/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/56171
CLARO S.A.
10/09/2025 - 240001 - 140001782025
10/09/2025 - 240001 - 140001792025
10/09/2025 - 240001 - 140001802025
10/09/2025 - 240001 - 140001812025
10/09/2025 - 240001 - 140001832025
10/09/2025 - 240001 - 140001882025
10/09/2025 - 240001 - 140001892025
10/09/2025 - 240001 - 140001902025
28/08/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/49804
29/08/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/47852
29/08/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/50869

CLASP

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/50683

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

18/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/56844

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43918

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43976

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43978

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/44898

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/46803-V01

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47705

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47830

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47938-V01

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48419

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49142

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49847

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49858

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49943

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49987-V01

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50058

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50068-V01

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50095

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50168-V01

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50356-V01

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50699-V01

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50836-V01

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50837-V01

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA

15/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/55880

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

29/08/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/47764

COMPREV CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA

22/08/2025 - 180051 - -

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

14/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/58179

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

03/09/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00911

COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE BARRA MANSA LTDA

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50593

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50594

COOPERATIVA ECON CRED MUT SERV DA COMLURB LTDA

COOPESTADO COOPER.DE ECON. CRED.MUTUO DOS SERVID. PUBLICOS NA REGIAO METROPOLI-TANA DO EST. RIO DE JANEIRO LIMITADA

COPA ENERGIA S.A.

29/08/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/29694

CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/34456

15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/37621

CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

15/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/56028

15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/36408

15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/37947

15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/38575

15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/42305

15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/44484

15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/46579

15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/47442

15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/49935

15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/53692

22/08/2025 - 180051 - -

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/12955

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

14/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/44065

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/28779

20/08/2025 - 180051 - -

21/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11502

21/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/07408

22/08/2025 - 180051 - -

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11244

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11502

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/06055

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/41330

15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/41959

15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/43537

15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/43555

15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/43569

15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45227

15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45230

15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45241

15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45249

15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45252

CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA

21/08/2025 - 180051 - -

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11291

CS BRASIL FROTAS S.A.

29/08/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/28162

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50812

29/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/63668

29/08/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/01301

29/08/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00555

29/08/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00556

CSX COMERCIAL LTDA

22/08/2025 - 180051 - -

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/06838

25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/06838

26/08/2025 - 180051 - -

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/06749

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA.

14/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05069

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

14/08/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/48873

15/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/58888

15/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59128

21/08/2025 - 180051 - -

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/07506

25/08/2025 - 180051 - -

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE

09/09/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00417

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

14/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/59213

15/08/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/59033

21/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/00199

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/06334

25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/07506

DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

29/08/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/62807

DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA.

15/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/32386

15/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/36937

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

29/08/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00921

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA

22/08/2025 - 180051 - -

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/06611

25/08/2025 - 180051 - -

25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/05640

25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/06241

25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/06611

25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/06986

26/08/2025 - 180051 - -

26/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/06241

DNA MED BRASIL LTDA

15/08/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/59302

DOMINUS EMPREENDIMENTOS LTDA

20/08/2025 - 180051 - -

21/08/2025 - 180051 - -

22/08/2025 - 180051 - -

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11120

DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA

14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/28252

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/12614

E TAMUSSINO E CIA LTDA

15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/53763

15/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/41735

EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESLTDA

14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/46872

14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/59107

15/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/36929

15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/53642

EDITORA CASA 10 LTDA

29/08/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01886

EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA

29/08/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01846

29/08/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01861

ELEVADORES OTIS LTDA

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/44939

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

29/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/56184

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

29/08/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/03368

29/08/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/01202

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

29/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/56015

ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA

15/08/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/01453.05

ERMAR ALIMENTOS LTDA

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49789

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49798-V01

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49817

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49836-V01
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49851
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50079-V01
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50645
ESCARLATE CONTEUDO AUDIOVISUAL E EXPERIENCIAS CRIATIVAS LTDA
15/08/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00494
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
29/08/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/02277
29/08/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/02278
29/08/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/02281
29/08/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/02282
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/52956
21/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/12599
22/08/2025 - 180051 - -
ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
14/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/57654
29/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/56198
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58386
14/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58389
29/08/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/63537
EXCEL ELEVADORES LTDA
14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/58869
15/08/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/59680
29/08/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00920
FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA
22/08/2025 - 180051 - -
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11120
25/08/2025 - 180051 - -
27/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11120
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
15/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/58582
21/08/2025 - 180051 - -
22/08/2025 - 180051 - -
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11132
29/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/62936
29/08/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/63555
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
15/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/57930
FINANCEIRA ALFA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
29/08/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00416
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/57466
FLEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDELTD A
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/25925
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47738
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49695-V01
FUTURO - PREVIDENCIA PRIVADA

GIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA ELETRONICA S/A
29/08/2025 - 180051 - -
GLOBAL MED SERVICOS LTDA
14/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/57130
GRACIFARMA FARMACIA LTDA
21/08/2025 - 180051 - -
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
21/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11133
22/08/2025 - 180051 - -
GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.

19/08/2025 - 140033 - PVR-PRO-2023/06339.25
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/34448
14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/34466
14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/34487
14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/36662
15/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/34418
15/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/36668
HLJ NEGOCIOS LTDA
25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11120
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
29/08/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01043
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
15/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/34831
IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA
14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/57641
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/46730
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/46733
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/46735
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47118
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47513
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49508
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49845
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50086
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50180
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50198-V02

29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50200-V01
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50225
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50420
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50422
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50424
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50425
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50711-V01
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50751
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50789
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
29/08/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/02252
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO FAIR PLAY
29/08/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00106
INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59091
14/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/58776
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/52774
ITAU UNIBANCO S.A.

J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
22/08/2025 - 180051 - -
25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/06221
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
14/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58369
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA
22/08/2025 - 180051 - -
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/00199
25/08/2025 - 180051 - -
JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA
03/09/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00904
JMPM IMOBILIARIA LTDA

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
14/08/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/59341
14/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/56722
15/08/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/55918
15/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58909
15/08/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/56887
15/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/59519
JP SERVICE LTDA
29/08/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01021
JTH COMERCIO LTDA
15/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59144
KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA
14/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/57697
14/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/59088
14/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/59241
14/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/59286
KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA

20/08/2025 - 140033 - PVR-PRO-2023/06349.25
KOVALENT DO BRASIL LTDA
15/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/40707
L M ENGENHARIA LTDA
29/08/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00241
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
15/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/56832
15/08/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/56373
29/08/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/63069
29/08/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/63072
LECCA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
14/08/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/40995
14/08/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/58721
15/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59189
15/08/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/59448
15/08/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/59347
15/08/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/59348
15/08/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/59349
LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA
15/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/53455
LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS DE EMBALO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-LIBERJ
29/08/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00068
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
02/09/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00336
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/37281
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/34291
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/36391
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/53776
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58055
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58060
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58070
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58101
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58114
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58119
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58120

14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58122
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58202
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58206
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58210
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58216
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58223
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58225
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58245
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58246
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58248
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58251
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58254
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58257
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58261
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58272
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58274
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58277
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58282
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/28361
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/29694
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/29748
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/29813
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/31364
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/31612
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58123
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58126
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58134
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58138
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58139
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58141
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58142
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58148
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58149
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58156
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58161
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58165
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58169
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58199
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58203
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58207
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58209
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58213
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58214
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58217
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58218
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58219
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58220
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58227
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58229
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58231
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58233
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58235
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58236
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58237
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58240
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58241
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58242
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58243
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58244
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58247
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58259
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58280
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58286
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58289
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58291
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58294
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58296
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58297
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58299
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58327
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58328
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58330
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58331
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58333
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58335
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58336
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58337
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58338
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58339
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58345
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58346
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58347
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58349
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58352
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58354
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58356
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58358
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58361
29/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/45970
29/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/45982
29/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/45990

29/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/45993
29/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46007
29/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46013
29/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46031
29/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46047
29/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46072
29/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46081
29/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46087
29/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46092
M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA
15/08/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/58661
MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/53448
MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA
14/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52721
14/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/59468
MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
29/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/60086
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/56075
MCX7 COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA
29/08/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01862
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/58155
22/08/2025 - 180051 - -
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/04222
25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/04222
MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
21/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11134
22/08/2025 - 180051 - -
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11134
25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11134
MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
14/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/56538
MEDICAL & SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11208
MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22/08/2025 - 180051 - -
MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
15/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/53443
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
29/08/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01433.07
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
22/08/2025 - 180051 - -
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/04691
25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/04691
29/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/04691
MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
21/08/2025 - 180051 - -
MINDMED HOSPITALAR LTDA
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/23880
MINISTERIO DA FAZENDA
29/08/2025 - 140001 - SMF-PRO-2023/04015
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
14/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/46372
15/08/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/57706
MONETARIE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/28273
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/38117
NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/57348
NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
22/08/2025 - 180051 - -
25/08/2025 - 180051 - -
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/29956
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/04787
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
15/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/59454
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/36072
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-202534437
NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/56862
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/56878
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/56884
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/56893
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/56898
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59096
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59105
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59119
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59125
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59127
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59132
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59135

14/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/57330
14/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/57362
15/08/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/51071
15/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57910
15/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57921
15/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57934
15/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57952
15/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57965
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/56901
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/56953
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/57816
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/57836
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/57843
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/57855
15/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/57879
OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.
20/08/2025 - 180051 - -
21/08/2025 - 180051 - -
22/08/2025 - 180051 - -
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/00196
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/57381
PBC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
29/08/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00981.06
29/08/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00981.07
PHAROS HOSPITALAR LTDA
14/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/59164
PLANETA DA LIMPEZA LTDA
29/08/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/03336
PORTAL DIARIO DO R I O REVISTA ELETRONICA LTDA
09/09/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/03682
PRIMER SOLUCOES LTDA
22/08/2025 - 180051 - -
PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
15/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59303
29/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/62290
PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA
29/08/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/61522
PROMES LIFE MATERIAL HOSPITALAR E COMERCIO LTDA
12/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/54751
QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.
15/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/54412
QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
14/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/29987
RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/42307
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/49182
RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/57316
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49803
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50209-V01
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50468
RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL
15/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/42933
S R SANTOS EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
08/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01849
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/57454
SALMON ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA

SATEMRJ

SELENIUM MEDICAL LTDA
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/49933
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
18/08/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/57282
29/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/55476
SGHN - HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRICAO HOSPITALAR LTDA
18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/56461
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
14/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/59481
15/08/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/59542
15/08/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/59517
15/08/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/59622
15/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/59510
15/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/59514
15/08/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/59676
15/08/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/59683
15/08/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/59625
29/08/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/03343
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
14/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/57752
15/08/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/59371
29/08/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/62302

SINDICATO CARIOCA DOS FISCAIS DE RENDAS SINCAF

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAODO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS SERVIDORES PUB DO MUN DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIAO - SINTERGIA/RJ

SINDICATO EST DOS PROFIS DA EDUCACAO DO RIO DE JANEIRO

SINTSAUDERJ

SISPACK MEDICAL LTDA.
14/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/53439
SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
22/08/2025 - 180051 - -
SOARES & MARINS.PAES LTDA
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/06799
SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQ DO EST DO R DE JANEIRO

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50820
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/57452
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04/09/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/12404
14/08/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/52637
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/57649
14/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/57792
15/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/57778
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/45537
15/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/52272
15/08/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/59452
21/08/2025 - 180051 - -
22/08/2025 - 180051 - -
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/07506
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/08025
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/12728
TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
29/08/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/14099
TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
15/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/57676
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/06711
04/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/07107
04/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/07110
09/09/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00383
09/09/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00412
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
09/09/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00410
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
15/08/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/57307
UECIRJ

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
14/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/59074
USEM

VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/56712
VALOR S/A SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

VERBASCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
22/08/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/01454.07
VIPE COMERCIAL LTDA
29/08/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/03338
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
05/09/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/65355
05/09/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/65362
09/09/2025 - 150041 - GEO-PRO-2025/00920
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50272-V01
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50336
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50358
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50366
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50456-V01
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50529
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50573
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50636
29/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50641

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
14/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/49459

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas
contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
*Omitido no D.O. de 12/09/2025

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 15/09/2025*

Data Emissão da NL - UG - Processo
51.265.724 DAYENE BERNARDINO DA SILVA
18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/46991
54.699.259 TOM CARLOS DO NASCIMENTO SILVA
01/09/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01047
A MINHA CASA ASSOCIACAO CIVIL DE AMPARO AO MENOR
01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00423
A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
01/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/60704
01/09/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/56055
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
09/09/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01375.08
ABRIGO DOCE MORADA
01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00421
01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00617
ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA
01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00422
ABS SERVICOS INTEGRADOS LTDA
01/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00273.03
ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00381
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
02/09/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00928
02/09/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/64630
11/09/2025 - 240001 - 140001662025
11/09/2025 - 240001 - 140001672025
22/08/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01184
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
01/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63862
01/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63966
18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/59208
18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/59212
18/08/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/59412
ALAGAO E A KOVALICK ADVOGADOS ASSOCIADOS

ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
05/09/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/01008
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11157
AMANHECER AMPARO A INFANCIA
01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00424
AMPLA MEDIC COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E REPRESENTACAOLTDA
15/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/51344
ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47033
18/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/58590
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/07506
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11157
ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA
01/09/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/01880
ASSOCIACAO BENEFICENTE AMAR
01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00425
ASSOCIACAO CRISTA ESPIRITA BENEFICENTE
01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00419
ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
13/08/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/21972
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00382
01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00385
ASSOCIACAO NACIONAL DE TRANSPORTES PUBLICOS ANTP
11/09/2025 - 290002 - MTR-PRO-2025/26924
ASSOCIACAO SOLIDARIOS AMIGOS DE BETANIA
01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00388
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/39176-V01
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/39243-V01
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/41227
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43008
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43088
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43126-V02
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43375
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43404-V01
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/44226
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/44256-V02
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49680
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49892
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49914
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50320

BANCO DO BRASIL SA
01/09/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00045
10/09/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/29563
BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO - BANCO MUNDIAL

BINDER COMUNICACAO LTDA
01/09/2025 - 110001 - 01/000867/2025
BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45163
18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45169
18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45171
18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45173
18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45180
18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45192
18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50604
18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/50615
C.F.EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49753
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50290
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
10/09/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2023/00217
10/09/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/02337
CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47683
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49757
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50292
CCN ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BENS LTDA
01/09/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00056
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
18/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/28552
CENTELHA INSTALACAO LTDA
01/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/01206
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/03562
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
04/09/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00340
CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA
18/08/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/57358
CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A
08/09/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/28041
CLARO S.A.
04/09/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/28825
18/08/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01132
COMANDO FIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA
01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01886
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
18/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/40469
18/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/48605
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/40415
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/46993
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47526
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49856-V01
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49970-V01
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50307
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50523
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50617
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50623
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50631
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50637-V01
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50668-V01
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50705
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50849-V01
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50894-V01
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51005
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51014-V01
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51018-V01
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51056
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51075
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51086
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51097
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51100
01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51102
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
01/09/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/47764
CONSORCIO PARQUE PIEDADE HFB
11/08/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00804
CONSORCIO URBANIZA COMUNIDADES
08/09/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/01263
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/45601
18/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/30915
18/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/30944
18/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/48598
22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11244
25/08/2025 - 180051 --
25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/06055
CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA
01/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/62727
25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11291

CS BRASIL FROTAS S.A.

01/09/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/06201
01/09/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/06202

CSX COMERCIAL LTDA

22/08/2025 - 180051 - -
25/08/2025 - 180051 - -

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

22/08/2025 - 180051 - -

DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

01/09/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/27764
01/09/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/27846

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

15/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/58881
18/08/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/59598

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE

10/09/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00417

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

01/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/59335
01/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/60708
01/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/60720
18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57974

DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA.

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/31532

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA

25/08/2025 - 180051 - -

25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/06611

ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESLTDA

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/31646

EDRO ENGENHARIA LTDA

09/09/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/00311.31

ELEVADORES ELEVAT CONSERVACAO LTDA

18/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/58762

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

01/09/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00258.08

01/09/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/63751

01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01863

01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01864

01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01865

01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01866

01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01867

01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01868

01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01869

01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01870

01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01871

01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01872

01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01873

01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01874

01/09/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00082

01/09/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00616

01/09/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00317

ER BARCELOS LTDA

18/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/39278

ERMAR ALIMENTOS LTDA

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49841-V01

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49842-V01

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49854

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49859-V01

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49872-V01

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50297

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50297-V01

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50672

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50673

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50674

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50872-V01

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50875

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50889-V01

ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

01/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/59244

01/09/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/34980

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47024

18/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/18645

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58955

18/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/59641

EXCEL ELEVADORES LTDA

18/08/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/58950

FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA

22/08/2025 - 180051 - -

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11120

25/08/2025 - 180051 - -

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52844

18/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/44261

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/59483

FAROL DA GUIA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA

- - - - -

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA

01/09/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00495.01

FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

01/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/59275

18/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/32861

FLORIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

- - - - -

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49762

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50437

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50491-V01

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50938-V01

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50941

FUNDACAO GETULIO VARGAS

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51142

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

01/09/2025 - 580001 - SEI-PRO-2025/00067

GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA

01/09/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00558

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

18/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/24404

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

18/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/34642

18/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/34797

18/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/36640

18/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/36651

18/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/36691

HIGIAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/46032

IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO

01/09/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/07474

IGUA RIO DE JANEIRO S.A

01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01881

01/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01882

11/09/2025 - 240001 - 140001912025

11/09/2025 - 240001 - 140001922025

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

01/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63765

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/89805

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50063-V01

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50191

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50372

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50411

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50426

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50433

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50690-V01

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50719-V01

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50742

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50790

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50813-V01

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50830-V01

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50922

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50997

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51013

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51028

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51140

INSTITUTO CRESCER COM META

01/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00107

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ACAA COMUNITARIA

01/09/2025 - 360001 - TEC-PRO-2022/00175

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE

01/09/2025 - 170001 - ASS-PRO-2024/03563

INSTITUTO FAIR PLAY

01/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00087

INSTITUTO GNOSIS

01/09/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/07467

01/09/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/07480

01/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/04940

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE

01/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00121

01/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2024/00944

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/02424

INSTITUTO SESSUB

01/09/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00083

INSTITUTO SOCIAL MARCA DE CRISTO

01/09/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00147

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58441

INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA

01/09/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00970

01/09/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00972

01/09/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00973

01/09/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00974

01/09/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00976

01/09/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00978

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA

18/08/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/57544

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

18/08/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/60005

18/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/48589

JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA

01/09/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/01884

JTH COMERCIO LTDA

18/08/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/59657

L M 2 ENGENHARIA - LTDA

01/09/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00907

L M ENGENHARIA LTDA

01/09/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/49625

LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA

01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00326

LAR MARIA DE LOURDES

01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00432

LAR PEDRO RICHARD

01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00379

01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00406

LASANT CONSTRUCOES LTDA

18/08/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/57969

LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA

01/09/2025 - 110001 - 01/000870/2025

01/09/2025 - 110001 - 01/000871/2025

01/09/2025 - 110001 - 01/000872/2025

01/09/2025 - 110001 - 01/000873/2025

01/09/2025 - 110001 - 01/000874/2025

01/09/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02551

LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA

18/08/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/59185

LETS RENT A CAR S/A

01/09/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/27654

01/09/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/27867

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

11/09/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025-64266

LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

01/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/60714

LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA

18/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/41772

M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/47591

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48073

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48081

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48130

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48502

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48637

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48669

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48717

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/48897

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/25390

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/25521

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58249

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58252

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58271

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58273

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58275

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58278

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58279

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58281

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58283

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58285

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58288

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58290

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/58293

18/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/60011

18/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/60015

18/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/60032

M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA

18/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/59044

MAIS MOBI SERVICOS LTDA

10/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48499

MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58414

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58503

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58524

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58537

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58547

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58574

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58774

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58781

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58787

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58789

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58792

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58794

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58796

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58799

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58803

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58804

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58806

18/08/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/58810

MC FARMA LTDA

25/08/2025 - 180051 - -

MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

21/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11134

22/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11134

25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/11134

MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA

25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/06986

MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

01/09/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/63628

MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/44710

18/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/40358

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58649

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA

01/09/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01433.08

MINDMED HOSPITALAR LTDA

15/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/58865

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/49674

18/08/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/59169

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/40496

18/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/40592

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

01/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/42239

MUNICIPIO DE MACAE

10/09/2025 - 520001 - EIS-PRO-2025/01566

NETCENTER INFORMATICA LTDA

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50917

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

18/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/57749

18/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/57365

NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57800

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57813

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57818

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57827

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57833

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57891

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57902

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57971

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57977

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/57979

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58000

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58010

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58022

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58027

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58031

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58110

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58128

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58146

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58172

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58189

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58284

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58308

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58355

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58375

OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA

08/09/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00943

OBRA SOCIAL DONA MECA

01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00451

01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00456

OFFICE TOTAL S.A.

01/09/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00926

OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA

01/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/59332

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52866

18/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/44131

18/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/57691

ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

01/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/01187.01

PHAROS HOSPITALAR LTDA

01/09/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/64084

PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/59273

18/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/59225

PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA

18/08/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/58903

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

18/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/32845

R 19 CONSTRUCOES LTDA

09/09/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00953

REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO

01/09/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05883

RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

18/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/29090

RIOCENTRO S/A -CENTRO DE FEIRAS, EXPOSICOES E CONGRESSOS DORIO DE JANEIRO

01/09/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00983

RODOVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A

01/09/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00070

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/52852

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

18/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/59961

SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

08/09/2025 - 330001 - TLO-PRO-2023/00007.02

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

10/09/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02665

10/09/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02670

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

01/09/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00557

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA

18/08/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/29175

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

01/09/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/60621

18/08/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/59528

18/08/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/59740

18/08/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/60097

18/08/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/59515

18/08/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/59606

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

01/09/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/60010

01/09/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/56785

18/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/59139

18/08/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/59373

18/08/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/59379

18/08/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/59382

SMART-HOSPITAL S.A

01/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/63712

SOARES & MARINS.PAES LTDA

22/08/2025 - 180051 - -

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50457

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50516

SOLUCOES CATERING & BUFFET LTDA

01/09/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00138

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

01/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05168

01/09/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/07466

01/09/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/07475

01/09/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/07477

01/09/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/13159

01/09/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/07483

01/09/2025 - 180093 - SMS-PRO-2025/05806

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

18/08/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/49751

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

15/08/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/58876

25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/12610

25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2023/12728

25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/00646

25/08/2025 - 180051 - RSU-PRO-2024/01591

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

01/09/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/51351

01/09/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/27909

01/09/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00615

01/09/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00333

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA

01/09/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/51255

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10/09/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00383

10/09/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00412

VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

01/09/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00501

VIVA RIO

01/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/04864

01/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/07459

01/09/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/04454

01/09/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/07468

01/09/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/03685

01/09/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/07472

01/09/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/07482

VIVENDAS DA FE

01/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00426

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50747

01/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50956

09/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01850

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

*Omitido no D.O. de 15/09/2025

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 16/09/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo

3F PARTICIPACOES LTDA

02/09/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/02864

AFETO CLINICA VETERINARIA LTDA

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

02/09/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/56846

02/09/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/59970

02/09/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/62002

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.

02/09/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00568

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

02/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/57299

02/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/57308

02/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/57310

ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

02/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/49679

02/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/49686

AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43796

BREW DE JANEIRO LTDA

10/09/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/06469

C.F.EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51144

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51215

CAMINHAS COMERCIAL LTDA

02/09/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/55312

CASA DA CRIANCA

02/09/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/51330

CBD BILHETE DIGITAL S/A

11/09/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00963

11/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53347-V01

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES

02/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/06411

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/18862

02/09/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/18887

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM

02/09/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/18937

CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS - CPASC

02/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/01923

CLARO S.A.

12/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/65314

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

02/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/29485

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

02/09/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/28704

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48955-V01

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48967-V01

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50520

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51098

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51311

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51313

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51377

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51403

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51405

CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51157

CONSORCIO SONDOTECNICA - ENCIBRA

02/09/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/01052

02/09/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/01053

CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA

08/08/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00493

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

02/09/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08370

28/08/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00881

CONSTRUTORA R2X LTDA

09/09/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00854

CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

02/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01893

CS BRASIL FROTAS S.A.

02/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/64309

02/09/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/01152

DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51302

ECO-ICE SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

02/09/2025 - 290051 - CET-PRO-2024/01758.14

ELEVADORES ELBO LTDA

02/09/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/01894

EMM PARTICIPAÇÕES LTDA

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

02/09/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00008

02/09/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02402

02/09/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05948

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

02/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/32912

ENGEFORMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

08/09/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00919

ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA

02/09/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08214

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

02/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/01949

FALCONI CONSULTORES S.A.

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50692

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

02/09/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/63767

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA

02/09/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00415

FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51207

FRET BRASIL LOCAÇAO DE FROTAS LTDA

02/09/2025 - 160051 - MUL-PRO-2024/00582.10

02/09/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/33473

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50469

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50589

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50590

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50771

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

02/09/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02566

02/09/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02573

02/09/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/28646

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51062

02/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/02974

02/09/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/00986

02/09/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/33552

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA

02/09/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02560

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/44670

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/45767

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/45768

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/45773

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46144

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46151

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/48094

IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO

02/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/09832

02/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/18860

02/09/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/18888

IGUA RIO DE JANEIRO S.A

12/09/2025 - 240001 - 140001642025

18/08/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00387

29/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/63268

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50525

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50618

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50716

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50978-V01

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50979-V01

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50981

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50983-V01

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50984-V01

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50987-V01

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51043

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51074-V01

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51172-V01

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51174-V01

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51274

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51364

02/09/2025 - 280002 - QVE-PRO-2025/00246.05

INSTITUTO CRESCER COM META

02/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00082

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE

02/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/01922

02/09/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00081

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

10/09/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/03307

10/09/2025 - 520001 - SMF-PRO-2023/14561

INSTITUTO FAIR PLAY

02/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00106

INSTITUTO INOVARIO

02/09/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00084

02/09/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00625

02/09/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00626

02/09/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00683

02/09/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00684

INSTITUTO SESSUB

02/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00085

02/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00091

02/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00101

INSTITUTO UEVOM

02/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00141

INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

02/09/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00240

INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA

02/09/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00556

02/09/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00196

JLDX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

02/09/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/26203

JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA

02/09/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/28524

02/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01885

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64577

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64627

JP SERVICE LTDA

29/08/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01024

L M ENGENHARIA LTDA

08/09/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00299

LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA

02/09/2025 - 110001 - 01/000868/2025

02/09/2025 - 110001 - 01/000869/2025

02/09/2025 - 110001 - 01/000875/2025

02/09/2025 - 110001 - 01/000876/2025

02/09/2025 - 110001 - 01/000879/2025

02/09/2025 - 110001 - 01/000880/2025

02/09/2025 - 110001 - 01/000881/2025

02/09/2025 - 110001 - 01/000882/2025

LETRAS E NUMEROS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA

02/09/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00418

LETS RENT A CAR S/A

02/09/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/27926

02/09/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00141

LINAVE TRANSPORTES LTDA

M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/44660

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/45750

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46114

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46661

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/47614

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/47618

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/47621

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/47622

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/47625

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/47631

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/47986

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/48158

M. N. I. - TELECOMUNICACOES LTDA

02/09/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01246

MAIS MOBI SERVICOS LTDA

11/09/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00963

11/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48499

11/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/52366

11/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53175-V01

11/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53336-V01

MEDVITALIS SERVICOS LTDA

02/09/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01130

MERGO ESCOLA DE DESIGN LTDA

02/09/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00304

META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

02/09/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00623

MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

02/09/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/03683

NASAJON SISTEMAS LTDA

02/09/2025 - 330051 - TUR-PRO-2022/00165

NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA

02/09/2025 - 300051 - FIL-PRO-2024/00055

NETWAY TELECOM LTDA

02/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01890

OBDI LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA

02/09/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02564

02/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/01217

OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA

02/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01878

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51200-V01

OPEA SECURITIZADORA S.A.

08/09/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/02932

PREVENT FIRE INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA

02/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01855

REAL JG FACILITIES S/A

02/09/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00624

RIOPRO INFORMATICA LTDA

02/09/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00397

02/09/2025 - 300051 - FIL-PRO-2023/00109

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50513

SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

08/09/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00937

SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

02/09/2025 - 290051 - CET-PRO-2024/01737.14

SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

-- 140001 --

11/09/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/05040

SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/47608

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50452

02/09/2025 - 160001 - sme-pro-2025/50480

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50521-V01

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50577-V01

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50607

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50680

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50686

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50870-V01

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50871-V01

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50880-V01

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

02/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/18974
02/09/2025 - 180093 - SMS-PRO-2025/18807
TAPEVAS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
02/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01898
TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

02/09/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01133
02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51177
02/09/2025 - 160010 - SME-PRO-2024/60946
02/09/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/51455
02/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/64484
02/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/64494
02/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/01214
02/09/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/01215
02/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01889
02/09/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01247
02/09/2025 - 330001 - TLO-PRO-2024/00281.04
02/09/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00419
02/09/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00195
02/09/2025 - 580001 - SEI-PRO-2025/00071

TRael CONSTRUCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

02/09/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/48484
TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51226

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11/09/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00412

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

02/09/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/64346
02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64465
02/09/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64483

VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

02/09/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/64418

VIVA RIO

02/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/19894
02/09/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/21280
02/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/18839
02/09/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/18933

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

02/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51235
09/09/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/13792.24

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Retificar o ato da Portaria “P” Nº 29 de 8 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial Nº 121 de 10.09.2025, processo nº GAB-PRO-2025/00578.

Onde se lê: “MARCELO PEREIRA FERNANDES, Professor Associado IV, matrícula nº 1804225, (...) processo nº SMS-PRO-2025/15472”

Leia-se: “MARCELO PEREIRA FERNANDES, Professor Associado IV, matrícula nº 1804225, (...) processo nº GAB-PRO-2025/00578”

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

Processo nº SME-PRO-2025/51420 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/02084, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/51530 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2023/027724, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/52521 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/39690, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/53372 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/26773, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo SMA-PRO-2025/00193 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 073 - ERICA HELENA FONSECA GIL, PROFESSOR I - CIENCIAS, matrícula 10/256.687-5, com eficácia a contar de 08/09/2025.

Nº 074 - JOSETE NUNES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/361.807-1, com eficácia a contar de 09/09/2025.

Nº 075 - PALOMA AMARAL ESPINOZA INCER DOS ANJOS, ARQUITETO, matrícula 10/292.044-5, com eficácia a contar de 09/09/2025.

Nº 076 - MARCOS PAULO PEREIRA DOS SANTOS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.934-7, com eficácia a contar de 10/09/2025.

Nº 077 - RAQUEL SILVA BARROS, PROFESSOR I - INGLES, matrícula 10/279.031-9, com eficácia a contar de 10/09/2025.

Nº 078 - MARCIO DE JESUS ALVES, AUXILIAR DE CONTROLADORIA, matrícula 10/342.064-3, com eficácia a contar de 11/09/2025.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” A/SUBSAD/CGRH/CTPM DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 562 - processo nº SME-PRO-2023/42593(SME), NEIDE ABREU SOUZA, Professor II, matrícula 10/200.161-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 563 - processo nº SME-PRO-2024/28210(SME), SOLANGE VIEIRA DIAS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/280.272-6.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 564 - processo nº SME-PRO-2024/35532(SME), ESPERANÇA PINHEIRO CANELAS, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/254.332-0 e 10/289.881-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 565 - processo nº SME-PRO-2024/92163(SME), LEILA SANT ANNA DE SOUSA, Merendeira, matrícula 10/194.468-5.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 566 - processo nº SME-PRO-2024/44894(SME), ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, Merendeira, matrícula 10/212.221-6.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 567 - processo nº SME-PRO-2024/41751(SME), MARIANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Merendeira, matrícula 10/282.266-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 568 - processo nº SME-PRO-2025/45018(SME), ALOISIO BATISTA DA SILVA, Servente, matrícula 10/129.955-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 569 - processo nº SME-PRO-2023/16111(SME), RAQUEL ALVES, Merendeira, matrícula 10/129.533-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 570 - processo nº SME-PRO-2024/42069(SME), VANDA MARLI MOREIRA DE BARROS BARBOSA, Agente Educador II, matrícula 10/272.147-0.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 571 - processo nº SMF-PRO-2022/04112(SME), TEREZA CRISTINA DE QUEIROZ PINHEIRO FERREIRA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/249.297-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 572 - processo nº GM-PRO-2024/03164(GM-RIO), **REINALDO SANTANA DIAS**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.170-0.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 573 - processo nº GM-PRO-2024/02251(GM-RIO), **EMILSON DO CARMO ALVES**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.445-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 574 - processo nº SME-PRO-2022/09781(SME), **NILCELENE MACIEL TIMBO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/253.995-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 575 - processo nº GM-PRO-2024/02254(GM-RIO), **EDSON VANDER DE ARAUJO MARTINS**, Guarda Municipal, matrícula 30/857.474-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 576 - processo nº SMS-PRO-2024/28473(SMS), **MARCIO SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.589-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 577 - processo nº SMS-PRO-2024/26682(SMS), **JULIANA PINTO RAMOS RANGEL**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294.420-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 578 - processo nº ASS-PRO-2024/01424(SMAS), **ADRIANA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Recepcionista, matrícula 10/157.408-6.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO “P” N.º 60, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2025/08035**,

RESOLVE:
Nomear, **OSWALDO LOUREIRO ROQUETTE**, Engenheiro Civil, Matrícula n.º 30/650.715-6, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, Símbolo DAS-06, Código 034279, da Gerência de Ativos Imobiliários, da Diretoria de Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
PVR-PRO-2025/02388 - Autorizo a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2025 celebrado entre este Instituto de Previdência e a Empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.321.422/0001-12.

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
PVR-PRO-2025/03119 - Declaro **DESERTA** a licitação por Leilão Presencial CEL/PREVI-RIO Nº 05/2025, referente à alienação do imóvel localizado na **Rua Mundo Novo, próximo ao nº 721, Lote do PAL 47.152 - Botafogo - Rio de Janeiro, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/07025 - **JUSSARA TAMANQUEIRA DE MAGALHÃES SALLES**
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2025/07035 - **EDSON TAVARES DA SILVA**
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2025/07572 - **PAULO ROBERTO SALLES DE PAIVA**
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2025/08051 - **HENRIQUE FERREIRA MARTINS**
Defiro o pedido de pagamento de pensão para **MARIA DE LOURDES FERNANDES MARTINS**, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) **HENRIQUE FERREIRA MARTINS**, matrícula 036.062-8.

PVR-PRO-2025/07563 - **ALMIR FERNANDES**
Defiro o pedido de pagamento de pensão para **SUEDI MARIA FERNANDES**, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) **ALMIR FERNANDES**, matrícula 196.664-7.

PVR-PRO-2025/08275 - **NOE RODRIGUES DOS SANTOS**
Defiro o pedido de pagamento de pensão para **ARLETE MARIA FELIX**, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) **NOE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 119.241-8.

PVR-PRO-2025/07715 - **CLAUDETE PAULA DOS SANTOS PADILHA**
Defiro o pedido de pagamento de pensão para **JOAO MARCELO CIODARO PADILHA**, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) **CLAUDETE PAULA DOS SANTOS PADILHA**, matrícula 147.958-3 e 215.688-3.

PVR-PRO-2025/08190 - **MARIA BERNARDETE FELIX ROCHA**
Defiro o pedido de pagamento de pensão para **ANTÔNIO CARLOS SANTOS ROCHA**, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) **MARIA BERNARDETE FELIX ROCHA**, matrícula 056.643-0.

PVR-PRO-2025/07567 - **MARIA LUIZA DA SILVA DE SOUZA**
Defiro o pedido de pagamento de pensão para **MARCELO DOS SANTOS FERREIRA**, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) **MARIA LUIZA DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 151.691-3.

PVR-PRO-2025/08049 - **ODETE MACHADO SARMENTO**
Defiro o pedido de pagamento de pensão para **MARCELO DOS SANTOS FERREIRA**, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) **ODETE MACHADO SARMENTO**, matrícula 097.900-5.

PVR-PRO-2025/07448 - **ILAZIR BORGES CAMPOS BARCELOS**
Defiro o pedido de pagamento de pensão para **RONALDO DE SOUZA BARCELOS**, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) **ILAZIR BORGES CAMPOS BARCELOS**, matrícula 081.843-5 e 081.956-5.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/05332 - **VALDEA DA SILVA SANTANA**
PVR-PRO-2025/06863 - **MARIO SERGIO WEHRS MATTOS VIEIRA**
PVR-PRO-2025/07449 - **PRISCE MARIA FROTA SALLES TORRES BARBOSA**
PVR-PRO-2025/06084 - **ELIETE PEREIRA DE OLIVEIRA**
PVR-PRO-2025/07508 - **LUCIA HELENA GENTIL COIMBRA**
PVR-PRO-2025/08052 - **HENRIQUE FERREIRA MARTINS**
PVR-PRO-2025/08191 - **MARIA BERNARDETE FELIX ROCHA**
PVR-PRO-2025/08234 - **NOE RODRIGUES DOS SANTOS**
PVR-PRO-2025/07581 - **LUCY DE NORONHA E SANTOS**
PVR-PRO-2025/08006 - **IMPERATRIZ MONTEIRO DA SILVA**
PVR-PRO-2025/08010 - **ARLINDA ESTEVES PERDIGAO**
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2025/04740 - **PAULO ROBERTO SALLES DE PAIVA**
PVR-PRO-2025/07036 - **EDSON TAVARES DA SILVA**
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/08216 - **NELY SILVA DE BARROS**
PVR-PRO-2025/08235 - **JULIO FRANCISCO DO VAL**
PVR-PRO-2025/08265 - **SHIRLEY DE ABREU FERNANDES**
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Revisão de Pensão
PVR-PRO-2025/05395 - **CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA**
Indefiro o pedido de cancelamento de aplicação dos redutores de pensão e de acumulação por falta de amparo legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
(*)EXPEDIENTE DE 01/09/2025

Processo PVR-PRO-2023/10694- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: Serviços de agenciamento de viagens.
2 Partes: PREVI-RIO e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ 08.808.153/0001-71).
3 Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-FP/SUBGGC n.º 312/2023.
4 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
5 Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira
(*) - Omitido Diário Oficial n. 114, de 02/9/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO EIS-REN-2025/00017 DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 262-E-I-4-C / Projeto de Alinhamento (PA) 12.842, Ramos - X Região Administrativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto nº 10.934/1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM nº 10/1995, e ainda o que consta no processo EIS-PRO-2025/00144 e,

CONSIDERANDO o interesse pela implantação de grupamento residencial multifamiliar situado entre a Avenida Brasil e a Avenida Postal, a ser enquadrado no programa “Minha Casa, Minha Vida”, utilizando os benefícios da Lei nº 97/2009;

CONSIDERANDO a demanda pela adequação do traçado urbano em função da construção do Viaduto Prefeito Pedro Ernesto;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nos raios de concordância da Avenida dos Campeões com a Travessa Leonor Mascarenhas, com a Rua da Regeneração e com a Avenida Postal.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovada a **Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 262-E-I-4-C / Projeto de Alinhamento (PA) 12.842**, Ramos - X Região Administrativa.

Parágrafo Único. O projeto citado no caput deste artigo substitui na íntegra o PAA 10.010 e o PAA 11.088.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO EIS-REN-2025/00018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto de Alinhamento (PA) 12.784, para vias projetadas interligando a Estrada do Mato Alto às ruas Agostinho de Castro, Julia Mota e Sami Treves, em Guaratiba - XXVI Região Administrativa.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto nº 10.934/1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM nº 10/1995, e ainda o que consta no processo SMU-PRO-2023/00780 e,

CONSIDERANDO tratar-se de uma região com potencial expansão urbana;

CONSIDERANDO que o sistema viário local é marcado pela predominância de grandes vias, resultando em quadras de dimensões extensas e baixa conectividade entre os logradouros;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação entre as vias existentes e ampliar a malha viária, reduzindo a distância entre as quadras e favorecendo a fluidez do tráfego, a acessibilidade e a integração urbana.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovado o **Projeto de Alinhamento (PA) 12.784**, para vias projetadas interligando a Estrada do Mato Alto às ruas Agostinho de Castro, Julia Mota e Sami Treves, em Guaratiba - XXVI Região Administrativa.

Parágrafo Único. O projeto citado no caput deste artigo modifica os PAAs 7.096 e 8.260.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

Processo nº EIS-PRO-2024/01034 - TORNO SEM EFEITO o despacho autorizativo exarado à fl. 1.515 e publicado no D.O. Rio de 25/8/2025.

Processo nº EIS-PRO-2024/01034 - AUTORIZO A PRORROGAÇÃO do Contrato SMPU Nº 029/2023, celebrado com a Empresa G SCARAMELLA CONSULTORIA EM PROJETOS DE ARQUEOLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.721.707/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a gestão do acervo arqueológico do Laboratório Aberto de Arqueologia Urbana - LAAU mantendo o valor do contrato em R\$ 518.591,13 (quinhentos e dezoito mil e quinhentos e noventa e um reais e treze centavos) para o período de doze meses, passando o valor total acumulado para R\$ 1.535.532,26 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/09/2025

EIS-PRO-2024/05695 - MARCIA CRISTINA CABRAL BERNARDES DOS SANTOS
Mantenho o Indeferimento Considerando que não cabem os favores do Dec. 41.188/15 (Uni-bi virtual), pois trata-se de unidade de grupamento residencial multifamiliar. O Requerente deverá formar processo on-line no formato LICIN 2.0 simplificado (Dec. 55.622/2025).

EXPEDIENTE DE 05/09/2025
EIS-PRO-2025/11047 - CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 09/09/2025
EIS-PRO-2025/01258 - BOA NOVA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Indeferido o que requer pois a simples apresentação da conta emitida pela concessionária, quando há cobrança referente ao esgotamento sanitário, não é suficiente para isentar o responsável pela coleta de eventuais obrigações adicionais relacionadas ao tratamento dos efluentes.

EXPEDIENTE DE 11/09/2025
EIS-PRO-2025/03879 - ANTONIO ALEXANDRE DE CASTRO
Mantenho o Indeferimento

EXPEDIENTE DE 12/09/2025
02/42/000.431/2015 - ELAINE CRISTINA RODRIGUES RANGEL PEREIRA
Indeferido o que requer
EIS-PRO-2025/11740 - FÁBIO FRANCISCO DA SILVA
Indeferido o que requer tendo em vista a alínea “a” do Item “I” do Art. 334 da LC 270/2024, onde define a Zona de Conservação Ambiental 1 - ZCA-1, como área de proteção integral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 15/09/2005

Processo nº CCP-PRO-2023/00026 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Serviços bancários.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o BANCO DO BRASIL SA.
Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso II.
Nota de Empenho: 2025NE000189.
Valor: R\$ 39.478,38 (Trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).
Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DAF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 01/09/2025.

CCP-PRO-2025/00138- Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Contratação por dispensa de licitação de assistência médico hospitalar, com abrangência em todo território nacional, quarto privativo, sem coparticipação, para atendimento aos funcionários da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e seus dependentes.
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e Unimed Seguros Saude S/A.
3. Razão: Licitação fracassada
4. Fundamento: Art. 29, III da Lei 13.303/2016 c/c art. 39, III, do Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total estimado: R\$ 640.933,92 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos);
6. Autoridade: Luiz Orione Sousa Nunes;
7. Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

06/000.962/2021 - Ref.: **Contrato nº 19/2021** - Com base nas justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - I/SUBG/CIL, às fls. 282 e no parecer da Subsecretaria de Gestão, às fls. 283 - **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (doze) MESES, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR**, referente à “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS, PRÓPRIOS E/OU CREDENCIADOS**”, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

01/001.330/2019- Contrato n.º 010013/2019 - Com base no contido às fls. 1.080/1.083, no pronunciamento da Fiscalização, às fls. 1.090 e tendo em vista a aceitação em caráter provisório, publicada no D.O. Rio n.º 134 de 26/09/2024, pág. 06 - **AUTORIZO a devolução de garantia contratual no valor de R\$ 1.642,34 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, a favor da empresa **M.N. TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, referente à “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDES FÍSICAS DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE ATENDEM AOS BLOCOS I E II DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO - CASS, GÁVEA PEQUENA E PALÁCIO DA CIDADE**”, na forma prevista no artigo 465 do RGCAF.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/09/2025

Processo EIS-PRO-2022/00644.02: Prorrogação concedida

EXPEDIENTE DE 05/09/2025
Processo GEO-PRO-2024/00982: Aceitação concedida

DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo GEO-PRO-2025/00851 - Tornar **sem efeito** o Despacho do Diretor do expediente de 18/08/2025 publicado às folhas 19 do DO Nº 104, de 19/08/2025.

DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Considerando o DESPACHO Nº GEO-DES-2025/16526 às folhas 02 e 03 do **Processo nº GEO-PRO-2025/00965**, **AUTORIZO** conforme abaixo:
OBJETO: Despesas com diárias;
PARTES: Anderson de Andrade Marins e outros;
FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei nº 14.133/2021
RAZÃO: Participação de técnicos da Fundação GEO-RIO no COBRAE - IX Conferência Brasileira sobre Estabilidade de Encostas e no GEO-SUL - XIV Simpósio de Prática de Engenharia Geotécnica da Região
VALOR: R\$ 33.905,43 (trinta e três mil novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Considerando os incisos do artigo 4º e o artigo 5º do Decreto nº 55.704, de 10 de fevereiro de 2025, publique-se o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio, de caráter não obrigatório referente ao 2º trimestre do exercício vigente.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO

Órgão/Entidade
GEORIO / 15041

Data Atualização
31/08/2025

Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação Mensal												R\$
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	33.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.933,00	0,00	0,00	33.933,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.725,00	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	9.214,32	2.503,92	2.503,92	2.503,92	2.503,92	19.725,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.863.861,97	0,00	655.441,07	438.252,62	285.840,77	601.442,34	299.954,67	294.505,79	110.889,88	544.383,70	544.383,70	544.383,70	544.383,73	4.863.861,97
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO OBRA	170.441,00	0,00	0,00	15.781,56	15.781,56	0,00	15.781,56	0,00	31.563,12	23.846,87	22.562,11	22.562,11	22.562,11	170.441,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	7.959.177,72	0,00	13.180,13	982.745,78	1.168.419,98	385.406,45	539.207,78	545.180,21	542.315,83	945.680,36	945.680,36	945.680,36	945.680,48	7.959.177,72
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	31.200,00	0,00	0,00	2.745,09	0,00	0,00	1.338,44	0,00	8.002,33	4.778,53	4.778,53	4.778,53	4.778,55	31.200,00
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DE INF. E COM. -P.J.	51.520,00	0,00	0,00	6.500,00	3.238,71	7.568,64	4.318,64	4.318,64	4.318,64	5.314,18	5.314,18	5.314,18	5.314,19	51.520,00
Total		13.163.858,69	0,00	668.621,20	1.446.025,05	1.473.776,02	994.417,43	860.601,09	844.004,64	706.304,12	1.559.507,56	1.560.155,80	1.525.222,80	1.525.222,98	13.163.858,69

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 135, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA**, matrícula nº 40/2.571.507-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **WILSON EDSON RODRIGUES CAMPOS**, matrícula nº 45/2571413-8, Supervisor I, código 106221, da Subgerência de Operação e Fiscalização Noturna, da 4ª Gerência Regional - SUL, da Diretoria de

Operação e Fiscalização SUL, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, durante o período de Licença Especial de 05/08/2025 a 03/09/2025.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

LUZ-PRO-2025/01801
1. OBJETO: DESPESAS COM RESSUPRIMENTO DO FUNDO FIXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO DE 2025
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e Gerência de Infraestrutura e Logística
3. FUNDAMENTO: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
4. VALOR: 40.000,00 (Quarenta mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2022/02631 - Acolho **PARECER** da Assessoria Jurídica, nº **LUZ-PAR-2025/00076**, e AUTORIZO a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EM FUNÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO do prazo de vigência por mais 03 meses do Contrato Nº 105/2020, firmado com a empresa TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 15/09/2025

MTR-PRO-2025/36247- DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78546, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36241- DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78551, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36240- DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78548, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36239- DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78539, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36238- DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78387, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36237- DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78392, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36236 - DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78376, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36235 - DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78386, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36228- DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78373, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36226- DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78372, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36225- DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78368, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36224- DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78367, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36223- DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78357, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36222 - DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78292, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36221- DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78389, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36217- DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78404, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36216- DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78398, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36215-V01 - DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78377, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2025/36204 - DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/78397, com base nos fundamentos ali dispostos;

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE MULTA REALIZADOS NA REUNIÃO 34/2025 SESSÃO EM: 09/09/2025

MTR-PRO-2025/24444	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00008142	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/24443	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00008144	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/24442	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00008150	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/24440	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00008157	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/24437	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00008160	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/23512	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00008086	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/22927	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010690	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/22928	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010689	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/22929	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010682	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/22936	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00010691	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/27389	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00008703	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/29057	VIVALDO JOSE DA SILVA FILHO	V00816625	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/21569	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00007704	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/29174	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009377	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/30834	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009212	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/30835	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009208	DEFERIDO

MTR-PRO-2025/30836	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009205	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/32092	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009576	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/32480	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009567	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/32490	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009585	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/32491	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009586	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/32492	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009584	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/32493	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009587	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/32494	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009588	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/09445	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00006717	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/09446	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00006716	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/16474	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00006500	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/21308	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00007285	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/21349	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00007293	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/21562	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00010384	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/21563	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00010383	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/22872	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00006120	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/22873	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00006119	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/22880	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00006080	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/22881	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00006146	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/22883	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00006145	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/22884	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00006144	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/22885	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00006143	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/22886	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00006142	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/22887	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00006141	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/22888	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00006140	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/22889	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00006139	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/23279	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00007794	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/23315	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00008017	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/23355	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00007769	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/23367	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00007774	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/23368	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00007778	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/23375	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00010750	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/23380	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00010752	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/23381	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00010751	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/24336	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008113	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26322	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008400	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26324	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008649	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26327	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008648	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26328	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008647	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26329	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008556	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26330	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008555	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26331	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008546	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26332	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008545	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26333	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008530	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26334	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008518	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26335	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008515	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26337	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008514	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26339	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008513	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26340	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008510	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26341	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008507	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26343	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008505	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26920	FELICIANO ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS.	V00790219	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27187	DILSON PEREIRA DOS SANTOS FILHO	F00140431	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27388	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00008722	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27535	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008764	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27536	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008763	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27537	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008762	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27538	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008761	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27539	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008760	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27540	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008759	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27541	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008757	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27544	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008756	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27573	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008751	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27575	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008752	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27577	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008750	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27579	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008740	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27580	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008753	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27584	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008755	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27590	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008754	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27591	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008739	INDEFERIDO

MTR-PRO-2025/27595	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008737	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31462	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009349	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27597	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008734	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31464	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009348	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27598	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008733	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31465	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009347	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27601	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008732	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31444	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009283	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27603	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008745	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31445	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009281	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27604	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008744	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31446	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009282	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27607	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008742	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31447	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009254	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27609	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00008748	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31448	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009215	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27610	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00008704	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31449	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009358	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27611	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00008702	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31451	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009357	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27618	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008749	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31488	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009275	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27619	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008727	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31437	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009288	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27698	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011285	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31439	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009287	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27700	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00008720	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31440	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009286	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/28950	MARCELINO LOURENÇO	V00818173	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31527	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009303	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29139	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009725	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31528	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009301	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29140	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009687	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31541	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00009308	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29141	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009681	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32082	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009599	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29142	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009667	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31849	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011578	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29143	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009666	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31850	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011577	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29144	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009660	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31851	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011575	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29145	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009659	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31853	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011574	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29146	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009653	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31854	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011573	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29154	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009583	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31856	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011572	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29155	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009565	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31857	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011571	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29158	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00009560	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31858	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011570	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29159	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00009559	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31859	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011570	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/26048	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00008566	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31860	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011569	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29170	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009477	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31861	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011568	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29171	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009329	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31862	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011562	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29172	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009441	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31865	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011561	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29173	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009444	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31866	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011560	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29175	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009376	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/31867	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011559	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29900	FELICIANO ROBERTO L DOS SANTOS	V00797985	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32075	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009600	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29902	FELICIANO ROBERTO L DOS SANTOS	V00809386	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32076	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009601	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29905	ABILIO RODRIGUES DE SOUZA	A100350588	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32077	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009597	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29919	ABILIO RODRIGUES DE SOUZA	A100349952	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32078	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009596	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29924	ABILIO RODRIGUES DE SOUZA	F00139578	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32079	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009591	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29933	ABILIO RODRIGUES DE SOUZA	V00808817	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32080	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009602	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29941	ABILIO RODRIGUES DE SOUZA	A100348513	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32081	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009603	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29963	ABILIO RODRIGUES DE SOUZA	A100348512	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32083	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009605	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29972	ABILIO RODRIGUES DE SOUZA	A100365018	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32085	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009598	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29979	ABILIO RODRIGUES DE SOUZA	A100209734	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32086	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009561	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/29988	ABILIO RODRIGUES DE SOUZA	V00790266	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32090	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00009554	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/30790	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009881	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32091	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009608	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/30791	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009880	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32093	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009611	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/30792	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009879	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32099	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009589	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/30813	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009905	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32100	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009515	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/30814	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009884	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32101	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009590	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/30817	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009836	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32102	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009516	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/30820	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009882	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32103	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009519	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/30823	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009877	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32104	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009520	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31237	SAULO HENRIQUE SABINO DE LIRA	V00810913	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32105	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009518	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31310	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009334	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32106	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009517	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31311	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009333	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32107	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009523	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31312	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009331	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32108	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009521	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31313	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009330	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32109	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009524	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31319	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009335	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32110	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009543	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31346	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009337	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32112	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009606	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31347	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009336	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32113	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009552	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31389	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009345	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32114	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009551	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31390	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009344	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32115	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009609	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31436	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009289	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32116	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009550	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31454	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009355	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32117	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009549	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31456	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009354	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32118	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009548	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31453	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009356	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32119	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009546	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31457	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009353	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32120	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009544	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31458	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009352	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32443	MARCOS VIEIRA DE CARVALHO	V00817983	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31460	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009351	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32460	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009579	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/31461	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009350	INDEFERIDO	MTR-PRO-2025/32461	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009578	INDEFERIDO

MTR-PRO-2025/32462	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009575	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32463	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009572	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32470	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009571	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32472	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009570	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32473	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009569	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32474	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009568	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32496	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009615	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32631	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009621	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32632	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009619	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32633	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009618	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32639	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00009680	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32640	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00009678	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32650	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009683	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32651	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009650	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32653	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00009663	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32687	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009732	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32688	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009713	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32689	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009702	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32690	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009699	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32691	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009698	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32693	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009697	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32694	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009696	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32695	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009695	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32696	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009694	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32697	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009693	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32698	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009692	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32699	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009733	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32700	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009691	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32702	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009690	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32703	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009689	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32704	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009684	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32705	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009734	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32713	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009736	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32715	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00009735	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32729	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009657	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32730	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009654	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32731	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009662	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32732	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009670	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32733	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009664	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32734	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009737	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32735	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009677	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32879	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009747	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32898	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009750	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32900	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009730	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32901	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00009729	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32902	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009728	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32905	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009726	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32906	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009685	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32908	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009682	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32909	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009675	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32911	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009674	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32912	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009673	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32914	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009672	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32916	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009668	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32918	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009665	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32919	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009656	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32920	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009652	INDEFERIDO
03010079492022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00067188	INDEFERIDO
03010079482022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00067050	INDEFERIDO
03010079472022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00066055	INDEFERIDO
03010079662022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00065097	INDEFERIDO
03010079832022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00067159	INDEFERIDO
03010079822022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00067229	INDEFERIDO
03010079812022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00065025	INDEFERIDO
03010079802022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00065036	INDEFERIDO
03010079512022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F000637177	INDEFERIDO
03010079502022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00067092	INDEFERIDO
03010079702022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00064983	INDEFERIDO
03010079612022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00067951	INDEFERIDO
03010079602022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00067198	INDEFERIDO

03010079592022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00067153	INDEFERIDO
03010079582022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00067148	INDEFERIDO
03010079572022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00067164	INDEFERIDO
03010079712022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00065093	INDEFERIDO
03040067862022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00061763	INDEFERIDO
03040067872022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00061840	INDEFERIDO
03040067882022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00061845	INDEFERIDO
03040048732022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040100	INDEFERIDO
03040048752022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040102	INDEFERIDO
03010026302022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00035003	INDEFERIDO
03010024812022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034067	INDEFERIDO
03010026652022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034979	INDEFERIDO
03010027522022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034039	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/27392	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011208	NÃO CONHECIDO
MTR-PRO-2024/11216	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806743	NÃO CONHECIDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
REQUERIMENTO ARQUIVADO EM DECORRÊNCIA DO CANCELAMENTO
DOS AUTOS DE INFRAÇÃO NO SISTEMA STU.
REUNIÃO 34/2025 SESSÃO EM: 09/09/2025

MTR-PRO-2025/09450	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00006712	STATUS CM - CANCELADA
--------------------	-------------------------------------	-----------	-----------------------

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

“EOP-PRO-2025/11237;EOP-PRO-2025/13279;EOP-PRO-2025/13280;EOP-PRO-2025/13665;EOP-PRO-2025/13450; EOP-PRO-2025/13387; EOP-PRO-2025/13991 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.559
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO E DE CONSTRUÇÃO DE REDE POR MND.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 413 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da seguinte forma:

- I - na faixa do lado ímpar, na Avenida Rogério Jonas Zylbersztajn, no trecho compreendido entre a edificação de nº 100 e a Avenida Ayrton Senna, do dia 17 de setembro de 2025 ao dia 19 de setembro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes;
- II - na faixa do lado par, junto ao meio-fio, da pista lateral, na Avenida Ayrton Senna, no trecho compreendido entre a Avenida Rogério Jonas Zylbersztajn e até 150m para o sentido do Via Parque Shopping, do dia 17 de setembro de 2025 ao dia 20 de outubro de 2025, das 23h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que trata no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.560
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO ESTÁCIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “RODA DE SAMBA SAIDEIRA COSTELAS.”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta prévia de evento nº 158813,

CONSIDERANDO no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição trânsito de veículos, na Rua Sampaio Ferraz, no trecho compreendido entre a Rua Maia de Lacerda e a Rua Quintino do Vale.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 28 de setembro de 2025, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.561
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “LINHA AMARELA 4”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 012099,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Coelho e Castro, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé com a Rua Aníbal Falcão, nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, das 13h às 18h.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 17 de setembro de 2025 às 19h do dia 19 de setembro de 2025, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Rua Coelho e Castro, no trecho compreendido entre a Rua Tia Ciata e a Rua Aníbal Falcão;

II - 6 (seis) vagas na Rua Aníbal Falcão, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Rua Coelho e Castro;

III - 5 (cinco) vagas na Rua Tia Ciata, no trecho compreendido entre a Rua Coelho Castro e a Rua Sacadura Cabral.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.562
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/06174,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, nas seguintes vias:

I - Rua São Clemente;

II - Rua Voluntários da Pátria.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 20 de setembro de 2025 às 5h do dia 22 de setembro de 2025 e das 14h do dia 27 de setembro de 2025 às 5h do dia 29 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.563
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/06244,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua João Lira, no trecho compreendido entre a Avenida Ataulfo de Paiva e a Avenida General San Martin, no dia 19 de setembro de 2025, das 22h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua João Lira, em ambos os lados da via, em frente à edificação de nº 95, no dia 19 de setembro de 2025, das 17h às 5h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.564
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

PERMITE E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 158150,

CONSIDERANDO no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Atlântica, na baía de estacionamento rotativo, junto a pista das edificações, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 3604 e 3628, nos dias 20 e 21 de setembro de 2025, da 0h às 14h.

Art. 2º Permitir o estacionamento de uma carreta, na Avenida Atlântica, na baía de estacionamento rotativo, junto a pista das edificações, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 3604 e 3628, nos dias 20 e 21 de setembro de 2025, das 5h às 14h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.565
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE MATERIAIS, PARA O SHOPPING TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 160062,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Praça Luiz La Saigne, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e a Avenida Maracanã, nos dias 16, 17, 22, 23, 24, 29 e 30 de setembro de 2025 e 1º de outubro de 2025, de 8h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Praça Luiz La Saigne, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e a Avenida Maracanã, da 0h do dia 16 de setembro de 2025 às 18h do dia subsequente, das 14h do dia 21 às 18h do dia 24 de setembro de 2025 e das 14h do dia 28 de setembro de 2025 às 18h do dia 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Proibir o acesso de pedestres, no trecho entre a Praça Luiz La Saigne, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e a Avenida Maracanã, nos dias 16, 17, 22, 23, 24, 29 e 30 de setembro de 2025 e 1º de outubro de 2025, das 8h às 18h.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.566
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE POSTES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 415 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - em 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao meio-fio, do lado par, sentido Alvorada, na Avenida Ayrton Senna, S/Nº, próximo à Avenida Lúcio Costa;

II - em 1 (uma) faixa, junto ao meio-fio, do lado par, sentido Recreio dos Bandeirantes, na Avenida Lúcio Costa, S/Nº, próximo à Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de setembro de 2025, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.567
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 416 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Dom Bosco (Antiga Servidão de Passagem 2, extensão da Rua Teixeira Heizer), no trecho compreendido entre a Avenida das Américas e deságue.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 de setembro de 2025 ao dia 5 de novembro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.568
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Epaminondas Ferreira Coelho, datado de 12 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Rua Marquês dos Santos, no trecho compreendido entre a edificação de nº 77 e a Estrada Santa Veridiana;

II - Estrada Santa Veridiana, no trecho compreendido entre a edificação de nº 398 e a Estrada da Pedra.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de setembro de 2025 ao dia 30 de setembro de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.569
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ATERRO EXTERNO EM PAREDE LATERAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Eduardo Mello do Amaral Coordenador de obras da ECORIO-MINAS,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento da pista lateral (faixa 2), sentido Centro, na Av. Brasil, na altura do viaduto do Trevo das Margaridas.

Parágrafo Único. O serviço mencionado no artigo 1º poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mau tempo e/ou incidentes na via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 ao dia 24 de setembro de 2025, das 23h às 5h dos dias subsequentes, de segunda-feira a sábado, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.570
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CACHAMBI PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA SÃO COSME, SÃO DAMIÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 158575,

CONSIDERANDO no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Manuel Alves, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 1 a 176.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 27 de setembro de 2025, das 7h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.571
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CABANA DA VOVÓ MARIA CONGA E OXOSSÍ CAÇADOR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 159296,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Doutor Leal, no trecho compreendido entre a Rua Ana Leonídia e a Rua Pernambuco.

§ 1º. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Ana Leonídia com destino à Rua Doutor Leal, pela Rua Gustavo Riedel e Rua Pernambuco.

Art. 2º. Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Doutor Leal, no trecho compreendido entre a Rua Ana Leonídia e a Rua Pernambuco, para acesso exclusivo a veículos de moradores e veículos de emergência.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 27 de setembro de 2025, das 11h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.572
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO DE SANTA TERESINHA 2025”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 160377,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a utilização de 1 (uma) faixa de rolamento nas seguintes vias, conforme o itinerário: início na Rua Mariz e Barros em frente à edificação de nº 354 (Basílica Santa Teresinha), Rua Afonso Pena, Rua Haddock Lobo, Rua Campos Sales, Rua Ibituruna, Rua Pedro Guedes, Rua Senador Furtado, com término na Rua Mariz e Barros em frente à edificação de nº 354.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 28 de setembro de 2025, das 15h30min às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.573
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO, FLAMENGO E COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DIPLOMÁTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a realização do evento “Acordo Mercosul x EFTA”,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CGO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no dia 16 de setembro de 2025, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde da Gávea, no trecho compreendido entre a Rua Marcílio Dias e a Avenida Marechal Floriano, das 8h às 19h;

II - Avenida Marechal Floriano, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua Visconde da Gávea e a Rua Alexandre Mackenzie, das 10h30min às 12h;

III - Avenida Tomé de Sousa, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Floriano e a Avenida Presidente Vargas, das 10h30min às 12h;

IV - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco, das 8h às 12h;

V - Rua Francisco Otaviano, em uma faixa de rolamento, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 8h às 12h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção na Rua Visconde da Gávea, no trecho compreendido entre a Rua Marcílio Dias e a Rua Senador Pompeu, que passará a funcionar no sentido da primeira para a segunda, no dia 16 de setembro de 2025, das 8h às 19h.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, exceto para veículos autorizados, nas seguintes vias:

I - Rua Sá Ferreira, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a Av. Nossa Senhora de Copacabana e a Av. Atlântica, nos dias 16 e 17 de setembro de 2025;

II - Avenida Rui Barbosa, ao longo do bordo esquerdo, junto às edificações, no trecho compreendido entre as edificações nº s 170 e 582, no dia 16 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.574
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CSV-OFI-2025/01118,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar Interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, na Rua Gago Coutinho, no trecho compreendido entre a Rua das Laranjeiras e o Parque Guinle, de 16 a 22 de outubro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Gago Coutinho, no trecho compreendido entre a Rua das Laranjeiras e o Parque Guinle, em ambos os lados da via, das 0h do dia 16 às 5h do dia 23 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.575
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CSV-OFI-2025/01120,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar Interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, de 27 de setembro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Jornalista Orlando Dantas;

II - Rua Clarice Índio do Brasil.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos os lados da via, da 0h do dia 17 às 5h do dia 28 de setembro de 2025 nas seguintes vias:

I - Rua Jornalista Orlando Dantas;

II - Rua Clarice Índio do Brasil.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

PROCESSO CET-PRO-2024/01106 - Com base no julgamento da Sra. Pregoeira, às fls. 849/922, **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 90472/2025, referente à aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, em diferentes capacidades de refrigeração, no valor total de R\$ 46.828,55 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), adjudico o fornecimento às empresas relacionadas abaixo, da seguinte forma:
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
Itens 01, 02 e 03 R\$ 29.846,50;

GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Itens 04, 05 e 06 R\$ 16.982,05

PROCESSO CET-PRO-2024/01106 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- a) OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, em diferentes capacidades de refrigeração.
b) PARTES: CET-RIO e GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA.
c) RAZÃO: Aparelhos de ar condicionado.
d) FUNDAMENTO: Inciso IV, artigo 32 da Lei 13.303/2016.
e) VALOR: R\$ 16.982,05.
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2024/01106 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, em diferentes capacidades de refrigeração.
b) **PARTES:** CET-RIO e VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
c) **RAZÃO:** Aparelhos de ar condicionado.
d) **FUNDAMENTO:** Inciso IV, artigo 32 da Lei 13.303/2016.
e) **VALOR:** R\$ 29.846,50.
f) **AUTORIDADE:** Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

CTC-PRO-2025/01116- APROVO o Termo de Referência de fls. 04/18 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **GUANABARA DIESEL SA COMERCIO E REPRESENTACOES**, no valor total de R\$ 39.389,26 (trinta e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte seis centavos), referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI O500, MOTOR OM457 DE MODELOS EURO 5 E EURO 6, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - (MOBI-RIO)**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SECONSERVA “P” N.º 87, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 05/09/2025, o servidor **ALEXANDRE CHAGAS FAVILLA**, matrícula n.º 11/156.502-7, CREA-RJ n.º 1072643/D; ALEXANDRE XAVIER MACHADO, matrícula nº 11/241.310-2, CREA-RJ nº 1994111225-0 e **RODRIGO DA SILVA XAVIER ACHA**, matrícula nº 11/267.559-3, CAU-RJ nº A45403-6 para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa da prestação de “SERVIÇOS DE PINTURA E COMPLEMENTARES NOS TÚNEIS: ZUZU ANGEL, PAULO MARCELLINO, LUIZJACQUES, RAFAEL MASCARENHAS, ALAOR PRATA, MAJOR RUBENS VAZ, NOEL ROSA, SÃO CONRADO, JOÁ E MERGULHÃO BILLY BLANCO”, objeto do processo n.º CSV-PRO-2025/03307, referente ao Contrato n.º 011/2025, a cargo da empresa prestadora de serviços EDRO ENGENHARIA LTDA, sendo cumpridas a cientificação prévia e informação de atribuições nas fls. 1.220/1.222.

PORTARIA SECONSERVA “P” N.º 89, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor0

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 15/07/2025, o servidor **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 11/283.850-6, CREA-RJ nº 2012104458, em **SUBSTITUIÇÃO**, ao servidor **ADRIANO HENRIQUE PANASCO DE AMORIM MARCOS**, matrícula nº 11/268.131-0, CREA-RJ nº 2010128154, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa da prestação de “SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA NA ÁREA DA AP5”, objeto do processo n.º CSV-PRO-2023/02452, referente ao Contrato n.º 044/2023, a cargo da empresa prestadora de serviços ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA, sendo cumpridas a cientificação prévia e informação de atribuições na fl. 3.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

PROCESSO: CSV-PRO-2024/05514
1. **Objeto:** SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE REALENGO JORNALISTA SUSANA NASPOLINI, NA ÁREA DA AP5- Temo aditivo ao contrato 017/2024.
2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS.
3. **Fundamento:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **Valor:** R\$ 5.293.347,47 (cinco milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)
5. **Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

CSV-PRO-2025/08318	1.129.422	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2025/08322	1.129.423	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2025/08324	1.129.424	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2025/08326	1.129.425	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2025/08617	1.129.431	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

CSV-PRO-2025/08718	1.127.840	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO
--------------------	-----------	---

RECURSO INTEMPESTIVO
4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

CSV-PRO-2025/06133	1.130.366	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
--------------------	-----------	------------------------

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Fixados, com validade a partir de 02/08/2023, os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS ALBERTO DA COSTA SANTOS**, Trabalhador, matrícula 10/120.049-2, Classe Especial, aposentado através da RESOLUÇÃO 'P' SECONSERVA Nº 239 de 28 de Julho de 2023, conforme processo nº CSV-PRO-2023/04688.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 23 - SC/CGCF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a comercialização de nichos / columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária REVIVER, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de nichos / columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	NICHOS / COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
SÃO FRANCISCO XAVIER	PAULO HOMERO BECK	MARCIA HELENA KIELING ROOS BECK	71	240-BL 06	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARLY DUARTE CALVÃO	JULIO CESAR DUARTE CALVÃO	71	58-BL 02	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	DAISY LUCI DE MENDONÇA	ANAMARIA DOHERTY LASSANCE	71	75-BL 02	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	RENATA DE OLIVEIRA FERNANDES	71	41-BL 03	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	RITA SOARES DE JESUS	SABRINA TOLEDO DE JESUS	71	56-BL 03	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	VITOR BENEDITO MEDEIROS SILVA	MARCOS VENICIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	71	92-BL 02	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	MANOEL ARAUJO FILHO	IVANILDA MARIA DA SILVA ARAÚJO	71	57-BL 03	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	THERESINHA DE FARIA	RICARDO DE FARIAS GOMES	71	60-BL 03	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	AFONSO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES	71	80-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	SEBASTIÃO SOUSA ARAÚJO	71	87-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	THIAGO DOS SANTOS LIMA	71	133-BL 02	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA MIGUEL	CARLOS EUGENIO BATISTA MIGUEL	71	160-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	RONILDO OLIVEIRA ALVES	ALDENORA DE FATIMA OLIVEIRA	71	180-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	HUGO DE SÁ DA SILVA	ALBERTO CESAR MACHADO DA SILVA	71	127-BL 03	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA	DENISE DE ALMEIDA BARBOSA	71	154-BL 03	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	JOSE FELIPE SUBRINHO	EDSON DE SANTANA FELIPE	71	238-BL 07	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	TEREZA MARIA TORRES SARMENTO	FRANCISCO ARMANDO SARMENTO MENCHAO DE OLIVEIRA	70	56-BL 14	4.872,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	LUZIA SANTANA DA SILVA	MARCIA SANTANA DA SILVA	71	217-BL 01	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	IRENE DA CONCEIÇÃO	MARIA DE FATIMA BORGES	70	1-BL 14	4.872,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	JUAREZ HIGONO DE SOUZA	MARIA SOLIMAR DA SILVA SOUSA VIANA	71	124-BL 02	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	PATRICIA BUENO DE ABREU	OSIRIS MENDONÇA HORTA JUNIOR	70	24-BL 13	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	LUZIA FERREIRA PINTO PIRES	REGINA CÉLIA PIRES BOUGLEUX	70	4-BL 12	5.102,40

SÃO FRANCISCO XAVIER	MARIA MADALENA DA ROSA	ISA DORA DA ROSA	70	66-BL 12	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARIA LUIZA DAS DORES ROCHA	MARIA DE FATIMA DAS DORES ROCHA PICARELLA	71	103-BL 07	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JULIA SALU	70	47-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	GILSELY DE CARVALHO GAVINHO DO NASCIMENTO	70	60-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	AMÉLIA CARVALHO	JAIME BARBOSA DE CARVALHO	70	44-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA	WANDERSON SILVA DE SOUZA	70	52-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	ANDREAS FRIEDRICH OLPP	70	50-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	CELIA LOPES DA SILVA	MARCIA LOPES DA SILVA	70	43-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	TEREZINHA TOMAZ DE SOUZA	RODRIGO DE SOUZA BARRETO MATHIAS	71	253-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	ANA PAULA MELLO DA CUNHA	70	41-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARIA JOSE VIANA CAZE	NEUCI VIANA CAZE DE OLIVEIRA	71	256-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	ANA MARIA PEREIRA LIMA	VALERIA PEREIRA LIMA	71	257-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	IZILDA DE JESUS FRAGA DA SILVA	MARIA DE FATIMA FRAGA DA SILVA	70	53- BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	PAULO ROBERTO FRANCISQUINI	HUGO FARIA BRITO FRANCISQUINI	70	77-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	JOSE FOLIA SOARES	ROSA DE JESUS MENDES SOARES	71	265-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	JOSEPHA FERNANDES TAVARES	ANA CLAUDIA FERNANDES TAVARES	70	39-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	FRANCISCO DE ASSIS CRUZ	WANIA BORGES CRUZ	71	174-BL 05	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	ANTONIO CARLOS SOARES DOS REIS MARIA	DENISE DOS REIS FELIX	71	146-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	TEREZA VICENTE DO COUTO	FERNANDO DO COUTO	71	141-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARINALVA TRAJANO LIRA	71	267-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA DE FATIMA ANTUNES XAVIER	70	28-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARCOLINO NOBRE	ANDREA RAMOS NOBRE	71	271-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	GEORGE MARLEY DO NASCIMENTO BOTELHO	71	110-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	ILDA VARELA PERCEGONI	70	33-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	SAADA CHAHINE OBEID	MARIE CHAHINE OBEID	70	31-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	ANA LUCIA SOARES SCHIATTI DA FONSECA	71	150-BL 06	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	ELENICE MOREIRA D' UVA	PATRICIA MOREIRA D' UVA	70	63-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	ARPAD MESTER	MARETA FONSECA VIEIRA	71	275-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	PABLO RYAN GOMES SOUZA	FRANCISCO RODRIGO BEZERRA GOMES	70	110-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARCOS JOSE LAPORTE DE SOUZA	SETIMIA SANDRA PASTORE	70	73-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	KLEBER VICENTE FERREIRA	FABIO VICENTE FERREIRA	71	245-BL 08	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	ANTONIO GONZALEZ PELETEIRO	MATILDE PUMAR GONZALEZ	70	13-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	ANITA ELEONORA FERREIRA FONTES	PEDRO CALCADO MOREIRA	71	268-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	MAURI SCARINI DE OLIVEIRA	NARA RUBIA SCARINO	71	272-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	NORMA SUELI AZEVEDO DE MACEDO	PLINIO CESAR AZEVEDO DE MACEDO	70	72-BL 11	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	RODRIGO SILVESTRE WONG	ARMANDO FRANCISCO SILVESTRE	70	69-BL 11	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	VALDECIR DE ANDRADE	DANIELLE VELASCO DE ANDRADE	70	78-BL 11	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARIA DE FÁTIMA APOLINARIO DA COSTA	HENRIQUE COSTA PEREIRA	70	79-BL 11	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO ASSOCIADO	PAULO DE MENESES MONTEIRO	71	30-BL 08	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO ASSOCIADO	ANDREIA DA COSTA FELIX	70	116-BL 12	5.102,40

SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO ASSOCIADO	RICARDO BARCELO BARROS	71	106-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO ASSOCIADO	BRUNO SOUZA GONZAGA	70	40- BL 11	5.102,40
RICARDO DE ALBUQUERQUE	ADRIANA DIAS FREIRE	DAVI JOSE FREIRE DOS SANTOS	1 C	145-BL 02	4.184,76
RICARDO DE ALBUQUERQUE	EDUARDA DE JESUS DIAS	MARIA DE FATIMA DIAS GOMES	1 C	143-BL 02	4.184,76
RICARDO DE ALBUQUERQUE	MARIA SANTANA TRINDADE CAMPOS	CRISTINA TRINDADE CAMPOS	1 C	102-BL 03	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	LUZIA DOS SANTOS MOURA	ANDRE LUIZ DOS SANTOS MOURA	25	74-BL 15	5.102,40
RICARDO DE ALBUQUERQUE	LUCAS DA SILVA CARDOSO	THAIS CARDOSO DOS SANTOS	1 C	178-BL 03	5.102,40
RICARDO DE ALBUQUERQUE	MARCOS GONÇALVES MENEZES	TIAGO MARCHAL GONÇALVES DA COSTA	25	92-BL 15	5.102,40
RICARDO DE ALBUQUERQUE	BELMIRA ANDRADE LOPES	RITA DE CASSIA ARAGÃO DE OLIVEIRA	25	15-BL 16	5.102,40
RICARDO DE ALBUQUERQUE	WALTER GOMES DO NASCIMENTO	MARIA GERALDA DO NASCIMENTO	25	20-BL 16	5.102,40
ILHA DO GOVERNADOR	SEM FALECIDO	MARIA ESTELA DE CASTRO LOPES ANTONIO	25	146-BL D	4.605,75
ILHA DO GOVERNADOR	CREUZA DOS SANTOS	EDNALDO DOS SANTOS VIEIRA	25	124-BL C	5.102,40
ILHA DO GOVERNADOR	NIEDA ALVES DOS SANTOS	JOCELITO ALVES DOS SANTOS	25	200-BL C	5.102,40
ILHA DO GOVERNADOR	SEM FALECIDO	LUIZ FELIPE FROTA CERVELLI	25	199-BL C	5.102,40
ILHA DO GOVERNADOR	SEM FALECIDO	FATIMA MARIA FILGUEIRA MACEDO	25	204-BL C	5.102,40
ILHA DO GOVERNADOR	DAVID MARTINS SUCAES	SHEILA DE ABREU MARTINS	25	196-BL D	5.102,40
ILHA DO GOVERNADOR	SEM FALECIDO ASSOCIADO	MARCELO PEREIRA DA SILVA BERNARDINO	25	147-BL D	4.605,75
ILHA DO GOVERNADOR	JOSEFA MATIAS DOS SANTOS	DINIZ JOSE DE LIMA	25	143-BL D	4.605,75
ILHA DO GOVERNADOR	NELSON HENRIQUE DA SILVA	MONICA DA SILVA BERNARDES	25	19-BL C	4.872,42
GUARATIBA	SEM FALECIDO	ELIANE DE ARAUJO SILVA	03	67-BL G	5.102,40

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “P” DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº **150** Dispensar **MAXWEL DE TORRES SOARES**, registro nº 324477, Analista Técnico Administrativo, com validade a partir de 05 de setembro de 2025, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71481, da Gerência de Criação - PGC, da Coordenadoria de Comunicação Integrada - PCI, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 082 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e com base na Ordem de Serviço “N” Nº 008, de 01/04/2022, publicada no Boletim Interno nº 031/2022, de 06/04/2022

RESOLVE:
01- Designar, a partir de 11/09/2025, **Eric Alessandro Souza Korber**, Registro nº 65.484-2, Coordenador Técnico, **Ana Luiza Marques Fernandes**, Registro nº 65.821-5, Encarregado I e, **Wanderley Alves**, Registro nº 22.834-8 Assistente IV, através da conta corrente bancária aberta em nome da **Unidade Administrativa - COMLURB/PRE/DAF**, sendo-lhes outorgado os poderes para, sempre em conjunto, requisitar, emissão de cartão de débito, serem titulares de senhas de utilização em meios eletrônicos para emissão de extratos de movimentação da conta, transferências de fundos e/ou liquidação de títulos no pagamento a fornecedores, elaboração de prestações de contas dos Fundos supridos, bem como as solicitações de suplementações, observando sempre o contido no Decreto nº 50.162/2022 de 01/02/2022 regulamentado pela Resolução conjunta CGM/ SMFP nº 107, de 14/06/2022 e suas alterações”.

02- Revogar, a Portaria COMLURB “G” nº 018 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no D.O. Rio nº 243, de 23 de fevereiro de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº **2071** - Dispensar, a pedido, **ROSELENY BERNARDINO DE LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/157.580-2, com eficácia a contar de 12 de setembro de 2025, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6790, setor 10965 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/54132)

Nº **2072** - Dispensar, a pedido, **JAQUELINE DE LIMA SARAIVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/259.494-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6654, setor 10925 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/53995)

Nº **2073** - Designar **DAYSE LUCY DA SILVA SIMA**, PROFESSOR II, matrícula 12/232.577-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir JULIANA NOBRE FUENTES GOMES, matrícula 11/206.928-4, GERENTE II da Gerência de Operações, símbolo DAS-07, código 45761, setor 10718 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/53986)

Nº **2074** - Dispensar, a pedido, **ÉRICA RONDON DE CAMPOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/294.005-4, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8650, setor 11208 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/53510)

Nº **2075** - Designar **ÉRICA RONDON DE CAMPOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/294.005-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8649, setor 11208 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/53510)

Nº **2076** - Designar **ANDREIA CORREIA SÁ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.223-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8395, setor 11166 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/53291)

Nº **2077** - Designar **LUANA DE OLIVEIRA CUNHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/331.796-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7302, setor 11456 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/44484)

Nº **2078** - Designar **TERESA CRISTINA AGUIAR MARQUES**, PROFESSOR II, matrícula 10/259.392-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5965, setor 11842 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/53261)

Nº **2079** - Designar **ANA CAROLINA SALVIANO DE SOUZA MOTTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.409-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8296, setor 11135 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/49038)

Nº **2080** - Exonerar **DENISE DE LIMA SOARES**, PROFESSOR II, matrícula 11/171.304-9, com eficácia a contar de 15 de setembro de 2025, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28649, setor 18707 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/54227)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 661, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Altera a Portaria E/SUBG “P” n.º 382 DE 27 DE JUNHO DE 2025, referente ao contrato nº 146/2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 661, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (arts. 5º e 7º)	Marcela Sobreira dos Santos Aranha	11/222471-5	E/SUBG/CCPAR/GGOV
Gestor Técnico (arts. 5º e 7º)	Juliana Nobre Leone	11/268737-4	E/SUBG/CCPAR/GGOV
Gestor Administrativo (arts. 5º e 7º)	Lucas Germano Fortunato	11/300162-5	E/SUBG/CCPAR/GGOV
Gestor Administrativo (arts. 5º e 7º)	Luciana Ferreira Gonçalves	11/200304-4	E/SUBG/CCPAR/GGOV
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Denize Schettino	10/137193-9	E/1ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Caio Santa Anna da Rosa	12/345806-4	E/1ª CRE

Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Drieneane Horst Tillman	12/291514-2	E/1ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Andrade Bigiotti	12/166937-3	E/1ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane da Silva Brigues	10/171137-3	E/5ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Mendonça Pereira	10/257388-9	E/5ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Shirley Cristiane Ribeiro Lazaro	11/275367-1	E/5ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Mendes Rodrigues	12/265872-2	E/5ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Jociara Silva Santos Matos	12/300225-0	E/6ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Patrique Gonçalves Costa	12/273692-4	E/6ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282551-1	E/6ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Helena Garcia Brizzio	12/166733-6	E/6ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia Teixeira Paula	12/147465-2	E/7ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Sousa Alexandre	11/149989-6	E/7ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Grion Neto Gusmão Reis	12/252533-5	E/7ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Cristina Perdomo Azeredo Bilotta	10/321198-4	E/7ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238852-8	E/8ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Peçanha de Almeida Matrícula	12/298979-6	E/8ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Bandeira Marra	12/297619-9	E/8ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Ribeiro Joviano Lelis	10/222861-7	E/8ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Souza Santa Brigida	11/285193-9	E/11ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Viana Macedo	12/268378-7	E/11ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Elizabeth Franco Barreto	12/240197-4	E/11ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Lenita Lopes de Almeida Marins	10/200093-3	E/11ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 662, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Altera a Portaria E/SUBG “P” n.º 528 DE 04 DE AGOSTO DE 2025, referente ao contrato nº 164/2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 662, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (arts. 5º e 7º)	Marcela Sobreira dos Santos Aranha	11/222471-5	E/SUBG/CCPAR/GGOV
Gestor Técnico (arts. 5º e 7º)	Juliana Nobre Leone	11/268737-4	E/SUBG/CCPAR/GGOV
Gestor Administrativo (arts. 5º e 7º)	Lucas Germano Fortunato	11/300162-5	E/SUBG/CCPAR/GGOV
Gestor Administrativo (arts. 5º e 7º)	Luciana Ferreira Gonçalves	11/200304-4	E/SUBG/CCPAR/GGOV
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Jennings Borborema Fróes Cruz	11/137356-2	E/2ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Pêssoa de Oliveira Luna	12/216454-9	E/2ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Magno Sales Coutinho	12/282768-1	E/2ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Maria Penna Mostovoy	12/216287-3	E/2ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199356-7	E/4ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia do Lago Silva	12/279814-8	E/4ª CRE

Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Carvalho Martins	12/311514-4	E/4ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Dias Marques	10/240260-0	E/4ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane da Silva Brigues	10/171137-3	E/5ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Mendes Rodrigues	12/265872-2	E/5ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Mendonça Pereira	10/257388-9	E/5ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Shirley Cristiane Ribeiro Lazaro	11/275367-1	E/5ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Jociara Silva Santos Matos	12/300225-0	E/6ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Patricque Gonçalves Costa	12/273692-4	E/6ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Quésia Rufino Vicente Feliciano	11/282551-1	E/6ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Helena Garcia Brizzio	12/166733-6	E/6ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238852-8	E/8ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Peçanha de Almeida Matrícula	12/298979-6	E/8ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Bandeira Marra	12/297619-9	E/8ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Ribeiro Joviano Lelis	10/222861-7	E/8ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Elizabeth Franco Barreto	12/240197-4	E/11ª CRE
Fiscal Técnico (arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Viana Macedo	12/268378-7	E/11ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Souza Santa Brigida	11/285193-9	E/11ª CRE
Fiscal Administrativo (arts. 9º, 10º e 11º)	Lenita Lopes de Almeida Marins	10/200093-3	E/11ª CRE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2025/22661.01
1-Objeto: Aquisição de unidades de CAFÉ TORRADO E MOÍDO.
2-Partes: PCRJ/SME e J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA.
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atender às necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
5-Valor: 55.242,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36215.06
1- Objeto: Aquisição de FORNO INDUSTRIAL A GÁS.
2- Partes: PCRJ/SME e NOVA MESA UTILIDADES LTDA.
3- Fundamento: com fulcro no Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino.
5- Valor: R\$ 11.258,56 (onze mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo: SME-PRO-2025/44687
1- Objeto: Locação de veículo automotor.
2- Partes: PCRJ/SME e HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 e 86, §2º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SME, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R\$ 285.984,00 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

SME-PRO-2024/46281- Autorizo apostilamento ao contrato nº 134/2021, a favor da empresa Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, CNPJ nº 42.124.693/0001-74, no valor de R\$ 174.169,88 (cento e setenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em virtude da readequação do saldo contratual, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2025/54241- AUTORIZO a adesão à Ata SME/SUBG nº 117/2025 - PE - RP SME/SUBG Nº 90512/2024.
Objeto: Televisor Smart 50" 4K
Órgão aderente: Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Empresa detentora: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda
CNPJ: 65.149.197/0002-51
Item: 1
Valor: R\$ 3.678,00 (três mil seiscentos e setenta e oito reais)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBAIR/ARI, formalizada através do processo SME-PRO-2025/42143, no valor de R\$ 13.434,91.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP-TAXI RIO Corporativo, formalizada através do processo SME-PRO-2025/53290, no valor de R\$ 670,33.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

Processo: SME-PRO-2025/35904
Assunto: Impugnação aos termos do Edital da Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 90559/2025
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar
Impugnante: APSERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP.
Decisão: Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, as quais ratifico e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO a Impugnação interposta pela empresa e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 12/09/2025**

SME-PRO-2025/44678
Onde se lê: SME-PRO-2025/44678
Leia-se: SME-PRO-2025/44687
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 124, de 15/09/2025, pág. 20, 1ª coluna.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025.**

SME-PRO-2025/38513 - Torno sem efeito a aprovação do Termo de Referência/Projeto Básico publicada no D.O Rio nº 102, de 15/08/2025.

**COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

SME-PRO-2025/51686
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, ao servidor **ALAN COSTA GOMES**, matrícula: 60/340.986-9, para a participação em reuniões de Trabalho, realizadas em Porto Alegre/RS, nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/52570
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, da servidora **CARLA ANDREA DIAS CELESTINO**, matrículas 11/165.473-0 e 10/206.883-1, para participação no Encontro Nacional sobre Formação Continuada para Líderes Pedagógicos de Capitais, promovida pelo Movimento Profissão Docente, a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 16 de setembro de 2025, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/52884
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, do servidor **MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula 11/207.488-8, para participação no Programa Impulso 2025, a ser realizado nos dias 18 e 19 de setembro, no Ensina Brasil, com sede em São Paulo/SP, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/53047
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, à servidora **GEISI DOS SANTOS NICOLAU**, matrículas 11/291.896-9 e 10/265.059-6, para a participação no I Encontro Nacional dos Centros de Formação das Secretarias de Educação, a ser realizado no período de 07 a 10 de outubro de 2025, em Brasília/DF, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1057 - Processo nº SME-PRO-2024/17651 - **PAULO ROBERTO MACEDO DA SILVA**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/170872-6.
Nº 1058 - Processo nº SME-PRO-2025/33744 - **SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/200847-2.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 6.148/10.950 dias:**
Nº 1059 - Processo nº SME-PRO-2025/05925 - **CLAUDIA REGINA SAMPAIO PINCER**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/250575-8.
- na proporcionalidade **de 7.694/10.950 dias:**
Nº 1060 - Processo nº SME-PRO-2025/27202 - **MARIA ANGELA MATTOS DA SILVA**, Agente de Educação Infantil, Nível 4 (M5), matrícula: 10/255977-1.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1061 - Processo nº SME-PRO-2025/53777 - **LIVIA GUIMARÃES DO NASCIMENTO**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 3, matrícula:10/275788-8.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere, a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 10.580 /10.950 dias**:
Nº 1062 - Processo nº SME-PRO-2025/53279 - **CRISTIANA DA SILVA DE AZEREDO**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/215649-5.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 5.169 /10.950 dias**:
Nº 1063 - Processo nº SME-PRO-2025/53609 - **ADELINA FERREIRA BRAGA**, Agente Educador II, Referência M6, matrícula:10/272208-0.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 193 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D
SME-PRO-2025/26011 - JAQUELINE LEITE SILVA GALDINO - 10/273382-2, com validade de 25/04/2025.

SME-PRO-2024/68432 - ADRIANO RIBEIRO PARANHOS - 10/327907-2, com validade de 28/05/2025.

SME-PRO-2025/42132 - MAGALY PERES PAZELLO - 10/330387-2, com validade de 16/07/2025.

SME-PRO-2025/21967 - MARCOS VINICIUS REIS FERNANDES - 10/328632-5, com validade de 02/04/2025.

Nº 194 - Conceder aos Professores Adjuntos de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2025/18534 - JAHERZIANY MAIA DE PAULA SANTOS - 10/254644-8, com validade de 21/03/2025.

SME-PRO-2025/48624 - KARINE DE OLIVEIRA DE SOUZA - 10/330274-2, com validade de 19/08/2025.

SME-PRO-2025/25793 - LIVIA DOS SANTOS SOARES DO NASCIMENTO - 10/232861-4, com validade de 28/05/2025.

SME-PRO-2025/68127 - LUBIANCA DIAS ANDRADE DA SILVA - 10/283171-7, com validade de 17/09/2024.

SME-PRO-2024/62474 - CATIA REGINA RODRIGUES - 10/318423-0, com validade de 27/08/2024.

SME-PRO-2025/34800 - CARLA RODRIGUES NASCIMENTO - 10/280993-7, com validade de 10/06/2025.

SME-PRO-2025/31964 - DANIELLY ALESSANDRA BRANCO ANDRADE - 10/330284-1, com validade de 27/06/2025.

SME-PRO-2025/38741 - DEUSELI DOS SANTOS DA SILVA - 10/330343-5, com validade de 02/07/2025.

SME-PRO-2025/22223 - MARIA DO SOCORRO LIRA NICASTRO DIAS - 10/330369-0, com validade de 03/04/2025.

SME-PRO-2024/38741 - MARILUCY FRANÇA RAFERO - 10/327573-2, com validade de 12/09/2023.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

SME-PRO-2025/12227 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/32699 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/34226 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Averbe-se, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, prestado à **Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC**, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2023/40623 - CELSO ALBUQUERQUE LIMA, 10/330385-6, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, no período de 12/04/2016 a 23/02/2022, como Professor Docente I - Língua Portuguesa, no total de 2.142 (dois mil cento e quarenta e dois) dias, já descontado 01 (um) dia de falta sem abono e 01 (um) dia de falta de greve, observando-se a Lei Complementar 173/2020. (Solicitação feita em: 28/03/2025).

SME-PRO-2025/19464 - ROSIANE RIBEIRO EVANGELISTA, 10/341454-7, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, no período de 25/05/2007 a 30/08/2023, como Professor Docente I, C - Língua Inglesa, matrícula 929558-5, no total de 5.938 (cinco mil novecentos e trinta e oito) dias, já descontados 01 (um) dia de falta sem abono e 03 (três) dias de falta por greve, observando-se a Lei Complementar 173/2020. (Solicitação feita em: 25/03/2025).

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2023/62311 - CELME DE ALCANTARA VELEMEM ALVES, 10/340948-9, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, no período de 17/09/2013 a 17/04/2023, como Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 13/713661-7, no total de 3.458 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito) dias, já descontados 42 (quarenta e dois) dias de falta, observando-se a L.C. nº 173 de 27/05/2020. (Solicitação feita em: 22/05/2025).

SME-PRO-2025/07659 - ELAINE CRISTINA PONTES FERREIRA, 10/268493-4, Professor II, **averbe-se** o tempo de serviço/contribuição prestado:
a. à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no período de 15/01/2010 a 26/06/2011, como Professor II, matrícula nº 25113-0, no total de 528 (quinhentos e vinte e oito) dias, com fulcro inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art.126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, desprezando-se os dias 27/06/2011 e 28/06/2011, por serem concomitantes com esta municipalidade.
b. Nos períodos de 01/03/1996 a 31/01/1997 e 01/02/1997 a 04/07/2007, no total de 4.139 (quatro mil cento e trinta e nove) dias, com fulcro no parágrafo único do artigo 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982 e da portaria MTP nº 1467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990. (Solicitação feita em: 06/02/2025).

SME-PRO-2024/74108 - LENITA VIEGAS BARRETO, 10/283229-3, Professor I - Inglês, **averbe-se**, o tempo de serviço/contribuição prestado:
a. à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro / SEEDUC, no período 01/08/2008 a 17/03/2010, como Professor Docente I, D - Língua Inglesa, matrícula 9461799, no total de 594 (quinhentos e noventa e quatro) dias, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L. C. nº 34.

b. Nos períodos de 01/08/1986 a 18/04/1989, 06/11/1989 a 01/10/1990, 02/10/1990 a 31/01/1991, 07/05/1991 a 01/07/1991, 02/07/1991 a 29/08/1991, 07/01/1992 a 01/04/1993, 22/07/1993 a 06/12/1997, 02/04/2001 a 03/03/2006, 04/03/2006 a 31/12/2006, no total 5.700 (cinco mil e setecentos) dias, com fulcro parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de tempo de Contribuição. (Solicitação feita em: 25/03/2025).

SME-PRO-2025/37143 - WILLIAM DE LUCA JÚNIOR, 10/249449-0, Professor Adjunto de Educação Infantil, **averbe-se**, o tempo de serviço/contribuição prestado:
a. à Prefeitura Municipal de Petrópolis, no período de 23/04/2001 a 29/09/2003, como Vigia, matrícula 00155-8, no total de 890 (oitocentos e noventa) dias, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979.
b. no período de 01/12/1999 a 05/09/2004, no total de 1.735 (mil setecentos e trinta e cinco) dias, com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de tempo de Contribuição. (Solicitação feita em: 25/06/2025).

SME-PRO-2024/78165 - ROSANA DA SILVA PINTO, 10/315083-6, Professor de Ensino Fundamental - Artes Plásticas, **averbe-se** o tempo de serviço/contribuição prestado:
a. ao Colégio Pedro II, no período 14/10/2014 a 30/09/2016, matrícula 2146870, como Professor Substituto de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, no total de 712 (setecentos e doze) dias, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, desprezando-se o período 31/07/2014 a 13/10/2014 por estar incluso em período já averbado na matrícula em questão.
b. 01/10/2016 a 01/02/2019, no total de 851 (oitocentos e cinquenta e um) dias, com fulcro parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de tempo de Contribuição, desprezando-se período 07/08/2012 a 30/07/2012 por estar incluso em período já averbado na matrícula em questão e os períodos 01/08/2008 a 30/09/2008, 01/12/2008 a 31/12/2008, 01/05/2009 a 31/07/2009, 01/09/2009 a 31/01/2010, 01/03/2010 a 31/12/2010, 01/02/2011 a 31/12/2011 e 02/02/2019 a 07/06/2019, conforme o requerido. (Solicitação feita em: 02/04/2025).

Averbe-se, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2024/90513 - ENIO MARINHO POLICANTE, 10/302755-4, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, no(s) período(s) de 01/02/2004 a 05/06/2006 e 05/02/2007 a 31/07/2007, no total de 1.037 (mil e trinta e sete) dias, desprezando-se os períodos de 06/08/2001 a 06/01/2004, 07/01/2004 a 31/01/2004, 01/08/2007 a 02/08/2010 e 01/03/2011 a 16/08/2011, por já constarem averbados à matrícula em questão. (Solicitação feita em: 07/08/2025).

SME-PRO-2024/71679 - MARCO ANTONIO SOARES, 10/170903-9, Professor I -Técnicas Agrícolas, no(s) período(s) 01/10/1992 a 30/01/1993, 01/04/1993 a 05/09/1993, no total de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, desprezando-se os períodos 01/04/1996 a 31/12/1996, 01/02/1997 a 31/12/1998 e 16/03/2009 a 30/11/2010 por serem concomitantes com esta municipalidade. (Solicitação feita em: 27/03/2025).

SME-PRO-2025/21899 - MARISSOL GOMES GOULART, 10/276212-8, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) de 01/02/1985 a 17/10/1986, 20/10/1986 a 15/01/1988, 01/08/1991 a 12/12/1991, 02/05/1994 a 31/10/1996 e 01/12/1996 a 31/12/1996, no total de 2.154 (dois mil cento e cinquenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 01/11/1996 a 30/11/1996 por ausência de contribuição previdenciária e os períodos 01/02/1992 a 18/12/1992 e 15/02/1993 a 16/12/1993 por já constarem averbados na matrícula em questão. (Solicitação feita em: 02/04/2025).

SME-PRO-2023/40623 - CELSO ALBUQUERQUE DE LIMA, 10/330385-6, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, o período 01/12/2012 a 31/03/2019, no total de 2.300 (dois mil e trezentos) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, outrora averbados, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, exclusivamente para fins de aposentadoria, portanto, tornando sem efeito o despacho de 21/10/2024, publicado no D.O. Rio nº 152 de 22/10/2024. (Solicitação feita em, 28/03/2025).

SME-PRO-2025/22368 - DEBORA FREY, 10/242785-4, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 04/05/1992 a 31/12/1994, 01/03/1995 a 28/02/1997, no total de 1.707 (mil setecentos e sete) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art.212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, exclusivamente para fins de aposentadoria, do despacho de 03/06/2024, publicado no D.O. Rio nº 051 de 04/06/2024, mantendo-se averbados os períodos de 03/06/1991 a 01/02/1992, 01/03/1997 a 04/11/1997, no total de 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias. (Solicitação feita em, 15/04/2025).

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

Fixados com validade a partir de **15/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA TEIXEIRA DE PINHO, PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/223109-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 903 de 13/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/23235**.

Fixados com validade a partir de **15/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA CRISTINA MAYRINCK DIAS, PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/247377-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 875 de 06/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/25981**.

Fixados com validade a partir de **15/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **JACQUELINE MAC-DOWELL LOPES ALVES, PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/169264-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 933 de 26/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/31394**.

Fixados com validade a partir de **15/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANA MENDES FERREIRA, PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE D - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/146913-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 859 de 01/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/24532**.

Fixados com validade a partir de **15/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ESTER RAQUEL NOGUEIRA BOMFIM PAUER, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/235236-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 839 de 30/07/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/24690**.

Fixados com validade a partir de **15/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSEMERI REBORED0 MARTINS COVRE, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE D - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/206731-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 840 de 30/07/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/23531**.

Fixados com validade a partir de **15/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **FABIO GUIMARÃES DE CASTRO, PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/169505-5**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 853 de 01/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/23978**.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

SME-PRO-2025/22368 - DEBORA FREY, matrícula 10/242785-4, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, tornar sem efeito a averbação publicada no D.O. Rio nº 123, de 12/09/2025, pág. 026, 2ª coluna, por duplicidade de publicação.

**RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO Nº 096 DE 07/08/2025
PÁGINA 021, 1ª COLUNA**

SME-PRO-2025/21628 - ALIRIA CANELAS PALMA FONSECA, 10/336054-2, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Onde se lê:
... ALIRIA CANELAS PALMA FONSECA...
Leia-se:
... ALIRIA CANELLAS PALMA FONSECA...

**D.O. RIO Nº 123 DE 12/09/2025
PÁGINA 026, 2ª COLUNA**

SME-PRO-2025/07925 - MARCIA VALERIA PAWLOWSKI, 10/289753-6, Agente de Educação Infantil

Onde se lê:
..., mantendo-se averbados os períodos de 01/05/1991 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 31/12/2010...
Leia-se:
... mantendo-se averbados os períodos de 01/05/1991 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 31/12/2009...

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

Processo: SME-PRO-2025/ 53810
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **JOSIELE LUIZA DA SILVA**, matrícula 95/382.383-8, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 12 de setembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/53710
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **LUCIANA REGINA SANTOS SOUZA**, matrícula 95/381.076-9, Professor de Educação Infantil, com eficácia a contar de 12 de setembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/52220
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **SOLANGE ROHEM DE MENDONÇA ALFRADIQUE**, matrícula 95/377.236-5, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com eficácia a contar de 06 de setembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/51017
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **EDU DA SILVA IGNACIO**, matrícula 95/381.378-9, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, com eficácia a contar de 29 de agosto de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/ 53167
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **JANAI PEIXOTO DE CAMPOS PATUSCO**, matrícula 95/377.208-4, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 09 de setembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/53326
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **EDUARDO MAZELIAH DA CUNHA PEREIRA**, matrícula 95/379.299-1, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, com eficácia a contar de 09 de setembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/53404
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **LUZINEIDE SANTOS NOVAIS**, matrícula 95/381.190-8, Professor de Educação Infantil, com eficácia a contar de 10 de setembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/53231
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **ELISA ALVES LYRA TEIXEIRA**, matrícula 95/380.042-2, Professor de Ensino Fundamental - Artes Plásticas, com eficácia a contar de 10 de setembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/52228
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **JANE PERALVA MAYNART MACHIQUEIRA**, matrícula 95/381.961-2, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, com eficácia a contar de 04 de setembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/53385
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **ALEXANDRE CAVALCANTE RODRIGUES**, matrícula 95/372.859-9, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, com eficácia a contar de 13 de setembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/53710
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **LUCIANA REGINA SANTOS SOUZA**, matrícula 95/381.076-9, Professor de Educação Infantil, com eficácia a contar de 12 de setembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	ND	TP	IP
SME-PRO-2024/71220	E/2ª CRE EM (02.08.002) Reverendo Martin Luther King	R\$ 68.750,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71220	E/2ª CRE EM (02.08.002) Reverendo Martin Luther King	R\$ 5.000,00	339039	75	441

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento aos serviços urgentes da unidade escolar.
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

Onde se lê:
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.27.002) Escola Municipal Francisco Paula Brito formalizada através do processo SME-PRO-2025/53899 no valor de R\$ 50.004,26.
Leia-se:
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.27.002) Escola Municipal Francisco Paula Brito formalizada através do processo SME-PRO-2025/31225 no valor de R\$ 50.004,26.

(*) D. O. Rio Nº 124 de 15/09/2025, página 22, 2ª coluna.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

Onde se lê:
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.501-1) Núcleo de artes do Leblon formalizada através do processo SME-PRO-2025/92010 no valor de R\$ 14.833,56.
Leia-se:
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.701) Núcleo de artes do Leblon formalizada através do processo SME-PRO-2024/92010 no valor de R\$ 14.833,56.
(*) D. O. Rio Nº 124 de 15/09/2025, página 22, 1ª coluna.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/2ª CRE/GAIR Nº 29 DE 15 SETEMBRO DE 2025.**

Cria Comissão Verificadora na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo SME-PRO-2025/50616, autuado em 28/08 /2025.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para implantação de faixa etária da Educação Infantil.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- I - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
- II - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6
- III - Fátima Verol Rocha mat. 11/223.287-4

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 16 de setembro de 2025, até a finalização do processo, junto ao Colégio Andrews, situado à Rua Visconde de Silva, nº 161, Bairro do Humaitá, CEP: 22.271-043.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 43, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Constitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/49871, autuado em 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento da Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré Escola em horário integral e parcial em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 12/260.074-0
- II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
- III - Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, PII, matrícula 10/259.351-5

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 29 de agosto de 2025, até a finalização do processo, perante o Colégio Ouro Novo, localizado na Rua Vilela Tavares, 46, no bairro do Méier, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E /4ª CRE “P” N.º 201 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00907.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE “P” nº 42 de 13 de junho de 2025 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4ª CRE, observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE “P” N.º 201 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.026) EM PROFESSORA MARIA DE CERQUEIRA E SILVA	TITULAR Vanessa Rodrigues Moraes do Nascimento	11/298.772-5	Diretor IV
		COTITULAR Liliane Sader de Souza Mello	12/272.453-2	Diretor Adjunto

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/45230	E/CRE (04.10.011) EM EDMUNDO LINS	ERIC MORITZ DE CAMPOS	11/246.623-3
		JULIANA LOTUFO SOARES	12/207.049-8
SME-PRO-2025/52151	E/CRE (04.10.018) EM BERLIM	MARIA IGNEZ CECCOPIERI BAPTISTA	11/116.560-4
		ADRIANA OLIVEIRA SANTIAGO	12/267.355-6
SME-PRO-2025/52702	E/CRE (04.31.501) CIEP MESTRE CARTOLA Angenor de Oliveira	MARCI DIAS PIRES	11/124+511-7
		ELIANE BOMBINO DO AMARAL	12/242.831-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

(*)EXPEDIENTE DE 07/04/2025

(*) Onde lê-se:
Aprovo a prestação de contas do PDDE BÁSICO 2024

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.803 EDI JOAQUIN VENÂNCIO	SME-PRO-2025/15267
04.10.804 EDI SARG. FALEIRO SOUZA	SME-PRO-2025/13115
04.10.805 EDI COMP. NEOCI DE ANDRADE	SME-PRO-2025/15272
04.11.603 CM MORRO DA PAZ	SME-PRO-2025/15354
04.30.806 EDI CLEA SANTOS DE OLIVEIRA	SME-PRO-2025/26945

(*) Leia-se:

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.803 EDI JOAQUIN VENÂNCIO	SME-PRO-2025/01789
04.10.804 EDI SARGENTO FALEIRO SOUZA	SME-PRO-2025/01792
04.10.805 EDI COMP. NEOCI DE ANDRADE	SME-PRO-2025/01794
04.11.603 CM MORRO DA PAZ	SME-PRO-2025/01915
04.30.806 EDI CLEA SANTOS DE OLIVEIRA	SME-PRO-2025/02307

*Retificado por ter saído com incorreções no D.O. nº 17 do dia 08 de abril de 2025, página 24, 1ª coluna.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

(*)EXPEDIENTE DE 07/04/2025

(*) Onde lê-se:
Aprovo a prestação de contas do PDDE ESTRUTURA 2024

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.11.801 EDI MARIANA ROCHA DE SOUZA	SME-PRO-2025/14043

(*) Leia-se:

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.11.801 EDI MARIANA ROCHA DE SOUZA	SME-PRO-2025/02649

*Retificado por ter saído com incorreções no D.O. nº 17 do dia 08 de abril de 2025, página 24, 1ª coluna.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

*EXPEDIENTE DE 07/04/2025

(*) Onde lê-se:
Aprovo a prestação de contas do PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.601 CM. MANGUINHOS	SME-PRO-2025/14091
04.10.602 CM. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES	SME-PRO-2025/12931
04.10.803 EDI JOAQUIM VENÂNCIO	SME-PRO-2025/15268
04.10. EDI SARG. JORGE FALEIRO	SME-PRO-2025/13116
04.10.806 EDI PIERRE JANET	SME-PRO-2025/15275
04.11.607 CM. MARIA ALTAMIRA C. OLEGÁRIO	SME-PRO-2025/09034
04.11.804 EDI MORRO DA FÉ	SME-PRO-2025/18008
04.30.601 CM. MENINO MALUQUINHO	SME-PRO-2025/20294
04.30.602 CM. VILA DO PINHEIRO	SME-PRO-2025/18973
04.30.603 CM TIO MÁRIO	SME-PRO-2025/20300
04.31.805 EDI CÔNEGO FERNANDES PINHEIRO	SME-PRO-2025/10466

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA /CANTINHO DA LEITURA

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.11.502 CIEP BRANDÃO MONTEIRO	SME-PRO-2025/17472
04.30.012 GENIVAL PEREIRA DE ALBUQUERQUE	SME-PRO-2025/20269

Aprovo a prestação de contas do PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA /CANTINHO DA LEITURA/ EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.30.502 CIEP ELIS REGINA	SME-PRO-2025/20290

Aprovo a prestação de contas do PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/ESCOLA E COMUNIDADE/ CANTINHO DA LEITURA/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.30.503 CIEP LEONEL BRIZOLA	SME-PRO-2025/02069

(*) LEIA-SE:
Aprovo a prestação de contas do PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.601 CM. MANGUINHOS	SME-PRO-2025/01747
04.10.602 CM. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES	SME-PRO-2025/01751
04.10.803 EDI JOAQUIM VENÂNCIO	SME-PRO-2025/01791
04.10. EDI SARG. JORGE FALEIRO	SME-PRO-2025/01793
04.10.806 EDI PIERRE JANET	SME-PRO-2025/01798
04.11.607 CM. MARIA ALTAMIRA C. OLEGÁRIO	SME-PRO-2025/01923
04.11.804 EDI MORRO DA FÉ	SME-PRO-2025/01952
04.30.601 CM. MENINO MALUQUINHO	SME-PRO-2025/02228
04.30.602 CM. VILA DO PINHEIRO	SME-PRO-2025/02232
04.30.603 CM TIO MÁRIO	SME-PRO-2025/02235
04.31.805 EDI CÔNEGO FERNANDES PINHEIRO	SME-PRO-2025/02543

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA /CANTINHO DA LEITURA**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.11.502 CIEP BRANDÃO MONTEIRO	SME-PRO-2025/01910
04.30.012 GENIVAL PEREIRA DE ALBUQUERQUE	SME-PRO-2025/02180

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA /CANTINHO DA LEITURA/ EDUCAÇÃO E FAMÍLIA**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.30.502 CIEP ELIS REGINA	SME-PRO-2025/02224

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/ESCOLA E COMUNIDADE/ CANTINHO DA LEITURA/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.30.503 CIEP LEONEL BRIZOLA	SME-PRO-2025/02226

*Retificado por ter saído com incorreções no D.O. nº 17 do dia 08 de abril de 2025, página 24, 1ª coluna.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA E/6ª CRE “P” Nº 89, DE 10 DE AGOSTO DE 2025.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01436.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/6ª CRE “P” N.º 89, de 10 de agosto de 2025 por substituição dos responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE “P” Nº 91, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (06.25.030) E. M. Telêmaco Gonçalves Maia	16.07.12.361. 0315.2181	Igor Silva da Costa	Diretor IV	11/297.479-8
		Rodrigo César Monteiro Alves	Diretor Adjunto	12/330.219-7

(*) Omitido no D.O. Rio de 11/09/2025

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.º 30 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/50773, autuado em 28/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento de Atividades em Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Valéria das Virgens Costa, PII, matrícula 12/241.952-1;
II- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5 e
III- Mariza Rosa de Araújo, PI, matrícula 10/280.343-5.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 15/09/25 até a finalização do processo, perante o CENTRO EDUCACIONAL ESTRELINHA DO AMANHÃ, localizado na Avenida Geremário Dantas, 404, sala 601, piso G3 bairro de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, CEP 22.735-015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/8ª CRE/GAIR Nº 110 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/51060, autuado em 29/08/2025.

RESOLVE:

Art.1º Criar Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de estabelecimento de Educação Infantil;

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2;
II- Marcely dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula 10/298.706-3; e
III- Sandra Oliveira de Paula, matrícula 10/154.486-5

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CENTRO EDUCACIONAL BATISTA SABER DO AMANHÃ, localizada na avenida Brasil, nº 34.300, Lote 01, bairro de Bangu, Rio de Janeiro - RJ CEP 21.852-001.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/8ª CRE/GAIR Nº 111 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/51093, autuado em 29/08/2025.

RESOLVE:

Art.1º Criar Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de estabelecimento de Educação Infantil;

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2;
II- Marcely dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula 10/298.706-3; e
III- Sandra Oliveira de Paula, matrícula 10/154.486-5

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CENTRO EDUCACIONAL GENIAL, localizada na Rua Telma Regina Correa Cordeiro, nº 49, bairro de Bangu, Rio de Janeiro - RJ CEP 21.850-220.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 25/03/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.025) Escola Municipal Miguel de Larraina, formalizada através do processo SME-PRO-2025/03441, no valor de R\$ 10.279,01 (Dez mil, duzentos e setenta e nove reais e um centavo).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 08 de 26/03/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.025) Escola Municipal Miguel de Larraina, formalizada através do processo SME-PRO-2025/29416, no valor de R\$ 9.710,72 (Nove mil, setecentos e dez reais e setenta e dois centavos).

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 473 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/10/000.058/2025 de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Gláucia da Silva Moraes Acioli de Lima, PEF - 40h, matrícula 10/296.425-2
- Ana Carolina Ribeiro Moura, PEF - Anos Iniciais - 40h, matrícula 12/282.636-0;
- Marcos Vinicius Martins Chuvás e Silva, PEF - 40h, matrícula 12/296.439-3;
- Viviane Rosa dos Santos Belmont, PII - 22h5, matrícula 10/255.027-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 474 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/10/000.059/2025 de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Clayton Paiva Coelho, PAEI, matrícula 10/255.303-0;
- Priscila dos Santos Mesquita, PEI - 22,5h, matrícula 10/294.236-5;
- Alessandra Samaritana Ferreira dos Santos, Professor II, matrícula 10/249.023-3;
- Flávia Renata Figueira de Freitas, PEF - 40h, matrícula 10/157.610-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 475 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/10/000.060/2025 de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Marcos Vinicius Martins Chuvas e Silva, PEF - 40h, matrícula 10/296.439-3;
- Alex da Silva Cardoso, PEI - 40h, matrícula 10/274.758-2;
- Iraçú Santos Lima, Professor II, matrícula 10/207.404-5;
- Juliana Torquato Garcez, PEF - 40h, matrícula 10/302.409-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS Nº 166 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece os critérios de avaliação de desempenho das áreas e servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Acordo de Resultados com o Município do Rio de Janeiro, para o ano de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, que regulamenta as regras gerais para a celebração de Acordos de Resultados com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta e estabelece os procedimentos a serem adotados para a percepção da gratificação relativa aos Acordos de Resultados e para a percepção da participação nos Lucros ou Resultados relativa aos Contratos de Gestão celebrados;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Rio nº 52.331 de 10 de abril de 2023, que altera o Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução SMFP nº 3288 de 16/02/2022, que dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho publicados, visando à celebração de Acordos de Resultados / Contratos de Gestão firmados pelo Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

CONSIDERANDO o Despacho do Sr. Prefeito de 07/08/2025, nos autos do processo administrativo nº CVL-PRO-2025/02254, publicado no Diário Oficial do dia 08 de agosto de 2025, páginas 6/22, aprovando os Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e autorizando a celebração dos Acordos de Resultados / Contratos de Gestão entre o Município e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º Fica regulamentada, por meio desta Resolução, a distribuição da parcela de gratificação variável definida no Acordo de Resultados firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Município do Rio de Janeiro, estabelecendo as metas e os critérios acordados para o ano de 2025.

Parágrafo único. Os critérios a seguir discriminados são válidos para distribuição dos resultados atingidos, sejam eles quaisquer, conforme estabelecido no Acordo de Resultados firmado com o Município.
Art. 2º Farão jus à gratificação a que se refere esta Resolução todos os servidores que estejam lotados e em efetivo exercício na SMAS e atendam aos requisitos estabelecidos na Seção II - Os Beneficiários, do Decreto RIO nº 41.904, de 28 de junho de 2016.

Parágrafo único. Nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Rio Nº 41.904, de 28 de junho de 2016, os demais titulares de cargos pertencentes a Órgãos integrantes de sistemas formalmente constituídos serão vinculados, para efeitos do Acordo de Resultados 2025, exclusivamente aos Órgãos nos quais tenham atuado durante o período de aferição.

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES DOS TERMOS DESTA RESOLUÇÃO

Art. 2º - Para fins desta Resolução são considerados:

I - Período de Avaliação de Desempenho: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

II - Folha Base: Valor fixo previsto no Art. 6, I, do Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, alterado pelo Decreto Rio nº 52.331 de 10 de abril de 2023, somado a 80% (oitenta por cento) do valor variável previsto no parágrafo §1º do mesmo artigo.

III - Reserva Discricionária: 20% (vinte por cento) do valor variável previsto no Art. 6, § 1º, do Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, alterado pelo Decreto Rio nº 52.331 de 10 de abril de 2023.

IV - Gratificação Complementar: Valor oriundo da Reserva Discricionária, cujo montante será arbitrado por deliberação da alta gestão e referendado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

V - Salário de Gratificação: Valor correspondente ao 13º salário do ano anterior ao do pagamento.

VI - Nota Bônus: Parte inteira do conceito atribuído à Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, alterado pelo Decreto Rio nº 52.331, de 10 de abril de 2023.

CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

Art. 3º Ficam definidos para a avaliação dos servidores critérios quantitativos e qualitativos.

Art. 4º Os critérios quantitativos correspondem às metas de desdobramento internas de Unidades Administrativas, apresentadas no ANEXO I da presente resolução.

§ 1º As unidades administrativas que não possuem metas específicas estabelecidas, concorrerão à gratificação acompanhando as metas fixadas para a unidade administrativa imediatamente superior.

§ 2º Quando, por motivos adversos, uma meta não puder ser cumprida, essa poderá ser revista ou desconsiderada, a critério da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Os critérios qualitativos serão comuns a todos os servidores lotados na SMAS.

CAPÍTULO IV - DA NOTA FINAL DE CADA SERVIDOR

Art. 6º Os servidores serão avaliados pelas suas chefias imediatas quaisquer que sejam as denominações de cargos ou posições hierárquicas, por meio do Formulário apresentado no ANEXO II da presente resolução para a definição da parcela variável.

§ 1º Para definir a nota e o bônus a ser recebido por cada servidor, a chefia deve considerar o montante referente a parcela variável correspondente a sua unidade administrativa e fazer uma distribuição relativa entre os seus servidores.

§ 2º Poderá ser acrescido na parcela variável, valor correspondente à Gratificação Complementar, de modo a premiar os servidores que mais se destacaram.

Art. 7º O somatório da parcela fixa definida no Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, alterado pelo Decreto Rio nº 52.331 de 10 de abril de 2023, com a parcela variável conforme disposto no caput do Art. 7º está limitado ao valor máximo de correspondente a 02 (duas) vezes o Salário de Gratificação do servidor.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A eventual sobra de recursos resultante das avaliações poderá ser destinada para servidores, a critério da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 9º A Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Subsecretaria Executiva - AS/SUBEX/CPMA será responsável pelo acompanhamento mensal dos resultados obtidos nas metas.

Parágrafo único. Cabem às unidades administrativas guardar as informações e documentações que comprovem a veracidade dos resultados atingidos informados.

Art. 10º Os casos omissos serão decididos pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 11 Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

Subsecretaria Executiva

Nº	Descrição	Órgão	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2025
1	Reestruturar, em 2025, o Programa Primeira Infância Carioca, com atualização normativa e tecnológica e a elaboração de estudos e protocolos unificados para o acompanhamento integral da criança, desde a gestação.	AS/SUBEX AS/SUBPSB	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Programa PIC reestruturado
2	Licitar, em 2025, empresa para distribuição dos cartões para as famílias a serem beneficiadas pelo projeto com foco em segurança alimentar e desenvolvimento infantil.	AS/SUBEX AS/CADTR AS/SUBG	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Licitação realizada
3	Implantar Prontuário da Assistência Social em 2025.	AS/SUBEX AS/SUBPSB AS/SUBPSE	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Prontuário implantado
4	Elaborar, em 2025, o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029	AS/SUBEX	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Plano elaborado

Subsecretaria de Proteção Social Básica

Nº	Descrição	Órgão	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2025
1	Reestruturar, em 2025, o Programa Primeira Infância Carioca, com atualização normativa e tecnológica e a elaboração de estudos e protocolos unificados para o acompanhamento integral da criança, desde a gestação.	AS/SUBEX AS/SUBPSB	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Programa PIC reestruturado
2	Implantar Prontuário da Assistência Social em 2025.	AS/SUBEX AS/SUBPSB AS/SUBPSE	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Prontuário implantado
3	Elaborar em 2025, o Plano de Distribuição dos cartões alimentação às famílias beneficiadas pelo projeto com foco em segurança alimentar e desenvolvimento infantil.	AS/SUBPSB	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Plano Elaborado
4	Cumprir, pelo menos 80% das metas pactuadas juntos as 10 CAS referentes à Proteção Social Básica, em 2025.	AS/ SUBPSB	%	Não se aplica	Não se aplica	80%

5	Realizar no mínimo 3 ações integradas de Proteção Social Básica, em 2025, com foco no público de crianças e adolescentes nos territórios de menor IDS, com a participação do Documenta Rio, Sistema de Garantia de Direitos, Rede Socioassistencial e Rede Intersetorial.	AS/ SUBPSB	Número	Não se aplica	Não se aplica	3 ações realizadas
6	Atualizar, em 2025, o Sistema SIGR, ferramenta digital para registro dos atendimentos aos eventos de Emergência Socioassistencial, com qualificação e utilização pelos profissionais da SMAS.	AS/ SUBPSB	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Ferramenta digital atualizada e implantada
7	Elaborar, em 2025, Plano de Trabalho e Manual Técnico necessários à implantação do Projeto Tô de Boa, assegurando subsídios técnicos e administrativos para a realização do Chamamento Público.	AS/ SUBPSB AS/SUBG	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Plano e Manual elaborados

Subsecretaria de Proteção Social Especial

Nº	Descrição	Órgão	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2025
1	Acolher, em 2025, pelo menos 7.000 pessoas em situação de rua nas Unidades de Acolhimento e Reinserção Social.	AS/SUBPSE	Unidade	Em apuração	2024	7.000
2	Implantar a Central Única de Regulação de Vagas para Adultos, Idosos e Famílias em 2025.	AS/SUBPSE	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Central única de regulação implantada
3	Implantar Prontuário da Assistência Social em 2025.	AS/SUBEX AS/SUBPSB AS/SUBPSE	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Prontuário implantado
4	Cumprir, pelo menos 80% das metas pactuadas juntos as 10 CAS referentes à Proteção Social Especial, em 2025.	AS/ SUBPSE	%	Não se aplica	Não se aplica	80%

Coordenadoria de Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda

Nº	Descrição	Órgão	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2025
1	Licitar, em 2025, empresa para distribuição dos cartões para as famílias a serem beneficiadas pelo projeto com foco em segurança alimentar e desenvolvimento infantil.	AS/SUBEX AS/CADTR AS/SUBG	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Licitação realizada
2	Realizar, pelo menos, 10 aberturas de agendamento no sistema do CADRIO para a população carioca a partir de setembro de 2025.	AS/CADTR	Número	8	Maio - Agosto	10
3	Garantir que 85% das famílias atendidas nas ações do CADMóvel no período de setembro a dezembro/25, tenham seus cadastramentos concluídos no Cadastro Único.	AS/CADTR AS/SUBRI	%	81%	abril a junho 2025	85%
4	Realizar, em 2025, 9 capacitações para equipes dos CRAS sobre a inserção no Sistema SICON das famílias com benefício do PBF suspenso por descumprimento das condicionalidades.	AS/CADTR	Número	-	-	9

Gerência de Segurança Alimentar

Nº	Descrição	Órgão	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2025
1	Entregar, em 2025, novo Modelo de Contratação das OSCs.	AS/SUBG AS/CGSIMAS AS/GSA	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Modelo entregue
2	Realizar, em 2025, o monitoramento do 1ª Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.	AS/GSA	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Relatório de monitoramento entregue
3	Produzir, em 2025, um Relatório Circunstancial das Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) das Unidades de Reinscrrsão Social (URS).	AS/GSA	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Relatório Circunstancial entregue
4	Estruturar, em 2025, pesquisa para o monitoramento amostral dos impactos do Cartão Alimentação PIC em famílias beneficiadas.	AS/GSA	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Estrutura do Relatório de monitoramento entregue

Subsecretaria de Gestão

Nº	Descrição	Órgão	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2025
1	Licitar, em 2025, empresa para distribuição dos cartões para as famílias a serem beneficiadas pelo projeto com foco em segurança alimentar e desenvolvimento infantil.	AS/SUBEX AS/CADTR AS/SUBG	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Licitação realizada
2	Elaborar, em 2025, Decreto com a revisão das modalidades de objetos de Parcerias firmadas no âmbito da SMAS.	AS/SUBG	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Decreto pronto para ser publicado
3	Entregar, em 2025, novo Modelo de Contratação das OSCs.	AS/SUBG AS/CGSIMAS AS/GSA	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Modelo entregue
4	Elaborar, em 2025, um Diagnóstico de Obras/ Reformas das unidades da rede própria da SMAS visando à elaboração de Plano de Obras e Reformas para a captação de recursos.	AS/SUBG	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Diagnóstico elaborado
5	Elaborar, em 2025, diagnóstico para o Plano de Ação das Parcerias encerradas com ausência de Prestação de Contas Final.	AS/SUBG	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Diagnóstico elaborado

Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

Nº	Descrição	Órgão	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2025
1	Entregar, em 2025, novo Modelo de Contratação das OSCs.	AS/SUBG AS/CGSIMAS AS/GSA	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Modelo entregue
2	Ofertar, em 2025, atividades de capacitação sobre temáticas relacionadas à Política de Assistência Social, visando 3.240 participações de profissionais da SMAS.	AS/CGSIMAS/ GDEP	número	1.926 participações	jan -jul/2024	3.240 participações dos profissionais da SMAS
3	Elaborar, em 2025, o IV Plano Municipal de Educação Permanente com vigência para 2026-2029.	AS/CGSIMAS/ GDEP	Entrega	-	-	Plano Entregue
4	Implementar o Banco de Gestores da SMAS.	AS/CGSIMAS/ GGT	Entrega	-	-	Banco de Gestores implementado

Coordenadoria de Direitos e Conselhos

Nº	Descrição	Órgão	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2025
1	Realizar, em 2025, 10 reuniões preparatórias para a Conferência Municipal da Assistência Social nos Territórios e a Conferência Municipal da Assistência Social, com participação dos usuários, das entidades e da bancada governamental.	AS/SECMAS	Entrega	-	-	10 reuniões preparatórias e 1 Conferência Municipal realizadas
2	Aumentar, em 2025, em 10%, o número de entidades cadastradas no Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), em relação ao ano anterior.	AS/CMDCA	%	357	2024	393
3	Realizar, em 2025, a Semana da Alimentação Carioca (SAC) com participação das entidades da sociedade civil.	AS/SECSA	Entrega	-	-	Semana da Alimentação Carioca realizada
4	Realizar 100% das visitas técnicas às entidades da sociedade civil para registrar no Censo SUAS no ano de 2025.	AS/CDC	%	293	2024	100%
5	Ter, em 2025, 60% dos Conselhos Tutelares inserindo 100% de seus atendimentos no Sistema de Informação da Infância e Adolescência (SIPIA), de modo a garantir os direitos das crianças e dos adolescentes.	AS/CDC	%	10%	2024	60%

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº	Descrição	Órgão	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2025
1	Garantir que 85% das famílias atendidas nas ações do CADMóvel no período de setembro a dezembro/25, tenham seus cadastramentos concluídos no Cadastro Único.	AS/CADTR AS/SUBRI	%	81%	abril a junho 2025	85%
2	Concluir 6 sindicâncias de setembro a dezembro de 2025.	AS/ATE	número	-	-	6
3	Alcançar, em 2025, 95% de respostas fechadas com informação, considerando o volume total de manifestações formalizadas no sistema de Ouvidoria da SMAS, dentro dos prazos institucionalmente estabelecidos.	AS/OUV	%	2024	90%	95%
4	Promover, em 2025, 6 campanhas externas de comunicação de ações estratégicas da SMAS.	AS/ACS	número	-	-	6
5	Elaborar, em 2025, a Convenção Interna do Centro de Cidadania Rinaldo De Lamare e um Acordo de Cooperação Técnica entre os órgãos que atuam no equipamento visando regularizar a cessão do espaço e as contrapartidas de cada órgão para a SMAS.	AS/CCRL	Entrega	-	-	Convenção Interna e Acordo de Cooperação Técnica elaborados
6	Cumprir, pelo menos 80% do total de metas pactuadas para as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em 2025.	AS	%	-	-	80%

Coordenadoria de Assistência Social

Nº	Descrição	Órgão	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2025
1	Realizar, em 2025, eventos nas 10 CAS para a entrega de cartões alimentação às famílias beneficiadas pelo projeto com foco em segurança alimentar e desenvolvimento infantil. (número de eventos por CAS a serem definidos)	AS/SUBPSB	Número	-	-	Eventos realizados
2	Implantar Prontuário da Assistência Social nos CRAS das 10 CAS, em 2025.	AS/SUBPSB	%	Não se aplica	Não se aplica	100% dos atendimentos registrados no Prontuário Eletrônico a partir do início do uso do prontuário eletrônico pelo CRAS
3	Implantar Prontuário da Assistência Social nos CREAS e Centros POP das 10 CAS, em 2025.	AS/SUBPSE	%	Não se aplica	Não se aplica	100% dos atendimentos registrados no Prontuário Eletrônico a partir do início do uso do prontuário eletrônico pelo CREAS e Centros POP
4	Encaminhar, em 2025, 70.000 pessoas em situação de rua, atendidas por meio da busca ativa do Serviço Especializado de Abordagem Social nas 10 Coordenadorias de Assistência Social - CAS, para a rede socioassistencial.	AS/SUBPSE/ CTPR	Entrega	Não se aplica	45.658	45.500: Centro, Zona Sul e Tijuca, 17.500: Zona Norte 7.000: Zona Oeste

ANEXO II
Formulário para Avaliação dos Servidores

Nome:

Matrícula:

Unidade Administrativa:

CRITÉRIO QUANTITATIVO - APURAÇÃO DAS METAS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
PONTUAÇÃO MÁXIMA 70 PONTOS

Metas: Percentual de atingimento das metas previstas para a Unidade Administrativa a qual o servidor está vinculado		
Resultado obtido	Pontuação	Pontuação do Servidor
< 50%	0	
50%	20	
60%	30	
70%	40	
80%	50	
90%	60	
100%	70	

CRITÉRIO QUALITATIVO - AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO SERVIDOR
PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 PONTOS

	Pontuação do Servidor

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG Nº 353 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 41/2025, instruído no processo nº ASS-PRO-2025/00809, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, e a OSC Associação Luz dos Povos CNPJ n.º 01.994.969/0001-98, cujo objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar nº 202444560004 de autoria do Deputado Federal Reimont, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com vigência de 02/06/2025 à 01/06/2026, com base na solicitação constante no despacho ASS-DES-2025/45949, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	Oswaldo Amendola Junior	11/241205-4	AS/2ª CAS/CREAS ARLINDO RODRIGUES
VICE PRESIDENTE	Margareth de Oliveira Cabral	10/236586-5	AS/2ª CAS/CREAS ARLINDO RODRIGUES
MEMBRO	Arlene Matias Brandão	10/240.696-5	AS/2ª CAS/CRAS TIJUCA
MEMBRO	Elisabete da Silva Figueiredo	10/235.553-5	AS/2ª CAS/CRAS TIJUCA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG Nº 355 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 51/2025, instruído no processo nº ASS-PRO-2025/01046, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, e o Centro de Estimulação e Psicopedagogia CRIART CNPJ n.º 72210651000117, cujo objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar nº 2202427870007 de autoria do Deputado Federal PEDRO PAULO, SIGTV nº 3304557202400016 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), GND3 com vigência de 13/06/2025 à 12/06/2026, com base na solicitação constante no despacho ASS-DES-2025/45952, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	Oswaldo Amendola Junior	10/241205-4	AS/2ª CAS/CREAS Arlindo Rodrigues
VICE PRESIDENTE	Flavia Maria Duarte dos Santos Abreu	10/241.179-1	AS/2ª CAS/CREAS Arlindo Rodrigues
MEMBRO	Margareth De Oliveira Cabral	10/235.586-5	AS/2ª CAS/CREAS Arlindo Rodrigues
MEMBRO	Rejane Silva Sant’anna	10/261.719-9	AS/2ª CAS/CREAS Arlindo Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG Nº 357 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da PORTARIA SMAS “P” nº 133, de 15 de maio de 2025, responsável pela gestão e fiscalização do Termo de Colaboração Nº 249/2021, instruído no processo administrativo nº 08/003.724/2021 e ASS-PRO-2023/02083, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Organização da Sociedade Civil MINHA CASA - ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR, cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, com vigência de 27/12/2021 à 26/12/2025, com base na solicitação constante do memorando ASS-MEM-2025/04671 e despacho nº ASS-DES-2025/45942, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações:

NOME	MATRÍCULA
MARCELO JACCOUD DA COSTA	10/240.685-8
DANIELA PATRÍCIA ROSAS FRAGOSO	10/235.555-0
ADEVANIR CORREA	10/241.071-0
ADRIANA NEVES SILVEIRA NUNES	10/240.649-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG Nº 358 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria “P” Nº 197 de 08 DE JULHO DE 2025 da Contratação nº 2419340, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP-FP/SUBGGC Nº 90925/2024 instruído no processo nº ASS-PRO-2024/02776 a ser firmada entre o Muni-

cípio do Rio de Janeiro - PCRJ por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e a Amazonia BR Serviços Alimentação LTDA CNPJ n.º 24.933.193/0001-00, cujo objeto a prestação de serviço de agenciamento de serviços de hotelaria através do fornecimento de vagas, com provimento de mobiliários,(mesas de refeitório, mesas de escritório, camas, ventiladores/ares condicionados, computadores, televisores, geladeiras, impressoras), serviço de limpeza do estabelecimento, fornecimento de kit de higiene pessoal, roupas de cama, toalhas, 02(duas) refeições diárias (café da manhã e jantar) para atender 250 (duzentos e cinquenta) pessoas em situação de rua, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.453.300,00(sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais), formalizada nº ASS-DES-2025/45948 com vigência a partir de 01/07/2025 A 30/06/2026, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR	LETICIA FERREIRA LEITE	10/240.666-8	AS/SUBPSE/CTPSE/GA
GESTOR SUPLENTE	ANA BEATRIZ COSTA	10/235.568-3	AS/SUBPSE/CTPSE
FISCAL	ROBERTA DE VASCONCELLOS MARINHEIRO	10/274.487-8	AS/8º CAS
FISCAL	MICHELE ROSE LARRUBIA MONTEIRO	10/240.803-7	AS/9º CAS
FISCAL	CRISTIANE LESSA DOS SANTOS	10/252.161-1	AS/5º CAS
FISCAL	MIRELLA DE SOUZA WERNEEK	10/240.756-7	AS/6º CAS/CREAS/WANDA ENGEL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG Nº 337, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação oriunda do Termo de Contrato n.º 091/2016, Processo Instrutivo n.º 08/004.229/2015, firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e a locadora FLAVIA DO NASCIMENTO, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Contigo, n.º 76, Tijuca, nesta municipalidade, para o funcionamento da unidade de reinserção social - URS Lucinha Araújo, cuja vigência é de 16/05/2016 à 30/09/2025, com base na solicitação constante do memorando nº ASS-MEM-2025/04549, e despacho nº ASS-DES-2025/44419 com fulcro nas Leis 8.666/93 e 8.245/1991 e suas alterações:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR	RENATA DE GUSMAO GOMES DE ARAUJO PORTO CARRERO	11/256.733-8	AS/SUBG/CIL
SUPLENTE	WALTER TEOTONIO JUNIOR	11/289.015-0	AS/SUBG/CIL/GIL
FISCAL	CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA	11/165.863-2	AS/SUBG/CIL/GIL
FISCAL	RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO	11/288.963-2	AS/SUBG/CCPAR/GSPL
FISCAL	CLÁUDIO JOSÉ BEZERRA DE LEMOS	11/288.790-9	AS/SUBG/CIL/GIL
FISCAL	RAMON ABREU DA CUNHA	12/288.967-3	AS/SUBG/CIL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 1º de maio de 2025. (*) Republicado por incorreção no D.O.RIO Nº 123 de 12/09/2025, pág. 32.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO (*)
PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG Nº 350, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como responsáveis pela atestação dos documentos referentes as aquisições realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na solicitação constante do memorando nº ASS-MEM-2025/04544 e despacho nº ASS-DES-2025/44404, Conforme quadro abaixo.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR	RENATA DE GUSMAO GOMES DE ARAUJO PORTO CARRERO	11/206.733-8	AS/SUBG/CIL
SUPLENTE	WALTER TEOTONIO JUNIOR	11/289.015-0	AS/SUBG/CIL/GIL
FISCAL	CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA	11/165.863-2	AS/SUBG/CIL/GIL
FISCAL	AMAURY BITENCOURT DA SILVA JUNIOR	10/173222-1	AS/SUBG/CIL/GIL
FISCAL	CLÁUDIO JOSÉ BEZERRA DE LEMOS	11/288.790-9	AS/SUBG/CIL/GIL
FISCAL	RAMON ABREU DA CUNHA	12/288.967-3	AS/SUBG/CIL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 1º de maio de 2025. (*) Republicado por ter saído com incorreção.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo nº ASS-PRO-2023/0790
AUTORIZO a formalização do segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 59/2024, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada Obra Social Dona Meca, cujo objeto consiste na concessão de remanejamento de valores entre rubricas de serviços, com fundamento na alínea “b”, do inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na letra b, da Cláusula Oitava - Das Alterações, do Termo de Fomento nº 59/2024, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ANTES	RUBRICAS	VALOR PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO	VALOR REMANEJADO
	Concessionárias - Energia Elétrica e Água - Abrigo Sede	R\$ 147.600,00	R\$ 12.332,69
	Manutenção Predial- Abrigo Sede	R\$ 30.000,00	-
	Material de Limpeza /Higiene -Abrigo Sede	R\$ 36.000,00	-
	Alimentação -Abrigo sede	R\$ 60.000,00	-
	EPI's - Abrigo Sede	R\$ 36.000,00	R\$ 19.191,12
	Papelaria - Abrigo Sede	R\$ 9.600,00	-
	Combustível- Abrigo Sede	R\$ 10.800,00	R\$ 110,95
	Serviço de Contabilidade - Abrigo Sede	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 350.000,00	R\$ 33.634,76
DEPOIS	RUBRICAS	VALOR REMANEJADO	VALOR ATUAL NO PLANO DE TRABALHO
	Concessionárias- Energia Elétrica e Água - Abrigo Sede	R\$ 12.332,69	R\$ 135.267,31
	Manutenção Predial - Abrigo Sede	-	R\$ 55.353,55
	Material de Limpeza /Higiene - Abrigo Sede	-	R\$ 36.000,00
	Alimentação -Abrigo sede	-	R\$ 68.281,21
	EPI's - Abrigo Sede	R\$ 19.191,12	R\$ 16.808,88
	Papelaria - Abrigo Sede	-	R\$ 9.600,00
	Combustível - Abrigo Sede	R\$ 110,95	R\$ 10.689,05
	Serviço de Contabilidade - Abrigo Sede	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
TOTAL		R\$ 33.634,76	R\$ 350.000,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

ASS-PRO-2024/4547
I - **APROVAR** o Plano de Trabalho constante às fls. 121/149, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZAR** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o **CAMINHO DO SENHOR**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Profº Joziel (E.P. nº 202140590003), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICAR** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o **CAMINHO DO SENHOR** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Profº Joziel.

IV - **PUBLICAR O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o **CAMINHO DO SENHOR** se justifica, haja vista ser beneficiária direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Profº Joziel (E.P. nº 202140590003), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

ASS-PRO-2024/01068
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 29/37, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o **CENTRO SOCIAL EDUCAR PARA O AMANHÃ**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202427870007), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o **CENTRO SOCIAL EDUCAR PARA O AMANHÃ** é beneficiária da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

IV - **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Colaboração com o **CENTRO SOCIAL EDUCAR PARA O AMANHÃ** se justifica, haja vista ser beneficiário direto da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202427870007), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Processo: ASS-PRO-2025/03602
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição, prestado pela servidora **LUCIANA DE PAIVA AZEVEDO**, Assistente Social, matrícula 10/241.105-6, em atividades de caráter privado, nos períodos de 08/01/1988 a 06/02/1988; 02/04/1988 a 19/07/1988; 14/09/1988 a 27/01/1990; 07/03/1990 a 04/06/1990; 23/07/1990 a 12/10/1990; 18/03/1991 a 15/02/1993; 13/10/1993 a 16/08/1994; 04/01/1999 a 12/02/1999; 15/03/1999 a 30/08/1999; 06/12/1999 a 06/12/1999 e 01/07/2000 a 30/04/2001, totalizando **2.327** dias, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei Nº 315 de 4 de março de 1982, da Portaria MTP Nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinados com o Art. 212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990.
Solicitação feita em: 12/09/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 1781 - Exonerar, com validade a partir de 10/09/2025, **WILLIAM MARQUES CARREIRO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.314-9, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027526, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1782 - Nomear **SILVIO FERREIRA DE CARVALHO**, Agente de Administração, matrícula 11/208.680-9, para exercer, com validade a partir de 10/09/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027526, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1783 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/01183.12,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMBR	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
FISCAL	HMBR	SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
		WASHINGTON FERREIRA	12/208.198-2
		MARCELO PIRES MARTINS	12/207.970-5
		CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
		ELIZA BALESTRÉRO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
		VALÉRIA DA SILVA SOUZA	10/224.446-5
		KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021 (211800000172) e seus Termos, firmado com a empresa **CLARO S.A**, cujo objeto é prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel, bem como a transmissão de dados para acesso à internet, processos instrutivos nº (s) **SMS-PRO-2024/01183 - SMS-PRO-2024/01183.12**, para atender ao **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2107 de 13 de novembro de 2023, publicada no D.O Rio de 14 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1784 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/62141.03,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	1886	GERSON PEREIRA DA SILVA	12/191.194-0
GESTOR	1886	HERICA HENRIQUE VAZ	10/240.514-0
FISCAL	HMAR	LUCIANA MARTINEZ DOS SANTOS PEDRO	10/218.684-9
		ADRIANA FÁTIMA DOS SANTOS BICHÃO	10/219.060-1
		ROGÉRIO LACHERMACHER	10/225.781-4
		VERA LUCIA MONTEIRO DE MIRANDA	10/237.894-1
		JANETE PANTALEAO DOS SANTOS TEIXEIRA	57/203.943-6

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 2418002 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) aos Laboratórios de Patologia Clínica e Serviços de Hemoterapia da SMS, para atender a unidade de Saúde **HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS**, processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/62141 - SMS-PRO-2025/62141.03.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1785 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/63116.03,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	INGRID DE FREITAS CAVALHEIRO SAYÃO	11/225.348-2
FISCAL TÉCNICO	TITULAR	JANAINA FOLLY NUNES GIRALDES	12/233.697-2
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ELAINE CRISTINA PRUDÊNCIO DE JESUS	12/218.976-9
		PATRÍCIA DE SOUZA MENEZES	12/243.292-0
		SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES	11/224.416-8
		SIMONE SOARES DUARTE	12/224.510-8
		WELLINGTON MARTINS DA SILVA	12/218.536-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2510904 - ID 21648 e seus termos de execução, firmados com a empresa **TX - Comércio de Produtos Médicos Ltda**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em aparelhos e equipamentos odontológicos, para atender a unidade **Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho**, pertencente a Coordenadoria Geral de Atenção Primária - CAP 5.1. Processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/01322 - SMS-PRO-2025/63116 e sub-processo SMS-PRO-2025/63116.03.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 12/09/2025

SMS-PRO-2025/33779 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90463/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços para aquisição de ÁLCOOL 70% em almotolia de 100ml com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, obedecendo a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO RIO Nº 51.078, 04 DE JULHO DE 2022, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	1,19
02	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	1,19

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
Nº 946 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 13, 14 e 16 de outubro de 2025, a **DAMIÃO CARLOS MORAES DOS SANTOS**, Enfermeiro, do S/ SUBPAV/CAP-2.2, matrícula 10/192.595-7, para participar do “XLIX CONGRESS OF THE BRAZILIAN SOCIETY OF IMMUNOLOGY (SBI)”, que será realizado em Búzios - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/67959.

Nº 947 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 19 e 20 de setembro de 2025, a **ANTONIO VITAL SAMPOL**, Fisioterapeuta, do S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF, matrícula 10/223.970-5, para participar do “1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ORTOPEDIA D'OR”, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/68069.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
Nº 948 - Remover **CAROLINA DE ASSIS RAMOS**, Enfermeiro, matrícula 10/321.983-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Vigilância em Saúde), a fim de ter exercício na Coordenação de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/24555 de 24/06/2025.

Nº 949 - Remover **MONICA CRISTINA DOS SANTOS BRIGIDO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.638-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Américo Velloso, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/34388 de 29/08/2025.

Nº 950 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **GLÓRIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, Técnico de Laboratório Hemoterapia, matrícula 10/294.773-7, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/22497 de 10/06/2025.

Nº 951 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **PATRÍCIA APARECIDA LEITE GARCIA TORNEIRE**, Agente de Administração, matrícula 10/227.115-3, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, para o Centro Municipal de Saúde Professor Mário Victor Assis Pacheco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/35362 de 04/09/2025.

Nº 952 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **JULIETA BRITES FIGUEIREDO**, Enfermeiro, matrícula 10/279.556-5, do Instituto Municipal Philippe Pinel, para o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/33665 de 25/08/2025.

Nº 953 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MAURO SÉRGIO FERNANDES MONTEIRO DE ALMEIDA**, Agente de Combate a Endemias, matrícula SIAPE 2426898 - 57/281.854-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/35500 de 05/09/2025.

Nº 954 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **IVANA RIBEIRO DE SOUSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.091-2, da Policlínica Rodolpho Rocco, para o Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/34746 de 01/09/2025.

Nº 955 - Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP “P” nº 942 de 11/09/2025, publicada no D.O Rio de 12/09/2025, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/35765 de 08/09/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 02/09/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/64442 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com TAXI RIO, da Subsecretaria de Promoção Atenção Primária e Vigilância em Saúde - S/SUBPAV, no valor total de R\$ 16.860,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta reais), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR
Maio de 2025	-
Junho de 2025	R\$ 4.737,54
Julho de 2025	R\$ 6.519,82
Agosto de 2025	R\$ 5.602,64
TOTAL	R\$ 16.860,00

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

SMS-PRO-2024/20963 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº **2025NE0000193** no valor de **R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)**, que gerou a nota de empenho de anulação Nº **2025NE000219**, emitida em nome do **J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**.
***Omitido do D.O. de 15/09/2025**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

SMS-PRO-2024/20963-Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000222**
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2510299**
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA A DIVISÃO DE VIGILANCIA DA CAP1.0
3. PARTES:**SMS/CAP1.0 E J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
4. FUNDAMENTO:Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. VALOR: **R\$ 845,00** (oitocentos e quarenta e cinco reais)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**
Omitido do D.O de 15/09/2025

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/68332 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, no valor total de R\$ 28.489,11 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLANRIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
01 a 15 agosto/2025	R\$ 28.489,11

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

SMS-PRO-2025/10134- OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/04841 de 07/02/2025 Baixa dos bens abaixo: 02 Cadeira universitária, 01 Longarina aeroporto, 03 Monitores da Marca: HQ, 02 Nobreak APC, 03 Computadores da Marca: COMPAQ, 01 Foco clínico e 01 Oto-oftalmoscópio Marca: INSTRUMENTS, que pertenciam à **CF AGENOR DE MIRANDA ARAÚJO NETO**.

SMS-PRO-2025/19844- OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/10118, de 19/03/2025. Baixa dos bens abaixo: 01 Mesa de reunião oval, 01 Computador Marca: HP, 01 Mesa de consultório em inox, 02 Longarinas em courvim, que pertenciam ao **CMS ADÃO PEREIRA NUNES**.

SMS-PRO-2025/65736- OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/35560 de 05/09/2025 Baixa dos bens abaixo: Televisor R Marca AOC -Modelo LE40D1452 -Serial 41455XA006027, que pertencia ao **CF ROGÉRIO ROCCO**.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2025/68402- APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento Táxi-Rio Cooperativo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2, no valor de R\$ 58.898,23 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
AGOSTO (1ª Quinzena)/2025	R\$ 58.898,23

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/09/2025

PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/29996 - SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Apostilamento nº 001/25 ao 2º Termo Aditivo ao Contrato 137/2023
AUTORIZO o apostilamento do 2º Termo Aditivo ao Contrato 137/2023 firmado com a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA visando à substituição do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla pelo Hospital Municipal Herculano Pinheiro, nos termos do art. 136, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE S/SUBHUE/CGSCCS
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de FEV/2025, no valor de **R\$ 3.832.894,46(três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)** do Termo de Colaboração nº 13/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto Instituto de Gestão de Desenvolvimento IGEDES, inscrito no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Carioca de Especialidades

APROVO, a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2025/68597

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	FEV /2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.832.894,46	R\$ 3.832.894,46

(*) Omitido D.O Rio de 12/ 09/2025

COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE S/SUBHUE/CGSCCS
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de MARÇO/2025, no valor de **R\$ 2.082.335,80(dois milhões, oitenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)** do Termo de Colaboração nº 13/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto Instituto de Gestão de Desenvolvimento IGEDES, inscrito no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Carioca de Especialidades

APROVO, a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2025/68595.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	MARÇO /2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 2.082.335,80	R\$ 2.082.335,80

(*) Omitido D.O Rio de 12/ 09/2025

COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE S/SUBHUE/CGSCCS
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de ABRIL/2025, no valor de **R\$ 3.306.554,87(três milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** do Termo de Colaboração nº 13/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto Instituto de Gestão de Desenvolvimento IGEDES, inscrito no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Carioca de Especialidades

APROVO, a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2025/68596.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	ABRIL /2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.306.554,87	R\$ 3.306.554,87

(*) Omitido D.O Rio de 12/ 09/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/09/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/45186
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2512824**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 96774

- OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
- PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E RJD HOSPITALAR LTDA
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
- RAZÃO: DISPENSA
- VALOR: R\$ 2.352,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais)
- AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- *OMITIDO 05/09/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/09/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/45186
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2512824**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 96774
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$ 1.488,00 (Hum mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade- *OMITIDO 05/09/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/09/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/45186
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2512824**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 96774
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$ 2.908,80 (Dois mil e novecentos e oito reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade- *OMITIDO 05/09/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/09/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/51963
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2512825**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 96775
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$ 1.575,00 (Hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade- *OMITIDO 05/09/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/09/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/52849
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2513104
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 97002
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CAMINHAS COMERCIAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$ 1.114,50 (Hum mil e cento e quatorze reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade- * Omitido em 12/09/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/68031 - APROVO o Termo de Referência às fls 07a 13 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO FARMACOLOGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/47836 - Nº 2025NE000945
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2513147
2.Solicitação de consumo ID: 22114

3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa
7.Valor: 14.245,00 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 15/09/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/47836 - N° 2025NE000947

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2513193
2.Solicitação de consumo ID: 22137
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e C&B MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa
7.Valor: 10.007,00 (Dez mil e sete reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 15/09/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/49170 - N° 2025NE000752

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2509870
2.Solicitação de consumo ID: 94164
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90881/2024
7.Valor: 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 15/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/26030 - N° 2025NE000857

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510684
2.Solicitação de consumo ID: 94846
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e RIOQUÍMICA S.A.
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90785/2024
7.Valor: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/24836 - N° 2025NE000858

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510686
2.Solicitação de consumo ID: 94848
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90862/2024
7.Valor: 1.050,00 (Mil e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/26030 - N° 2025NE000861

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510692
2.Solicitação de consumo ID: 94854
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPOR-TADORA LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90785/2024
7.Valor: 6.151,20 (Seis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/22397 - N° 2025NE000863

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510693
2.Solicitação de consumo ID: 94855
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90948/2024
7.Valor: 2.745,90 (Dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 08/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/22306 - N° 2025NE000864

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510694
2.Solicitação de consumo ID: 94856
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1069/2023

7.Valor: 1.650,00 (Mil, seiscentos e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 08/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/30732 - N° 2025NE000865

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510696
2.Solicitação de consumo ID: 94858
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 91009/2024
7.Valor: 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 08/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/26030 - N° 2025NE000866

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510697
2.Solicitação de consumo ID: 94859
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90785/2024
7.Valor: 4.762,80 (Quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 08/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/30735 - N° 2025NE000867

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510698
2.Solicitação de consumo ID: 94860
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 91065/2024
7.Valor: 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 08/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/30503 - N° 2025NE000868

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510699
2.Solicitação de consumo ID: 94861
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1143/2023
7.Valor: 4.990,00 (Quatro mil, novecentos e noventa reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 08/08/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/48082 - N° 2025NE000952

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2513176
2.Solicitação de consumo ID: 97055
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TARGET MEICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90354/2024
7.Valor: 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO COORDENADOR I
EXPEDIENTE DE 12/07/2025

Onde se lê:
Processo nº SMS-PRO-2025/47836 - **AUTORIZO** a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 11.871/23, objeto do processo nº **SMS-PRO-2025/47836** referente à aquisição de Material Médico Cirúrgico para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de **R\$ 24.252,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois Reais)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, No 10 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 480,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica

2	SONDA FOLEY TRÊS VIAS BALÃO No 24 CONFECC.EM BORRACHA NATURAL,TRÊS VIAS COM BALÃO No.24,DE FORMATO ADEQUADO,SILIC. COM ANTI INCRUSTANTE,PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES,ARRED.E LISOS,O No.DE SONTA E A CAPACIDADE DO BALAO (MIN.DE 5ML)DEVERAO ESTAR EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE,ESTERIL,EM EMBALAGEM INDIV.DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLAST.COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 300,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica	7	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS, BALÃO No 12 EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O No DA SONTA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MÍNIMO DE 5ML) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 783,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
3	SONDA, FOLLEY TRES VIAS, BALAO No 16 EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O No DA SONTA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MÍNIMO DE 5ML) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 507,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica	8	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS, BALÃO No 18 EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O No DA SONTA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MÍNIMO DE 5ML) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	C&B MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.650,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
4	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS, BALÃO No 14 EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O No DA SONTA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MÍNIMO DE 5ML) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.500,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica	9	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS, BALÃO No 20 EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O No DA SONTA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MÍNIMO DE 5ML) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	C&B MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.757,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
5	SONDA FOLLEY, TRÊS VIAS, BALAO No 18 CONFEC.EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO,SILIC. COM ANTI INCRUSTANTE,PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES,ARRED.E LISOS,O No.DE SONTA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MIN DE 5ML)DEVERÃO ESTAR EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE,ESTÉRIL,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLAST.COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 468,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica	10	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS, BALÃO No 24 EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O No DA SONTA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MÍNIMO DE 5ML) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 620,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
6	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS, BALÃO No 16 EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O No DA SONTA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MÍNIMO DE 5ML) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.000,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica	11	SONDA, ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, No 04 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS, ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL,ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 140,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica

12	SONDA, ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, No 8 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 252,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
13	SONDA, ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, No 6 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 252,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
14	SONDA, ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, No 20 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 200,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
15	SONDA, ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, No 16 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	C&B MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.600,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
16	SONDA URETRAL DESCARTAVEL, No 06 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 270,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
17	SONDA URETRAL DESCARTAVEL, No 08 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 153,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
18	SONDA, ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, No 18 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 360,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica

19	SONDA, NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, No 8 CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 276,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
20	SONDA, NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, No 6 CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 138,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
21	SONDA, NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, No 6 LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL ESTÉRIL.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 276,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
		TOTAL:	R\$ 24.252,00	

Leia-se:
Processo nº SMS-PRO-2025/47836 - AUTORIZO a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 11.871/23, objeto do processo nº **SMS-PRO-2025/47836** referente à aquisição de Material Médico Cirúrgico para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de **R\$ 18.937,00 (Dezoito mil novecentos e trinta e sete Reais)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
2	SONDA FOLEY TRÊS VIAS BALÃO No 24 CONFECC.EM BORRACHA NATURAL, TRÊS VIAS COM BALÃO No.24,DE FORMATO ADEQUADO,SILIC. COM ANTI INCRUSTANTE,PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES,ARRED.E LISOS,O No.DE Sonda e a CAPACIDADE DO BALAO (MIN.DE 5ML)DEVERAO ESTAR EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE,ESTERIL,EM EMBALAGEM INDIV.DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLAST.COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 300,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
3	SONDA, FOLLEY TRES VIAS, BALAO No 16 EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O No DA Sonda e a CAPACIDADE DO BALÃO (MÍNIMO DE 5ML) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 507,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica

4	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS, BALÃO No 14 EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MÍNIMO DE 5ML) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.500,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica	9	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS, BALÃO No 20 EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MÍNIMO DE 5ML) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	C&B MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.757,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
5	SONDA FOLLEY, TRÊS VIAS, BALAO No 18 CONFEC.EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO,SILIC. COM ANTI INCRUSTANTE,PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES,ARRED.E LISOS,O No.DE SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MIN DE 5ML)DEVERÃO ESTAR EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE,ESTÉRIL,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLAST.COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 468,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica	10	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS, BALÃO No 24 EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MÍNIMO DE 5ML) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 620,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
6	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS, BALÃO No 16 EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MÍNIMO DE 5ML) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.000,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica	11	SONDA, ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, No 04 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS, ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL,ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 140,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
7	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS, BALÃO No 12 EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MÍNIMO DE 5ML) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 783,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica	13	SONDA, ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, No 6 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 252,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
8	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS, BALÃO No 18 EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO (MÍNIMO DE 5ML) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO.	C&B MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.650,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica	16	SONDA URETRAL DESCARTAVEL, No 06 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 270,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
					19	SONDA, NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, No 8 CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 276,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica

20	SONDA, NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, No 6 CURTA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 138,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
21	SONDA, NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, No 6 LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL ESTÉRIL.	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 276,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
TOTAL:			R\$ 18.937,00	

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2025/61323 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Insumos de Farmácia, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2025/61099 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Insumos de Farmácia, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2025/30698 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 04 a 09 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Insumos de Farmácia, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/50629 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2512940
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 08/09/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/12536 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501153
Objeto: ÓRTESES,PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e M 4 IMPORTAÇÃO E COMERCÍO DE MATERIAIS MEDICO HOS-
PITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Inexigibilidade
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 09/09/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/25691 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502187
Objeto: ÓRTESES,PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e E TAMUSSINO E CIA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

Razão:Inexigibilidade
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 09/09/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/12536 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502451
Objeto: ÓRTESES,PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e E TAMUSSINO E CIA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Inexigibilidade
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 09/09/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/06406 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2510985
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ETARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/09/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17798 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2513041
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 30.672,00 (trinta mil e seiscentos e setenta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/09/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06791.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000027
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 40.386,45 (quarenta mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/09/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/07130.02 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000025
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 16.128,00 (dezesesseis mil e cento e vinte e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/09/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/30698 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2513133
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MR MED COMERCIO DE PRODUTODS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/09/2025

Processo nº 09/004617/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2512053
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 1.141,00 (hum mil e cento e quarenta e um reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/09/2025

Processo nº SMS-PRO- 2024/17772 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503854
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA..
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/09/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

SMS-PRO-2024/83846 - Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 2025NE000406 no valor de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000435, emitida em nome da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2025/64031
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2510901
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de odontologia
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Pregão
Valor: R\$ 3.522,00 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
*omitido do D.O.12/09/2025

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2024/01183
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 211800000172
Objeto: Prestação de serviços de telefonia
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e CLARO S.A
Fundamento: Lei Federal Nº 10520/2002 - Art. I, CAPUT
Razão: Pregão
Valor: R\$ 621,81 (seiscentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
* omitido do D.O.11/09/2025

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2025/62141
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2418002
Objeto: Prestação de Serviço de Controle de Qualidade
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Incisol
Razão: Pregão
Valor: R\$ 4.805,40 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
* omitido do D.O.05/09/2025

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2023/26100
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 211800000066
Objeto: Prestação de outsourcing de impressão
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. I, CAPUT
Razão: Pregão
Valor: R\$ 158,02 (cento e cinquenta e oito reais e dois centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
*omitido do D.O.16/06/2025

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2025/13677
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2420383
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores monta carga.
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e EXCEL ELEVADORES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Pregão
Valor: R\$ 7.530,75 (sete mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
*omitido do D.O.18/03/2025

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2024/06487
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 231800000076
Objeto Prestação de serviço em análises clínicas
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SIS-TEMAS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão
Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
*omitido do D.O.05/06/2025

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2023/29996
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 231800000137
Objeto Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de anestesia Mindray
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão
Valor: R\$ 1,00 (hum real)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
*omitido do D.O.12/08/2025

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2024/07127
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 221882000019

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de material de consumo laboratorial
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e KOVALENT DO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1 CAPUT
Razão: Pregão
Valor: R\$ 1,00 (hum real).
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
*omitido do D.O.19/08/2025

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2023/28789
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 221882000011
Objeto: Aquisição de manta térmica
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉ-DICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1 CAPUT
Razão: Pregão
Valor: R\$ 1,00 (hum real).
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
*omitido do D.O.29/07/2025

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2025/15487
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2501826
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1 CAPUT
Razão: Pregão
Valor: R\$ 26.331,92 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
*omitido do D.O.09/04/2025

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2023/28274
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2509289
Objeto: Prestação de serviço de locação de centrais geradoras de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com manutenção preventiva e corretiva
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
Razão: Pregão
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
*omitido do D.O.04/08/2025

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2024/18675
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2418706
Objeto: Prestação de serviço de locação de gerador com manutenção e fornecimento de óleo
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e MIL GERADORES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
Razão: Pregão
Valor: R\$ 14.443,52 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
*omitido do D.O.14/04/2025

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2025/32090
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2506848
Objeto: Prestação de serviço de aquisição de hemograma
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e BIOPLASMA PRODUTOS PARA ALBORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
Razão: Pregão
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
*omitido do D.O.15/05/2025

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
SMS-POP-2025/01340

PORTARIA S/SUBHUE/HMJ “P” N.º 11, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor

Atendendo o disposto na Resolução RDL Nº 306 de 07 /12/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para constituírem a COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE INSUMOS DE SAÚDE, sob presidência do primeiro:

Walter Dufrayer Ortiz Filho, Agente de Administração, matrícula: 11/219.046-0;
Patrícia Gruenwald Gonçalves, Farmacêutico, matrícula 12/215.215-5, CFR 7495;
Paula Angélica Martinez de Bacco, Enfermeira, matrícula 10/237.491-6, COREN 69132;
Ana Lúcia Fernandes de Oliveira Fontenelle, Farmacêutico, matrícula 12/191.339-1, CRF 5199;
Clara Rosalba Borba, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.888-4, CRO 23184;
Tatiana Mendonça Fazecas e Costa, Médico Radiologia, matrícula 12/225.938-0, CRM 52.65611-9;
Gabriele da Silva Fernandes, Agente de Administração, matrícula: 11/224555-3;
Márcia Faria Pereira de Moraes, Nutricionista, matrícula: 12/176.998-3, CRN 91100631;

Tornar sem efeito a Portaria “P” S/SUBHUE/HMJ Nº 11/2023, de 14.11.2023, publicada no D.O. Rio de 17/11/2023, página 55.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

SMS-PRO-2025/38045 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000090 no valor 5,84 (Cinco reais e oitenta e quatro centavos) que gerou a nota de empenho de anulação 2025NE000145 emitida em nome da DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

SMS-PRO-2024/17978 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000063 no valor 280,00 (Duzentos e oitenta reais) que gerou a nota de empenho de anulação 2025NE000177 emitida em nome da STEFANY RODRIGUES LOPES DA SILVA SOUZA

SMS-PRO-2025/20184 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000176 no valor 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais) que gerou a nota de empenho de anulação 2025NE000180 emitida em nome da - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

SMS-PRO-2025/38045 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000088 no valor 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais) que gerou a nota de empenho de anulação 2025NE000191 emitida em nome da DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA

SMS-PRO-2025/21852 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000175 no valor 405,90 (Quatrocentos e cinco reais e noventa centavos) que gerou a nota de empenho de anulação 2025NE000192 emitida em nome da -NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

SMS-PRO-2024/02599. 11 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000038 no valor 479,96 (Quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) que gerou a nota de empenho de anulação 2025NE000073 emitida em nome da AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

SMS-PRO-2025/38155 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000141 no valor 1.687,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta e sete reais) que gerou a nota de empenho de anulação 2025NE000144 emitida em nome da EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SMS-PRO-2025/17513 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000075 no valor 5.460,00 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta reais) que gerou a nota de empenho de anulação 2025NE000178 emitida em nome da DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

SMS-PRO-2025/12602 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NR000017 no valor 154.098,20 (Cento e cinquenta e quatro mil noventa e oito e vinte centavos) que gerou a nota de empenho 2025NR000142 emitida em nome da LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

SMS-PRO-2025/12602 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000001 no valor 710.004,00 (Setecentos e dez mil e quatro reais) que gerou a nota de empenho de anulação N° 2025NE000007 emitida em nome da LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

SMS-PRO-2025/12602 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000008 no valor de 32.866,91 (Trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) que gerou a nota de empenho de anulação N° 2025NE000009 emitida em nome da LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

SMS-PRO-2025/12602 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000010 no valor 10.996,00 (Dez mil e novecentos e noventa e seis reais) que gerou a nota de empenho de anulação N° 2025NE000013 emitida em nome da LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

SMS-PRO-2025/12602 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000011 no valor 9.000,00 (Nove mil reais) que gerou a nota de empenho de anulação N° 2025NE000014 emitida em nome da LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

SMS-PRO-2025/12602 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000015 no valor 9.000,00 (Nove mil reais) que gerou a nota de empenho de anulação N° 2025NE000032 emitida em nome da LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

SMS-PRO-2025/12602 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000015 no valor 154.098,20 (Cento e cinquenta e quatro mil e noventa e oito reais e vinte centavos) que gerou a nota de empenho de anulação 2025NE000179 emitida em nome da -LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2025/17513
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2513144
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
4.FUNDAMENTO:Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2025NE000209
7.VALOR: R\$ 5.460,00 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta reais)
8.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra
*Omitido em 11/09/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo SMS-PRO-2025/67328
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2513140
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
4.FUNDAMENTO:Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2025NE000208
7.VALOR: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
8.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra
*Omitido em 12/09/2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 797, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Formula da Terra Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 13685 loja J2 - Barra da Tijuca, CEP: 22790-701, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.846.417/0001-19
Inscrição Municipal: 3908623
Atividades: 225207 - Farmacêutico Serviços; 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/125586/2025
Concessão: 02/05/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Tupanzinho Farmácia de Manipulação Homeopática Ltda E
Endereço: Rua Marques de São Vicente, 188 loja E - Gávea,
CEP: 22451-042, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.228.740/0001-54
Inscrição Municipal: 4199286
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427020 - Farmácia
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes; 427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos; Grupo V
427071 - Perfumaria art. de Toucador e Cosméticos - com var e 443379 - Produtos Naturais-Com var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/038215/2025
Concessão: 19/03/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Flora Manipulação e Cosméticos Eireli
Endereço: Avenida das Américas, 3939 bloco 1 loja A - Barra da Tijuca, CEP: 22631-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.097.612/0001-94
Inscrição Municipal: 13124728
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II(minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427012 - Drogaria e Perfumaria
Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial: Não se aplica; 427152 - Produtos de Higiene pessoal - Com Var e 443379 - Produtos Naturais-Com Var.
Complexidade: Média

Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/080522/2025
Concessão: 10/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Real Farma Manipulação Ltda
Endereço: Avenida Cesário de Melo, 3086 loja A - Campo Grande, CEP: 23050-102, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.386.304/0001-04
Inscrição Municipal: 13564183
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de - afe; 5044836: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de (somente formas farmacêuticas semissólidas): medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427012 - Drogaria e Perfumaria - afe: 5044836 - Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente: Não se aplica e 427071 - Perfumaria art. De toucador e cosméticos - com var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/110702/2025
Concessão: 25/04/2025 Vigência: 30/04/2025

Razão Social: Receituarium Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Rua Miguel Lemos, 41 loja C - Copacabana, CEP: 22071-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.816.029/0001-46
Inscrição Municipal: 1917072
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de - afe: 0.29893-8: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - Farmácia Especial - afe: 1.37699-1: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/112976/2025
Concessão: 26/04/2025 Vigência: 30/04/2025

Razão Social: Qualidade Ultravida Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Avenida Geremário Dantas, 224 loja B - Tanque, CEP: 22735-015, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.462.744/0001-00
Inscrição Municipal: 4380924
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - afe: 0815354: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/120108/2025
Concessão: 29/04/2025 Vigência: 30/04/2025

Razão Social: LJM Saúde e Manipulação Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 13685 loja T2 - Barra da Tijuca, CEP: 22790-701, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.666.686/0001-48
Inscrição Municipal: 10345260
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427080 - Produtos veterinários-com var; 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais E DE perfumaria
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes; 427144 - Cosméticos - com var; 427152 - Produtos de higiene pessoal - com var; 433420 - Artigos Alimentícios - com. var.e 443379 - Produtos Naturais - com var.
Complexidade: Média
Risco: Alta
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/042129/2025
Concessão: 01/05/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 100 Qualidade Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Praça Aquidauana, 20 loja A e B - Vila Kosmos, CEP: 21220-260, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.322.042/0001-16
Inscrição Municipal: 5491053

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/122787/2025
Concessão: 30/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Manus Pharma Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Estrada do Galeão, 2751 loja C - Portuguesa, CEP: 21931-387, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.216.574/0001-98
Inscrição Municipal: 2269546
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427020 - Farmácia: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427110 - Artigos para estética e beleza - com var; 427144 - Cosméticos - com var; 427179 - Produtos vitamínicos e suplementos alimentares e 443379 - Produtos naturais - com var.
Complexidade: Média
Risco: Alta
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/135773/2025
Concessão: 12/05/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Stutz Farma Farmácia Ltda
Endereço: Rua Doutor Pereira dos Santos, 20 - Tijuca, CEP: 20520-170, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.928.884/0002-79
Inscrição Municipal: 4387589
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V e 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/045949/2025
Concessão: 27/03/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Ibpharma Homeopatia Ltda
Endereço: Estrada do Tindiba, 1867 loja B - Taquara, CEP: 22740-361, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.319.536/0001-28
Inscrição Municipal: 4421531
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427020 - Farmácia produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; 427080 - Produtos veterinários - com. var. e 427098 - Produtos da flora medicinal - com var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/042862/2025
Concessão: 25/03/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Farmácia Alquiutupã Produtos Manipulados Eireli
Endereço: Avenida das Américas, 3939 bloco 2 loja H - Barra de Tijuca, CEP: 22631-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.838.373/0001-07
Inscrição Municipal: 2257718
Atividades: 210609 - Franquias (FRANCHISE); 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427039 - FARMACIA ESPECIAL: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem

vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/114252/2025
Concessão: 28/04/2025 Vigência: 30/04/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
PORTARIA “N” S/IVISA-RIO N.º 744, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Onde se lê:
... “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2025.”

Leia-se:
... “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2025.”
D.O Rio de 17/06/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/203850/2025	Veterinária Samucão Gávea Ltda Rua Marquês de São Vicente, 18 A loja SLJ - Gávea, CEP: 22451-040, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 42.165.446/0001-16 Termo de Intimação nº 595162 Concedido prazo até 22/09/2025
09/97/205821/2025	Vitoriano e Carvalho Saúde Animal Ltda Me Rua Ururai, 24 D - Coelho Neto, CEP: 21511-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 25.002.607/0001-31 Termo de Intimação nº 595118 Concedido prazo até 02/10/2025
09/97/206317/2025	Aureni Novaes de Souza Saramago Rua Basílio da Gama, 53 D - Abolição, CEP: 20750-030, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 16.824.102/0001-61 Termo de Intimação nº 595217 Concedido prazo até 28/09/2025
09/97/207963/2025	Hospital Social Veterinário Golias Ltda Avenida Santa Ursulina, 331 - Sepetiba, CEP: 23540-390, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 37.824.967/0001-06 Termo de Intimação nº 595120 Concedido prazo até 05/10/2025
09/97/207954/2025	Centro de Cuidado Veterinário Ltda Avenida das Américas, 5777 lojas 146 e 147 - Barra da Tijuca, CEP: 22793-080, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 16.666.195/0001-43 Termo de Intimação nº 595136 Concedido prazo até 05/10/2025
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/97/206750/2025	Clínica Veterinária e Pet Madureira Ltda Estrada do Portela, 343 loja - Turiacu, CEP: 21351-115, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 44.422.273/0001-08 Presente processo foi autuado fora do prazo permitido por lei.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10.09.2025

SMS-PRO-2024/01183.32 - Autorizo o empenhamento da despesa: 2025NE000440
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 211800000172
2. OBJETO: telefonia fixa
3. PARTES: SMS/IVISA-RIO/CLARO S/A
4. FUNDAMENTO: Art. 1, CAPUT Lei Federal Nº 10.520/2002.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova
(*) omitido no D.O. de 09/09/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA S/IVISARIO/ATI
EXPEDIENTE DE 15.09.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/57391 - APROVO o Termo de Referência de fls.07/10, referente à aquisição de 01 (uma) placa de vídeo NVIDIA RTX 5090, para atender às demandas do S/IVISA-RIO/ATI, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/03097	Excelsior Administracao de Bens Proprios Ltda Rua Fernando Mendes, 6, Entr Supl Avn Atlantica, 1800, Copacabana Auto de Infração nº 1.123.293
SMS-PRO-2025/03087	Controleme Participacoes Spe S.A Avn Pres Vargas, 392, Sup Rbranco, 52, Centro Auto de Infração nº 1.123.369

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
SMS-PRO-2025/66208	Labareda Arte Bar Ltda Avn Mem de As, 130, Centro Auto de Infração nº 937.285

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/67776	Forneria Original Cozinha e Comestiveis Ltda Estrada dos Bandeirantes, 11325, Vargem Pequena Auto de Infração nº 1.117.578

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

REQUERIMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIA RETINÓICA - DEFERIDOS	
09/97/208116/2025	CSB Drogarias S A Estrada do Mendanha, 356 - Campo Grande, CEP: 23087-284, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 6075312 CNPJ: 42.225.938/0105-46
09/97/208528/2025	Drogaria Copa Lemos Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1048 loja A - Copacabana, CEP: 22060-002, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 15360380 CNPJ: 55.838.408/0001-29
09/97/208615/2025	G5 Drogarias Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1063 loja C - Copacabana, CEP: 22060-001, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 14654160 CNPJ: 50.281.917/0001-80

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 661, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Marilene Nunes, matrícula nº 69/4.069.806-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anatomopatológicas, para atender a unidade de saúde, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA MADUREIRA	
NOME	MATRÍCULA
CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	40/4.055.197-8
DANIELLE MONTEIRO DOS SANTOS FIDELIS DA CRUZ	45/4.056.488-0
JÉSSICA CHAGAS BRASIL	47/ 4.069.060-2
LIVIA RODRIGUES DE AGUIAR CASTELLANI HERNANDEZ	69/4.078.142-7
VINICIUS GONZAGA DA COSTA	45/40.44.318-4
ROSAMARIA TALAYER DA SILVA LAGES	47/4.074.319-5

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE nº 375 de 13 de maio de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 662 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **FLÁVIO DE CARVALHO ESTRELA**, matrícula 45/4.030.521-9, com validade a partir de 31 de agosto de 2025, da Função de Confiança de Coordenador I, código 104796, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 663 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **FLÁVIO DE CARVALHO ESTRELA**, matrícula 45/4.030.521-9, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, para a Função de Confiança de Assistente II, código 104822, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” N.º 664, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/11825, compondo a comissão pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ - matrícula nº 69/071.438-6 (Presidente); YURI MACIEL DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/080.817-0 (Membro); MANOELLA IVANOVA RAMOS - matrícula nº 45/031.155-5 (Membro); MAURICIO DE ARAUJO NEVES - matrícula nº 40/051.336-6 (Suplente); e TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA - matrícula nº 69/046.412-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a entrega do relatório final, em conformidade com o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” N.º 665, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/11826, compondo a comissão pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA - matrícula nº 69/081.587-8 (Presidente); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA - matrícula nº 69/058.861-6 (Membro); VICTOR MENEZES CRUZ - matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); STELA DA SILVA DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/069.087-5 (Suplente); e BRUNA VIANNA DE CARVALHO - matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a entrega do relatório final, em conformidade com o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” N.º 666, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/11851, designando os seguintes agentes públicos para composição da comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA - matrícula nº 69/081.587-8 (Presidente); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA - matrícula nº 69/058.861-6 (Membro); VICTOR MENEZES CRUZ - matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); STELA DA SILVA DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/069.087-5 (Suplente); e BRUNA VIANNA DE CARVALHO - matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a entrega do relatório final, em conformidade com o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE 15/09/2025
PROCESSO RSU-PRO-2025/06421 - RATIFICO a Autorização de celebração da a aquisição de linha proximal de co2 capnografia e pá adesiva descartável para desfibrilador, de forma a atender as necessidades de Unidades de Saúde, administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, conforme o termo de referência.

EMPRESA	VALOR
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$ 208.260,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DO DIA 15/09/2025
Processo: RSU-PRO-2025/06499
1. Objeto: Valor referente a pagamento de despesas de sentenças judiciais.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R\$ 142.589,94 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 15/09/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2024/00646 99/005.234/2024
Nº da Aquisição 2513187
Solicitação de Consumo: ID. 22133
1.Objeto: Aquisição De medicamentos V
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. DE SAUDE LTDA
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 8.115,80 (oito mil cento e quinze reais e oitenta centavos)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2024/00646 99/005.234/2024
Nº da Aquisição 2513188
Solicitação de Consumo: ID. 22123
1.Objeto: Aquisição De medicamentos V
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 5.950,80 (cinco mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2024/00646 99/005.234/2024
Nº da Aquisição 2513189
Solicitação de Consumo: ID. 22124
1.Objeto: Aquisição De medicamentos V
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -EPP
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 172,20 (cento e setenta e dois reais e vinte centavos)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP “P” N.º 37, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender o HOSPITAL DO ANDARAÍ, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 145/2025, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/01955, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, conforme quadro abaixo:

HOSPITAL DO ANDARAÍ		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Denise de Oliveira Blanco	69/4.064.730-5
	Samara Karyne Vilela	69/4.077.224-4
	Fillipe Celestino Vieira	69/4.039.630-9
	Thiago Lopes Firmino Pinto	69/4.039.630-9
	Natasha Leal Ribeiro Costa	69/4.076.987-7
	Joyce Nogueira Dionizio	45/4.056.499-7
	Ana Carolina Wuensche Ciuffo Aguiar	69/4.078.146-8

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 145/2025 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições do Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP “P” N.º 38, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender o **HOSPITAL DO ANDARAÍ**, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 121/2025, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/02771, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR DE CARGA E MONTA CARGAS PARA O PRÉDIO DA UNIDADE DE PACIENTES INTERNOS (UPI), conforme quadro abaixo:

HOSPITAL DO ANDARAÍ		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	Marco Antonio da Silva Cerqueira
		69/4.051.762-3
		Samara Karyne Vilela
		69/4.077.224-4
		Fillipe Celestino Vieira
		69/4.039.630-9
		Claudio da Costa Cruz Júnior
		45/4.045.409-0
		Caio de Almeida Cavalcante
		69/4.066.718-8
		Célio Cairo Borges
		69/4.080.023-5
		Telma Pereira André
		69/4.080.223-1
		Marco Antonio de Almeida Antunes
		69/4.061.613-6
		Viviane Ribeiro Alves
		69/4.057.251-1
		Willian Gibson Ferreira Brito
		69/4.060.496-7
		Rafael Ramon Araújo Bione
		45/4.049.910-3
		Paloma de Oliveira Valente
		69/4.060.305-0
		Andre Vitor Campos de Castro
		69/4.066.141-3

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 121/2025 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições do Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP “P” N.º 39, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender o **HOSPITAL DO ANDARAÍ**, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 151/2025, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/10273, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA COM FORNECIMENTO E GESTÃO DO ENXOVAL (CONTENDO SISTEMA DE RASTREABILIDADE RFID), EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, conforme quadro abaixo:

HOSPITAL DO ANDARAÍ		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	GESTOR DE CONTRATO	Denise de Oliveira Blanco
		69/4.064.730-5
		Samara Karyne Vilela
		69/4.077.224-4
		Fillipe Celestino Vieira
		69/4.039.630-9
		Helio Nicacio Piras
		69/4.065.544-9
		Joyce Nogueira Dionizio
		45/4.056.499-7
		Natasha Leal Ribeiro Costa
		69/4.076.987-7

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 151/2025 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições do Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 11/09/2025
PROCESSO RSU-PRO-2025/06421 - com fundamento no inciso I, do Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, a aquisição de linha proximal de co2 capnografia e pá adesiva descartável para desfibrilador, de forma a atender as necessidades de Unidades de Saúde, administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, conforme o termo de referência.

EMPRESA	VALOR
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 208.260,00

DESPACHO DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025
PROCESSO N° RSU-PRO-2023/07125 - VITAI SOLUÇÕES LTDA
Na forma do art. 81, II e § 1º, da Lei nº 13.303/2016, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2025, mantido com a empresa **VITAI SOLUÇÕES LTDA**, para formalizar a transferência de saldo no valor R\$ 539.109,74 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos) remanescente do Hospital Municipal Pedro II para o Hospital Municipal de Piedade, referente à implantação do Registro Eletrônico em Saúde - RES, a contar de 17/09/2025, constante no Termo de contrato nº 16/2025.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 15/09/2025
Processo RSU-PRO-2024/02443- 99/016.752/2024 - Autorizo a realização de prorrogação da ARP nº 0120/2024 - PE 90657/2024, para aquisição de Etiquetas e Pulseiras de Identificação, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025
PROCESSO TRA-PRO-2024/00479 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2024, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE e a CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, inscrita no CNPJ nº 11.804.114/0001-00, tendo como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/09/2025 até 19/09/2026, com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como, a pactuação de preços, a partir de 20/09/2025, nos termos do artigo 9º, do Decreto Rio nº 51.628/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/09/2025
PROCESSO SMC-PRO-2023/00459 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fls. 704-705, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 320-346, apresentado pela TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 18.508.453/0001-99, referente à execução do projeto **"MULTIPLIQUE TECH"**, código de identificação nº WEC451/02/2022.

PROCESSO SMC-PRO-2023/00601 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fls. 457-458, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 385-416, apresentado pela TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA, CNPJ sob o nº 17.679.058/0001-06, referente à execução do projeto **"GENTILEZINHA ANO 7"**, código de identificação nº WEC480/02/2022.

PROCESSO SMC-PRO-2024/01985 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fls. 602-603, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 146-198, apresentado pela TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 006.245.887/0001-64, referente à execução do projeto **"MANUTENÇÃO CIA. APLAUSO"**, código de identificação nº WOC1262/01/2021.

PROCESSO SMC-PRO-2024/02057 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fls. 309-310, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 140 a 211, apresentado pela ASSO-CIACAO CAMINHO DA CULTURA, CNPJ sob o nº 020.824.428/0001-66, referente à execução do projeto **"MEU PRIMEIRO FESTIVAL"**, código de identificação nº WIC289/01/2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025
Processo nº SMC-PRO-2024/03036 - Considerando os Despachos Nº SMC-DES-2025/11164 e Nº SMC-DES-2025/11357, **APROVO** o Plano de Trabalho acostado às fls. 285-382, considerando o **DESPACHO Nº SMC-DES-2025/11405, AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1360/2024 visando a (i) prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2025 a 29/10/2026, no valor de R\$ 549.995,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), com fundamento no art. 38, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 42.696/2014; (ii) acréscimo de 10% (dez por cento) do valor global; (iv) a alteração do parágrafo primeiro e do parágrafo quarto da Cláusula Décima Segunda, para redefinir a sistemática de desembolso e a (v) supressão do inciso V da Cláusula Terceira.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025
PROCESSO SMC-PRO-2024/02057 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fls. 309-310, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 140 a 211, apresentado pela ASSO-CIACAO CAMINHO DA CULTURA, CNPJ sob o nº 020.824.428/0001-66, referente à execução do projeto **"MEU PRIMEIRO FESTIVAL"**, código de identificação nº WIC289/01/2021.

PROCESSO SMC-PRO-2024/01985 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fls. 602-603, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 146-198, apresentado pela TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 006.245.887/0001-64, referente à execução do projeto **"MANUTENÇÃO CIA. APLAUSO"**, código de identificação nº WOC1262/01/2021.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025
Processo nº SMC-PRO-2024/01814 - Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Gestora (fl. 854) e da Gerência de Prestação de Contas (fls. 1023-1025), **APROVO** a prestação de contas da 3ª parcela do Termo de Colaboração nº 960/2022, no valor de R\$ 1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais), apresentada pela Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro - FETAERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.597.286/0001-84, referente à cogestão do Programa Zonas de Cultura - ZC Porto e Pequena África.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025
Processo nº SMC-PRO-2025/01248 - Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural (fls. 203-204) e da Gerência de Prestação de Contas (fls. 609-610), **APROVO** a prestação de contas do projeto **"ANA E A TAL FELICIDADE - WEC320/01/2019"**, no valor de R\$ 316.437,60 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), apresentado por NOTÍCIAS DE TUDO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.380.503/0001-04, inscrita no Edital do Produtor Cultural nº 01/2019, decorrente dos Termos de Compromissos nº 505/2021 (fls. 87-93), nº 506/2021 e nº 507/2021 (fls. 60-73), no âmbito do incentivo à cultura, com fundamento na Lei Municipal nº 5.553/2013.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/09/2025

Processo n.º 12/800.172/2020 - Autorizo a rescisão amigável do Termo de Permissão de Uso nº 05/2020, firmado com a empresa Delaine Restaurante Eireli, com eficácia retroativa a 31/12/2024 e efeitos administrativos a partir de 12/09/2025.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 12.09.2025

Processo TUR-PRO-2025/00063

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2025NE000596, no valor de R\$ 14.586,03 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos) em favor da LIGA INDEPENDENTE DO GRUPO A - RIO DE JANEIRO.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 11/09/2025

PROCESSOS DEFERIDOS 04/132.985/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 12/09/2025

PROCESSOS DEFERIDOS 04/132.938/2025 04/133.042/2025 04/133.058/2025 04/132.793/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS 04/133.060/2025 04/132.896/2025 04/132.961/2025 04/132.871/2025 04/132.984/2025 04/132.582/2025 04/132.972/2025 04/132.969/2025 04/132.663/2025 04/132.875/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 13/09/2025

PROCESSOS DEFERIDOS 04/133.059/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS 04/133.054/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

RESOLUÇÃO SMPD P Nº 60 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Cria Grupo de Trabalho para planejamento e estudos voltados à ampliação de vagas em Residências Inclusivas, fortalecendo a rede de proteção social.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e propor estratégias para a ampliação da oferta de vagas em Residências Inclusivas no âmbito do município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para Planejamento e Estudos da Ampliação de Vagas em Residências Inclusivas, com a finalidade de analisar a demanda existente, propor critérios técnicos e elaborar recomendações para a expansão da rede de atendimento.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - Levantar dados sobre a demanda atual e projetada por vagas em Residências Inclusivas;

II - Mapear a oferta do serviço em rede privada, identificando possibilidades de complementação à rede pública;

III - Propor diretrizes para a ampliação da oferta de vagas, observando a legislação vigente e as normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

IV - Sugerir estratégias de articulação intersetorial com saúde, educação e demais políticas públicas;

V - Elaborar relatório final com recomendações a ser submetido à autoridade competente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I - Bárbara Soares da Veiga
II - Bárbara Esther de Abreu Correa Parente
III - Anderson Straubel
IV - Felipe Salema de Souza
V - Carla Vieira Nonato da Rosa
VI - Carla Andrea Murta Fernandes
VII - Pricila Lemes Maio
VIII - Pedro Henrique Alves de Almeida da Rocha Coelho

§1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por Bárbara Veiga - Gerente de Proteção Social

§2º Os(as) membros(as) serão designados(as) por ato próprio da autoridade competente.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 dias, a contar da publicação desta Resolução, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 15/09/2025

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/02000 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 15/09/2025

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/01999 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 15/09/2025

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/01996 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/09/2025

ESL-PRO-2025/00244 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021, firmado com a SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de novembro de 2025, bem como no reajuste de 8,9107%, conforme índice do IPCA-E/IBGE, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato, perfazendo o valor de R\$ 33.270,48 (trinta e três mil duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/09/2025

ESL-PRO-2025/00636 - APROVO o Plano de Trabalho, Metas Físicas e Cronograma de Desembolso às folhas 2438 - 2456 e 3293, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e AUTORIZO o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2021, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação contratual, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, com vigência a contar de 22 de outubro de 2025 a 21 de outubro de 2026, correspondente ao valor de R\$ 29.485.203,96 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e três reais e noventa e seis centavos), com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 e art. 8, inciso VII do Decreto nº 30.780/09 e suas alterações.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 15/09/2025

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00065 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A
RAZÃO: Previsão do cronograma de pagamento
FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.

PROCESSO: PLA-PRO-2025/0066 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Serviço de fornecimento de luz e força motriz
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e **LIGHT S/A.**
RAZÃO: Previsão do cronograma de pagamento
FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR: R\$ 262.096,00 (duzentos e sessenta e dois mil e noventa e seis reais)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.

PROCESSO: PLA-PRO-2024/00370 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
OBJETO: Prestação de serviços continuados de conservação e manutenção predial na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e REAL FORTE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.
RAZÃO: 5º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 05/2021, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 90.715,29 (noventa mil e setecentos e quinze reais e vinte e nove centavos).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 345 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com validade de 15 de setembro de 2025, **ANDRE LUIZ DE ASSUMPTÃO PEREIRA**, matrícula 50/295.118-4, do Cargo em Comissão de GERENTE II, símbolo D-DAS7, Código 105479, da Gerência de Planejamento, da Coordenadoria Técnica de Transporte Complementar, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 346 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 11 de setembro de 2025, **EDSON BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.º 30/852.566-9, do Cargo em Comissão de Gerente III, Símbolo D-DAS6, Código 101389, do Grupamento Especial de Trânsito - Oeste, da Subdiretoria Técnica de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 347 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 11 de setembro de 2025, **JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula n.º 31/850.410-2, no Cargo em Comissão de Gerente III, Símbolo D-DAS6, Código 101389, do Grupamento Especial de Trânsito - Oeste, da Subdiretoria Técnica de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/09/2025

PROCESSO 25.002.765/2021
1.Objeto: Prestação de Serviço de Circuito de Dados
2.Partes: PCRJ/SEOP e OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 76.535.764/0001-43
3.Fundamento: Art.1, inciso I da Lei 10.520/2002
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e subordinadas
5.Valor: R\$ 10.837,78 (dez mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/09/2025

PROCESSO: EOP-PRO 2024/28150 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEOP nº 2412634/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é o aumento de R\$ 1.470.420,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e vinte reais), correspondente a 25% do valor original, a contar de 03/11/2025 a 14/08/2026, com fulcro no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

COORDENADORIA DE FEIRAS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 12/09/2025

SMF-PRO-2025/29342 - ANA LÚCIA DA SILVA MOTA DIAS
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 42256, por motivo de falecimento do titular JOSÉ AUGUSTO DIAS em favor de ANA LÚCIA DA SILVA MOTA DIAS e declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2025/29114 - MARIA DO CARMO MONTEIRO ANDRÉ
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43521.

SMF-PRO-2025/29117 - DARLENE ARAUJO DE SOUZA MONTEIRO ANDRÉ
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43055.

SMF-PRO-2025/29208 - ALAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43321.

SMF-PRO-2025/29120 - JOAO RICARDO MONTEIRO ANDRE
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43102.

SMF-PRO-2025/25717 - SAMIRA HANNA GEMINIANO
Indefiro o presente pedido em razão da incompatibilidade da atividade requerida com a legislação vigente.

SMF-PRO-2025/05564 - MARIA JULIA PRATA DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0462. Mantenha-se a sua atual linha de feiras.

COORDENADORIA DE FEIRAS GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS DESPACHOS DA GERÊNCIA EXPEDIENTE DE 10/09/2025

PRO-04/210.788/2019 - LEILSON PEÇANHA BARBOSA
Pelo CACG: “Deferimento a solicitação inicial de cancelamento da matrícula nº 30.645, em nome de Leilson Peçanha Barbosa.”

EXPEDIENTE DE 11/09/2025

SMF-PRO-2022/05531 - LÚCIA FARIAS DA SILVA
Pelo CACG: indefiro a inclusão de Antonio Pessoa Veras, para autorização nº 30.251, da Feirarte I - Praça General Osório em nome de Lucia Farias da Silva.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” IG Nº 229 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico - DDT da Guarda Municipal, os servidores a seguir relacionados:

Órgão/Unidade: Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro - GM-RIO			
Responsável	Matrícula	Cargo	Função
Sergio Mauricio dos Anjos Junior	857.281-0	Guarda Municipal	Coordenador
Hélio Valério da Anunciação	851.414-3	Líder Operacional	Gerente

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA “P” IG Nº 230 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Diretoria de Recursos Humanos - DRH da Guarda Municipal, os servidores a seguir relacionados:

Órgão/Unidade: Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro - GM-RIO			
Responsável	Matrícula	Cargo	Função
Genésio Gregório Filho	851.399-6	Inspetor	Diretor
Célio Rodrigues de Carvalho	854.581-6	Guarda Municipal	Guarda Municipal

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Coordenadoria de Transportes - CTR formalizada através do processo GM-PRO-2024/04994 no valor de R\$ 5.620,00.

CORREGEDORIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 106, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O Corregedor Geral, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 106, de 29 de maio de 2025, a contar de 16/09/2025.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Luis Antonio da Costa Ramos

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

ANI-PRO-2022/00057 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Contratação de empresa para serviços de apoio/limpeza/ conservação e auxiliar técnico veterinário, para o atendimento dos animais do Abrigo Municipal/Centro de Proteção Animal - Fazenda Modelo e todos os Postos de Atendimento desta SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
03 - FUNDAMENTO: Inciso II e § 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
04 - VALOR: R\$ 487.326,81 (quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um reais).
05 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo nº 27/000.684/2021 - ACOLHO a proposição e a justificativa, correspondente ao processo administrativo e **AUTORIZO** a prorrogação nos termos do § 2º do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses do Contrato nº 03/2022 e a despesa conforme os dados que se seguem:

01 - OBJETO: Prestação serviços de coleta de lixo hospitalar/infectante, para atender à SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/SMPDA e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.
03 - RAZÃO: Prorrogação do Contrato nº 03/2022, pelo período de 12 (doze) meses.
04 - VALOR: R\$ 95.631,48 (Noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).
05 - FUNDAMENTO: § 2º do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
06 - AUTORIDADE: Jorge Willian P. Mathias

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Joyce Trindade de Faria Gama

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo LHE-PRO-2022/00076 - APROVO o plano de trabalho às fls. 1737/1779, bem como a planilha de custos à fl. 1872 e **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 27/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da **Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO**, e o Instituto INOVARIO, para a cogestão técnica e administrativa dos Núcleos Especializados de Atendimento Psicoterapêutico - NEAPs Chiquinha Gonzaga e Tia Gaúcha, cujos objetos são:
a) A prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do Termo de Colaboração nº 27/2022, a contar de 06/10/2025 a 05/10/2026, no valor de estimado de R\$ 1.580.530,66 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) com fundamento no art.42, inciso VI e no art.57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o art.23, inciso V e art.38, inciso I, “c”, do Decreto nº 42.696/2016 e na Cláusula Oitava do referido instrumento.
b) A aplicação do dissídio coletivo no percentual de 6%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025, nº RJ000964/2025 e art. 26, do Decreto nº 42.696/2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 15/09/2025

CID-PRO-2025/00171 - Com base nos relatórios da comissão de fiscalização às fls.235/236, **APROVO** a Prestação de Contas do Contrato de Patrocínio 013/2025.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: Edson Santos de Souza

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

DIR-PRO-2025/00025 - APROVO a 22ª prestação de contas, referente ao Termo de Colaboração Nº 001/2023, com base na análise da CVL/SUBG/CTCL/GFC.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATOS DA CONTROLADORA GERAL
(*) RESOLUÇÕES CGM-RIO “P”, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
N.º 526 - Dispensar com validade a partir de 15 de setembro de 2025, **MARIANA CORDEIRO GOMES**, matrícula 12/274.578-4, na função gratificada de Secretário I, símbolo A-DAI-05, código 106001, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 527 - Dispensar com validade de 15 de setembro de 2025, **GISELE MARQUES DE LIMA DE ANDRADE**, matrícula 12/290.168-4, da função gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo D-DAI-6, código 098894, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 528 - Designar com validade a partir de 15 de setembro de 2025, **MARIANA CORDEIRO GOMES**, matrícula 10/274.578-4, na função gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo D-DAI-6, código 098894, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
(*) Omitidos no DO Rio de 15 de setembro de 2025.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 15/09/2025)

07/07/002.564/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 22/08/2025.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Fixados com validade a partir de 01/05/2023, os proventos mensais de inatividade (integrais), de **RICARDO BORDINHÃO**, Contador da Controladoria, Classe Especial, matrícula 14/165.271-8, aposentado através da Resolução CGM “P” N.º 01 de 03/01/2022, conforme processo nº 13/000.616/2021, tomando sem efeito a apostila publicada no D.O Rio de 06/04/2022.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

RESOLUÇÃO “P” Nº 238 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução “P” nº 223 de 21/08/2025, a contar da data da publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:
Designar, nos limites da competência definida nas legislações, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais da contratação de empresa para desenvolvimento de Sistema para Gestão de RH da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM-RIO: Contrato nº 276/2023 - Processo PGM-PRO-2023/02761 - **IPLANRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA E PLANEJAMENTO S/A**

Fiscais Técnicos:
Alex Forte da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula 10/192.013-1, e-mail alex.forte@procuradoria.rio, tel.: 3083-8259;

Rodrigo Altenburg Odebrecht Curi Gismondi, Procurador do Município, matrícula: 277.654-0, e-mail: rodrigogismondi@procuradoria.rio, tel: 3083-8247;

Raphael de Oliveira Lima, Assessor III, matrícula 60/376.797-7, e-mail: raphael.oliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8259

Marcus Paiva de Castilho Carneiro, Assessor III, matrícula 60/376.787-8, e-mail: marcus.paiva@procuradoria.rio, tel.: 3083-8259.

Fiscais Setoriais:

Andressa Santos Cunha, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.089-0, e-mail: andressa.cunha@procuradoria.rio, tel.: 3083 8297;

Érika Martins da Cruz, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/249.803-8, e-mail: erika.cruz@procuradoria.rio, tel.: 3083-8072;

Hanelore Rautenberg, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/260.917-0, e-mail: hanelore.rautenberg@procuradoria.rio, tel.: 3083-8299;

Jorge Ribeiro de Souza Filho, Agente de Administração, matrícula 11/208.330-1, e-mail: jorge.filho@procuradoria.rio, tel.: 3083-8315;

Nathalia Dias Serravalle, Coordenadora, matrícula: 11/261.677-9, e-mail: nathalia.serravalle@procuradoria.rio, tel.: 3083-8301.

Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Gestores:

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8314;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

RESOLUÇÃO “P” Nº 239 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Resolução nº 146, de 28/05/2025, a contar da data de publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e do Decreto 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução dos serviços e caberá a pelo menos 02 (dois) destes, atestação dos documentos fiscais relativo as despesas referentes ao Plano Anual de Capacitação da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Fiscais Técnicos:

Nathália Dias Serravalle, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/261.677-9, e-mail: nathalia.serravalle@procuradoria.rio, tel. 3083-8301;

Jorge Ribeiro de Souza Filho, Agente de Administração, matrícula: 11/208.330-1, e-mail: jorge.filho@procuradoria.rio, tel. 3083-8315;

Erika Martins da Cruz, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/249.803-8, e-mail: erika.cruz@procuradoria.rio, tel. 3083 8072;

Hanelore Rautenberg, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/260.917-0, e-mail: hanelore.rautenberg@rio.rj.gov.br, tel. 3083-8299;

Bianca Leandra de Oliveira, Secretário Escolar, matrícula: 11/283.729-2, e-mail: bianca.leandra@procuradoria.rio, tel. 2088-6946.

Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Gestores de Contratos/GLAC:

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8314

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

RESOLUÇÃO “P” Nº 240 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução “P” nº 222, de 20/08/2025, a contar da data de publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Designar, nos limites da competência definida nas legislações, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistema informatizado para gestão de benefícios de pessoal da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM/RJ:

Contrato nº 139/2023 - Processo PGM-PRO-2022/02757 - IPLANRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA E PLANEJAMENTO S/A

Fiscais Técnicos:

Alex Forte da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula 10/192.013-1, e-mail alex.forte@procuradoria.rio, tel.: 3083-8259;

Rodrigo Altenburg Odebrecht Curi Gismondi, Procurador do Município, matrícula: 277.654-0, e-mail: rodrigogismondi@procuradoria.rio, tel: 3083-8247;

Raphael de Oliveira Lima, Assessor III, matrícula 60/376.797-7, e-mail: raphael.oliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8259

Marcus Paiva de Castilho Carneiro, Assessor III, matrícula 60/376.787-8, e-mail: marcus.paiva@procuradoria.rio, tel.: 3083-8259

Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Fiscais Setoriais:

Jorge Ribeiro de Souza Filho, Agente de Administração, matrícula 11/208.330-1, e-mail: jorge.filho@procuradoria.rio, tel.: 3083-8315;

Erika Martins da Cruz, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/249.803-8, e-mail:erika.cruz@procuradoria.rio, tel.: 3083 8072;

Marcia Cavalcanti Varejão, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/156.834-4, e-mail: marcia.varejao@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8042;

Nathalia Dias Serravalle, Coordenadora, matrícula: 11/261.677-9, e-mail: nathalia.serravalle@procuradoria.rio, tel.: 3083-8301.

Rosemary Rosas Fonseca, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/163.421-1, e-mail: rosemary.fonseca@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8464;

Gestores:

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8314;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

RESOLUÇÃO “P” Nº 246 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato PGM n.º 50/2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, nos termos do Decreto 51.629/2022.

RESOLVE:

Designar, nos limites da competência definida nas legislações, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais da prestação de serviços continuados de transferência, armazenagem, guarda (custódia), consulta, transporte, gerenciamento informatizado, digitalização, eliminação e/ou devolução de processos e documentos administrativos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro:

Contrato nº 60/2025 - Processo PGM-PRO-2025/574 - SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

Fiscais Técnicos (PG/PTR):

Caroline Gebara Grune Fiorito, matrícula: 10/293.270-5, e-mail: caroline.gebara@procuradoria.rio, tel. 3083-8345;

Marina Arantes de Mattos, matrícula: 11/293.269-7, e-mail: marina.mattos@procuradoria.rio, tel. 3083-8086;

Nathalia Canuto de Figueiredo, matrícula: 11/277.657-3, e-mail: nathalia.canuto@procuradoria.rio, tel. 3083-8354;

Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Ueslei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: ueslei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473;

Gestores:

Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302;

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 11/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8314;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/09/2025

Processo: PGM-PRO-2025/02803
Objeto: Inscrição de servidora no 9º Congresso Internacional de Mediação, a ser realizado no dia 17 de setembro de 2025.
Partes: FOE-PGM e COMITÊ BRASILEIRO DE ARBITRAGEM - CBAR.
Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Capacitação profissional.
Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Autorização: DANIEL BUCAR CERVÁSIO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 05/09/2025

Processo: PGM-PRO-2024/03630
Objeto: Inscrição de servidor no curso de Pós-Graduação em Liderança e Inovação.
Partes: FOE-PGM e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.
Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Capacitação profissional.
Valor: R\$ 9.885,15 (nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).
Autorização: DANIEL BUCAR CERVÁSIO

Processo: PGM-PRO-2024/03628
Objeto: Inscrição de servidora no curso de Pós-Graduação em Liderança e Inovação.
Partes: FOE-PGM e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.
Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Capacitação profissional.
Valor: R\$ 9.885,15 (nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).
Autorização: DANIEL BUCAR CERVÁSIO

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRES
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo: PGM-PRO-2023/01853
Objeto: Prestação dos serviços de compartilhamento de dados do Sistema B-Cadastro - Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual.

Partes: FOE-PGM e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Razão: Necessidade de continuidade dos serviços.
Valor: R\$ 80.620,30 (oitenta mil e seiscentos e vinte reais e trinta centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRES
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

PGM-PRO-2024/03628
Ratifico.

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRES
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

PGM-PRO-2024/03630
Ratifico.

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRES
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

PGM-PRO-2025/02803
Ratifico.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo nº 40/103.541/2025
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e JOSÉ RENATO TORRES DO NASCIMENTO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024
e) VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Processo nº 40/102.027/2025. Autorizo a despesa no valor de R\$ 7.389,99 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) em favor de RD MÓVEIS LTDA com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 10/2025.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

Auxílio Saúde - Inclusão de Dependente
Processo nº 040/100622/2025 - Guilherme Pereira Tavares Coutinho, matrícula nº 40/901.377-2.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

Auxílio Saúde - Concessão e reembolso retroativo
Processo nº 040/103540/2025 - Claudia Graça, matrícula nº 20/902.428-2.
Autorizo

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 12/09/2025

CVL-PRO-2025/01720 - DETERMINO a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de 2 (dois) anos, com fulcro no art. 156, Inciso III, em desfavor da Ghidetti Móveis Planejados Ltda, CNPJ nº 32.876.580/0001-71, por descumprimento dos Itens 8.1, 14.1, 14.2, 14.4, 14.6, 14.8 e 14.13 do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90045/2025; e dos Itens 2; e 3, I, III, IV e VI, das Ordem de Fornecimento de Material de nº 02/2025 e nº 10/2025, referente à Ata de Registro de Preço nº 210/2025, decorrente do Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90045/2025, e conforme Relatório Final Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, às fls. 213-218. **NOTIFICO** a empresa sancionada do **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para a interposição de **recurso**, contado da data da intimação.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.905/2022
Endereço: RUA OMAR BANDEIRA RAMIDAN SOBRINHO, 10, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CRP: 22790-662
Requerente: SUZANA CARDOSO PAZELI
Inscrição: 2987164-7
Exigência: Trata-se de processo de legalização acréscimo de área em benfeitoria, obras executadas sem licença. O requerente solicita à fls. 14/16 “atualização dos dados cadastrais (área) de 74m² para 194,70m² e acrescentar numeração complementar o segundo pavimento como nº 08 com área de 194,70...totalizando área total edificada do prédio de 389,40m², fazendo jus ao acréscimo de 315,40m²”, fls. 14 e á fls. 16 “solicito que seja cancelada a inscrição 0845842-4 como também todas as cobranças indevidas existentes sobre a mesma, inclusive em Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro...”
A fim de se prosseguir na análise do pleito, proponho o encaminhamento do presente processo à F/REC-RIO/CIP-2 para intimar o contribuinte (ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA, fls. 02) a atender a seguinte exigência:

- Esclarecer no p.p. a petição às fls. 14/16 uma vez que menciona a inscrição 0845842-4, de outro imóvel, Es-trada Guandu do Sape - Campo Grande, já cancelada;
 - Esclarecer o que funciona no local ilustrando com fotos, internas e externas, dois 2 pavimentos;
 - Esclarecer se as obras estão concluídas;
 - Apresentar jogo de plantas completo, situação, baixa e corte com ART e carteira do profissional responsável uma vez que as plantas apresentadas não correspondem as imagens do local.
 - Apresentar Alvará, se houver.
- F/REC-RIO/CIP-4, 11/08/2025
De acordo. Em, 12/08/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/303.159/2025
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 114, APT 203, BL B, BOTAFROGO, RJ, CEP: 22700-010
Requerente: JOSÉ CARLOS MENEZES
Inscrição: 0050728-5
Exigência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2024, em face de pagamento de cota única duplicada.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 23 e 24 e relatório de fls. 22, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 25, conforme parecer.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	824,91	0,00	38,85	863,76
TCL	531,96	0,00	25,06	557,02
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.356,87	0,00	63,91	1.420,78

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À FP/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela FP/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à FP/REC- RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 28, como cumprimento do procedi-mento indicado na alínea “e” 2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, pu-blicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
F/REC-RIO/CIP-3, em 14/08/2025
Despacho de Fls. 30
À F/REC-RIO/CIP-3

Em devolução, informando que o banco estornou o pagamento em razão de divergência dos dados bancários do beneficiário. Sugerimos que os mesmos sejam verificados e indicados no Formulário de Cadastro de Favorecidos.
Rio de janeiro, 21 de agosto de 2025
À F/REC-RIO/CIP-2
Solicitando convocar requerente para ciência da exigência de Fls. nº 30.
Em 27/08/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a **CONCLUSÃO** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/55/301.582/2025
Endereço: RUA MAPENDI, 882, CASA 27, TAQUARA, RJ, CEP: 22710-255
Requerente: SERGIO COUTO DE OLIVEIRA
Inscrição: 3486724-2

Ciência: Ilma. Sra. Gerente da F/REC-RIO/CIP-3
O presente processo trata de pedido de transposição de pagamento da cota 10/via03, valor R\$ 1003,8 da guia 01, do exercício de 2024, da inscrição nº 3.486.724-2 para as cotas: 10/via00, da guia 01, do exercício 2024, valor R\$ 94,57 e 08/via00, da guia 02, do exercício de 2024, valor R\$ 909,23, ambas da inscrição 3.486.724-2. O contribuinte juntou aos autos cópias dos comprovantes de pagamentos, às fls. 04, 05 e 27. O Sistema Integrado de Arrecadação Municipal (SIAM) e o Sistema FARR indicam parcialmente a e trada em receita do pagamento alegado na guia errada, fls. 08, 17, 28 e 38.
Desta forma foram tomadas as seguintes providências:
01. Acertou-se o pagamento, no Sistema SIAM, através de transposições de pagamentos conforme enumerado no primeiro parágrafo, fls. 31 a 34;
02. O Sistema Farr não foi alterado, pois não nos é permitido alterar valores;
03. Juntou-se as fichas de registro dos procedimentos efetuados às fls. 08 a 20 e 28 a 38.
Assim sendo, uma vez que foram adotados os procedimentos pertinentes a esta Gerência constatou- que o crédito tributário da guia 02, do exercício de 2024, da inscrição fiscal 3.486.724-2 não fora totalmente integralizado, existindo cotas vencidas pagas parcialmente (fls. 35 e 36).

Ante a todo o exposto, SUGERE-SE, S.M.J.:
- Encaminhar para a ciência ao contribuinte, na F/REC-RIO/CIP-2.1, e posteriormente ao prazo recursal se for o caso, archive-se.
F/REC-RIO/CIP-3, 12 de agosto de 2025.
À F/REC-RIO/CIP-2.1
De acordo. Favor proceder a alteração.
F/REC-RIO/CIP-3, 14/08/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a **CONCLUSÃO** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/55/301.646/2025
Endereço: RUA ERICO MELO, 160, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22793-235
Requerente: GILSON SANTOS DE SOUZA
Inscrição: 1344331-2
Ciência: À F/REC-RIO/CIP-2,

O presente processo foi aberto como “alegação de pagamento” da cota 05 da guia 00/202 da inscrição em epí-grafe. A partir dos documentos apresentados pelo contribuinte às fls. 04 e 07, processo foi encaminhado ao Te-souro Municipal, que se pronunciou às fls. 16 sobre o acerto do pagamento.
Diante do exposto, juntamos a ficha de pagamento mostrando a entrada em receita da cota (fls. 17). Com o pro-cedimento, houve quitação das cotas 01 a 07 do exercício de 2025.
Para notificação do contribuinte sobre os procedimentos adotados. Após a ciência, o prese te processo deve ser ARQUIVADO.
F/REC-RIO/CIP-3, em 18 agosto de 2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a **CONCLUSÃO** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/373.490/2025
Endereço: RUA TTE CLETO CAMPELO, 334, COCOTÁ, RJ, CEP: 21921-025
Requerente: FULVIO CORREA LOBO
Inscrição: 0304755-2
Ciência: Trata-se de legalização de modificação em imóvel localizado na RUA TTE CLETO CAMPELO, 334, CO-COTA, cuja inscrição fiscal é 0304755-2.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram to-madas as seguintes providências com vigência a partir de 2025:

1. Alterei os seguintes dados cadastrais:

1.1. ÁREA EDIFICADA = de 188 m² para **282 m²**

Inscricao : 0304755-2 - NORMAL	Periodo : 2020-2025	Data: 25/08/2025
Contribuinte: 100979027/0000-72-1 NEWTON LOBO DE CARVALHO	Numero: 00334	Trecho: 001
Logradouro .: 01755-8 RUA TTE CLETO CAMPELO	Bairro: COCOTA	CEP : 21921-025
Complemento :		
Un. Autonomia Condicao .: 08 *****	Area Terreno .: 00000336	Exercicio UA...: 2025
Situacao .: 11 1 FRENTE	Area Construida: 282	Testada Tribut.: 1/017558
Tipologia .: 02 CASA	Area Excluida : 0	Numero Porta...: 00334
Utilizacao : 06 RESIDENCIAL	Fx. Fiscal.....: 1,0000000	Trecho.....: 001
Posicao .: 05 FRENTE	Fr. Ideal.....: 0,000000	Testada Real...: 12,0
	Idade.....: 1964	Test Fict Corr.: 10,5
Destinatario: 100979027/0000-72-1 NEWTON LOBO DE CARVALHO	Numero: 00060	Trecho: 001
Logradouro .: 087437-AVN CHURCHILL	Bairro: CENTRO	CEP : 20020-050
Complemento :		

Partes do Imovel							
Nr. Parte	Tipologia	Area	Utilizacao	Posicao	Idade	Ft. Idade	Ft. Posicao
01	CASA	282	RESIDENCIAL	FRENTE	1964	0,5000	1,0000
							0,9000

2. Revi o lançamento de 2025, emitindo a guia 01/2025 (R\$ 808,00) que cobra a diferença do IPTU de 2025.

2.1. A guia 01/2025 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2025 continua válida e deve ser paga normalmente.

3. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.

4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

5. Atenção, informo que a guia 00/2023 não está quitada e se encontra inscrita em dívida ativa. Para efetuar o pagamento deverá comparecer a uma unidade da Procuradoria da Dívida Ativa.

Encaminhamento:

A FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento.

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUATTE CLETO CAMPELO, 334, COCOTA

Requerente: FULVIO CORREA LOBO

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/373.301/2025
Endereço: RUA BEIJA FLOR, 30, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23088-010
Requerente: LUCIA DE FREITAS MONTEIRO
Inscrição: -

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio misto.

Com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/21984, alteramos a área construída das duas inscrições no cadastro do IPTU, com vigência a partir de 2022 (laudo de contrapartida de 2021):

- inscrição 0.784.745-2 (casa): de 74 para 206 m2, atribuindo ao acréscimo de 132 m2 a idade 2022;

- inscrição 1.244.484-0 (loja): de 56 para 221 m2, atribuindo ao acréscimo de 165 m2 a idade 2022.

Cabe ressaltar que no campo “Numeração Concedida” da licença de obras apresentada não consta a designação das unidades. Portanto, para atribuição de inscrições para as cinco unidades que estão sendo criadas e cobrança individualizada de IPTU e TCL dos exercícios seguintes, deverá ser juntada licença com as devidas designações, além de plantas de situação e baixas de todas as unidades.

Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2022 a 2025, sendo concedida remissão (perdão) das diferenças de IPTU e TCL de 2022 a 2024, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94.

Emitidas as guias 01/2025 das duas inscrições.

A guia 01/2025 da i.f. 0.784.745-2 (casa) está cobrando o IPTU e a TCL de 2025.

A guia 01/2025 da i.f. 1.244.484-0 (loja) está cobrando a diferença do IPTU de 2025. Essa guia 01/2025 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2025 (guia anual) continua válida e também deve ser paga.

As cotas para pagamento das guias 01/2025 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> (“CARIOCA DIGITAL”).

F/REC-RIO/CIP-4, em 07/08/2025.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as notificações de lançamento das guias 01/2025.

Requerente: Lúcia de Freitas Monteiro Endereço: Rua Beija Flor, 30 - Campo Grande.

Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.

Verificações do IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 12/08/2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 11/022.744/1988
Endereço: RUA RODRIGO SILVA, 18, SALA 1001 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 20011-040
Requerente: PAN AMERICANA DE ENGENHARIA S/A
Inscrição: 0.922.466-8
Ciência: Sr. Subgerente,

Trata-se de regularização cadastral e fiscal da Inscrição Fiscal 0.922.466-8, referente ao imóvel situado à Praça II Retiro da Saudade, LOTE 31 QDR 4 PAL 2078 - Lagoa.

Em relação aos meios de prova documentais autuados ao processo, destacam-se os seguintes:

1. Certidão do RGI do LOTE 31 QDR 4 PAL 2078 - 2e Ofício / Matrícula 10.463 (fl. 24);

2. Imagens com a localização do imóvel (fls. 26 e 27);

3. Cálculo da declividade (fls. 28 e 29);

4. Projeto do PAL 2078 (fl. 30).

Com base nos documentos acima, tomaram-se as seguintes providências:

1. Excluída a testada migrada;

2. Incluída a declividade;

3. Considerando que há débitos inscritos em dívida ativa desde 2000, revisado o lançamento tributário dos exercícios de 2000 a 2025, com a substituição das guias 00 de 2000 a 2025 pelas guias 01 de 2000 a 2012, 02 de 2013 e 01 de 2014 a 2025.

3.1. Canceladas a notas de débito referentes às guias 00 de 2000 a 2024; e geradas as novas notas de débito referentes às guias 01 de 2000 a 2012, 02 de 2013 e 01 de 2014 a 2024;

3.2. A guia 00/2025 deve ser desconsiderada pelo contribuinte e a guia 01/2025 está pendente de quitação:

3.2.1. Para efetuar o pagamento, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, <http://home.carioca.rio/> ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive caso deseje pagar em cotas.

3.2.2. Atenção: para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item anterior e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Encaminhamento:

1. à F/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte sobre o teor desse despacho;

2. à PG/PDA com a sugestão de substituição da cobrança das notas de débito referentes às guias 00 de 2006 a 2024 pelas novas notas de débito referentes às guias 01 de 2000 a 2012, 02 de 2013 e 01 de 2014 a 2024;

3. ao arquivo.

Em 12 de agosto de 2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/77.305578/2017
Endereço: RUA CLARIMUNDO DE MELO, 138 - ENCANTADO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20740-322
Requerente: SIEAAERJ
Inscrição: 02134658

Exigência: Solicitamos o comparecimento de V.Sª ao CENTRO ADMINISTRATIVO S. SEBASTIÃO (Cidade Nova), na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - anexo I - Térreo, das 9 às 16 horas, trazendo os seguintes elementos:

1) Apresentar recibo de entrega e inteiro teor da DRE, BP e ECF, relativos aos 3 últimos exercícios (2022/2024), todos emitidos por dentro do SPED (não pelo sistema contábil interno), em arquivo PDF, gravado em CD-R ou pen-drive;

2) Informar se cumpre ou não os requisitos do art 14 do Código Tributário Nacional, por meio de declaração assinada pelo responsável pela entidade no sentido de que a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título, aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal b) aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais, e c) mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;

3) Declarar se os Diretores e membros do Conselho Fiscal recebem remuneração de forma direta ou indireta por parte da Instituição.

4) Apresentar inscrição ativa no Ministério do Trabalho

5) Apresentar Estatuto atualizado

6) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria e conselho fiscal.

7) Declaração das atividades exercidas no imóvel em tela.

8) Conta de luz em nome da requerente atualizada.

OBSERVAÇÕES:

I. Para os documentos que forem trazidos em cópia, apresentar o respectivo original para conferência.

II. Caso não exista algum dos documentos exigidos, justificar o porquê da inexistência.

III. O não-atendimento à solicitação no prazo de 10 (dez) dias acarretará o arquivamento do processo, com a cobrança dos créditos corrigidos e acrescidos das penalidades cabíveis.

Atenciosamente,

FP/REC-RIO/CIP-1, 07/08/2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURE MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97

DATA: 11/09/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PC RJ REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE BRT	BB: 295.060-X	95.000.000,00
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	185,61
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.762.149,37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO

EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CCAA N. 09 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca **ITALO DUTRA DE MELO** a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munido de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela Secretária da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º N.º: 11/501.557/2014 - 0015815-44.2014.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do ofício PGM-OFI-2025/23877

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- CTPS;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Certidão de óbito (quando pensão por óbito)
- Certidão de Curatela (quando pensão para pessoa considerada incapaz)
- Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP (emitidos no máximo há 60 dias).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 456/2025

PROCESSO: PVR-PRO-2025/07797
Data da Sessão: 22/09/2025
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 16:00h
Valor Total Estimado: R\$ 1.920,60 (mil e novecentos e vinte reais e sessenta centavos).
Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Objeto: O objeto do presente procedimento é a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e filtro de papel) para atender às necessidades diárias e eventos do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO.
Observação: Para quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato no telefone (21) 2976-3983 ou pelo e-mail gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 12/09/2025

EIS-PRO-2023/02846 - V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência de que não há previsão legal para o parcelamento do pagamento do Termo de Obrigação de construção de escola.

02/42/000.833/2015 - RUDI MARIA JOZEF VAN LOON
Compareça para Ciência de que o laudo de contrapartida foi corretamente elaborado, considerando o informado em despacho datado de 10/07/2025.

02/285.625/2007 - EDUARDO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer se permanece o uso comercial no local, indicando a atividade desenvolvida no imóvel.

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

EIS-PRO-2022/00644 - TEKRON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá juntar a Autorização para Início de Obras expedida pela Rio-Águas, para o prosseguimento da obra.

EIS-PRO-2023/03305 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAE
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2024/16933 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente

EIS-PRO-2024/16933 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 12/09/2025

EIS-PRO-2023/14597 - SOMAR 03 EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências para a juntada de documentos

23/05/000.167/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

EIS-PRO-2022/06570 - SPE RIO 2 LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER EXPEDIENTE DE 11/09/2025

EIS-PRO-2024/17509 - MÁRCIO DOS SANTOS BARBARIZ
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 7691689.95959014-2295 como número de referência;
2- DARM e posteriormente a atribuição de pagamento a licença disponíveis através do Requerimento Online;
3- Após emissão da licença, solicitar aceitação das obras.

EIS-PRO-2023/18853 - TONY DA PAIXAO CARDOSO
Cumpra as Exigências
1- Minuta de certidão de habite-se disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 4602223.95961927-7410 como número de referência;
2- Juntar minuta com a concordância assinada.

EIS-PRO-2025/06050 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0095/2025

EIS-PRO-2024/17509 - MÁRCIO DOS SANTOS BARBARIZ
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18853 - TONY DA PAIXAO CARDOSO
Pode habitar prédio residencial bifamiliar com 01(um) pavimento, unidades justapostas, sito à Rua Quaraim Nº 60 aptos 101/102 (ATC= 172,51m²)

EXPEDIENTE DE 12/09/2025

EIS-PRO-2025/04069 - AUGUSTO CESAR DO CARMO TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
1) Com a minuta da licença nº 240292;
2) Darm calculado;
3) Certifique-se conforme minuta da Licença nº 240292 elaborada, que está disponível para visualização no Processo.Rio, utilizando o código 9791419.96086795-8644 como número de referência.
4) Retire o DARM para pagamento através do Requerimento Online;
5) Realize o pagamento do DARM e emita a licença através do Requerimento Online;
6) Junte o comprovante de pagamento do DARM e solicite a aceitação das obras através do Requerimento Online.

EIS-PRO-2025/02362 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Juntar Certidão de Ônus Reais com informação do habite-se e verificar no 4º SRI o livro 3-Z, fls. 292, sob o nº 37327 a informação do habite-se/processo de construção;
2) Apresentar projeto e documentação, conforme § 2º do inciso I do art. 2º (Anexo I - DULI), Parágrafo único do Art. 6º (Anexo II - declarações) e Art. 10º (Anexo III - quadro de áreas), todos do Dec. Rio 55622/2025 (LICIN 2.0);
Nota: Observar a vigência da LC 281/2025 (Contrapartida), caso necessário.
Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2025/10013 - ALEX SANDRE RAMOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Juntar documento que vincule o titular do processo ao local (escritura de compra e venda anterior a rerratificação ou RGI constando o requerente como proprietário);
2) Rever no projeto:
2.1 - a hachura usada na representação do terraço descoberto, renomeando a pl. telhado para 3º pavimento e criando uma nova planta para o telhado;
2.2 - a hachura da piscina e representar o limite tracejado que se projeta por baixo da área coberta, revendo a área se necessário, inclusive no quadro de áreas à parte;
2.3 - a representação da linha limite entre varanda e edificação principal;
2.4 - a área coberta aberta no acesso, computando-a como varanda e revendo a representação;
2.5 - a representação da varanda tracejada na pl. situação;
2.6 - a rampa de acesso as vagas, indicando a inclinação, observando o § 2º do inciso I e § 3º Art. 363 da LC 270/2024;
2.7 - a área exigida da SMD (8% do lote) e indicar especificação e absorção do material previsto para SMD;
2.8 - o nome da pl. subsolo, alterando-a para pl. pavto de estacionamento aproveitando o desnível do terreno
3) Retirar do item subsolo a área destinada a garagem no quadro de áreas a parte, mantendo a área apenas no item garagem coberta, e incluir apenas na edificação principal a área indicada como terraço coberto.

EIS-PRO-2023/15902 - MÁRCIO DOS SANTOS BARBARIZ
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências 01 e 05 de, conforme descritas abaixo:
1.1. Corrigir no formulário do Dec.41188/2015 as vagas projetadas (as dimensões do lote só comportam 01 vaga);
1.2. Juntar licença de demolição.

EIS-PRO-2025/07342 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (cotar lote original conforme RGI, revendo a curva de concordância figurada, além de figurar as cotas da área de recuo em amarelo entre parênteses conforme Res. SMU Nº 728/2007, além de figurar a SMD projetada);
2. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (identificando o endereço e número do processo, e apondo nome do proprietário, além de nome e registro dos profissionais);
3. Retirar vagas projetadas no afastamento frontal (projeto e quadro de áreas do projeto);
4. No quadro de áreas do projeto: revisar área do lote original e remanescente, rever TO projetada, rever ATE permitida, rever ATE comercial permitida, rever SMD permitida e projetada);
5. Projetar depósito temporário de lixo conforme Normas Comlurb, além de projetar bicicletário conforme art.30 da LC198/19;
6. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado (identificando o endereço e número do processo, indicando área útil, os cálculos do volume de lixo e reservatório de água potável e vagas do bicicletário projetado);
7. Juntar RRT de projeto e execução conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
8. Juntar contrato social de SENGO, além de documentos dos proprietários;
9. Juntar licenças de demolição os imóveis Nº 602 e Nº 608;
10. Juntar laudo de exigências e projeto visado CBERJ;
11. Juntar LMI SUBCLA.
Nota: Revisar área do lote original conforme RGI e área de recuo, revisando consequentemente todos os parâmetros aferidos com a utilização da mesma.

EIS-PRO-2025/04069 - AUGUSTO CESAR DO CARMO TEIXEIRA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ EXPEDIENTE DE 02/09/2025

EIS-PRO-2025/11964 - CLU 4.2 - JACAREPAGUÁ
Cancelo o PAL 27674

EIS-PRO-2025/11703 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO VALE DAS ACÁCIAS IMPERIAL
Compareça para Ciência do Decreto 52861 de 17/07/2023, que dispõe sobre a instalação de guaritas em logradouro público ("O pedido de instalação de guaritas deverá ser formalizado pela Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da respectiva área de abrangência do logradouro objeto da instalação").

EIS-PRO-2024/18709 - RICARDO ANTONIO LAVIOLA DE FREITAS
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 7893919.94116836-2670 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2025/11690 - PEDRO SANTOS MARMELO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1 - Informar o material a ser armazenado (Alínea b do Inciso IV do Art. 334, Incisos VII e VIII e § 1º, todos do Art. 338, Art. 341 e Anexo XVIII, todos da Lei Complementar 270/2024, Dec. Rio 40.722/2015, Dec. Rio 51.503/2022 e Resolução EIS-REN-2024/00029);
- 2 - Atender à ATE de 279,60 m², tendo em vista o ICS de 0,30 do CAM de 1,00 (Incisos I e VIII, ambos do Art. 344, Inciso I do Art. 367, Art. 377 e Anexo XXI, todos da Lei Complementar 270/2025);
- 3 - Apresentar o DULI seguindo o modelo previsto no Anexo I, além de completar e corrigir o Anexo II, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 11, sendo que o prazo definido pelo § 5º do Art. 2º só começará a ser contado a partir da apresentação dos referidos documentos, todos do Dec. Rio 55.622/2025.

EIS-PRO-2025/11805 - CLAUDIO RENATO ROSA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- Juntar projeto de acordo com o Dec. 41.188/2015, conforme requerido na inicial (“uni-bi on line”), respeitando o modelo simplificado de representação e o formato padrão da prancha e carimbo, conforme disponível em <https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php> (folha A4) em um único arquivo JPG;
 - 2- Comprovar a legalidade do figurado como existente, tendo em vista o RGI juntado (apenas 1 unidade);
 - 3- Juntar as Declarações de acordo com o ANEXO II do Dec. 41.188/2015, e de acordo com o §1º do Art.39 da LC 198/2019, devidamente assinadas pelos responsáveis que couberem;
 - 4- Juntar ART/RRT do PRP/PREO nos moldes da resolução SMU nº 33/2019, conforme o caso;
- Obs.: projeto sujeito a reanálise após o cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2024/22755 - BARRA FLEX

Cumpra as Exigências

- 1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2024/02235 - IVONE OLIVEIRA COSTA

Cumpra as Exigências Deverá juntar documentação para análise.

EIS-PRO-2025/11508 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 01 - Preencher corretamente o Anexo II - Termos e declarações, quanto às declarações vinculadas à análise do órgão competente (item 2);
- 02 - Manter no Anexo II - Quadro de áreas, apenas as informações pertinentes ao pretendido (item 3);
- 03 - Corrigir no quadro de áreas do projeto, a área do terreno original (960,00m²);
- 04 - Indicar no projeto a área permeável, informando o material de recobrimento, atendendo aos artigos 351 ne 353 da LC 270/2024;
- 05 - Representar o alinhamento com linha cheia;
- 06 - Inverter a identificação das unidades, Loja A e Loja B; adequar no que couber (quadro de áreas ...);
- 07 - Deslocar a cota 12,87 de posição, para melhor visualização (planta de situação);
- 08 - Retificar título para: “ Projeto para licença de construção de prédio comercial com dois pavimentos, em lote a ser lembrado, situado a Rua Luís Beltrão, nº 118 e 130 (a serem demolidos), em Vila Valqueire, XVI R.A.”

02/286.019/2004 - FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar a Declaração do Estado das Obras (Art. 6º e Anexo II, ambos do Dec. 5.726/1986);
- 2 - Informar o prazo para a conclusão das obras.

EIS-PRO-2021/01341 - VALDECIR TOLEDO

Cumpra as Exigências

Retirar a Certidão, utilizando o código 7134.94694882-8277 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2025/11358 - CSB DROGARIAS S.A.

Cumpra as Exigências

Minuta disponível para visualização e impressão no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11739176.94675186-5377>, utilizando o número 11739176.94675186-5377 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento; validar Minuta e extrair o DARM através do Requerimento Online; em caso discordância com algum dado da minuta, solicitar correção através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

- A Licença de Obras estará disponível após o atendimento ao item 1, respeitando-se os prazos de tramitação.

EIS-PRO-2024/02022 - JONAS LOURENÇO DA SILVA

Cumpra as Exigências Deverá atender restrições do alvará

EIS-PRO-2025/10372 - NEIDE VIEIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Validar Visto Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP).

EIS-PRO-2025/08637 - LUIZ ALBERTO SOARES TEIXEIRA

Cumpra as Exigências

- preliminares nº 1 e 3 do despacho de 30/06/2025, que não foram atendidas e a seguir reformuladas:
- 1- Juntar projeto nos moldes do Dec. 41.188/2015, respeitando a orientação da folha (orientação retrato) em um único arquivo JPG (representar apenas o trecho do logradouro na testada do lote desprezando a projeção dos demais (excluir logradouro não nomeado), indicando apenas a numeração dos confrontantes; indicar PAA em vigor (12609) posicionado no alinhamento, cotando o logradouro na totalidade de acordo com este (desprezando cotas parciais);
 - 3- Juntar as Declarações de acordo com o §1º do Art.39 da LC 198/2019, devidamente assinadas pelos responsáveis que couberem (assinar e identificar quem assina em todos os campos, em caso de assinatura por procuração sinalizar o ato antes do nome do proprietário (“p/p”);
- E ainda, tendo em vista o projeto juntado;
- 1- Remover de todas as citações em projeto (plantas e títulos) a palavra “antigo nº 36”, já que essa refere-se a edificação confrontante (atual nº 112);
 - 2- No formulário “on line” corrigir: “ATE p/prédio”: 45,78m²; “T.O. projetada”: 9,54% e “ATE projetada”: 45,78m².

02/42/001.203/2015 - LUIZ INACIO BARROS DE SÁ FREIRE

Cumpra as Exigências

- 01 - Apresentar duas cópias do quadro de áreas com o termo de responsabilidade na mesma página;

02 - Apresentar o Anexo I LICIN devidamente assinado (PREO);

03 - Apresentar duas cópias do projeto devidamente assinado (PRPA);

E ainda deverá:

04 - Verificar a escala do projeto apresentado, bem como verificar o carimbo (está maior que A4).

EIS-PRO-2022/07687 - FELICITÁ IN SORENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI E OUTROS

Cumpra as Exigências Deverá atender restrições do alvará

EIS-PRO-2022/11985 - CONDOMINIO EDIFICIO ICARAI

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/09714 - SONIA CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS DE ARAUJO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22755 - BARRA FLEX

Passe-se Alvará

02/42/000.321/2013 - LEANDRO FERREIRA SOARES

Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 03/09/2025

EIS-PRO-2023/16512 - BRUNO MATTOS DA VEIGA

Cumpra as Exigências

Permanecem a exigência preliminar 1 e a exigência 2 de 24/11/2023, como se segue:

- 1 - Completar, corrigir e assinar o Anexo I-B da Resolução “N” EIS-REN-2022/00009, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
 - 2 - Apresentar a ART junto ao CREA do Resp. p/ execução obra (Inciso V do Art. 3º do Dec. Rio 52.585/2023). Cumpridas as exigências 1.1, 1.2a, 1.2b, 1.3 e 1.4 de 31/01/2024, permanecendo as demais como se segue:
 - 1.2c - Indicar o acesso à edificação na a Planta de Situação na Prancha 1/1;
 - 2 - Apresentar somente o Quadro Explicativo de Áreas, além de apresentar as assinaturas e a identificação do Autor do Projeto, ambos no Termo de Responsabilidade.
- Atendida também a exigência 1.1 de 19/03/2024, permanecendo a seguinte:
- 1.2 - Apresentar as assinaturas e as identificações do Proprietário, do Autor do Projeto e do Resp. p/ execução obra, todas no carimbo na Prancha 1/1.

EIS-PRO-2023/14592 - ANGELA DE SOUZA MOREIRA

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências preliminares de 24/10/2023 e a exigência preliminar 2 e 3.1 de 09/11/2023, permanecendo as demais como se segue:

- 1 - Esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 02/09/2025 e o executado no local;
- 3.2 - Completar as cotas parciais na Planta Terreo na Prancha 01

Deverá ainda cotar os afastamentos mínimos frontais na Planta 1º Pavimento e na Planta do Terraço Coberto, ambas na Prancha 01 (5,00 m e 5,00 m - Item 1 da Alínea c do Inciso III da Subzona A-44 do Dec. 3.046/1981).

EIS-PRO-2025/02835 - ARNOBIO NOBREGA DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências Regularizar o processo.

EIS-PRO-2025/11788 - GELSON FELIPE DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar Certidão de Ônus Reais do R I completo;
- 1.2) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário;
- 1.3) Apresentar procuração.

2. PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 2.1) Indicar acesso de pedestre e veículos;
- 2.2) Indicar lotes vizinhos.

3. DIVERSOS:

- 3.1) Apresentar Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos II e IV do Decreto 55622/2025, em arquivos próprios;
- 3.2) Esclarecer sobre a existência do processo 02/285208/2008 de legalização de prédio residencial unifamiliar em lote resultante do remembramento, a ser processado, dos lotes 9 e 10 da quadra “D” do PAL 46313;
- 3.3) Retificar/ratificar a declaração sobre corte de árvore (declaração 5 do item II do Anexo II do Decreto 55622/2025).

02/267.678/2015 - THIAGO LIBERTINI SAAB

Cumpra as Exigências Completar a documentação para a Aceitação.

EIS-PRO-2024/05004 - CAROLINA SEGADAS VIANNA LOPES PAULO E RAPHAEL FRANCISCO DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

A Certidão de Aceitação Nº 07/0216/2025 encontra-se na folha 30. Para visualização utilizar o código 5452251.94695631-2244, no Processo.Rio (Verificar Documento)

EIS-PRO-2023/11207 - EVANIR ALVES PEREIRA

Cumpra as Exigências Regularizar o processo.

02/42/000.539/2018 - ABEL CARVALHO DA FONSECA FURTADO

Extraída Notificação número 07/0134/2025

02/310.249/2000 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOIA DE OURO

Extraído o Auto de Infração número 1127187

EIS-PRO-2023/09752 - MEIRA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1127189

02/42/000.122/2014 - JAIR COUTINHO

Extraído o Auto de Infração número 1127190

02/285.492/2010 - LENITA RANGEL DE SOUZA

Extraído o Auto de Infração número 1127191

EIS-PRO-2022/07157 - FABIO RIBEIRO DA FONSECA
Extraído o Auto de Infração número 1127188

EIS-PRO-2025/05908 - COLISEU RIO BAR RESTAURANTE LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1127186

EXPEDIENTE DE 04/09/2025

EIS-PRO-2025/02709 - ANDREA AZEVEDO SIQUEIRA
Cumpra as Exigências

1. DIVERSOS:
- 1.1) Revisar título;
 - 1.2) Esclarecer sobre vazio no pavimento inferior (sem utilização?);
 - 1.3) Hachurar o prédio na Planta de Situação;
 - 1.4) Revisar a "ocupação" no quadro dos pavimentos;
 - 1.5) Apor nome sobre assinatura;
 - 1.6) Compatibilizar ATC entre os quadros da Planta de Situação, dos pavimentos e Informações do empreendimento;
 - 1.7) Apresentar Certidão de Ônus Reais do RGI.

02/42/000.541/2012 - HELVIO ANTONIO HOLOVATY
Cumpra as Exigências
Atender as demais Restrições da Licença nº 07/0409/2017B.

EIS-PRO-2024/02022 - JONAS LOURENÇO DA SILVA
Cumpra as Exigências

- Deverá atender
- 1 Laudo, projeto e certificado do CBERJ, com área de 393,60 m²
 - 2 Projeto de esgoto
 - 3 Anexo III Dec 40719/15, preenchido corretamente
 - 4 Declaração do Dec 22705/03
 - 5 Declaração LC 198/19
 - 6 Identificação do autor do projeto

EIS-PRO-2024/05015 - JOSÉ VON HELD ALVES
Cumpra as Exigências
ACertidão de habite-se Nº 07/0214/2025 encontra-se na folha 87. Para visualização utilizar o código 5453104.94693516-8895, no Processo.Rio (Verificar Documento).

EIS-PRO-2024/22975 - MARIA DE FATIMA DA COSTA
Cumpra as Exigências de 08/08/2025 que não foi corretamente atendida e a seguir reproduzida:
- Compatibilizar no formulário "on line" a área informada como existente com o último projeto aprovado (166,45m²);

EIS-PRO-2025/08612 - FELIPE SCAMPINI DA SILVA
Cumpra as Exigências Deverá atender as restrições do alvará

EIS-PRO-2025/11737 - MARCOS IURI ALVES REIS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Juntar Laudo Técnico da SUBVISA (Subsecretaria de vigilância e fiscalização sanitária e controle de zoonoses), de acordo com a Lei nº 6647/2019;

EIS-PRO-2025/11773 - BRUNO SOBRINO DE SOUZA ALAM
Cumpra as Exigências
preliminarmente:
1. Juntar projeto nos moldes do Anexo I (DULI) do Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0), utilizando cores convencionais, em prancha e arquivo único nos moldes de representação simplificada, obedecendo a identificação por hachura conforme legenda do modelo DULI; acrescentar os quadros de áreas, de lote e de parâmetros conforme o modelo, compatibilizando a área figurada como existente com o último p.a.; revisar a planta de situação em relação: indicar PAA no alinhamento; cotar lote de acordo com o RGI/PAL; indicar e cotar afastamento frontal, nível de referência e cota de soleira; representar curvas de nível de acordo com planta cadastral, indicando o perfil natural do terreno no corte;
2. Termos e Declarações de acordo com o ANEXO II e Quadro de áreas nos moldes do ANEXO IV, todos do Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0);
Obs.: Projeto sujeito a reanálise após cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2023/06804 - G2V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Informar o prazo pretendido para a conclusão do restante das obras.

EIS-PRO-2023/08565 - DANIELA COSENTINO GOMES
Cumpra as Exigências
Cumpridas a exigência preliminar de 05/07/2023 e as exigências 1.3, 1.4b, 1.6 e 1.7 de 21/02/2024, permanecendo as demais como se segue:
1 - Corrigir o DULI, conforme:
1.1 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
a) Excluir a cota da dimensão do terreno (25,96);
b) Corrigir o número do PAA no alinhamento da Rua Leonardo Vilas Boas (PAA 12.762).
1.2 - Apresentar o projeto em cores convencionais, observando-se o projeto aprovado em 26/07/2002 no Processo 02/310.036/2002 (§ 1º do Art. 6º do RLF do Dec. "E" 3.800/1970);
1.4a - Informar a área do Terraço Descoberto na Planta Baixa Andar Superior - Aptº 2004 - Bloco 2;
1.5 - Corrigir a Planta Baixa - Telhado.
2 - Apresentar o Quadro Explicativo de Áreas e o Termo de Responsabilidade (Anexo IV do Dec. 55.622/2025).
Deverá ainda:
1 - Corrigir o DULI, conforme:
1.1 - Corrigir a Área do Terreno, os Parâmetros da Construção e o Quadro de Áreas - Total (Anexo I do Dec. 55.622/2025);
1.2 - Excluir as indicações dos imóveis confrontantes na Planta de Situação;
1.3 - Corrigir as Ocupações nos quadros descritivos dos pavimentos na Planta Baixa Andar Inferior - Aptº 2004, Bloco 2 (UNIDADE RESIDENCIAL), na Planta Baixa Andar Superior - Aptº 2004 - Bloco 2 (DEPENDÊNCIA DA UNIDADE RESIDENCIAL) e na Planta Baixa - Telhado (ÁREA TÉCNICA).
2 - Apresentar o Anexo II.

EIS-PRO-2023/10448 - CARLOS EDUARDO VIEGAS RAMALHO
Cumpra as Exigências
- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3272748.94712247-5887>, utilizando o número 3272748.94712247-5887 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento.

02/42/000.142/2013 - MIGUEL PEREIRA SEABRA
Extraído o Auto de Infração número 1127192

02/310.502/1998 - POSTO DE GASOLINA MATO ALTO LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1127193

06/324.743/1985 - MARIA HELENA DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13084 - VITOR RIEPE DO TANQUE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/09/2025

EIS-PRO-2025/09012 - MIRASSOL AGROPECUÁRIA LTDA. E OUTRO
Cumpra as Exigências

- 1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

02/42/000.511/2017 - BR LOG BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses constatando que no local da demolição não há presença de animais (Lei 6647/2019);
2) Apresentar Licença Ambiental Municipal da SUBCLA;
3) Apresentar declaração do PREO de acordo com Decreto 23.235/03;
4) Apresentar declaração do volume de entulho.
5) Apresentar descrição da edificação (uso, nº de pavimentos e área a ser demolida)
6) Apresentar Certidão Enfitêutica atualizada;
7) Apresentar ART/RRT do PREO;
8) Apresentar cópia da guia do IPTU (constando número de inscrição, área construída e idade do imóvel);
9) Apresentar cópia da carteira do PREO junto ao CREA/CAU;
10) Apresentar fotos do imóvel.

EIS-PRO-2025/11074 - EDUARDO ALVARENGA RANGEL
Cumpra as Exigências
- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11658286.94586188-5386>, utilizando o número 11658286.94586188-5386 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento.

EIS-PRO-2025/10638 - GLAUCO LIMA LOBATO
Cumpra as Exigências
Preliminares nº 2.1, 2.2, 2.3:
2. Documentação:
2.1. Juntar Licença de Demolição para o nº 75 existente;
2.2. Juntar DPA / DPE da concessionária de abastecimento / esgotamento sanitário;
2.3. Juntar ANEXO III do Dec. 55.622/25, contendo apenas o solicitado para as áreas privativas das unidades, conforme a tipologia pretendida, desprezando as demais informações;
E ainda, tendo em vista o novo projeto juntado:
1. No Projeto:
1.1. No projeto informar "acesso de pedestres";
1.2. Na planta de situação, Indicar cota de soleira da edificação, compatibilizando no corte as diferenças de níveis entre Logradouro (via + passeio) e essa cota;
1.3. Nos Quadros de áreas dos pavimentos rever cálculo de ATC (ATE + varandas), revisando a ATC informada no quadro geral;
1.4. No quadro de "Parametrização urbanística": revisar ATE exigida e projetada informando os valores de CAB e CAM;

EIS-PRO-2024/22101 - SERGIO NUNES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
do despacho de 04/08/25, que não foi atendida, e a seguir reproduzida:
- Apresentar Quadro de áreas de acordo com a resolução nº 00018/2023 (juntar quadro de áreas revisado) e formulário de acordo com o ANEXO I (revisar ATC e ATE existente e acrescidas) da resolução nº 27/2021 com as áreas compatibilizadas com o projeto juntado. (não foi solicitada alteração em projeto).

02/42/000.415/2020 - ELIEZER CARDOSO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto, Termos e Declarações, e Quadro Explicativo de Áreas, conforme Anexo I, Anexo II e Anexo III, respectivamente, conforme os termos do Decreto-RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0).

EIS-PRO-2025/11805 - CLAUDIO RENATO ROSA
Cumpra as Exigências
preliminares nº 1, 2 e 3, que não foram corretamente atendidas e a seguir, reformuladas:
1- Apresentar o projeto em cores convencionais (em relação aos acréscimos), removendo as demais cores não pertinentes ou em lugar não apropriado, representando os valores de todas as cotas necessárias (cotas estão em branco);
2- Comprovar a legalidade do figurado como existente (consideramos como existentes apenas as unidades c/ habite-se), tendo em vista o RGI juntado;
3- Juntar as Declarações de acordo com o ANEXO II do Dec. 41.188/2015, e de acordo com o §1º do Art.39 da LC 198/2019, devidamente assinadas pelos responsáveis que couberem (essas declarações são padronizadas);
Obs.: projeto sujeito a reanálise após o cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2025/11693 - LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Indicar corretamente a legenda do projeto
2- Indicar o alinhamento com e ponto

- 3- Cotar o logradouro

4- Retirar do projeto, divisa 1202, 11,40

5- Retirar do projeto RGI matrícula 12890, 89053

6 Indicar medida das divisas 74,60

7- Indicar cota de 1,60 em vermelho junto a divisa dos fundos

8- Projetar corretamente a divisa dos fundos

9- Juntar cadastral de IPTU

10Indicar corretamente a RA XVIª

12 Indicar a planta cadastral

13 Indicar o numero do processo

11 RRT/ART

EIS-PRO-2025/09013 - PALMEIRAS ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

02/286.241/2010 - HOSPITAL DE CLINICAS DE JACAREPAGUA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Retirar as informações referentes à diferença de áreas entre os pavimentos e etc..., deixando apenas o Quadro de Áreas e o Termo de Responsabilidade;
2) Apresentar 2 vias do Projeto, Quadro de Áreas/Termo de Responsabilidade e Anexo I-C
3) Processar o remembramento.

02/42/000.718/2015 - CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
Extraída Notificação número 07/0135/2025

EIS-PRO-2025/05245 - RENAN CAMPOS FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1127194

06/326.109/1979 - RICARDO CUNHA M. DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 1127195

EIS-PRO-2025/09598 - ANNA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2025/09013 - PALMEIRAS ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/09012 - MIRASSOL AGROPECUÁRIA LTDA. E OUTRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/09/2025

EIS-PRO-2023/12723 - BRUNO SILBERSTEIN
Cumpra as Exigências
Compatibilizar a área informada na garagem com as áreas informadas nos pavimentos.

02/42/000.613/2018 - ERONILDO GOMES VIEIRA
Cumpra as Exigências
1. Documentação:
1.1. Juntar parecer e planta visada pela GEO-Rio;
1.2. Juntar ART/RRT do PRAP / PREO, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
2. No projeto (tendo em vista a opção pelo padrão LICIN 2.0 (Dec. 55.622/25):
2.1 . Rever o padrão de representação das áreas inseridas em ATC/ATE e varandas conforme o modelo (DULI) referente ao ANEXO I;
2.7. Reduzir a escala da planta de telhado, visando a redução da prancha;
E ainda:
1. No ANEXO II juntado: Revisar as Declarações referente a “cortes e aterros acima de 3m” e “cortes que não desfigurem a estabilidade do terreno”;
2. Juntar o ANEXO IV (Quadro de áreas) de acordo com o Dec. 55.622/25;

EIS-PRO-2025/09523 - PABLO NASCIMENTO DUPRET
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência de 16/07/2025 de prosseguir com o pretendido no presente Processo no Processo 02/001.600/2015 de Legalização de Modificação com Acréscimo de área com os favores da LC 157/2015 em nome de Pablo Nascimento Dupret.

EIS-PRO-2023/14679 - HAIRIK PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto nas cores convencionais, figurando em preto, somente a área aprovada no Habite-se;
2 - Cotar todo o perímetro do acréscimo;
3 - Rever quadros constantes no projeto, a considerar no quadro “informações do empreendimento” a revisão das áreas existentes, e vagas, bem como rever o quadro de vagas, e informações de zoneamento no quadro “parametrização urbanística”, sendo correto Subzona A-44b do Decreto 3046/81.
4 - No Anexo II:
4.1 - Rever o item 1 em “Declarações Gerais”, sobre o projeto atender a legislação em vigor;
4.2 - Rever o item 7 em “Declarações vinculadas à análise do órgão competente”, sobre art. 457 da LC 270/2024;
4.3 - Rever os itens 1 e 6 em “Declarações Específicas” sobre acumulação de áreas pluviais e Secretaria Municipal de Saúde.

02/311.132/1999 - FELIPE AUGUSTO LUCAS FORAIN E OUTRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar planta de telhado;
2. Nos pavimentos, representar a projeção da edificação em nível superior e inferior;
3. Modificar pavimento nomeado de “semienterrado” para “pavimento inferior”;
4. Compatibilizar cotas entre a planta de situação e pavimentos;
5. Identificar (criar hachura), identificando a cobertura (grama, brita, solo) e cotar, e informar a área em planta da S.M.D.;
6. Identificar sob assinaturas dos ANEXOS II e IV os responsáveis e suas ID’s;
7. Não rasurar o quadro de áreas e compartimentos (ANEXO IV);
8. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de acordo com a Resol. SMU nº 33/2019;
9. Juntar mais uma via de igual teor de todos os ANEXOS (I a IV);

EIS-PRO-2025/03877 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 2.3 e 4 de 28/07/2025, como se segue:
2.3 - Cotar a F.N.A. e a F.M.P. do Rio dos Passarinhos em relação à divisa direita no Projeto para Remembramento, observando-se a exigência 4;
4 - Apresentar as Fases 1 e 2 do projeto 2-3-D-1410, ambas visadas pela Rio-Águas.
Cumpridas as exigências de 11/05/2025.

EIS-PRO-2024/11123 - ALFASITE LTDA
Cumpra as Exigências Apresentar Termo de Inventariante.

EIS-PRO-2024/00679 - GERALDO MATTOS TAVARES FILHO
Cumpra as Exigências
Apresentar planta visada e Parecer da Fundação Rio Águas.

EIS-PRO-2025/04359 - LOURDES DAS GRAÇAS RIBEIRO
Cumpra as Exigências
01 - Atender as restrições para o Habite-se.

EIS-PRO-2025/10382 - ELZA PEREIRA FERNANDES
Cumpra as Exigências
preliminar nº 1.7 do despacho de 07/08/2025, que não foi atendida e a seguir reformulada:
1. No Projeto padrão DULI (DEC. 55.622/2025):
1.7. Hachurar e contabilizar, mantendo o mesmo tom de cinza para toda a área coberta referente a projeção do 2º pavimento, cotando-a em todo o seu perímetro, conforme padrão de ATC(DULI), indicando em projeto a área correspondente;
E ainda, as de número 1 e 3 do despacho de 27/08/2025:
1. Revisar o corte considerando a projeção do 2º pavimento em planta;
3. Cotar a SMD em planta, em todo seu perímetro, indicando a área de cada trecho;
E ainda, tendo em vista o projeto juntado:
1- Esclarecer a planta do 2º pavimento em relação a projeção deste no 1º pavimento, e a planta de telhado;
2- representar os quadros de áreas parciais em cada pavimento, conforme padrão do ANEXO I do Dec. 55.622/2025 (DULI);
3- Juntar o ANEXO III (quadro de áreas) do Dec. 55.622/2025, revisado, compatibilizando com o projeto juntado;
Obs: a planta visada, parecer CET-Rio e DPA/DPE ficarão para restrição de início de obras, conforme requerido, após cumprimento das exigências;

EIS-PRO-2025/06398 - JORGE LUIS CLAUDIO
Cumpra as Exigências
1 - No Projeto:
1.1 - Rever área destinada à superfície mínima drenante, correspondente à 20% da área livre - 60m2, e corrigir quadro;
1.2 - Substituir “unidade 02” informada por “unidade 01”, e substituir “Unidade 01” informada, por “Unidade 02”;
1.3 - Representar curvas de nível corretamente;
1.4 - Excluir quadro de vagas duplicado;
1.5 - Substituir nome da planta “Projeção Térreo”, por “Planta 1º pavimento”;
2 - Apresentar Anexo II (Termos e Declarações) e Anexo III (Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade) do Decreto-Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0).

EIS-PRO-2021/01921 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência 2 de 12/08/2025, permanecendo a seguinte:
1 - Completar e corrigir o Anexo I-C, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.

02/42/000.324/2019 - RAFAEL PAIVA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Rever título do projeto “Modificação de p.a. com decréscimo de área para legalização de modificação com acréscimo de área em (...)”
2. Remover Declarações e Quadro de áreas do projeto, apresentando em último em anexo, de acordo com a resolução nº 00018/23;
3. Revisar escala de plotagem (Carimbo em A4);
4. Revisar padrão de hachuras de áreas fechadas, abertas e descobertas (s/ hachura);
5. Juntar ART/RRT do novo PRPA/PREO nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;

02/42/000.852/2016 - RENATO CESAR THAMI CHALUB
Extraída Notificação número 07/0137/2025

02/250.261/2015 - FORZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Extraída Notificação número 07/0136/2025

02/42/000.544/2020 - ANA MARIA DE SOUZA SOARES
Extraída Notificação número 07/0138/2025

02/42/000.464/2018 - EDITE RODRIGUES SANTIAGO
Extraído o Auto de Infração número 1127196

14/360.267/1987 - PERICLES ANTONIO FARIA SERÃO E OUTROS.
Extraído o Auto de Infração número 1127198

02/310.659/2003 - LUIZ CARLOS MARTINS LINO
Extraído o Auto de Infração número 1127197

EXPEDIENTE DE 09/09/2025

EIS-PRO-2023/16700 - HILMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência de que, após revisão e correção do cálculo da contrapartida houve alteração na forma de pagamento nº 1822, gerando a forma de pagamento nº 7840 (com valor a restituir). Segue às fls. 29 o Cálculo da Contrapartida Corrigido.

EIS-PRO-2025/12314-CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Compareça para Ciência de que a Licença para instalação de Barracão de Obras, dentro dos limites do terreno e vinculados a uma licença de construção em vigor, poderá ser obtida pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2025/11702 - GESSE GIL DA SILVA NEVES

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1. Juntar projeto nos moldes do Anexo I (DULI) do Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0), esclarecendo no título de trata-se de legalização ou licença de construção, em prancha e arquivo único nos moldes de representação simplificada, obedecendo a identificação por hachura conforme legenda do modelo DULI;
 2. Termos e Declarações de acordo com o ANEXO II e Quadro de áreas nos moldes do ANEXO IV, todos do Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0);
 3. ART/RRT do PRPA/PREO nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
- Obs.: Projeto sujeito a reanálise após cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2025/12308 - APJ TANQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1. Documentação:
 - 1.1. Juntar Declaração de ônus do Reais do 9º RGI atualizado, comprovando o direito de requerer;
 2. Projeto (nos moldes da Resolução nº 728/07):
 - 2.1. Informar em planta o valor das áreas a ser “extinta” e a “resultante”, no formato e cores convencionadas na resolução;
 - 2.2. Indicar curvas de nível e raios das curvas de concordância que atingem o lote e os trechos do alinhamento representados;
 - 2.3. Desprezar trecho da Estrada do Pau Ferro em planta;
 - 2.4. Representar trecho da cadastral em escala 1:2000 como planta de localização;
 - 2.5. Revisar título no carimbo, discriminando a condição atual averbada em RGI do prédio nº 744 demolido (se averbado “onde existiu”, caso contrário “onde existe”);

EIS-PRO-2022/10406 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpra as Exigências nº 1 do despacho de 08/11/2022, que não foi completamente atendida, e a seguir re-produzida:

Preliminarmente, atender a Resolução EIS-REN-2022 Nº 26 de 07/10/2022 quanto:

- 1- Complementar a documentação exigida nos Incisos do §1º do Art. 2º, conforme o caso (autorização condomínio por assembleia), tendo em vista que nas assembleias juntadas, nenhuma delas menciona o assunto em pauta;

EIS-PRO-2023/18081 - RICARDO SCHILLER FREIBURGHaus

Cumpra as Exigências

- 1) Revisar o formulário online;
- 2) Compareça em audiência para receber orientações.

EIS-PRO-2023/11906 - LEANDRO DE MENEZES SURCIN

Cumpra as Exigências

01 - Atender as restrições para Habite-se.

02/310.325/2001 - MERCK S/A

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

- 01 - Juntar declaração de responsabilidade técnica pela execução da obra, assinada pelo novo PREO;
- 02 - Compareça o novo PREO para assinar o projeto aprovado em 08/02/2023.

02/286.208/2010 - EDUARDO DOS SANTOS MORAES

Cumpra as Exigências

nº 1 do despacho de 18/06/2025, que não foi corretamente atendida, e a seguir reformulada:

- 1- Juntar 2 vias do formulário referente ao Dec. 37918/13, corretamente preenchidos (rever “Área total edificada”, “permitida”(320,00m²) e “projetada”(144,10m²); e “área total construção”(216,15m²).

EIS-PRO-2025/12297 - ALINE ALMEIDA MACHADO

Cumpra as Exigências

- 1 - Corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI: Edificação Principal (54,93), Varanda/Sacada (11,73), Existente (57,46), Acrescida (16,24) Construída (73,70), ATE por Prédio (54,93), Área Total Construção (73,70), Taxas de Ocupação Projetada (52,80) e Existente e Áreas Totais Edificadas (ATE) Permitida (117,37) e Projetada (54,93);
- 2 - Corrigir as cotas parciais na Planta de Situação e na Planta Baixa, ambas no Projeto Simplificado (3.53 e 3.53);
- 3 - Apresentar a ART do profissional responsável pelo projeto e pela execução da obra (Inciso II do Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015);
- 4 - Incluir o Termo de responsabilidade civil, além de excluir o Termo de responsabilidade profissional (Declaração artigo 39, parágrafo 1º da L.C. 198/19), apresentando o mesmo à parte.

EIS-PRO-2025/12309 - RICARDO ABREU DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 04/09/2025 e o executado no local.

EIS-PRO-2023/16700 - HILMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Anexo LICIN

- 01 - Corrigir item 3.1 (comercial);
 - 02 - Preencher itens: 3.1.1 (Sim); 3.12 (residencial);
 - 03 - Desmarcar no item 4.2: Modificação de projeto aprovado, bem como desmarcar item 4.2.1;
 - 04 - Corrigir item 4.4 Existente legalizado = 104,35; Recalcular as demais informações; Retirar informação quanto decréscimo;
 - 05 - Verificar item 5.1.4;
- Projeto padrão LICIN
- 06 - Compatibilizar legenda com a representação em projeto; Rever indicação das cores convencionais (existente = 104,35m²);
 - 07 - Rever título: “Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente com um pavimento, transformando em prédio comercial com três pavimentos, onde existe um prédio nos fundos do lote, sito a Rua Tirol, nº 172, no bairro Freguesia, XVI R.A., com os favores da LC 260/2023.”;
- E ainda deverá:
- 08 - Apresentar o Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018;
 - 09 - Juntar RRT do PRPA e PREO;
 - 10 - Juntar documentação que comprove a responsabilidade legal de quem assina como requerente; Juntar procuração, se for o caso;
- * Sujeito a nova análise *

EIS-PRO-2025/08612 - FELIPE SCAMPINI DA SILVA

Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente as restrições para Aceitação, quanto:

- 01 - Juntar declaração do Plano Diretor (parágrafo 4º do artigo 281 da LC 270/2024);
- 02 - Juntar declaração do proprietário do imóvel, PRPA e PREO, de que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/2019 e legislação aplicada.

02/42/001.143/2013 - LUIS RENATO VERISSIMO DE SOUZA

Extraída Notificação número 07/0139/2025

02/285.331/2010 - ANTONIA BETE DE SOUSA LIMA

Extraído o Auto de Infração número 1127200

07/504.367/1953 - EVACYR PINTO DA FONSECA TELLES

Extraído o Auto de Infração número 1127199

EIS-PRO-2022/10679 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08057 - MÁRCIO RAPHAEL MONTI VIANNA

Pode habitar

02/42/000.507/2018 - ALEXANDRE AUGUSTO VIDAL DE ALMEIDA E OUTRO

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 10/09/2025

02/328.291/1989 - ALMERINDO DE SOUZA BREVES FILHO

Cumpra as Exigências Apresentar RGI atualizado

EIS-PRO-2025/11730 - LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:
 - 1.1) Apresentar PREO Engenheiro Civil ou Arquiteto;
 - 1.2) Apresentar cópia do registro do PREO junto ao CREA / CAU;
 - 1.3) Apresentar ART / RRT do PREO;
 - 1.4) Apresentar DPA/DPE;
 - 1.5) Apresentar cópia da guia do IPTU;
 - 1.6) Apresentar Contrato Social da empresa;
 - 1.7) Apresentar procuração.
2. DIVERSOS:
 - 2.1) Esclarecer se a obra está concluída. Em caso negativo indicar prazo para sua conclusão;
 - 2.2) Revisar título;
 - 2.3) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025;
 - 2.4) Apresentar licença de demolição do prédio averbado no RGI;
 - 2.5) Observar Índice de Comércio e Serviço (ICS);
 - 2.6) Revisar afastamento frontal mínimo (5,00 m);
 - 2.7) Revisar indicação do corte.

02/262.833/2015 - RICARDO ALBERTO MANHÃES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar projeto, Termos e Declarações, e Quadro Explicativo de Áreas, conforme Anexo I, Anexo II e Anexo III, respectivamente, conforme os termos do Decreto-RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0).

EIS-PRO-2025/06153 - THS INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências Regularizar o processo.

EIS-PRO-2023/14868 - VIC ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 2.2, 3 e 4 de 26/10/2023, permanecendo as demais como se segue:

- 1 - Apresentar o Parecer Técnico da SMDU/IRPH (Alínea e do § 1º do Art. 2º e Art. 3º, ambos da Resolução IRPH 03/2021);
- 2.1 - Apresentar a Certidão do RGI atualizada (Inciso VII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017);
- 2.3 - Corrigir a Declaração Decreto 23235 de 2003 (encostado).

EIS-PRO-2025/12273 - THEREZINHA COIMBRA FRANCA

Cumpra as Exigências

Minuta da 2ª via da Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/si-gaex/public/app/autenticar?n=11963010.95786983-5052>, utilizando o número 11963010.95786983-5052 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento, caso con-corde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

02/42/000.874/2015 - MARIA CRISTINA BORGES SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever área existente - 74m2 (IPTU);
- 2 - Representar corretamente em legenda as áreas cobertas abertas e fechadas;
- 3 - Apresentar Termo de Responsabilidade em folha única;
- 4 - Apresentar Formulário em folha única;
- 5 - Rever Quadro de Áreas, em detrimento da exigência nº 1.

02/285.328/2009 - AUGUSTO CARLOS AMARAL NUNAN SIMAS

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar RRT do PRPA
- 2 - Apresentar 2 jogos de projeto completo (planta de situação, plantas baixas, corte e fachada);
- 3 - Na planta de situação:
 - 3.1 - Constar os termos de responsabilidade referentes ao Item II do Anexo I do Decreto nº 37.918/2013, EX-CETO o termo de responsabilidade referente ao Decreto nº 10.426/1991;
 - 3.2 - Constar o termo de responsabilidade referente ao §1º Art. 39 da LC 198/2019;
 - 3.3 - Apor assinaturas no termo de responsabilidade civil e quadro de áreas;

3.4 - Excluir a planta de localização;
3.5 - Informar PAA vigente no alinhamento do lote;
3.6 - Excluir figuração dos lotes vizinhos;
3.7 - Representar logradouro.

EIS-PRO-2025/12274 - THEREZINHA COIMBRA FRANCA

Cumpra as Exigências

Minuta da 2ª via da Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/si-gaex/public/app/autenticar?n=11963108.95782870-4893>, utilizando o número 11963108.95782870-4893 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento, caso concorde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

02/285.957/2007 - ARNALDO TOMIO UEZU
Extraído o Auto de Infração número 1154401

EXPEDIENTE DE 11/09/2025

EIS-PRO-2025/12532 - GILSON VILELA
Cancelo o Auto de Infração 1154409

EIS-PRO-2024/02022 - JONAS LOURENÇO DA SILVA
Cumpra as Exigências Deverá atender restrições do alvará

EIS-PRO-2022/10487 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências Esclarecer o pretendido.

02/42/000.836/2015 - TAIS MARTINS PALMEIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar o RRT junto ao CAU do responsável pela Execução.

02/42/001.176/2013 - ANTONIO CARLOS PESTANA
Cumpra as Exigências
Atender as demais Restrições da Licença, reproduzidas abaixo:
1 - Certificado de aprovação do CBERJ, com área compatibilizada com o projeto aprovado;
2 - Declaração do § 4º do artigo 58 do Plano Diretor;
3 - Certificado de aceitação das obras de rebaixamento de meio-fio e das condições de acessibilidade emitidos pela SMO e SMTR.

EIS-PRO-2025/04739 - MARABU PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências Para peticionamento (à pedido);

EIS-PRO-2025/04359 - LOURDES DAS GRAÇAS RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Deverá atender integralmente as restrições para Habite-se, contidas na Licença de Obras.

EIS-PRO-2025/06392 - HUGO TORRES FERREIRA
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência preliminar de 04/05/2025. Permanecem as exigências também preliminares 1 e 2 de 21/07/2025 de corrigir o DULI, conforme:
1 - Corrigir as curvas de nível na Situação;
2 - Corrigir o perfil natural do terreno no Corte, observando-se a exigência preliminar 1.

EIS-PRO-2025/04730 - MARABU PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências Para peticionamento (à pedido);

EIS-PRO-2025/08612 - FELIPE SCAMPINI DA SILVA
Cumpra as Exigências
01 - Atender corretamente a restrição referente a declaração do Plano Diretor em vigor (parágrafo 4º do artigo 281 da LC 270/2024).

EIS-PRO-2025/04552 - MARABU PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências Para peticionamento (à pedido);

EIS-PRO-2024/22755 - BARRA FLEX
Cumpra as Exigências Atender as Restrições de Início da obra.

EIS-PRO-2025/12266 - LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1- Requerer demolição dos prédios existentes
2- Esclarecer legalização ou construção
3- Requerer o LICIN 2.0
4- Declarações
5- Quadro de áreas
6 Cotar corretamente planta de situação, medidas dos lotes, logradouro
7-Indicar entrada de veículos e pedestre
8- Rever quadro de áreas, SMD, ATE, ICS
9- Atender o ICS
10- Retirar vagas de automóveis
11- Indicar planta do telhado
12- CAU do PREO
13- IPTU, Certidão Enfiteutica
14- DPA, DPE
Será necessário manifestação da Fundação Rio Águas, e CET RIO

02/42/000.138/2015 - ODIR DE SOUZA CARMO
Cumpra as Exigências
1 - Mantidas as exigências integrais do despacho do dia 11/04/2025.
2 - E ainda:
2.1 - Informar PAA vigente no alinhamento do lote;

2.2 - Representar curvas de nível, conforme planta cadastral;
2.3 - Cotar perímetro corretamente na planta do pav. térreo;
2.4 - Substituir "pav. térreo" por "1º pav." e rever nome dos demais pavimentos.

EIS-PRO-2025/12306 - CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente representar e cotar todas as edificações existentes no Lote 20 da Quadra 3 do PAL 19.752.

EIS-PRO-2024/14385 - SEBASTIAO ROSA
Cumpra as Exigências
01 - Apresentar o projeto de acordo com o Decreto 41.188/2015, artigo 3º, inciso I (implantação da edificação no terreno e demonstrativo da projeção dos pavimentos, com as dimensões externas e com as cores convencionais);
02 - Preencher o formulário corretamente, compatibilizando as informações e o projeto apresentado (esclarecer divergência de áreas no formulário, verificar taxa de ocupação projetada, etc);
03 - Juntar ART do PREO.

02/42/000.690/2018 - ELIZABETH GARCIA MARTINS
Extraída Notificação número 07/0142/2025

02/42/000.049/2019 - AIDA GRILO INÁCIO DA SILVA
Extraída Notificação número 07/0146/2025

02/285.078/2008 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Extraída Notificação número 07/0140/2025

02/42/001.317/2015 - EDUARDO DE MATTOS MADUREIRA
Extraída Notificação número 07/0144/2025

06/247.263/1976 - OSCARINA MARIA DE JESUS
Extraída Notificação número 07/0147/2025

02/285.282/2005 - MURILO MARQUES MILES!
Extraída Notificação número 07/0143/2025

02/285.897/2010 - NEIDE PESSANHA CANZIAN E OUTRO.
Extraída Notificação número 07/0148/2025

02/285.048/2010 - ELAINE RODINO DA SILVA
Extraída Notificação número 07/0141/2025

02/42/001.264/2015 - EDISON EUFRASIO DA SILVA
Extraída Notificação número 07/0145/2025

02/285.968/2005 - SERGIO AUGUSTO RODRIGUES
Extraída Notificação número 07/0149/2025

02/310.696/2002 - CARLOS CESAR FERREIRA VARGAS
Extraído o Auto de Infração número 1154407

02/42/000.990/2014 - ROSILDA CARVALHO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1154408

02/285.940/2005 - GARDEN PARTY EVENTOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1154413

02/286.086/2008 - RENATA HOHL
Extraído o Auto de Infração número 1154411

02/42/000.079/2013 - GERALDO VELOSO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1154403

02/310.682/2000 - ALCINA RIBEIRO DUARTE
Extraído o Auto de Infração número 1154406

02/42/001.088/2013 - ESPÓLIO DE ROBERTO DE ALMEIDA ALBENAZ REPRESENTADO POR RAPHAEL CRAVEIRO ALBERNAZ
Extraído o Auto de Infração número 1154412

02/42/000.638/2014 - DEOMEDIO DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1154410

07/171.073/1967 - SHEILA FÁTIMA DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1154404

02/42/001.090/2013 - CLAUDIO GONZAGA SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1154402

02/41/000.496/2017 - SIC PROJAC COMBUSTÍVEIS LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1154405

02/42/000.737/2012 - GPS - GESTÃO PATRIMONIAL SOCIETÁRIA LTDA.
Processo Perempto

02/42/000.901/2012 - MILTON BENTO SIAS
Processo Perempto

02/42/000.513/2015 - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA RODOTERRA LTDA
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 12/09/2025
EIS-PRO-2025/11805 - CLAUDIO RENATO ROSA
Cumpra as Exigências
preliminares nº 1, 2 e 3, do despacho de 02/09/2025 que não foram corretamente atendidas e a seguir, reformuladas:
1- Apresentar o projeto em cores convencionais (em relação aos acréscimos), removendo as demais cores não pertinentes ou em lugar não apropriado, representando os valores de todas as cotas necessárias;
2- Comprovar a legalidade do figurado como existente (consideramos como existentes apenas as unidades c/ habite-se), tendo em vista o RGI juntado (IPTU não comprava legalidade);
3- Juntar as Declarações de acordo com o ANEXO II do Dec. 41.188/2015 (não a do Dec. 55.622/25), e de acordo com o §1º do Art.39 da LC 198/2019, devidamente assinadas pelos responsáveis que couberem (essas declarações são padronizadas);
Obs.: projeto sujeito a reanálise após o cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2025/04365 - RAPHAEL BRAZ XISTO
Cumpra as Exigências
nº 3 do despacho de 21/08/2025, que não foi corretamente atendida, e a seguir reformulada:
1- Revisar os cálculos dos quadros de áreas parciais por pavimento, referente ao “pavimento semienterrado” (incluir área da garagem na ATC e revisar cálculos); do “2º pavimento”, revisar ATC, e “Informações do Empreendimento” (ATC total e ATE) após revisar os demais quadros mencionados;
E ainda:
- Juntar ANEXO IV (Quadro de áreas) do Dec. 55.622/2025, revisado, após o cumprimento da exigência anterior;

02/285.485/2005 - ENEZIO DE OLIVEIRA FONSECA
Cumpra as Exigências
Preliminar nº 2 do despacho de 12/08/2025, como reformulada a seguir:
2.Projeto:
2.1. esclarecer as cores convencionais empregadas (não utilizar na identificação das unidades), e representar corretamente através de hachuras representadas em legenda, as áreas abertas e fechadas da edificação;
E ainda:
1- comprovar a legalidade do figurado como existente;
2- representar as projeções inferiores e superiores dos pavimentos, esclarecendo seu posicionamento;

EIS-PRO-2025/11047- CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências Atender a Restrição de Início da obra.

EIS-PRO-2023/09483 - FRANCISCO CESÁRIO FILHO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Completar e corrigir a documentação para o Habite-se.

02/001.641/2015 - SPOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Completar e corrigir a documentação de 90 dias e de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2025/11047 - CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2025/12289 - XORONGÁ ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
1.2) Apresentar Contrato Social da empresa;
1.3) Apresentar Ata da Assembleia Geral Ordinária que elegeu o Síndico e autorizou as obras.
2. DIVERSOS:
2.1) Apresentar projeto com as cores convencionais;
2.2) Revisar título;
2.3) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025;
2.4) Revisar os quadros “Dados do lote”; “Informações do Empreendimento” e “Parametrização Urbanística”
2.5) Cotar o afastamento frontal, obedecendo ao mínimo de 5 m;
2.6) Esclarecer sobre a numeração das lojas (lojas 1,2,...17);
2.7) Cotar o lote conforme PAL;
2.8) Representar o logradouro conforme PAA vigente.

EIS-PRO-2024/12859 - APINTO PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
- Atender corretamente as restrições para aceitação, corrigindo a documentação juntada (ANEXO III do Dec. 40.719/15) e complementando as demais restrições não juntadas;

EIS-PRO-2025/09653 - CURVELLO&NACIF PATRIMONIAL
Cumpra as Exigências
preliminar nº 1.1 do despacho de 18/07/2025, como reproduzida a seguir:
1. Documentação:
1.1. Juntar ANEXO IV (Quadro de áreas) de acordo com o Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0);
A de nº 3 do despacho de 18/08/2025, como reproduzida a seguir:
3 - Juntar parecer GEO-Rio no subprocesso EIS-PRO-2025/09653.01;
E a do despacho de 01/09/2025, como reproduzida a seguir:
- Esclarecer linhas em vermelho (acréscimo?) no afastamento frontal, representadas tanto no “1º Pavimento” como no “2º Pavimento”;

EIS-PRO-2024/22974 - ARGOLO E SIQUEIRA AGROPECUARIA PATRIMONIAL LTDA
Cumpra as Exigências
- para juntada de documentação, a pedido.

EIS-PRO-2025/11698 - HERCULES GOMES BANDEIRA DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
1 - Apresentar projeto, Termos e Declarações, e Quadro Explicativo de Áreas, conforme Anexo I, Anexo II e Anexo III, respectivamente, conforme os termos do Decreto-RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0).

2 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
3 - Apresentar IPTU mais antigo.

02/42/000.441/2019 - ALEXANDRE BONFIM RUBIM
Cumpra as Exigências Completar a documentação de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2025/09598 - ANNA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11185414.96091462-5531>, utilizando o número 11185414.96091462-5531, (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento;
2- Após conferência de todos os dados, validar a Minuta e extrair o DARM, e após quitação, aguardar os prazos legais para liberação da licença e projeto aprovado, que deverão ser retirados no sistema “Requerimento On-Line”.

06/323.800/1983 - ABIEL GOMES DA SILVA
Extraída Notificação número 07/0150/2025

14/328.546/1988 - PAULINO SILVA DE MEDEIROS
Extraído o Auto de Infração número 1154414

02/310.944/2002 - CARLOS OTAVIO ELOY DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1154415

02/42/000.848/2015 - MARA ERODITE JASKU BOFFELI MORENO E OUTRO.
Ficam aceitas as obras

02/42/000.849/2015 - DENIS GOMES MOREIRA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/09598 - ANNA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/10639 - ABSOLUT CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/11047 - CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

23/440.035/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Pode habitar

02/270.056/2012 - SPE TEODOMIRO PEREIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Processo Perempto

02/42/000.292/2018 - LINDALVA BARBOZA DE SOUZA
Processo Perempto

02/42/001.231/2012 - ANDRÉ LADEIRA RODRIGUES LIMA E OUTROS
Processo Perempto

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

EIS-PRO-2024/16933 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

EIS-PRO-2024/12048 - GILVA DIAS CORDEIRO
Cumpra as Exigências
1)Agendar vistoria ou apresentar fotos do local indicando um croqui com a posição das fotos.

EIS-PRO-2024/19750 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Aguarde-se a ratificação/confirmação de pagamento do DARM pelo sistema para imediata emissão da licença.

EIS-PRO-2023/12398 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1)Agendar vistoria

EIS-PRO-2024/19787 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Aguarde-se a confirmação do pagamento do correspondente DARM para a pronta emissão da licença.

EIS-PRO-2022/11574 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1)Apresentar licença da Anatel atualizada;
2)Autorização do COMAR atualizada;
3)Ata do condomínio autorizando os serviços;

EIS-PRO-2022/12425 - SUNSEEKER PARTICIPAÇÕES LTDA A/C SOUZA CRUZ S.A.
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- DARM: 1507823.96230563-2821
- Quadro de Áreas Privativas autenticado: 1507823.96224516-8312
2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2025/12338 - ALEXANDRA MELANIE YVA ROSIER
Cumpra as Exigências
01 - Elucidar sobre a titularidade para o Imóvel de nº 136, o qual não está em nome da Requerente, Alexandra Melanie.

02 - Esclarecer sobre o PAL 36284, o qual poderia ser Revalidado e posteriormente Registrado, evitando-se a geração do atual processo. Adiciona-se a isto o fato do IPTU catalogar apenas o Imóvel de nº 132, então lotes já unificados no IPTU.

03 - Anexar Parecer IRPH; Imóvel de 1938 e Área de Proteção Ambiental (vide IPTU e Certidão de Informações anexos).

04 - Demarcar a Referência de Nível para o local: RN: 75,00 m (junto ao nº 121) e 82,00 m (próximo ao nº 140); vede artigo 4º, item V da Resolução SMU 728/07.

05 - Indicar: Alinhamento Existente para o logradouro; veja Resolução SMU 148/1999.

06 - Demarcar com traço e ponto os bordos do terreno junto ao logradouro; veja Resolução SMU 728/07, Anexo I.

07 - Lançar o número do processo no carimbo, EISPRO202512338, pois o espaço está em branco.

08 - Representar com linha reta o segmento de l = 39,55 m.

09 - Retificar o quadro de áreas, pois há apenas, um terreno resultante e não dois lotes.

10 - Demarcar as edificações existentes.

11 - Citar: "Substitui o PAL 36284" sob o título.

12 - Descrever no título: Remembramento dos lotes onde estão erguidos os prédios de número, 132 e 134 e não lotes 132e 134 (veja R. Imóveis anexo).

EIS-PRO-2022/12425 - SUNSEEKER PARTICIPAÇÕES LTDA A/C SOUZA CRUZ S.A.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

02/355.459/2000 - VIVO S.A

Cumpra as Exigências

1) No formulário (Anexo I):

- Rever a profissão do PRPA e PREO para Arquiteto e Urbanista;

- Rever o RRT do Autor do Projeto para: 5144638;

- Marcar todos os itens constantes das Declarações do PREO e PRPA e proprietário.

2) Apresentar Declaração de Inexigibilidade atualizada (COMAER);

3) Apresentar Licença para funcionamento de Estação da ANATEL, atualizada;

4) Contrato de locação atualizado, se for o caso.

02/36/000.079/2019 - ALEX DIAS LOPES MONTEIRO E OUTRO

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, na frente, situada na Rua Amandiu nº 339 - Irajá.

02/34/000.600/2019 - FLORIANO PAULO DA SILVA E OUTRA

Pode habitar prédio comercial, situado na Avenida Bráz de Pina nº 2159 - Lojas A, B, C e Salas 201 a 206 - Vista Alegre (ATC=630,00 m²).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 11/09/2025

EIS-PRO-2022/05276 - EDERTON TEIXEIRA DE SOUZA BASTOS E OUTROS

Cumpra as Exigências

Publicação para fins de abertura para protocolar novos documentos.

02/305.286/2003 - BERNADETE DE CARVALHO COUTO

Cumpra as Exigências Preliminarmente deverá:

1- Apresentar RGI com a informação se consta habite-se para o imóvel, pois não foi encontrado registro de habite-se anterior;

2- Considerando que há divergências em relação ao projeto aprovado, deverá apresentar projeto de acordo com o local que, por sua vez, estará sujeito à legislação vigente.

06/263.383/1976 - ESPÓLIO DE JOÃO GONÇALVES CABRAL

Cumpra as Exigências

Projeto confere com o local. O novo PREO deverá assinar o projeto aprovado, assim como as declarações.

Segue minuta de habite-se para certificação.

A certidão somente será liberada para impressão após as devidas assinaturas do novo PREO.

02/37/000.111/2017 - DAGMAR MARINHO LISBOA

Extraída Notificação número 03/0249/2025

EIS-PRO-2022/05478 - LUIS ERASTO FERNANDES PINTO

Extraída Notificação número 03/0248/2025

06/263.383/1976 - ESPÓLIO DE JOÃO GONÇALVES CABRAL

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 12/09/2025

EIS-PRO-2025/10656 - RAQUEL DO AMARAL GOMES

Cumpra as Exigências

Deverá:

1) No formulário retificar: a) área da edificação principal para 144.99m² conforme cotas indicadas no projeto e somatório no ATC/ATE; b) Área construída= 223,69m²; c) ATE por prédio=173,79m²; d) ATE permitida=2.450m² e ATE projetada= 173,79m²; e) Tipo de licença= Legalização de construção.

2) No projeto: a) substituir nº do PAA para 11677; b) Cotar logradouro conforme PAA 11677=12m

3) Apresentar a seguinte documentação: a) ART/RRT definitiva, b) documento de identificação PREO e PRPA e requerente; c) IPTU com idade do imóvel e certidão enfiteutic; d) Retificar declaração e termo de responsabilidade substituindo às menções ao artigo 7º do DEC. 10426/91(revogado) pelo artigo 39 da LC 198/19.

EIS-PRO-2025/01693 - AMARILDO CÂMARA PATROCÍNIO

Cumpra as Exigências

1- Compareça o proprietário em audiência para ciência da correção do laudo com geração de Darm complementar;

2- Informar a opção de pagamento, se à vista ou parcelado e o número de parcelas;

EIS-PRO-2024/22413 - ARÃO ALVES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1. Juntar todos os documentos para baixa das restrições pelo requerimento online.

EIS-PRO-2023/00244 - JUDITE MARINS LIRA E SILVA

Extraída Notificação número 03/0250/2025

EIS-PRO-2022/10590 - MARIA CECÍLIA DOS REIS BARROS

Extraído o Auto de Infração número 1126741

EIS-PRO-2021/05091 - DÁRIO DOS SANTOS DIAS

Extraído o Auto de Infração número 1126742

23/37/000.098/2021 - ERIC PEREIRA BRITO PROJETOS DE ENGENHARIA

Extraído o Auto de Infração número 1126740

02/37/000.481/2020 - CLAUDIA APARECIDA DOS S. M DE ASSIS

Extraído o Auto de Infração número 1126739

02/280.495/2006 - CONDOMINIO VILA MARGARIDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

EIS-PRO-2024/19314 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA

Cumpra as Exigências

Mantendo as exigências publicadas em 31/07/2025 e 02/04/2025:

1. Preliminarmente caberá à parte:

- atender art.4º da LC198/19 (afastamento lateral ? reservatórios e casa de máquina);

- atender o Anexo XXI da LC270/24 (afastamento frontal ? booster e apoio técnico), observando o art. 363 da LC 270/24;

- atender o artigo 331 e 372 da LC 270/24 (fechamento de muro);

2. Para licença deverá apresentar averbação da investidura no RGI;

3. Quadro de Escolas completo;

4. Pareceres e projetos visados da CETRIO e RIOÁGUAS para início de obras;

E ainda:

5. Na planta de situação retirar rebaixo do meio fio e Decreto correspondente e retirar texto ?muro frontal h=2,20m? cabendo as demais especificações;

6. Planta de telhado: apresentar justificativa sobre a altura projetada na área técnica em atendimento ao art.10 da LC198/19, indicando em planta baixa as dimensões do equipamentos e elementos construtivos;

7. Corte: cotar altura do piso da área técnica até a caixa d'água da Torre 2 // indicar cota geral da edificação das torres 1 e 2;

8. Termo de urbanização de logradouro como restrição da licença para 1ª laje.

Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências relacionadas na presente data.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

EIS-PRO-2024/18027 - SPE BUENOS AIRES 283 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

EIS-PRO-2023/00454 - W.R.R DE PAULA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 11/09/2025

EIS-PRO-2025/05692-OG 05 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Cumpra as Exigências

Em análise ao requerido e ao projeto apresentado, verifiquei que as exigências 7h; 11; 12; 14 de 19/08/2025 e 17 de 10/09/2025, foram atendidas, permanecendo as demais pendentes.

13-Corrigir, no carimbo do projeto, o nome do proprietário conforme Registro de Imóveis (OG 05 SPE "Empreendimentos" e Participações Ltda);

16-Indicar, na cor preta, o texto "Prédio Nº 4446".

Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:

18-Apresentar o arquivo digital no formato DWG.

EXPEDIENTE DE 12/09/2025

EIS-PRO-2025/01389 - BANCO GUANABARA SA

Cumpra as Exigências

1) Incluir gravame de obrigação de urbanização da Rua Otto Stupakoff, no trecho correspondente a testada do Lote 1 projetado, em conformidade com o Anexo I-B da Resolução SMU nº 728/2007 e apresentar, em prancha separada, projeto esquemático de urbanização, sobre planta cadastral oficial, indicando o PAA 12.659, os imóveis vizinhos e a largura possível de urbanização, sem interferir em propriedade de terceiros, assim com cotar a extensão do trecho;

2) Corrigir o raio de concordância da Estrada dos Bandeirantes com a Rua Otto Stupakoff para 8,00 m, em conformidade com o PAA 12.438;

3) Cotar integralmente e corretamente: a) As áreas de recuo utilizando cotas auxiliares (em amarelo e sem parêntesis) e identificar: recuo 1, recuo 2 e recuo 3; b) Os lotes projetados;

4) Identificar e figurar a área do lote primitivo, em amarelo entre parêntesis, e identificar, figurar a área e a categoria dos lotes projetados em vermelho (Lote 1 e Lote Destinado a Uso Público em atendimento ao Art. 91 da LC 104/2009 - PEU Vargens);

5) Representar a projeção da edificação em amarelo e sem hachura e identificar, em amarelo: Prédio nº 28.466 (a demolir);

6) Figurar as curvas de nível e comprovar o atendimento a alínea "c" do Inciso II Art. 91 da LC 104/2009;

7) Indicar no projeto as coordenadas georreferenciadas do terreno, informar o Datum e apor termo de responsabilidade assinado pelo autor do projeto;

8) Corrigir o quadro de áreas em conformidade com o Anexo I-A da Resolução SMU nº 728/2007;

9) Corrigir as configurações gráficas e cromáticas conforme o Anexo I da Resolução SMU nº 728/07: a) Representar a nova testada após a área de recuo, assim como os raios da mesma, em vermelho; b) Figurar a cota de 39,35 m como cota auxiliar em amarelo e sem parêntesis; c) Representar a divisa lateral esquerda do Lote Destinado a Uso Público em preto (divisa a permanecer);

10) No carimbo: a) Corrigir o título: Projeto de desmembramento do Lote 1 do PAL 35.260, onde existe o prédio nº 28.466 (a demolir), situado na Estrada dos Bandeirantes, Vargem Grande; b) Representar os círculos concêntricos indicadores de PAL, em vermelho; c) Centralizar o gravame abaixo do título: Modifica o PAL 35.260; d) Corrigir a indicação de planta aerofotogramétrica para: 308-B-II-2 e 308-B-II-3

11) Apresentar certidão do RGI atualizada em até 6 meses, conforme o inciso II, art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;

12) Apresentar ART do CREA específica para projeto de desmembramento de lote e cópia da carteira profissional do autor do projeto, conforme o inciso V, Artigo 3º da Resolução nº 728/2007;
13) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica que comprove a quitação fiscal (inciso V, art. 2º da Res. 728/07);
14) Juntar parecer e planta do parcelamento visada pela Fundação GEO-RIO, face ao disposto no inciso 3º do art. 3º da Lei Federal 6.766/79;
15) Juntar projeto visado pela Rio-Águas, devendo demarcar as FNAs / FMPs constantes na mesma, devidamente identificadas e cotadas no projeto (ver planta cadastral);
16) Juntar a cópia do Estatuto Social do Proprietário e ata de posse da diretoria;
17) Informar quem assinará os termos de doação de recuo e de lote para uso público e juntar procuração pública com poderes específicos para requerer e assinar projeto de desmembramento e os referidos termos, se for o caso.
Obs: Projeto sujeito a reexame tendo em vista o teor das exigências.

EXPEDIENTE DE 15/09/2025
06/700.331/2019 - COFERRO COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO VILA KENEDY LTDA E OUTROS
Compareça para Esclarecimentos

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

EIS-PRO-2025/12589 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIETA
Extraida Notificação número 45/2476/2025
Endereço do imóvel: RUA VASCO DA GAMA nº 170

EIS-PRO-2025/12590 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALFAMA
Extraida Notificação número 45/2475/2025
Endereço do imóvel: RUA VASCO DA GAMA nº 379

EIS-PRO-2025/12538 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARLIN AZUL
Extraida Notificação número 45/2473/2025
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 975

EIS-PRO-2025/12591 - TELARIA CAMPO GRANDE LTDA
Extraida Notificação número 45/2474/2025
Endereço do imóvel: AVN DE SANTA CRUZ nº 12540

EIS-PRO-2025/12537 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DOS GRAVATAS
Extraida Notificação número 45/2472/2025
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 600

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 12/09/2025

EIS-PRO-2025/12635 - MARIA DA GLORIA LEITE DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

"Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00115"
Proc.: 14/200.280/2010 - CONCRELAGOS CONCRETO S/A

"Fica cancelada a Licença Municipal de Operação (LMO) nº 2581/2019, nos termos da manifestação técnica contida no despacho às fls. 401 do processo administrativo nº 26/510.124/2017"
"Foi emitida a LMIO Nº EIS-LIO-2025/00001"
Proc.: 26/510.124/2017 - AUTO POSTO AVANTE LTDA

"Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2025/00053"
14/200.326/2008 - JPX COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS BARRA LTDA

"Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00116"
EIS-PRO-2023/08678 - CICLUS AMBIENTAL RIO S.A.

"Indefiro o que requer."
Proc.: 14/200.525/2019 - ELLIOT EMPREENDIMENTOS LTDA

"Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00117"
EIS-PRO-2022/03574 - ETEHE RESIDENCIAL

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

"Apresentar a documentação para análise listada no Anexo III da Resolução EIS-REN-2023/00006; Apresentar memorial descritivo do empreendimento, detalha materiais, métodos construtivos, etapas da obra e normas a serem seguidas."
EIS-PRO-2023/13910.02 - CCISA 28 INCORPORADORA LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

"Para prosseguimento da análise do processo, o requerente deverá apresentar:
1) Apresentar planta de situação elaborada conforme Resolução EIS REN nº 06/2023 (deve conter cortes - perfil original e perfil projetado; informar volume de RCC em m³; demarcação da FNA/FMP existentes; todas as informações presentes na planta devem estar visíveis, notadamente a numeração das árvores na representação gráfica destas);
2) Apresentar memória de cálculo da movimentação de terra a ser executada;
3) Apresentar memória de cálculo para estimativa do RCC (Resíduo da Construção Civil) a ser gerado, informando volume a ser gerado em M³;
4) Apresentar Planta visada pela Rio-Águas com demarcação da Faixa Marginal do corpo hídrico existente no lote;
5) Inserir vegetação existente no lote e na testada no link: <https://sisarv.rio.gov.br/index.php>"
EIS-PRO-2024/12152.03 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

"Atenda ao exigido - em 30 dias."
EIS-PRO-2022/12679 - CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: MDE-PRO-2025/00142
Modalidade: Chamamento Público nº 002/2025
Objeto: Prorrogação da data de encerramento do Chamamento Público para a apresentação de propostas para o 3º Ciclo do Programa Sandbox.Rio
Abertura:12/08/2025
Encerramento: 30/09/2025
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.sandboxrio.com.br>. Esclarecimentos podem ser obtidos por meio dos seguintes e-mails: sandboxrio.rj@gmail.com e carina.quirino@prefeitura.rio

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

IFR-PRO-2025/00952 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 10 e 11, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 113/114, respectivamente, referente ao contrato nº 039/2024, objeto do processo administrativo nº 06/200.782/2023, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA- CO SMI Nº 90055/2025

PROCESSO: 06/200.619/2025
OBJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA NA RUA MANUEL MÁXIMO E OUTRAS, NA COMUNIDADE GONGOLO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XVIII R.A. - AP 5.2.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 1.765.050,41 (Um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, cinquenta reais e quarenta e um centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/10/2025 às 10:30h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
FULCRO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenadoria de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações, através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@prefeitura.rio.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO

PROCESSO AGU-PRO-2023/01195 - CONCORRÊNCIA RIO-ÁGUAS Nº 090025/2025
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Fundação Rio-Águas, instituído pela Portaria "P" nº 38 de 02/02/2025 no uso de suas atribuições, declara o presente certame FRACASSADO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

"MTR-PRO-2025/36456 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA MARIA ISMENIA DA COSTA PERMISSÃO nº 11.008020-6, RATR nº 1047518, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengüê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2025

PROCESSO CET-PRO-2025/03178 - Confirma-se o recebimento da Manifestação de Interesse apresentada pela empresa 99 TECNOLOGIA LTDA. para o LOTE A. Concede-se o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para a apresentação dos documentos de habilitação indicados no item 14 do Edital.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO PARA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EDITAL CMTC Nº 018/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, torna público que fará realizar Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Municipal nº 8.666/2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital e coordenado pela Comissão Permanente instituída pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, por meio da PORTARIA "N" nº 001/2024.

1.2 O presente Processo Seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025 e pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e alterações posteriores; bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.

1.4 Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A Autorização para realização do presente Processo Seletivo encontra-se no Processo Administrativo nº **CTC-PRO-2025/01022**, e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 12/09/2025.

3. OBJETO

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para as funções de **ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL ORGANIZACIONAL, ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL, AUXILIAR DE MONITORAMENTO e TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666/2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de **1 (um) ano**, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, no máximo, a critério desta empresa pública.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:

I - Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação.

II - Estar quite com as obrigações eleitorais.

III - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

IV - Gozar de boa saúde física e mental.

V - Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas.

VI - Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

VII - Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão.

VIII - Não ser aposentado por invalidez.

IX - Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.

4.2 Além dos requisitos mínimos exigidos no subitem anterior, deverão ser atendidos pelos candidatos os requisitos específicos indicados no ANEXO II desse Edital.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número de **09 (nove)** vagas, conforme especificado na tabela a seguir:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PCD
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL ORGANIZACIONAL	1	-
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	1	-
AUXILIAR DE MONITAMENTO	2	-
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4	-

6. JORNADA DE TRABALHO

6.1 A jornada de trabalho será de **220h mensais**, distribuídas conforme as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

6.2 A distribuição da jornada poderá ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos, incluindo sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função e as necessidades do serviço.

7. REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL ORGANIZACIONAL	R\$ 5.675,34
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 4.301,17
AUXILIAR DE MONITAMENTO	R\$ 2.177,71
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 3.420,16

7.1 Os contratados farão jus a percepção de **Vale Alimentação**, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), **Plano odontológico** e **Auxílio Transporte**, na forma da legislação vigente.

8. REGRAS PARA A INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **16/09/2025 a 18/09/2025**, no endereço eletrônico <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, e acessar os PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

8.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário *online*, inclusive com apresentação dos documentos relativos aos requisitos mínimos exigidos no item 4.1, dos específicos, definidos no Anexo II deste Edital, bem como daqueles definidos no Anexo III para fins de pontuação.

8.3 O candidato poderá concorrer a **01 (uma) vaga** tendo em vista que somente será possível a celebração de **01 (um) contrato** por cada Cadastro de Pessoa Física (CPF).

8.4 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada válida a **última inscrição** realizada, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pela data e hora do envio do formulário via internet.

8.5 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar *upload* dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

8.6 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada no ato da inscrição, será eliminado do certame, não sendo possível apresentar qualquer documento na fase de recurso, conforme o disposto no item 11.4 deste edital.

8.7 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8.8 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

9. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS, ESPECÍFICOS E DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

9.1 Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital relativos ao item 4.1, e os descritos no ANEXO II deverão ser apresentados no ato da inscrição, por meio por meio eletrônico <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

9.2 Além da documentação referente aos requisitos específicos exigidos no ANEXO II, devem ser apresentados, no ato da inscrição, os seguintes documentos para fins de comprovação dos requisitos mínimos:

- 9.2.1 CPF;
- 9.2.2 Título de Eleitor;
- 9.2.3 Certificado de Reservista;
- 9.2.4 Documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- 9.2.5 Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);
- 9.2.6 Resolução 789 do CONTRAN atualizada (se for o caso);
- 9.2.7 Certificado de escolaridade;
- 9.2.8 Certificado dos cursos exigidos no Edital;
- 9.2.9 CTPS (páginas: foto, identificação e os contratos de experiência) ou declaração comprobatória da experiência profissional;
- 9.2.10 Currículo;
- 9.2.11 Laudo médico (vagas para pessoas com deficiência).

9.3 Somente serão analisados os critérios de pontuação previstos no ANEXO III dos candidatos que atenderem aos requisitos específicos e mínimos exigidos para vaga escolhida na etapa de inscrição prevista no Edital.

9.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com os itens 4.1, 9.2 e ANEXOS II deste Edital.

9.5 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, conforme cronograma do ANEXO I.

9.5.1 No caso empate será considerada como critério de desempate **maior pontuação em experiência na função**, persistindo o empate será considerado o candidato de **maior idade**.

9.5.2 Será classificado o candidato **que obter pontuação mínima de 10 pontos na análise curricular**, na forma do Anexo III.

9.5.2.1 Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para análise curricular.

9.5.2.2 Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO III deste Edital.

9.5.3 Será classificado o candidato **que obter pontuação mínima de 70 pontos no teste teórico e/ou prático**.

9.5.4 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado inferior a pontuação mínima exigida nos itens 9.5.2 e 9.5.3, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida neste Edital.

9.5.5 O não comparecimento ao teste teórico e/ou prático na data e horário previamente divulgados no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, implica na eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 **Análise Curricular e Teste Teórico** de conhecimento na função:

I- ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL ORGANIZACIONAL

II- ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL

III- AUXILIAR DE MONITORAMENTO

IV- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso, uma única vez, quando ao resultado mencionado nos itens 9.5.2 e 9.5.3, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Gestão de Pessoas da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - MOBI-Rio, situado na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, s/n, Anexo ao Terminal Recreio.

11.2 O prazo para a entrega do recurso está estabelecido no cronograma do Processo Seletivo, conforme o Anexo I do Edital.

11.3 O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital.

11.4 Não serão conhecidos os recursos com finalidade de complementar a documentação não apresentada no ato da inscrição, conforme o disposto no item 8.6 deste Edital.

11.5 Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso.

11.6 O resultado obtido após avaliação dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo serão publicados através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo será 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Processo Seletivo.

13.2 O prazo de validade previsto no item 13.1 poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas deste Edital, para apresentarem os documentos descritos abaixo, bem como todos os documentos exigidos para o cargo, o qual corre, na forma dos itens 4.1, 9.2 e no Anexo II deste Edital:

I. Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira.

II. 1 Foto 3x4 colorida e recente.

III. Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição).

IV. Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista).

V. Currículo.

VI. PIS.

VII. Certidão de nascimento/casamento.

VIII. Certificado de escolaridade.

IX. Comprovação dos cursos exigidos no edital.

X. Comprovante de residência atualizado.

XI. CTPS (Páginas: foto, identificação e último contrato).

XII. CPF dos dependentes.

XIII. Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico).

XIV. Comprovante de tipo Sanguíneo/Fato Rh.

XV. Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);

XVI. Resolução 789 do CONTRAN atualizada (se for o caso);

14.2 Os candidatos que, no momento da convocação não apresentarem os documentos exigidos na forma do item 14.1 deste Edital, estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

14.3 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observado o prazo limite estabelecido no item 13.1 deste Edital.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação dos candidatos habilitados e classificados, dentro do número de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do Processo Seletivo.

15.2 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas neste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados, implicará na sua exclusão.

15.3 O exame admissional deve obrigatoriamente ser realizado antes da assinatura do contrato, podendo o candidato ser eliminado do Processo Seletivo no caso de não comprovação de boa saúde evidenciado através do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) INAPTO.

15.4 Os candidatos terão seus contratos de trabalho firmados com a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério desta empresa pública, nos termos da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, respeitando o limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal vigente.

15.5 A última etapa do Processo Seletivo será composta de apresentação de documentos válidos, realização do exame admissional, e por fim a assinatura do contrato de pessoal por tempo determinado.

16. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

16.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo Simplificado, na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições.

16.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

16.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

16.4 O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, assinado por médico da área de sua deficiência, bem como a causa da deficiência.

16.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado para apresentar laudo médico comprobatório constando o CID e assinado por médico especialista, juntamente com os demais documentos obrigatórios, conforme item 14.1.

16.6 O candidato deverá comparecer na data de sua convocação, que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, munido do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo pleiteado.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O contrato por tempo determinado estabelecido pela Lei nº 8.666/2024, por gerar vínculo de natureza administrativa com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de acumulação.

17.2 A acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos.

17.3 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de rescisão do contrato.

17.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização dos seus dados cadastrais para todas as convocações previstas neste Edital.

17.5 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital.

17.6 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo.

17.7 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

17.8 É de responsabilidade dos candidatos classificados acompanhar as publicações do Processo Seletivo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

17.9 Os candidatos classificados, no ato da convocação deverão comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado.

17.10 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, dentro do prazo de validade, o que não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado.

17.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

17.12 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo que no momento da convocação tiverem, **em período inferior a 03 (três) meses**, sido contratados por tempo determinado pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

17.13 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública e rescindidos ou encerrados por decurso de prazo e não renovados, em razão da prática de qualquer conduta tipificada no artigo 482 da CLT e/ou no artigo 12, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.666/2024, nos últimos 05 (cinco) anos.

17.14 O contrato de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público será rescindido nas hipóteses previstas no artigo 482 da CLT, no artigo 12, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.666/2024, e no contrato.

17.15 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observada a legislação vigente.

17.16 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis, especialmente as da Lei Municipal nº 8.666/24, bem como as normas da Consolidação das Leis do Trabalho, no que couber.

17.17 Fazem parte deste Edital:

Anexo I	Cronograma do Processo Seletivo
Anexo II	Requisitos específicos
Anexo III	Critérios de pontuação
Anexo IV	Formulário de recurso
Anexo V	Minuta de Contrato

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	EVENTO
15/09/2025	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE DA MOBI-Rio
16/09/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
16/09/2025 a 18/09/2025	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
29/09/2025	RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
30/09/2025	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
06/10/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
08/10/2025 a 10/10/2025	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
14/10/2025	RESULTADO DO TESTE
15/10/2025	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
17/10/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
17/10/2025	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

ANEXO II
REQUISITOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL ORGANIZACIONAL	
Formação Acadêmica	Ensino Superior completo em Recursos Humanos ou Administração e Pós-graduação em Relações do Trabalhistas.
Experiência Profissional	Experiência em Analista de Departamento Pessoal.
Curso	Na área de Departamento Pessoal.
Principais Atribuições	Executar tarefas de rotina de departamento pessoal dentro das normas e legislação aplicáveis.
Escala de Trabalho	5x2

ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	
Formação Acadêmica	Ensino Superior completo em Recursos Humanos ou Administração.
Experiência Profissional	Experiência mínima de Assistente de Departamento Pessoal.
Curso	Na área de Departamento Pessoal.
Principais Atribuições	Executar tarefas de rotina de departamento pessoal dentro das normas e legislação aplicáveis.
Escala de Trabalho	5x2

AUXILIAR DE MONITORAMENTO	
Formação Acadêmica	Ensino Médio Completo.
Experiência Profissional	Experiência prévia em CFTV
Curso	Conhecimento de Informática
Principais Atribuições	Monitorar, analisar e armazenar as imagens e atividades de todo o sistema Mobi-Rio; fornecer orientações nos casos de falhas; acionar os contatos de apoio para comunicar situações de emergências nas estações e terminais; realizar abertura de chamados GLPI para manutenção, reparo e ajustes de câmeras/DVR das estações/terminais; realizar a comunicação de ocorrências com a equipe do programa BRT Seguro; acompanhar e alimentar as planilhas de controle, entre outras.
Escala de Trabalho	6x1

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Formação Acadêmica	Ensino Médio Completo.
Experiência Profissional	Experiência na função de Técnico de Segurança do Trabalho.
Curso	Técnico de segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho e Emprego Excel.
Principais Atribuições	Responsável pela execução das atividades ligadas a segurança do trabalho na Mobi-Rio; apoiar a elaboração do PPRA, laudos e documentos referente a segurança do trabalho; auxiliar no dimensionamento, distribuição e controle dos equipamentos de proteção individual e coletiva; realizar a investigação dos acidentes de trabalho; entre outros.
Documento	CNH B - EAR
Escala de Trabalho	5x2

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
Carteira de Trabalho com experiência compatível com a função, conforme Anexo II deste Edital.	01 (um) ano completo	10

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II:

Para fins de cálculo do tempo de experiência, 1 (um) ano é igual a **12 (doze) meses completos e ininterruptos de efetivo exercício** a ser contabilizado até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado;

b) **Para todos os cargos** deste Edital, o candidato que comprovar experiência compatível com a função em Empresa de ônibus terá acréscimo, também, de 05 (cinco) pontos para cada ano completo de efetivo exercício.

c) A experiência profissional na **área administrativa**, o candidato deverá comprovar que atuou ou atua na área de Departamento Pessoal, mediante apresentação de declaração emitida pela empresa/instituição.

d) O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS FÍSICA ou DIGITAL, declaração do empregador ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho.

e) Para **CTPS DIGITAL ou FÍSICA em aberto**, o candidato deverá comprovar que ainda possui o vínculo empregatício por meio de anotações na carteira ou declaração do empregador. A falta desta informação implicará na eliminação do candidato.

f) A Declaração deverá ser em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato:
Nº do Edital do Processo Seletivo Simplificado:
Cargo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data:
Assinatura do Candidato:
O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

ANEXO V
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024, NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025, e NA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, NO QUE COUBER.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio), com sede administrativa na Avenida das Américas, S/N, (Centro de Controle de Operações - Anexo ao terminal Alvorada), Barra da Tijuca, RJ, CEP. 22631-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, estado civil _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____, CEP _____, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em decorrência de processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e no Decreto Rio nº 56.164/2025, conforme justificativas e aprovação constantes do processo administrativo nº _____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, pela Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá a função de _____, com fundamento de validade no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e prestará serviços à **CONTRATANTE** conforme descrição de atribuições previstas no mencionado Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de ____ [meses] com início em ____/____/____ e término em ____/____/____, observada necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida na presente cláusula, sob pena de tornar-se sem efeito sua admissão.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO

O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Primeiro - Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com a **CONTRATANTE** e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO

A remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** será de R\$ _____.

Parágrafo Primeiro - As faltas não justificadas serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) **CONTRATADO(A)**, correspondente aos dias não trabalhados, de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo Segundo - Para fins de aplicação do desconto previsto no parágrafo anterior, caberá à chefia imediata informar ao Departamento Pessoal as ausências e afastamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, com a devida identificação da natureza.

Parágrafo Terceiro - O pagamento de horas adicionais ao(à) **CONTRATADO(A)** ocorrerá apenas em caráter excepcional e por imperiosa necessidade de serviço, devidamente justificada pela **CONTRATANTE** e comprovada a efetiva prestação do serviço.

Parágrafo Quarto - A realização de horas adicionais deverá observar o limite legal previsto no art. 59-A da CLT.

Parágrafo Quinto - O controle da frequência, para fins de registro das horas efetivamente trabalhadas, inclusive as adicionais, será realizado por meio de ponto eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - JORNADA DE TRABALHO

O(A) **CONTRATADO(A)** cumprirá jornada de trabalho de ____ horas semanais, distribuídas conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, ficando permitida a compensação de que trata o § 6º do artigo 59 da CLT, e observando-se, ainda, o disposto nas normas coletivas aplicáveis, obrigando-se o(a) **CONTRATADO(A)** a exercer suas atividades em horário diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento, observando a escala, conforme determinações que vierem a ser expedidas pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro - A jornada de trabalho poderá ser alterada mediante justificativa, formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

Parágrafo Segundo - Em caso de eventual modificação na carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração, de acordo com a nova jornada estabelecida no Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro - A alteração temporária, em caso de substituições ou imperiosa necessidade de atendimento ao serviço público, não haverá necessidade de formalização de Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**, resguardada a proporcionalidade da remuneração.

Parágrafo Quarto - O(A) **CONTRATADO(A)** usufruirá de no mínimo 1 hora de intervalo, na forma do artigo 71, da CLT.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO

A lotação do(a) **CONTRATADO(A)** será definida unilateralmente pela **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades do serviço.

Parágrafo Primeiro - O(a) **CONTRATADO(A)** poderá ser realocado(a), em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados, na forma do art. 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Segundo - A relocação, nos termos do parágrafo anterior, ocorrerá mediante justificativa, e será formalizada por meio de Termo Aditivo específico, salvo nos casos de alteração temporária, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Terceiro - Caso a relocação implique em modificação da carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO

O(A) **CONTRATADO(A)** será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Parágrafo único - Sobre a remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo Primeiro - O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a observar as disposições do Decreto Rio nº 51.260, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - O(A) **CONTRATADO(A)** se compromete a observar, sob as penas da lei e sob a possibilidade de rescisão do presente, a observância à vedação da acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, ressalvadas suas exceções, bem como a compatibilidade de horários, se for o caso.

Parágrafo Terceiro - O(A) **CONTRATADO(A)** sujeitar-se-á às normas gerais da **CONTRATANTE**, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, executando com zelo, eficiência e lealdade à prestação dos serviços que lhe foi confiada, declarando ainda, neste ato, que toma ciência de seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS

São assegurados ao(à) **CONTRATADO(A)** exclusivamente os seguintes direitos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 8.666 de 2024:

I - Remuneração justa, equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e carga horária, observando-se o disposto na Cláusula Quinta deste Contrato.

II - Décimo terceiro salário.

III - Descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.

IV - Licença remunerada de 30 (trinta) dias corridos, a cada 12 (doze) meses trabalhados, em valor equivalente à média das remunerações percebidas no período.

V - Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias corridos, para a mãe biológica e adotiva, independentemente da idade do adotado.

VI - Licença-paternidade de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do nascimento ou da adoção.

VII - Licença de 3 (três) dias consecutivos por motivos de seu casamento ou de falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos.

VIII - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de acidente ocorrido em serviço ou de doença ocupacional, observada a legislação previdenciária aplicável.

Parágrafo Único - O décimo terceiro salário será correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o(a) **CONTRATADO(A)** faça jus por mês de exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos, conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula:

I - Pelo término do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira deste Contrato.

II - Por iniciativa da **CONTRATANTE**, nos casos de:

a) Cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**, apurada em regular processo administrativo, observados o contraditório e a ampla defesa.

b) Decisão unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente fundamentada no interesse público; ou

c) O(A) **CONTRATADO(A)** deixar de atender as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.

III - Por iniciativa do(a) **CONTRATADO(A)**; ou

IV - Pelo óbito do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Primeiro - Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção deste Contrato por decisão unilateral da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse na prorrogação deste Contrato, e findo o prazo previsto na Cláusula Terceira, o presente instrumento estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio.

Parágrafo Terceiro - No caso de extinção deste Contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** fará jus ao recebimento proporcional do décimo terceiro salário e da licença remunerada (referente ao período aquisitivo incompleto), calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo Quarto - As partes poderão rescindir antecipadamente o presente contrato antes de expirado o seu prazo, aplicando-se, nesta hipótese, o artigo 481 da CLT.

Parágrafo Quinto - Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas:

I - Prática de crime contra a Administração Pública.

II - Prática de ato de improbidade.

III - Desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade.

IV - Conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública.

V - Insubordinação ou impontualidade habitual ou faltas injustificadas; e

VI - A divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

Parágrafo Sexto - Constituem falta grave, as condutas tipificadas no art. 482 da CLT, ensejando a extinção do contrato por justa causa:

a) Ato de improbidade.

b) Incontinência de conduta ou mau procedimento.

c) Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço.

d) Condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena.

e) Desídia no desempenho das respectivas funções.

f) Embriaguez habitual ou em serviço.

g) Violação de segredo da empresa.

h) Ato de indisciplina ou de insubordinação.

i) Abandono de emprego.
j) Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.
k) Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.
l) Prática constante de jogos de azar.
m) Perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta do orçamento próprio da Companhia, de acordo com as rotinas internas para a assunção e quitação de despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - A CONTRATANTE providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será permitida a ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de substâncias proibidas nas dependências da Empresa, bem como o(a) **CONTRATADO(A)** não poderá se apresentar para trabalhar, sob efeito de quaisquer substâncias que possam alterar seus sentidos, sob pena de o contrato ser imediatamente rescindido.
O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se em manter o endereço residencial e eletrônico sempre atualizados, devendo informar imediatamente à CONTRATANTE em caso de alteração, através de preenchimento de documento específico no Departamento Pessoal. Serão considerados válidos os comunicados, correspondências, notificações, telegramas e outros enviados para os endereços informados no presente contrato para todos os fins de direito. Neste ato, autoriza o(a) CONTRATADO(A) o envio de correspondência eletrônica para o endereço aqui fornecido.

Uma vez rescindido o contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** compromete-se a devolver crachá, equipamentos ou qualquer instrumento de trabalho pertencente à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 horas após a comunicação da dispensa, autorizando desde já o desconto do valor correspondente das verbas rescisórias em caso de não devolução no prazo estipulado.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a não assinar ou assumir qualquer obrigação em nome da Administração Pública, por intermédio de carta, contratos, entrevistas, declarações verbais ou escritas, notificações, mídias sociais ou qualquer outra espécie de declaração de direitos, em desacordo ao procedimento estabelecido pela Empresa.

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga, durante e após o término deste contrato, não divulgar, direta, ou indiretamente, a terceiros, quaisquer informações ou documentos, originais ou cópias, desenvolvidos ou elaborados pela **CONTRATANTE**, durante o desempenho das suas atividades, mantendo tais conhecimentos e informações estritamente em sigilo, sob pena de rescisão do contrato, por justa causa, e pagamento de indenização pelos danos causados.

É proibida a divulgação de dados salariais, dados pessoais dos demais colaboradores e dirigentes (diretores), bem como fornecer, divulgar ou se utilizar de imagens da **CONTRATANTE**.

A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento contratual, sujeitará ao(à) **CONTRATADO(A)** infrator(a), como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de quaisquer daqueles relacionados neste contrato, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pela **CONTRATANTE**, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

Além das regras habituais de convivência, o(a) **CONTRATADO(A)** se compromete a tomar ciência e cumprir todas as normas, políticas, regulamento interno, manuais de conduta, procedimentos, instruções dos superiores, bem como a participar dos treinamentos oferecidos pela **CONTRATANTE**.

O(A) **CONTRATADO(A)** deverá se apresentar ao trabalho no horário da escala, devidamente uniformizado, observando às normas de asseio e de higiene.

Toda e qualquer atividade deverá ser realizada com o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual, em obediência às normas emanadas do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se ainda a conhecer e cumprir rigorosamente todas as normas e procedimentos do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho da **CONTRATANTE**, as quais fazem parte integrante do presente contrato.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a utilizar as ferramentas/materiais de trabalho somente no exercício das atividades da Empresa, devendo devolvê-las ao término da execução.
Quaisquer atos do(a) **CONTRATADO(A)**, culposos ou não, direcionados à **CONTRATANTE**, seus prepostos e demais colaboradores, seus bens, ou aos usuários do serviço de transporte público, poderão acarretar a rescisão antecipada do contrato por justa causa.
A **CONTRATANTE** poderá descontar da retribuição paga ao(à) **CONTRATADO(A)**, pelos serviços prestados, o valor dos danos e prejuízos por ele(a) causados à Administração Pública, por conduta dolosa ou culposa, na forma do artigo 462 § 1º da CLT, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A **CONTRATANTE** decidirá, a seu exclusivo critério, o procedimento a ser adotado para os descontos.
A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por qualquer conduta ilegal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**.
Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.

Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente da CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.
Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
CMTC - (MOBI-Rio)
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula)

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MODELOS OM 457 E O 500, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - F, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: CTC-PRO-2025/00955
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90507/2025
Vigência: 16/09/2025 a 15/09/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

GB AUTO PEÇAS LTDA CNPJ.: 04.636.451/0002-51					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	A9585451004	BOTÃO FAROL MERCEDES MARCOPOLO TORINO EXPRESS 2022 (EXCLUSIVA ME/EPP)	110	224,00	24.640,00
23	A9582412913	CALÇO MOTOR TRASEIRO MBB EURO 6 (COTA RESERVADA ME/EPP)	7	622,00	4.354,00
52	9735000032	REPARO PARA DESCARGA RAPIDA WABCO (EXCLUSIVA ME/EPP)	120	13,20	1.584,00
53	II 15138	REPARO PARA VALVULA DESCARGA RAPIDA KNORR (EXCLUSIVA ME/EPP)	120	13,25	1.590,00

GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ.: 33.498.049/0001-75					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	A0245456607	BOTÃO AJOELHAMENTO SUSPENSÃO L/D MBB O500 (COTA PRINCIPAL)	247	784,20	193.697,40
13	A0245456507	BOTÃO AJOELHAMENTO SUSPENSÃO L/E MBB O500 (COTA PRINCIPAL)	247	784,20	193.697,40
16	A0145457107	BOTÃO CONTROLE TRAÇÃO MBB O500 (COTA PRINCIPAL)	247	842,53	208.104,91
20	A0155452007	BOTÃO SUSPENSÃO EIXO ERA MBB O500 (COTA PRINCIPAL)	247	646,27	159.628,69
28	A9608201910	COMANDO SETA MERCEDES EURO 5 E 6 (COTA PRINCIPAL)	114	1.614,37	184.038,18
40	A3825000000	INTERCOOLER MOTOR MERCEDES EURO 6 (COTA PRINCIPAL)	85	7.244,93	615.819,05

IMPÉRIO DOS FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ.: 11.278.482/0001-62					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	6344600205	BARRA DE DIRECAO CURVA MERCEDES EURO 5 E 6 (COTA PRINCIPAL)	104	420,00	43.680,00

JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ.: 44.520.687/0001-61					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9423560715	ANEL DE MEDICAO MERCEDES O500 (EXCLUSIVA ME/EPP)	180	77,58	13.964,40

4	6344600205	BARRA DE DIRECAO CURVA MERCEDES EURO 5 E 6 (COTA RESERVADA ME/EPP)	6	455,07	2.730,42
38	A0004604783	FILTRO OLEO HIDRAULICO MBB O500 EURO 6 (COTA RESERVADA ME/EPP)	26	9,24	240,24
44	A0015457914	INTERRUPTOR PRESSÃO VALVULA 6 VIAS MBB O500 EURO 6 (COTA PRINCIPAL)	209	114,39	23.907,51
60	6343230416	TIRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO LADO ESQUEDO MERCEDER O500 BRT (COTA RESERVADA ME/EPP)	14	339,81	4.757,34
61	9735000630	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO MBB O500 EURO 6 (EXCLUSIVA ME/ EPP)	80	219,32	17.545,60

MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A CNPJ.: 36.047.577/0005-20					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	A6293900607	BARRA DE DIRECAO DIREITA DO EIXO ERA 0500 MERCEDES (COTA PRINCIPAL)	114	510,00	58.140,00
7	A6293900507	BARRA DE DIRECAO ESQUERDA DO EIXO ERA 0500 MERCEDES (COTA PRINCIPAL)	114	510,00	58.140,00
9	A001407778	BOMBA DOSADORA ARLA MBB O500 EURO 6 (COTA PRINCIPAL)	68	4.500,00	306.000,00
22	A9582412913	CALÇO MOTOR TRASEIRO MBB EURO 6 (COTA PRINCIPAL)	123	449,00	55.227,00
57	6343230516	TIRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO LADO DIREITO MERCEDER O500 BRT N5193 (COTA PRINCIPAL)	266	250,00	66.500,00
59	6343230416	TIRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO LADO ESQUEDO MERCEDER O500 BRT (COTA PRINCIPAL)	266	250,00	66.500,00

NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA CNPJ.: 22.696.448/0001-24					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	A6293900607	BARRA DE DIRECAO DIREITA DO EIXO ERA 0500 MERCEDES (COTA RESERVADA ME/EPP)	6	570,00	3.420,00
8	A6293900507	BARRA DE DIRECAO ESQUERDA DO EIXO ERA 0500 MERCEDES (COTA RESERVADA ME/EPP)	6	570,00	3.420,00
10	A001407778	BOMBA DOSADORA ARLA MBB O500 EURO 6 (COTA RESERVADA ME/EPP)	4	5.700,00	22.800,00
30	0005459508	COMUTADORA IGNICAO RABICHO MBB (EXCLUSIVA ME/EPP)	110	214,85	23.633,50
37	A0004604783	FILTRO OLEO HIDRAULICO MBB O500 EURO 6 (COTA PRINCIPAL)	494	20,00	9.880,00
42	A007549314	INTERRUPTOR GERAL MERCEDES EURO VI (EXCLUSIVA ME/EPP)	110	362,94	39.923,40
49	A9434600004	LU TRAVA DA DIRECAO COMPL -MBBO 500 EURO 6 (EXCLUSIVA ME/ EPP)	60	550,00	33.000,00
50	A0019908850	PORCA GRAMPO BALANCA (SOMENTE ORIGINAL) (EXCLUSIVA ME/EPP)	320	15,00	4.800,00
58	6343230516	TIRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO LADO DIREITO MERCEDER O500 BRT N5193 (COTA RESERVADA ME/EPP)	14	290,00	4.060,00

PARDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARAFUSOS E CONEXÕES LTDA CNPJ.: 09.567.246/0001-14					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	A6344600409	COLUNA DIRECAO INTERMEDIARIA (MAIOR) MBB EURO 5 E 6 (EXCLUSIVA ME/EPP)	80	655,00	52.400,00
32	A6952407017	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR MERCEDES O500 BRT (EXCLUSIVA ME/EPP)	130	142,00	18.460,00

33	6282400717	COXIM TRASEIRO CAIXA / MOTOR (ORIGINAL MERCEDES) (COTA PRINCIPAL)	123	315,00	38.745,00
34	6282400717	COXIM TRASEIRO CAIXA / MOTOR (ORIGINAL MERCEDES) (COTA RESERVADA ME/EPP)	7	315,00	2.205,00
36	A0001842225	FILTRO DA DIRECAO HIDRAULICA MERCEDES 0500 MOTOR 926 H601/10 (EXCLUSIVA ME/EPP)	240	12,00	2.880,00
39	6343510025	GRAMPO DA BALANÇA MERCEDES O500 BRT (EXCLUSIVA ME/EPP)	160	110,00	17.600,00
43	A6935457609	INTERRUPTOR PRESSÃO MBB O500 2022 (EXCLUSIVA ME/EPP)	140	50,00	7.000,00
54	A6342900419	SUPORTE DO PEDAL MBB O500 (EXCLUSIVA ME/EPP)	12	685,00	8.220,00
55	A9584770216	TAMPA FILTRO DIESEL MERCEDES EURO 6 (EXCLUSIVA ME/EPP)	60	83,00	4.980,00
62	A0009973512	VALVULA FREIO MOTOR MERCEDES O500 EURO 6 (EXCLUSIVA ME/EPP)	80	230,00	18.400,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ELÉTRICO E ELETRÔNICOS DIVERSOS DO SEGMENTO AUTOMOTIVO, LINHA PE-SADA - A, APLICADOS NA FROTA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc - (MOBI-RIO)
Processo: CTC-PRO-2025/00963
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTc - RIO (MOBI - Rio) Nº 90494/2025
Vigência: 16/09/2025 a 15/09/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

GB AUTO PEÇAS LTDA CNPJ.: 04.636.451/0001-70					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	RECOND A0054468302	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MODULO MOTOR CPC FR EURO 5	60	1.100,00	66.000,00
3	RECOND A0054463602	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MODULO MOTOR CPC FR EURO 6	60	1.300,00	78.000,00
4	RECOND A0084462740	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MODULO COMANDO MOTOR EURO 5	60	1.150,00	69.000,00
6	RECOND A001407878	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO BOMBA ARLA MERCEDES EURO 5	130	1.200,00	156.000,00
7	RECOND A001407778	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO BOMBA ARLA MERCEDES EURO 6	130	1.300,00	169.000,00
9	07W903015 - RECOND	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO ALTERNADOR 80AMP 28V VOLKS C/ POLIA - 07W903015/F000BL07C7	180	490,00	88.200,00
12	RECOND 07W130759C	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO BOMBA ALTA PRESSÃO MOTOR VOLKS 17.260	80	3.600,00	288.000,00
14	RECOND. 2S0907156F	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MODULO LU VOLKS 17.260 OD	45	1.380,00	62.100,00
23	005164 RECOND	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MOTOR LIMPADOR PARABRISA GRANDE 24V DUPLA REGULAGEM	130	190,00	24.700,00
24	0140.0282.002 RECOND	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MOTOR LIMP P-BRIS C/M BOSCH/ CIROLLA 24V CAIO MILLENNIUM 2023	130	158,00	20.540,00
25	A0071518601 RECOND	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MOTOR PARTIDA MERCEDES EURO V	140	590,00	82.600,00
26	A0071515901 RECOND	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MOTOR PARTIDA MERCEDES EURO VI 2023	140	798,00	111.720,00
30	PRD 10844 RECOND	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MODULO MDVR MERCEDES EURO 5	120	800,00	96.000,00

MAMUTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ.: 55.191.374/0001-23					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	10773489	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO AMPLIFICADOR DE AUDIO MARCOPOLO EXPRESS	60	250,00	15.000,00
15	RECOND. 0228.0040.002	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MODULO PRINCIPAL THOREB 105001 CAIO	40	940,00	37.600,00

16	RECOND. 0228.0358.001	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MODULO SECUNDARIO THOREB B12 CODE 103003 CAIO	40	940,00	37.600,00
18	007-00089-000	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO PAINEL CONTROLADOR DO AR CONDICIONADO SPHEROS	80	250,00	20.000,00
28	10873490	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MODULO ECU#01 (LH7.3.000739	80	890,00	71.200,00
29	10945433 /10068365	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MODULO ECU#02 (LH7.3.000740	80	470,00	37.600,00
31	PRD10999 RECOND	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MODULO MDVR MERCEDES EURO 6	120	800,00	96.000,00

RIDAUTO2003 AUTO PEÇAS LTDA CNPJ.: 06.050.078/0001-05					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	RECOND. A0001508950	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO ALTERNADOR MOTOR 150AMP C/ POLIA MERCEDES EURO VI 2022	250	689,00	172.250,00

22	RECOND. 10284534	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO MOTOR LIMPADOR BOSCH	130	180,00	23.400,00
----	---------------------	--	-----	--------	-----------

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO 8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 12/09/2025

O Senhor Gerente da 8ª Gerência de Conservação, faz saber, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.167.217	11/09/2025	-	JCDECAUX RIO LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90240/2025 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE PROCESSO Nº SME-PRO-2025/03944

Às 14:43 horas do dia 12 de setembro de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 21 de 26 de março de 2025, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 46 de 10 de junho de 2025, PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 07 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025. **Processo:** SME-PRO-2025/03944 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90240/2025. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** Aquisição de mobiliário comum. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
6	Cadeira Fixa Material Assento: Polipropileno Injetado, Material Encosto: Polipropileno Injetado, Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Espaldar Médio, Características Adicionais: Com Seção Oval E Braços Fixos, Tratamento Superficial: Anti-Ferruginoso, Cor: Preta, Tipo Pé: Formato De “S”, Dimensões Assento: 450 X 450MM, Dimensões Encosto: 400 X 450MM, Altura: 85CM, Largura: 45CM, Profundidade: 45CM, Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2007	UN	770	R\$ 196,82	R\$ 125,00	R\$ 96.250,00	ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	21.416.517/0001-36	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:43 horas do dia 12 de setembro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian Oliveira Saba
Pregoeira Oficial

Patrícia Mello Lopes
Equipe de Apoio

Kátia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio

Simone Torres Evangelista
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 90300/2025 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE PROCESSO Nº SME-PRO-2024/21000

Às 9 horas do dia 26 de junho de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 21 de 26 de março de 2025, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 46 de 10 de junho de 2025 e PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025. **Processo:** SME-PRO-2024/21000 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90300/2025. **Modo de disputa:** Aberto e Fechado. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de veículos urbanos de carga (VUC), com motorista, ajudante e fornecimento de combustível para atendimento das demandas logísticas da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-RJ). A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista	UN	1	R\$ 927.871,92	R\$ 748.000,00	R\$ 748.000,00	SIBELLY TRANSPORTES LTDA	40.217.234/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista	UN	1	R\$ 927.871,92	R\$ 748.000,00	R\$ 748.000,00	SIBELLY TRANSPORTES LTDA	40.217.234/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista	UN	1	R\$ 927.871,92	R\$ 773.966,88	R\$ 773.966,88	REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	10.781.353/0001-20	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
4	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista	UN	1	R\$ 927.871,92	R\$ 759.584,16	R\$ 759.584,16	REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	10.781.353/0001-20	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
5	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista	UN	1	R\$ 927.871,92	R\$ 759.584,16	R\$ 759.584,16	REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	10.781.353/0001-20	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
6	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista	UN	1	R\$ 927.871,92	R\$ 791.000,00	R\$ 791.000,00	SIBELLY TRANSPORTES LTDA	40.217.234/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:38 horas do dia 12 de setembro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian Oliveira Saba
Pregoeira Oficial

Kátia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio

Simone Torres Evangelista
Equipe de Apoio

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 228 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 14 DE SETEMBRO DE 2025
- PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
E/7ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/370.509-2	MARISA NELO DE OLIVEIRA
29/370.510-0	OSIAS ERNESTO DOS SANTOS FILHO

**- PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAS -
CARGA HORÁRIA DE 22h30 SEMANAIS
E/3ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/371.864-0	BARBARA CHRISTINA OLIVEIRA CACADOR
29/371.866-5	CAROLINA RODRIGUES MARQUES DA SILVA

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
E/5ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/370.447-5	PRISCILA ARDOVINO RIBEIRO
29/370.446-7	TAYANNE PERES NAJJAR
29/370.448-3	MYLLENE FERREIRA MARQUES

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 229 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 12 DE SETEMBRO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
E/5ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/370.440-0	MAITE BRITO HAICAL JACOB LEMOS
29/370.441-8	JAQUELINE APARECIDA DE MACEDO CAITANO
29/370.442-6	CARMEN ELIZABETH GONÇALVES DE MELLO

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
E/3ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/370.520-9	CARLOS EDUARDO FERREIRA

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 230 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 13 DE SETEMBRO DE 2025
- PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40h SEMANAIS
E/3ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/370.525-8	GIRLAINE SILVA DE OLIVEIRA
29/370.526-6	MARIA GELIANE DE SOUSA
29/370.527-4	PAULA MARIN VIANNA
29/370.528-2	HELLEN RODRIGUES FILOMENO SANTOS
29/370.529-0	GABRIELA BASTOS DE SANTANA
29/370.530-8	AMANDA NOGUEIRA DANTAS DA SILVA
29/370.531-6	SABRINA CUSTODIO FERREIRA VALPACOS
29/370.532-4	FERNANDA ALVES INACIO

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
E/10ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/370.486-3	DAMARIS PITTA ANDRADE LUNA
29/370.485-5	CARLOS ALVES TEIXEIRA DOS SANTOS
29/370.487-1	EMERSON ALVES FERREIRA

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 231 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho **em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 13 DE SETEMBRO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO NENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/4ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/349.876-3	CATIA COUTINHO CONCEIÇÃO

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 232 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho **em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 12 DE SETEMBRO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
E/9ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/370.484-8	NATHALIA DE JESUS OLIVEIRA

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 120 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 1ª CRE, situada na Rua Edgard Gordilho, Nº 63, Saúde, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
VOLANTES
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2372980	KARINE DE OLIVEIRA ARAUJO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	06	CONTRATADO
2362187	EZEQUIAS SOUZA THOMÉ	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	07	CONTRATADO
2373474	ZILMA COSTA DE OLIVEIRA MORAES CANDIDO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	08	CONTRATADO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2362187	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	01	CONTRATADO
2368402	LEIDYANE DA SILVA SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	02	CONTRATADO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 121 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer,

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 22H30MIN
COMPARECER NO DIA 17/09/2025, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2369278	GABRIELA VIEIRA DE ASSIS	7	EDITAL SME Nº 49 de 31/07/2025
2359847	CLAUDIA BASTOS SILVA FRATANE	8	EDITAL SME Nº 49 de 31/07/2025
2363022	HUGO JOSE COELHO CORREA DE AZEVEDO	9	EDITAL SME Nº 49 de 31/07/2025
2373785	ISABELLE BARBOZA MAIA	10	EDITAL SME Nº 49 de 31/07/2025

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS DA COTA PARA NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2371851	FABRICIO DE SOUZA MARTINS	3	EDITAL SME Nº 49 de 31/07/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 17/09/2025, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2306188	IGOR VIEIRA DA SILVA	56	SME Nº 01 de 08/01/2025
2310414	LUIZ RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	57	SME Nº 01 de 08/01/2025
2352901	AMANDA PALTRINIERI ALVES	58	SME Nº 01 de 08/01/2025
2317846	MARIA AVILA DO NASCIMENTO	59	SME Nº 01 de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** cadastral.inss.gov.br/Esocial
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS

CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 64/2025
Partes: NATÂ MELO ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 50/2025
Partes: JULIANA SILVA COUTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 45/2025
Partes: KAUAN DE SOUZA GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 80/2025
Partes: PEDRO HENRIQUE AUGUSTO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 87/2025
Partes: EMANOEL FELIPE DE SOUZA RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 28/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 31/2025
Partes: CAIO COSENDEY DE MAYRINCK e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 17/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.933/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 03/2025
Partes: LIDIA DA SILVA NUNES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 61/2025
Partes: VITORIA DE LIMA PAULA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/05894
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 02/2025
Partes: KHADIJA RODRIGUES MOREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 107/2025
Partes: KARINA SOARES ZANATTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 015/2025
Partes: IASMIM CARVALHO GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 105/2025
Partes: SARA VITORIA SANT'ANNA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 31/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 102/2025
Partes: EDSON LOPES BARBOSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 31/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 06/2025
Partes: GABRIEL DA SILVA RAMOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 54/2025
Partes: JULIA CARNEIRO SANTOS SOARES FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 41/2025
Partes: LUIZA HELENA REZENDE DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 21/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 111/2025
Partes: ADRIENE VITORIA DOS SANTOS FRANCISCO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 96/2025
Partes: JEAN MICHEL GALINDO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 29/01/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 106/2025
Partes: INGRID RODRIGUES ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 18/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 255/2025
Partes: SIRLENE REIS PEIXOTO NOGUEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/04/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/03/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2024

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 134/2025
Partes: DANILLO MAGALHÃES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/03/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 115/2025
Partes: ANDREZA KELLY DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 122/2025
Partes: GABRIELA NUNES DE MEDEIROS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 13/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 112/2025
Partes: LUZ NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO LOPES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/02/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 123/2025
Partes: SANDRA CRISTINA MESQUITA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 13/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/03/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 147/2025
Partes: BRENDA DA SILVA DE SOUSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 07/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/03/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 140/2025
Partes: JULYANA PIO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/02/2025

Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/03/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 153/2025
Partes: GABRIEL CABRAL FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/03/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 04/201.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 162/2025
Partes: SAYONARA FERREIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 13/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/03/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 159/2025
Partes: JESSICA XAVIER DO NASCIMENTO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/03/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 143/2025
Partes: CRISTIANA CASTRO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/02/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 18/03/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 154/2025
Partes: ALYX CARDOSO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 31/03/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 160/2025
Partes: MARCO SILVA DE ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

PROCESSO: 04/221.192/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 169/2025
Partes: RAYKA CAMILLY DA SILVA ROSADO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 25/03/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2021

PROCESSO: 00/00056
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 185/2025
Partes: MARIANE DE SOUZA MOREIRA LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/04/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0057

PROCESSO: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 187/2025
Partes: ANA CAROLINE GONÇALVES DAMIQUE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 07/04/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 195/2025
Partes: ADRIELLE SILVA DA CRUZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/04/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: SMF-PRO-2023/01368
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 198/2025
Partes: MARIA GRAZIELLA GALVÃO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/04/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 30/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2023

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 191 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025(*)

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
MODALIDADE VOLANTE
COMPARECER NO DIA 16/09/2025, ÀS 08H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
5	2371960	FATIMA TEIXEIRA MOREIRA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

(*) Republicado por incorreção no D[O Rio de 15/09/2025.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 12, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50339, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A **Comissão Verificadora** constituída pelos servidores: Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 12/260.074-0, Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4 e Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, PII, matrícula 10/259.351-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GAIR nº 28, de 29 de agosto de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, Engenho Novo, CEP 20950-092.

1 Exigências documentais:

- cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
- cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
- cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência (ou autodeclaração de acordo com a Lei 6.225/2012), excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros;
- comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
- prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
 - a) contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição; OU
 - b) escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI); OU
 - c) documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- cópias dos documentos da Coordenadora e Profissional Especializada em Educação Especial:
 - a) da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
 - b) CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;

- c) do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
- d) comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
- e) disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
- documento de regularização do imóvel:
 - a) cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU), ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se; OU
 - b) documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; OU
 - c) laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDU.**
- na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
- Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente; OU
- Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 13, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/49871, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A **Comissão Verificadora** constituída pelos servidores: Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 12/260.074-0, Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4 e Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, PII, matrícula 10/259.351-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GAIR nº 26, de 29 de agosto de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, Engenho Novo, CEP 20950-092.

1 Exigências documentais:

- cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
- cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
- cópia da prova de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição consistindo em um dos seguintes comprovantes de residência (ou autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012), excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros;
- comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
- prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
 - a) contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição; OU
 - b) escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI); OU
 - c) documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
 - a) da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
 - b) CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
 - c) do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
 - d) comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
 - e) disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
- documento de regularização do imóvel:
 - a) cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU), de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se; OU
 - b) documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; OU
 - c) laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDU.**
- cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
- nova cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 16, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50186, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 12/260.074-0, Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4 e Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, PII, matrícula 10/259.351-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GAIR nº 27, de 29 de agosto de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, Engenho Novo, CEP 20950-092.

1 Exigências documentais:

- cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência (ou autodeclaração de acordo com a Lei 6.225/2012), excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros;
 - prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do **Cartório de Distribuição** pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
 - cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
 - a) contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição; OU
 - b) escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI); OU
 - c) documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
 - documento de regularização do imóvel
 - a) cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU), de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se; OU
 - b) documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; OU
 - c) laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDU.**
 - cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
 - cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
- Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50602, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 12/260.074-0, Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4 e Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, PII, matrícula 10/259.351-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GAIR nº 40, de 09 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, Engenho Novo, CEP 20950-092.

1 Exigências documentais:

- cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
- cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de comprovantes de residência (ou autodeclaração), excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros;
- comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
- prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
 - a) contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição; OU

- b) escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI); OU
- c) documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
- designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
 - a) da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
 - b) CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
 - c) do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
 - d) comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
 - e) disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
- na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
- cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
- Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
- Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
- anexo VI (horário integral).

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 18, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/51119, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 12/260.074-0, Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4 e Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, PII, matrícula 10/259.351-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GAIR nº 41, de 09 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, Engenho Novo, CEP 20950-092.

1 Exigências documentais:

- Novo Anexo I, onde conste a modalidade e a faixa etária que será atendida;
- cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
- cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
- cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de comprovante de residência (ou autodeclaração), excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros;
- comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
- prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;

- cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:

- a) contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição; OU
- b) escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI); OU
- c) documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
- designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
 - a) da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
 - b) CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
 - c) do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
 - d) comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
 - e) disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
- documento de regularização do imóvel:
- a) cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se; OU

- b) documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; OU
- c) laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
- na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
 - cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
 - cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
 - Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
 - Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
 - anexo VI (horário integral):

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 19, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/51070, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 12/260.074-0, Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4 e Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, PII, matrícula 10/259.351-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GAIR nº 42, de 09 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, Engenho Novo, CEP 20950-092.

1 Exigências documentais:

- Novo requerimento inicial, onde conste o nome do Representante legal, de acordo com o documento de identidade apresentado às fls.3, e ainda a faixa etária de atendimento da instituição;
- cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
- c. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
- cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de comprovantes de residência (ou autodeclaração), excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros;
- comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
- prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
 - a) contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição; OU
 - b) escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI); OU
 - c) documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
- designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
 - a) da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
 - b) CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
 - c) do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
 - d) comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
 - e) disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
- documento de regularização do imóvel:

- a) cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se; OU
- b) documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; OU
- c) laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
- Na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;

- cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
- Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
- Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
- anexo VI (horário integral).

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 305 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após a convocação solicitada no Edital E/5ª CRE Nº 301 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
25	2315496	JONAS DE MATOS NASCIMENTO	CONTRATADO(A)	01

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 306 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, com **tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer, respectivamente.

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
COMPARECER NO DIA 17/09/2025, ÀS 9:00 HORAS
VAGAS REGULARES**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
11	2315247	THALES BARBOSA SAUVO DE SOUZA	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
- O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de inscrição no PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
 - Comprovante de naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
 - **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
 - Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
 - Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 307 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
22H30 SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 17 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 13:00 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370293	MONIQUE DA CRUZ SILVA	66	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2373829	YASMIM ARAUJO DOS SANTOS	67	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2360996	LUCIMAR MARIA RIBEIRO DA COSTA	68	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2361245	SARAH FRANÇA SAMPAIO ROCHA	69	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- ° 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- E-social;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 216 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 05 de janeiro de 2025, convoca o candidato abaixo relacionado, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40 SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 17/09/2025, ÀS 10H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2310196	ROBERTA MACIEL NORATO	143	SME 01

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA DE 40 SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 17/09/2025, ÀS 10H30
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2352843	MARILIA ESTEFF PEREIRA HORTA	8	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Superior;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 217 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 49 de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 17 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 11H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2361544	SUELLEN CRISTINA DAMASCENO SOARES BORRET	**13	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
	2363947	ANA RAQUEL SILVA RIBEIRO	14	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE VOLANTE
COMPARECER EM 17 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 11H30

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2365757	THAIZA CAETANA DA SILVA PEREIRA	6	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- ° 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- E-social <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>)
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 218 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após a convocação solicitada nos Editais E/6ª CRE nº 203 de 02 de setembro de 2025, nº 205 de 11 de setembro de 2025, nº 207 de 03 de setembro de 2025, nº 209 de 04 de setembro de 2025, nº 210 de 08 de setembro de 2025, nº 211 de 09 de setembro de 2025 e nº 213 de 11 de setembro de 2025, respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2317931	MARLI FRANCISCA COSTA DA SILVA	***1	SME 01	CONTRATADA
2300087	IZABEL CRISTINA SILVA GUIMARÃES	33	SME 01	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2308584	MONICA PESSANHA RIBEIRO	**140	SME 01	CONTRATADA
2301997	LUCIANA PEREIRA MATOS DOS REIS	141	SME 01	CONTRATADA
2305303	MARCIA CARDOSO RODRIGUES GONÇALVES	142	SME 01	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2309416	DELMA CRISTINA ALVES DA SILVA	**91	SME 01	DESCLASSIFICADA
2314675	ROSANE FARIA DA SILVA	**92	SME 01	CONTRATADA
2317964	RUTIMERI DE OLIVEIRA VIEIRA	93	SME 01	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2322260	MARCO ANTONIO MENEZES DE ARAUJO	32	SME 01	CONTRATADO
2351971	CANDIDATO CONVOCADO EDITAL E/6ª CRE nº 130 de 23/06/25 - D.O. 24/06/25	33	SME 01	*****
2318867	DEILSON PEREIRA GUIMARÃES	34	SME 01	DESCLASSIFICADO
2323184	GISELE DA SILVA PITTA OLIVEIRA	35	SME 01	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2353966	ANDRÉA OLÍMPIA DA CUNHA	5	SME 01	DESCLASSIFICADA
2311614	HUGO LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	6	SME 01	DESCLASSIFICADO
2310788	BEATRIZ SOGAS MOREIRA MILITÃO	7	SME 01	DESCLASSIFICADA

** LEI Nº 5.695/2014

*** LEI Nº 2.111/1994

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 219 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **Editai SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 1º de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à E/6ª CRE**, após a convocação solicitada nos Editais E/6ª CRE nº 204 de 02 de setembro de 2025, nº 206 de 11 de setembro de 2025, nº 208 de 03 de setembro de 2025, nº 212 de 09 de setembro de 2025 e nº 214 de 11 de setembro de 2025, respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2370947	PATRICIA MARIA SOUSA DE ARAUJO	5	SME 49	DESCCLASSIFICADA
2364990	CARLA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	**6	SME 49	DESCCLASSIFICADA
2372497	BRUNA CAROLINA KWIATKOWSKI	12	SME 49	DESCCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ALEMÃO
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2359846	FELIPE FELIX DE JESUS	8	SME 49	CONTRATADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2362848	RAFAELA SANT'ANNA DE SOUSA FREITAS	16	SME 49	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE VOLANTE
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2369735	ANA KAROLINE MIRANDA AUGUSTO DE JESUS	3	SME 49	DESCCLASSIFICADA
2373672	CRISTIANE PAULA LEMOS SALLES SILVA	4	SME 49	DESCCLASSIFICADA
2364394	LIA MARA BONFIM ELIAS	5	SME 49	DESCCLASSIFICADA

** LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 160 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA a situação pós-atendimento dos candidatos, em decorrência da convocação realizada por meio do Edital E/7ª CRE nº 81 de 25 de abril de 2025, Edital E/7ª CRE nº 90 de 13 de maio de 2025, Edital E/7ª CRE nº 94 de 27 de maio de 2025, Edital E/7ª CRE nº 99 de 2 de junho de 2025, Edital E/7ª CRE nº 129 de 05 de agosto de 2025, Edital E/7ª CRE nº 145 de 01 de setembro de 2025 e Edital E/7ª CRE nº 148 de 03 de setembro de 2025 e Edital E/7ª CRE nº 151 de 05 de setembro de 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS - 40 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2310241	VALDIR MOREIRA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
2º	2323018	TIAGO SALES DOS REIS SANTOS	CONTRATADO
3º	2312135	YARA AZEREDO BLANCO	DESCCLASSIFICADO
4º	2298451	JOSE RICARDO CARVALHO ALMEIDA JUNIOR	CONTRATADO
5º	2309522	IZADORA ALMAGRO MARTIN	CONTRATADO
6º	2321943	LUIZ GUIMARÃES JUNIOR	DESCCLASSIFICADO
7º	2322297	KELLY DE SOUZA VAZ	DESCCLASSIFICADO
8º	2305657	VIVIAN FERREIRA LEITE DA COSTA	CONTRATADO
9º	2302250	NATÁLIA DORNELAS DE FREITAS	DESCCLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2310241	VALDIR MOREIRA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
2º	2305657	VIVIAN FERREIRA LEITE DA COSTA	CONTRATADO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 161 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA a situação pós-atendimento dos candidatos, em decorrência da convocação realizada por meio do Edital E/7ª CRE nº 87 de 07 de maio de 2025, Edital E/7ª CRE nº 122 de 15 de julho de 2025 e Edital E/7ª CRE nº 127 de 25 de julho de 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTORIA - 40 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2320513	PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO SILVA	DESCCLASSIFICADO

2º	2311366	DANIEL DIAS DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
3º	2299115	MARCELO FERREIRA DE MENEZES	DESCCLASSIFICADO
4º	2311807	PHILIP AUGUSTO SAÚDE RIBEIRO DE SOUZA	CONTRATADO
5º	2322225	MARCELO DE SOUZA TORRES	CONTRATADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2311366	DANIEL DIAS DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
2º	2314122	MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGAO	DESCCLASSIFICADO
3º	2321911	CARINNA ALMEIDA RODRIGUES	CONTRATADO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 162 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA a situação pós-atendimento dos candidatos, em decorrência da convocação realizada por meio do Edital E/7ª CRE nº 129 de 05 de agosto de 2025, Edital E/7ª CRE nº 142 de 27 de agosto de 2025, Edital E/7ª CRE nº 145 de 01 de setembro de 2025 e Edital E/7ª CRE nº 148 de 03 de setembro de 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
7	2315844	ALINE DA SILVA SOUSA BARBOZA	DESCCLASSIFICADO
8º	2312361	RACHEL FERREIRA DE OLIVEIRA ITABORAÍ	DESCCLASSIFICADO
9º	2354380	PATRICIA PIMENTA MARTINS	DESCCLASSIFICADO
10º	2311162	FABIANA JULIAO DE SOUZA LAPA	DESCCLASSIFICADO
11º	2318955	DARIO BORGES SOARES	DESCCLASSIFICADO
12º	2312969	DENISE FERREIRA DE ALCANTARA	DESCCLASSIFICADO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 163 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA a situação pós-atendimento dos candidatos, em decorrência da convocação realizada por meio do Edital E/7ª CRE nº 127 de 25 de julho de 2025, Edital E/7ª CRE nº 129 de 05 de agosto de 2025, Edital E/7ª CRE nº 142 de 27 de agosto de 2025, Edital E/7ª CRE nº 145 de 01 de setembro de 2025 e Edital E/7ª CRE nº 148 de 03 de setembro de 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
28º	2321903	ERIKA LOURENÇO AMAYA	CONTRATADO
29º	2310700	PABLO LOPES PEREIRA	CONTRATADO
30º	2302324	ÉRICA SAMPAIO ARAUJO	DESCCLASSIFICADO
31º	2352568	RENATO BEZERRA PEIXOTO	CONTRATADO
32º	2303141	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALVES	CONTRATADO
33º	2310649	BRUNA CAMILA PEREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
34º	2313551	PAULO HENRIQUE CASTRO MOREIRA	CONTRATADO
35º	2354951	LEONARDO BORGES DO PRADO MOTA	DESCCLASSIFICADO
36º	2300031	LEILA SOUZA DE OLIVEIRA	CONTRATADO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 164 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA a situação pós-atendimento dos candidatos, em decorrência da convocação realizada por meio do Edital E/7ª CRE nº 56 de 14 de março de 2025, Edital E/7ª CRE nº 61 de 19 de março de 2025, Edital E/7ª CRE nº 128 de 30 de julho de 2025, Edital E/7ª CRE nº 129 de 05 de agosto de 2025, Edital E/7ª CRE nº 142 de 27 de agosto de 2025, Edital E/7ª CRE nº 145 de 01 de setembro de 2025, Edital E/7ª CRE nº 148 de 03 de setembro de 2025 e Edital E/7ª CRE nº 151 de 05 de setembro de 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA - 40 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2353768	ISAAC DE CARVALHO CAIRES	DESCCLASSIFICADO
2º	2312460	PAOLA CASTRO BRITTO DOS SANTOS	CONTRATADO
3º	2298668	MATHEUS FONTES DE OLIVEIRA SANTOS	CONTRATADO
4º	2317843	AMANDA FERREIRA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO
5º	2317037	RODOLFO ROSA DA SILVEIRA	CONTRATADO
6º	2302749	LUIZ CARLOS SOARES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
7º	2308841	JANIELLE FERREIRA DE CARVALHO FARIAS	DESCCLASSIFICADO
8º	2310949	IGHOR VASQUES GUEDES	DESCCLASSIFICADO
9º	2322187	ANTONIO HENRIQUE VELOSO E SOUZA	DESCCLASSIFICADO
10	2317897	ALINE PACHECO DE SANTANA	DESCCLASSIFICADO
11	2317742	ALESSANDRA COE DA COSTA	DESCCLASSIFICADO
12	2352998	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	CONTRATADO
13	2318072	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO	CONTRATADO
14	2355162	BIANCA TONINI	DESCCLASSIFICADO
15	2352838	VICTOR ALEXANDRE MOREIRA CERQUEIRA	DESCCLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2302749	LUIZ CARLOS SOARES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
2º	2317897	ALINE PACHECO DE SANTANA	DESCCLASSIFICADO
3º	2355162	BIANCA TONINI	DESCCLASSIFICADO

LEI Nº 2.111/1994- PCD

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2317037	RODOLFO ROSA DA SILVEIRA	CONTRATADO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 165 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS VOLANTE	RESULTADO
2373255	JANAINA ALVES BRASIL CORREA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2362714	ALTAIR CLEITON SANTOS MENEZES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2361931	JANICE BULLE COSTA DANTAS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2368303	SIMONE CARVALHO MACIEL	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2362503	MÁRCIA FEITOSA PEREIRA DE ARAÚJO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2362801	ANDREA CRISTINA DE CAMARGO RIBEIRO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO
2366859	ALEXANDRE NASCIMENTO COSTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES/ VOLANTE	RESULTADO
2360023	EVANDRO CYRILLO MARQUES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES/ VOLANTE	RESULTADO
2367231	FLAVIA CAROLINA LEITE BORGES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO
2361116	MATIAS EDUARDO MONTERO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS VOLANTES	RESULTADO
2367315	MARÍLIA GUEDES LIMA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2362933	ALANA DOS SANTOS LEITAO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL HISTORIA
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS VOLANTE	RESULTADO
2368652	PATRICIA DOS ANJOS FRANÇA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS VOLANTES /REGULARES	RESULTADO
2369432	LUIZ GERALDO DE SOUZA MOURA JUNIOR	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO

2363201	CLEBER MURILO DE MENEZES PINA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
---------	-------------------------------	-----------------------------	-------	------------------

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS VOLANTES	RESULTADO
2374766	THIAGO DE SOUZA GOLDBAUM SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2372550	KARINE SANTOS DE SENA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2364868	MARCELA DE SÁ FREIRE COUTINHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2368522	CLAUDIA ALVES DA COSTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2364836	FLÁVIA DE ANDRADE ASSIS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2368239	CINTHIA GOMES SCHWIN	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2374766	THIAGO DE SOUZA GOLDBAUM SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2362351	GABRIELA DE SOUZA PAIM	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2372550	KARINE SANTOS DE SENA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2375213	DIONE DINIZ CALDAS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2364309	JULIANA CASTRO DE ALMEIDA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2364868	MARCELA DE SÁ FREIRE COUTINHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCCLASSIFICADO
2368539	RAFAELA FERNANDES DE ALMEIDA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO
2370330	RENATA LINO PORTELLA LIMA PORTELLA LIMA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	N/I	CONTRATADO
2368522	CLAUDIA ALVES DA COSTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
22,5 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2368596	CAMILA MUNIZ MARCELINO GALVÃO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO
2372939	JENIFFER SANTANA DA COSTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO
2359914	FLAVIA NEVES GUIMARÃES DOS REIS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	N/I	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS VOLANTES/ REGULARES	RESULTADO
2359762	THAINÁ CRISTINA DÓREA DE OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	N/I	DESCCLASSIFICADO
2370794	PATRICIA DE BRITO ANDRADE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	N/I	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES/ VOLANTES	RESULTADO
2360728	JANAINA TEIXEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	N/I	CONTRATADO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 27 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50773 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Valéria das Virgens Costa, PII, matrícula 12/241.952-1, Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5 e Mariza Rosa de Araújo, PEF, matrícula 10/280.343-5; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.º 30 de 15 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. O representante legal ou seu procurador, devidamente identificado, deverá apresentar as documentações mencionadas abaixo na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Ayrton Senna, 2001, Bairro da Barra da Tijuca, CEP 22.775-002.

- Exigências documentais:
 - Cópia da ata de assembleia, devidamente registrada, com a eleição de nova diretoria;
 - Cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
 - De Diego Peter Ferreira de Oliveira:
 - da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
 - CPF, caso não mencionado na cédula de identidade.
 - Novo anexo V, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral;
 - e. Nova indicação para a função do profissional especializado em educação especial, tendo em vista que Debora Leal Ribeiro Ramos encontra-se em nossos registros cadastrada em duas funções distintas em outra instituição, dessa forma, não possui horário disponível. Deverá ser juntado as seguintes cópias das novas indicações:
 - da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
 - CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
 - do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
 - comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
 - disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
 - Novo anexo II, com a equipe atualizada de acordo com a exigência anterior. Cabe ressaltar que o horário de Nathalia Gomes Ribeiro precisa ser revisto, uma vez que ela está cadastrada numa função em outra instituição;
 - Documento de regularização do imóvel:
 - cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
 - documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
 - laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
 - Na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
 - i. Nova cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, tendo em vista que o documento às fls. 16 está ilegível;
 - j. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75;
 - k. Anexo VI (horário integral).

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.
Rose Lee da Cunha Braga

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 213 DE 15 DE SETEMBO DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 337 dias, conforme expressamente previsto no item 3.1 do Edital SME nº 01/2025 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
COMPARECER DIA 17/09/2025 ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
150	2315663	TATIANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA	01/2025

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
COMPARECER DIA 17/09/2025 ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
150	2315663	TATIANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA	01/2025

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
COMPARECER DIA 17/09/2025 ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
23	2298807	YASMIM LETICIA CORREA NICOCELLI	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
- O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
- Diploma de Nível Superior (conforme anexo III do Edital SME Nº 01/2025);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO com validade: 30 dias)
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/8ª CRE/GAIR N.º 34, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50794 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, alterada pela Deliberação E/CME nº 60 de 29 de abril de 2025.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores Viviane Rodrigues Castro, matrícula 12/279.710-8, Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2, Marcelly dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula 10/298.706-3 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GAIR nº 104 de 11 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado, devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz, nº 31, Bangu, CEP 21.870-190 .

Exigências documentais:

I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- cópia do comprovante de residência da pessoa física mantenedora, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
 - conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
 - documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
 - correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
 - contrato de locação em seu nome;
 - recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
 - autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
- prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias no CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao cartório de distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- comprovante de residência, de Daniele Pinto Travaglia, acordo com o inciso IV do artigo 39
- na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
- Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.
Douglas Pinto de Moraes

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/8ª CRE/GAIR N.º 35, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50829 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, alterada pela Deliberação E/CME nº 60 de 29 de abril de 2025.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2, Marcelly dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula 10/298.706-3 e Sandra Oliveira de Paula, matrícula 10/154.486-5 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GAIR nº 105 de 11 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado, devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz, nº 31, Bangu, CEP 21.870-190 .

Exigências documentais:

I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
- nova cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, tendo em vista que os documentos apresentados estão ilegíveis, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade);
- comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
- prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao cartório de distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
 - contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
 - escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
 - documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

- cópia do comprovante de habilitação (licenciaturas) de Cristiane Duarte Pereira da Silva de Lima para o exercício função;
 - f. documento de regularização do imóvel:
 - cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
 - documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
 - laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
- g. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- h. nova cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos, tendo em vista a documentação apresentada às fls 45-64, a instituição não explicita como será desenvolvido o trabalho na Educação Infantil e inclui, equivocadamente, Natureza e Sociedade como aspectos da BNCC;
- i. Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
- j. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.
Douglas Pinto de Moraes

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/8ª CRE/GAIR N.º 36, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50832 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, alterada pela Deliberação E/CME nº 60 de 29 de abril de 2025.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2, Marcelly dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula 10/298.706-3 e Viviane Rodrigues de Castro, matrícula 12/279.710-8 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GAIR nº 106 de 12 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado, devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz, nº 31, Bangu, CEP 21.870-190 .

Exigências documentais:

I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a. cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
- b. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
- c. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- d. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
- contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
 - escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
 - documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- e. novo quadro, Anexo II, com toda documentação de Suellen Zuleica de Oliveira Silva Leitão e indicar outro profissional para direção, tendo em vista que Camila Duarte Nascimento Santos já está cadastrada na unidade da Rua Casa Nova, Nº 165, Lotes 12 E 13, Quadra M - Campo Grande. Caso opte por indicar novo profissional, deverá apresentar cópias:
- da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
 - CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
 - do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
 - comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
 - disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.

f. documento de regularização do imóvel:

- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
 - documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
- g. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
- h. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.
Douglas Pinto de Moraes

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/8ª CRE/GAIR N.º 37, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50882 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, alterada pela Deliberação E/CME nº 60 de 29 de abril de 2025.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2, Marcelly dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula 10/298.706-3 e Viviane Rodrigues de Castro, matrícula 12/279.710-8 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GAIR nº 107 de 12 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado, devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz, nº 31, Bangu, CEP 21.870-190 .

Exigências documentais:

I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a. Novo Anexo I com o endereço de funcionamento pretendido, uma vez que o apresentado na inicial já é autORIZADO;
- b. **cópia legível** do estatuto social, devidamente registrado;
- c. cópia da ata de assembleia de **criação da nova unidade** e da **última eleição de diretoria**, devidamente registradas;
- d. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
- contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
 - escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
 - documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- e. nova declaração da capacidade máxima de matrículas (anexo V), devidamente retificada, uma vez que na apresentada às fls. 4, o quantitativo reservado para o horário integral é superior ao total de capacidade;
- f. Anexo II com indicação de nova Coordenadora, uma vez que a indicada para a função já atua como Diretora e Profissional Especializada em Educação Especial na outra unidade;
- g. documentação da nova Coordenadora indicada (RG, CPF, comprovante de residência e habilitação) e novas cópias legíveis dos documentos de Thiana Carolina dos Santos Barros indicada para as funções de Diretora e Profissional Especializada em Educação Especial;
- h. documento de regularização do imóvel:
- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
 - documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
 - laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
- i. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- j. cópia do Adendo ao Regimento Escolar, onde conste o novo endereço de funcionamento, devidamente registrado;
- k. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
- l. anexo VI (horário integral);
- m. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.
Douglas Pinto de Moraes

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/8ª CRE/GAIR N.º 37, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50766 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, alterada pela Deliberação E/CME nº 60 de 29 de abril de 2025.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores Marcelly dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula 10/298.706-3, Viviane Rodrigues de Castro, matrícula 12/279.710-8 e Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GAIR nº 108 de 12 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado, devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz, nº 31, Bangu, CEP 21.870-190 .

Exigências documentais:

I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a. cópia da última ata da instituição, onde conste o endereço de funcionamento indicado na inicial, (rua Barão do Triunfo nº 326, Realengo), devidamente registrado;

b. cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:

- conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
- documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
- correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
- contrato de locação em seu nome;
- recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
- autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.

c. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;

d. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:

- contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
- escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
- documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

e. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):

- da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
- CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
- do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
- comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
- disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.

f. documento de regularização do imóvel:

- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
- documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
- laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.

g. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;

h. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;

i. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;

j. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.

Douglas Pinto de Moraes

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 414 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no **Diário Oficial de 09/01/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2318865	MISLENE DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	87	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADA

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 415 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no **Diário Oficial de 09/01/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2353246	ISABELLE OLIVEIRA PEREIRA	35	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADA

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 416 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no **Diário Oficial de 09/01/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2321101	PAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA	49	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 417 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no **Diário Oficial de 09/01/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2322804	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA PIMENTA PEREIRA	37	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADA

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 418 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no **Diário Oficial de 09/01/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2307714	ELAINE FERNANDES DE MORAES	43	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 419 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no **Diário Oficial de 09/01/2025**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ARTES
COMPARECER EM 17 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2316708	RENAN RIBEIRO FARIAS	50	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 420 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
MATEMATICA
COMPARECER EM 17 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2310997	KELEN PEIXOTO JOSE DA SILVA	44	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 421 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR VOLANTE PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
HISTORIA
COMPARECER EM 17 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2371135	LUIZ FERNANDO VILLALBA SANTOS	2	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 422 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR VOLANTE PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 17 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2368805	LIVIA MARIA DE BRITO PAES	27	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 20/05/2024

Processo SME-PRO-2024/41473

Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Bianca Janete Carvalho Teixeira, matr. 11/154587-0** e **Janete Santos Ferreira, matr. 12/222214-9**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.810) EDI Dom Bosco. (*) Omitido no DO RIO nº 43 de 21/05/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo SME-PRO-2024/70586

Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Bianca Janete Carvalho Teixeira, matr. 11/154587-0** e **Janete Santos Ferreira, matr. 12/222214-9**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.810) EDI Dom Bosco. (*) Omitido no DO RIO nº 139 de 03/10/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

918003 Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro	12/08/2025
918017 Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim	15/07/2025
918030 Escola Municipal Raymundo Corrêa	08/09/2025
918031 Escola Municipal George Washington	29/08/2025
918071 Escola Municipal Charles Dickens	19/08/2025
918100 Escola Municipal Dulce Araújo "Tia Dulce"	03/09/2025
918201 Ciep Engenheiro Wagner Gaspar Emery	25/08/2025
918603 C.M Sempre Vida Elza R. de Andrade	29/08/2025
918604 Creche Municipal Vera Pacheco Jordão	04/09/2025
918606 Creche Municipal Cecília Meireles	29/08/2025
918611 Creche Municipal Mário Lombardi	02/09/2025
918819 Espaço de Desenvolvimento Infantil Joari	02/09/2025
918823 Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Dersu Gabriel Bicego	15/08/2025
918824 Espaço de Desenvolvimento Infantil Alberto Ferreira Pinto	07/08/2025

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 280 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 10ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71, Santa Cruz- RJ no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 40H
COMPARECER NO DIA 16/09/2025 às 11h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2312412	JHONATA SANTIAGO RODRIGUES	47	01
2303751	JONATHAN BOAVENTURA	48	01
2305851	JOSÉ LUIS DE SOUZA CERQUEIRA	49	01

CONTRATO DE PROFESSOR DE INGLÊS - 40H
COMPARECER NO DIA 16/09/2025 às 11h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2303684	YASMIN ALBUQUERQUE DOS SANTOS	50	01
2304344	DEBORAH MILENA FLORIANO DE PAULA	51	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Diploma, certidão ou certificado (original e cópia), não aceitamos declaração;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 93 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, para emprego de Professor **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE VOLANTE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2374946	VANESSA DOS ANJOS DA SILVA DOS SANTOS	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE VOLANTE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2361361	ABIMAEL DE ASSIS TRAJANO	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
CIÊNCIAS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE VOLANTE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2371886	GIRCIARA FERREIRA BARROS	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ARTES
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE VOLANTE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	2371353	THAYANE SOARES DA COSTA	DESCCLASSIFICADO
03	2369768	ANGÉLICA DA ROCHA CANTALEJO	DESCCLASSIFICADO
04	2370401	NICOLLE LONGOBARDI BARRETO	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ARTES
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
05	2367436	BIANCA PAES ARAUJO	DESCCLASSIFICADO
06	2360907	LAERSO FERREIRA DE SOUZA	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE VOLANTE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2371997	SIDNEI BRAGA MASCENA	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE VOLANTE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
03	2370544	YASMIMM MORAES DE PAULA PEDRO	DESCCLASSIFICADO
04	2362783	RAFAELA DE SOUZA BARRETO CAMARGO	DESCCLASSIFICADO
05	2372212	LYVIA SLVA DE MATOS	DESCCLASSIFICADO
06	2365887	CINTIA ALVES DE ARAUJO REGIS	DESCCLASSIFICADO
07	2367022	CYNTIA MENDES FELICIANO	DESCCLASSIFICADO
08	2355854	JULIANA HERNANDEZ SOARES VIEIRA	DESCCLASSIFICADO
09	2365673	GIRLANE FLORES RODRIGUES TOLEDO	DESCCLASSIFICADO
10	2369011	BARBARA RENATA DE PAULA CORREIA	DESCCLASSIFICADO
11	2360359	LARISSA ELOI DA SILVA	CONTRATADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 94 DE 15 DE SETEMVRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, para emprego de Professor **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
19	2312443	BEATRIZ PAULA SOUZA FERREIRA	DESCCLASSIFICADO
20	2308655	LAIS BELONI ARCHANJO DO NASCIMENTO	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
31	2354426	SHEILA ASSUNÇÃO VIDAL	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR ADJUNTO PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
31	2311000	FRANCYVALDA FARIAS MOREIRA	CONTRATADO
32	2352625	KAREN MOREIRA SANTANNA	CONTRATADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.032 EM Nelson Prudêncio	26/08/2025

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO CONTRATO DE GESTÃO CVL Nº 2513049/2025

Processo Instrutivo: CVL-PRO Nº 2025/02496
Instrumento: Contrato de Gestão 2513049/2025
Data da Assinatura: 29/08/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e a MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.
Objeto: Pactuar as metas a serem realizadas pela MULTIRIO, em sua gestão de 2025, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão socio-institucional.
Prazo: O contrato vigorará no exercício financeiro de 2025.
Valor: R\$ 829.521,72 (oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 16.051.12.361.0381.4521
Natureza de Despesa: 3.1.90.16
Fundamento: Artigo 37, § 8º, da Constituição, no artigo 184, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas Leis Orçamentárias Municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/16, e no Decreto nº 50.354/2022.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE SELEÇÕES PÚBLICAS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 749 /2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Identidade Visual (aquisição/instalação) de placas, painéis e adesivos de sinalização para identificação das unidades pertencentes ou vinculadas à SMAS, através de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pertencente à classe 2104, para suprir as necessidades das Unidades da SMAS no âmbito do Município do Rio de Janeiro.
Processo: ASS-PRO-2024/04613
Modalidade: Pregão eletrônico - PE-RP/SMAS nº: 90468/2025
Publicado no D.O. de 05/08/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL;
Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
PERFIL SOLUÇÕES
CNPJ: 39.685.763/0001-59
Valor total Adjudicado: R\$ 94.360,00 (noventa e quatro mil trezentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
21	Praguinhas - Adesivo vinil, 4 x 0 cores. Medida: 9 x 9 cm. Formato: Redondo. Com serviço de entrega.	R\$:0,25	50000	R\$: 12.500,00
31	Pasta - Pasta para documentos com aba interna, tamanho A4, confeccionada em papel couchê 300g, personalizada com impressão colorida externa	R\$: 8,75	6000	R\$ 52.500,00
33	Caneta - Caneta personalizada com impressão, confeccionada em material reciclado, escrita azul. Com serviço de entrega.	R\$ 2,90	6000	R\$ 17.400,00
34	Caneta - Caneta personalizada com impressão, escrita azul. Com serviço de entrega.	R\$ 2,99	4000	R\$ 11.960,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE SELEÇÕES PÚBLICAS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 750/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Identidade Visual (aquisição/instalação) de placas, painéis e adesivos de sinalização para identificação das unidades pertencentes ou vinculadas à SMAS, através de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pertencente à classe 2104, para suprir as necessidades das Unidades da SMAS no âmbito do Município do Rio de Janeiro.
Processo: ASS-PRO-2024/04613
Modalidade: Pregão eletrônico - PE-RP/SMAS nº: 90468/2025
Publicado no D.O. de 05/08/2025

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL;
Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
Emporio Yudy Comercial EIRELLI
CNPJ: 34.027.513/0001-08
Valor total Adjudicado: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil)

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
28	Ecobag	R\$: 4,90	9000	R\$:44.100,00
29	Ecobag (RESOLUÇÃO 1.594 SMA DE28/01/2010).	R\$: 4,90	1000	R\$: 4.900,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE SELEÇÕES PÚBLICAS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 751/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Identidade Visual (aquisição/instalação) de placas, painéis e adesivos de sinalização para identificação das unidades pertencentes ou vinculadas à SMAS, através de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pertencente à classe 2104, para suprir as necessidades das Unidades da SMAS no âmbito do Município do Rio de Janeiro.
Processo: ASS-PRO-2024/04613
Modalidade: Pregão eletrônico - PE-RP/SMAS nº: 90468/2025
Publicado no D.O. de 05/08/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL;
Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
AIR GESTÃO & PRODUÇÕES
CNPJ: 20.426.511/0001-87
Valor total Adjudicado: R\$

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
25	Botton - Material: metal e acabamento com alfinete. Medida: 4,5 x 4,5 cm. Formato: Redondo.Com serviço de entrega.	R\$: 1,52	10000	R\$: 15.200,00
32	Pasta - Pasta plástica ou polionda para documentos, personalizada com adesivo frontal. Lombada de 2cm. Com serviço de entrega.	R\$: 10,49	2000	R\$: 20.980,00

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 15.09.2025

SMS-PRO-2025/64021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **JRG DISTRIBUTUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 908,54 (Novecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 17884, correspondente ao processo instrutivo nº **SMS-PRO-2024/05810** com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SMS-PRO-2025/49781 - Com base na análise realizada pela Gerência de Infraestrutura (S/SUBG/CIL/GI) constante no **SMS-DES-2025/333749**, referente a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 às folhas 43/44, **TORNO SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial - D.O.RIO nº 123 de 12 de setembro de 2025, página 69.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 15.09.2025

SMS-PRO-2025/04893 - Com base na análise realizada pela S/SUBG/GPL por meio do SMS-DES-2025/334473, **APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (S/SUBG/CGP) no valor de R\$ 49.493,49 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 15.09.2025

SMS-PRO-2025/67570-BY MEDICAL LTDA. - CNPJ nº 20319809/0001-98.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (**subgsmrio@gmail.com**), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual, referente à entrega do empenho 2025NE000091, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90.147/2024 do processo licitatório **SMS-PRO-2024/28175**, na forma dos art. 156, inc. II da Lei 14.133/2021 e art. 589, inc. III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 15.09.2025

SMS-PRO-2025/66633 MCW Produtos Médicos e Hospitalares LTDA., CNPJ: 94.389.400/0001-84.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (**subgsmrio@gmail.com**), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual referente ao empenho nº 2025NE000397, vinculado ao Processo Licitatório **SMS-PRO-2024/06493** e ao Pregão Eletrônico nº 91009/2024 - ATA nº 327/2025, na forma dos art. 156, II, da Lei 14.133/2021 e art. 589, III, do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 125 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/11377, D.O. RIO DE 18/03/2025, PG. 99

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 007/2025, D.O. Rio de 21/08/2025, página 105 a 110** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-SMS nº 009/2025, D.O. Rio 05/09/2025, página 151, republicado no D.O. de 19/05/2025, página 71 a 73** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo **SMS-PRO-2025/28246, FLS. 04, D.O. RIO DE 17/01/2025, PG. 58.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 009/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-12	6º	JORDANA SANTOS ANTUNES DE OLIVEIRA	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	22/09/2025	21/09/2026	18/09/2025	10:00 às 13:00

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):

- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- CPF;
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou Certidão de Nascimento** (se solteiro);
- Cédula de PIS/PASEP;

- 10) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
 - 11) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
 - 12) Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
 - 13) **Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2024;**
 - 14) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
 - 15) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e RE-FORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
 - 16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
 - 17) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
- TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERIVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 12/09/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Aquisição de Material Hospitalar - Grupo 71 (sonda nasogástrica, traqueal e retal), pertencente à classe 6515, afim de abastecer as diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo no **SMS-RIO-2025/28141**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo08@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, em 5 dias úteis a partir da data da publicação em Diário Oficial, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **<https://linktr.ee/sms.rio.cla.fornecedores>**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 15.09.2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **Registro de Preço para** Aquisição de cateter venoso GRUPO 65 pelo Sistema de Registro de Preços, pertencente à classe 6515, a fim de abastecer hospitais e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/SMS/Rio, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **SMS-PRO-2025/28117**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo10@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o 5º dia útil a partir desta publicação, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **<https://linktr.ee/cia.subg>**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90446/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2025/22262

OBJETO: Registro de Preços para **aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.**

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90446/2025**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	31,80
02	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	36,00
03	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3,79
04	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	4,80
05	*****	FRACASSADO
06	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	2,40
07	*****	FRACASSADO
08	*****	FRACASSADO
09	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	0,68
10	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	3,18
11	*****	FRACASSADO
12	*****	FRACASSADO
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	4,21
14	*****	FRACASSADO
15	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	11,77
16	*****	FRACASSADO
17	*****	FRACASSADO
18	*****	FRACASSADO
19	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15,00
20	*****	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90554/2025 - dia 25/09/2025, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico cirúrgico: Equipos de soro e Hemostáticos per-
tencentes à classe 6515, com finalidade de abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de
Saúde do Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 40.161.991,55 / Processo: SMS-PRO-2024/20937

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer em qual CNPJ serão emitidas as Notas Fiscais?

R.01 - Esclarecemos que o CNPJ será o da Prefeitura: 42.498.733/0001.48.

P.02 - Solicitamos esclarecer qual o número máximo de casas decimais, com base no valor unitário, serão
aceitas durante os lances e na adequação da proposta final e qual será o intervalo mínimo entre os lances?

R.02 - As devidas informações já se encontram explícitas no instrumento convocatório e na relação de
itens que é disponibilizada juntamente com ele no sistema do compras.gov. Por fim, solicitamos que as
empresas participantes do certame em questão, realizem a leitura de todos os documentos disponibi-
lizados e tomem o devido conhecimento das diretrizes preconizadas em Edital e seus anexos, que são de
suma importância para uma participação regular na licitação.

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponi-
bilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90568/2025 - dia 16/09/2025, às 14h

Objeto: Registro de preços aquisição de Insumos de Higiene Oral a fim de abastecer os Centros de Especiali-
dades Odontológicas (CEO) do Município do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6520, 8510 e 8530.

Estimativa: R\$ 2.963.000,64 / Processo: SMS-PRO-2023/27170

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer se para os itens 3 e 4 a serem licitados há possibilidade de inserir a litografia: “SMS-RIO
- VENDA PROIBIDA” em local visível nos tubos de praxe dos fabricantes? Caso não seja aceita a impressão mencio-
nada acima, em local visível nos tubos de praxe do fabricante, solicitamos respeitosamente que esta Administração
nos disponibilize a arte da SMS - RIO exigida para impressão dos mesmos.

R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, deve ser seguido o que consta no termo
de referência, na descrição do item e também no tópico 5.17.

P.02 - Solicitamos esclarecer se a personalização do creme dental, deverá ser personalizado o tubo do creme
dental e a caixinha que acondiciona o creme dental ou somente o tubo?

R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, deverá ser personalizado somente o tubo
do creme dental.

P.03 - Solicitamos esclarecer se a Logomarca que deverá ser personalizada é a mesma logomarca que se encontra
cabecalho do Edital com tons de azul claro e azul escuro?

R.03 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, é esta que deverá ser utilizada na perso-
nalização.

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponi-
bilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90573/2025 - dia 22/09/2025, às 14h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis de grande volume (soros) pertencente
à classe 6505, grupo 18 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do
município do Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 23.960.723,55 / Processo: SMS-PRO-2025/23928

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer qual o número máximo de casas decimais, com base no valor unitário, serão aceitas
durante os lances e na adequação da proposta final e qual será o intervalo mínimo entre os lances?

R.01 - As devidas informações já se encontram explícitas no instrumento convocatório e na relação de
itens que é disponibilizada juntamente com ele no sistema do compras.gov. Por fim, solicitamos que as
empresas participantes do certame em questão, realizem a leitura de todos os documentos disponibi-
lizados e tomem o devido conhecimento das diretrizes preconizadas em Edital e seus anexos, que são de
suma importância para uma participação regular na licitação.

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponi-
bilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO SINE DIE DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90459/2025 / Processo: SMS-PRO-2024/20934

Objeto: Registro de preços para aquisição de Curativos II a fim de abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria
Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6510, 6515 e 6532.

Estimativa: R\$ 8.749.634,20

2) PE Nº 90646/2024 / Processo: SMS-PRO-2023/06419

Objeto: Registro de preços para contratação de fornecimento contínuo, de equipos para bomba infusora com
comodato do equipamento.

Estimativa: R\$ 69.558.069,19

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponi-
bilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 636/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90402/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/06291

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/29158

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos para neurocirurgia.

PARTES: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MACOM INSTRU-
MENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 59.650.556/0001-76

EMAIL: alberto@macominstrumental.com.br

TELEFONE: (11) 2431-4636/ (11) 2431-4636

VALOR TOTAL PRORROGADO: R\$ 374.904,00

01) Tendo em vista o AUTORIZO da prorrogação do item 15 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 636/2024,
fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses contados de **16.09.2025 a 15.09.2026**,
celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90402/2024, tendo por beneficiária a empresa
MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao
preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 15

CÓD. DO MATERIAL: 6515.60.479-71

ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica aço inoxidável bipolar, selagem, corte, coagulação, com cabo, estéril, descartável

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	800	MACOM	468,63	374.904,00

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1

O Coordenador Geral, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya
e outras arboviroses na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público
que os imóveis abaixo listados serão objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de
possíveis focos do vetor transmissor dessas endemias, o mosquito Aedes aegypti. Tal medida se fundamenta no
decreto nº 42.947 de 20/03/2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes
pelos Agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo
mosquito em locais com possíveis criadouros e dá outras providências.

Bairro:	Jardim Guanabara (Ilha do Governador)
Endereço:	Rua Carmem Miranda, nº 20
Data da ação:	18/09/225
Nome do agente:	Rodrigo da Silva Silveira
Matrícula do agente:	274.928-1
Horário da ação:	10h
Parceiros necessários:	Guarda Municipal, COMLURB, Subprefeitura da Ilha, secretaria Municipal de proteção e Defesa dos Animais(possível cachorro abandonado no local do Ingresso Compulsório)

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a
partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo ca-
rimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito
às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
RJD HOSPITALAR LTDA	2025NE001096

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias
úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado
à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administra-
tiva - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail [empenhos.com-
prashmsa@gmail.com](mailto:empenhos.com-prashmsa@gmail.com). A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções
previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CAMINHAS COMERCIAL LTDA	2025NE001124

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA	2025NE001097

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	2025NE001098

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO	2025NE001101

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 15/09/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o MATERIAL MÉDICO FARMACOLOGICO, devidamente descrito e especificado no Termo procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/68031**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 220/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
A.I nº 1.117.419 Data: 26/08/2025	Condominio do Edificio Central 13 de Maio Av. Treze de Maio, 33 - Centro
A.I nº 1.117.420 Data: 26/08/2025	Bazar K & S 187 Ltda Rua Buenos Aires, 187 - Centro
A.I nº 1.117.421 Data: 26/08/2025	Filadelfia Café e Bar Ltda Rua Acre, 34 loja - Centro
A.I nº 1.117.468 Data: 28/08/2025	Dazul Estacionamentos Ltda Praça Tiradentes, 10 parte - Centro
A.I nº 1.117.469 Data: 28/08/2025	NRJ Estacionamentos Ltda Av. Almirante Barroso, 25 parte - Centro
A.I nº 1.117.473 Data: 28/08/2025	Park Car One Estacionamentos Ltda Av. Almirante Barroso, 15 - Centro
A.I nº 1.117.478 Data: 28/08/2025	Park Car One Estacionamentos Ltda Rua Acre, 15 parte - Centro
A.I nº 1.117.504 Data: 29/08/2025	Reserva Santa Tereza Empreendimentos Turisticos Ltda Rua Aprazivel, 143 - Santa Teresa
A.I nº 1.117.502 Data: 29/08/2025	Redsp Soluções Administrativas Ltda Rua Teofilo Otoni, 15 - Centro
A.I nº 1.117.503 Data: 29/08/2025	Patricia Muniz Imóveis Ltda Rua do Catete, 228 216 - Catete

A.I nº 1.117.508 Data: 01/09/2025	MX Educacional Ltda Av. Lucio Costa, 17686 - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.117.509 Data: 01/09/2025	MF Sushi Bar Ltda ME Rua Senador Ruy Carneiro, 261 - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.117.510 Data: 01/09/2025	Anil 2006 Comércio de Materiais de Construção Ltda Estrada de Jacarepagua, 6206 - Anil
A.I nº 1.117.553 Data: 01/09/2025	Casa de Saúde Grajaú Ltda Rua Barão do Bom Retiro, 2460 2472 2484 2496 - Grajaú
A.I nº 1.117.527 Data: 30/08/2025	CCPAC Centro de Capacitação Profissional Artes Cenicass Av. das Américas, 15015 sala 303 - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.117.570 Data: 02/09/2025	Condominio do Edificio Estrela de Ouro Praça Eugenio Jardim, 55 - Copacabana
A.I nº 1.117.594 Data: 02/09/2025	Ancora Verde Contabilidade & Estrategia Empresarial Ltda Rua do Ouvidor, 60 sala 709 - Centro
A.I nº 1.117.595 Data: 02/09/2025	Cooperativa Central de Economia e Crédito Sicoob Unimais Rio Rua Rodrigo Silva, 26 sala 601 - Centro
A.I nº 1.117.627 Data: 04/09/2025	Allpark Empreendimentos Participações e Serviços Ltda Av. Rodrigues Alves, 173 - Centro
A.I nº 1.117.628 Data: 04/09/2025	Azul Estacionamentos Ltda Rua Acre, 108 parte - Centro
A.I nº 1.117.630 Data: 04/09/2025	F G Estacionamentos Ltda Rua Equador, 783 - Santo Cristo
A.I nº 1.117.631 Data: 04/09/2025	Rio Gare Estacionamentos Ltda Rua Frei Caneca, 89 - Centro
A.I nº 1.117.632 Data: 04/09/2025	Estacionamentos Inteligente Ltda Rua Haddock Lobo, 369 parte - Tijuca
A.I nº 1.117.633 Data: 04/09/2025	Rio2 Parking Estacionamentos e Serviços Ltda Rua Conde de Bonfim, 497 parte - Tijuca
A.I nº 1.117.634 Data: 04/09/2025	Administradora Geral de Estacionamentos S/A Av. Maracanã, 987 parte - Tijuca
A.I nº 1.117.635 Data: 04/09/2025	Servpark Estacionamentos Ltda Rua Equador, 43 - Santo Cristo
A.I nº 1.117.677 Data: 08/09/2025	Polo Educacional Progressão Recreio Ltda Av. Ailton Henrique da Costa, 233 - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.117.678 Data: 08/09/2025	Luum Lounge Bar Ltda Av. do Pepe, 600 box 9 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.117.679 Data: 08/09/2025	Luum Lounge Bar Ltda Av. do Pepe, 600 box 9 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.117.680 Data: 08/09/2025	Dog Lounge Pet Shop Rações Ltda ME Av. do Pepe, 600 box 8 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.117.681 Data: 08/09/2025	Yadea Rio Mobilidade Elétrica Ltda Av. das Américas, 14851 - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.117.682 Data: 08/09/2025	Polo Educacional Progressão Recreio Ltda Av. Ailton Henrique da Costa, 233 - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.117.716 Data: 08/09/2025	Grendene S/A Rua Visconde de Piraja, 430 loja B - Ipanema
A.I nº 1.117.717 Data: 08/09/2025	Sitio Reunião Gestão Imobiliária Ltda Rua Visconde de Piraja, 430 loja 606 - Ipanema
A.I nº 1.117.718 Data: 08/09/2025	Recreio Moveis RJ Ltda Av. das Américas, 17150 bl 01 sala 512 - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.117.719 Data: 08/09/2025	Maraujo Consultoria Contabil Eireli Av. das Américas, 17150 bl 01 sala 237 - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.117.720 Data: 08/09/2025	Swell Consultoria Imobiliario Av. das Américas, 17150 loja N - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.117.732 Data: 08/09/2025	Conexa Contabilidade Exata Rua Padre Elias Gorayeb, 15 sala 607 - Tijuca
A.I nº 1.117.733 Data: 08/09/2025	Gloss Salão de Cabelereiros Estrada da Gavea, 847 sala 109 - São Conrado
A.I nº 1.117.734 Data: 08/09/2025	R Faro Consultoria Imobiliaria Ltda Estrada da Gavea, 847 sala 118 - São Conrado
A.I nº 1.117.793 Data: 11/09/2025	Novo Horizonte Estacionamento Ltda Av. Marechal Floriano, 114 parte - Centro
A.I nº 1.117.794 Data: 11/09/2025	Estacionamento Camerino Ltda Rua Camerino, 61 - Centro
A.I nº 1.117.796 Data: 11/09/2025	Garage In Estacionamentos Ltda Rua da Glória, 122 parte - Glória
A.I nº 1.117.797 Data: 11/09/2025	SP Park Estacionamentos Ltda Rua Dois de Dezembro, 38 parte - Flamengo
A.I nº 1.117.799 Data: 11/09/2025	Brasil Park Estacionamentos Rua Marques de Brantes, 165 parte - Flamengo
A.I nº 1.117.803 Data: 11/09/2025	Deu BO Restaurante e Bar Ltda Rua Galdino Pimentel, 95 - Meier
A.I nº 1.117.806 Data: 11/09/2025	Garage In Estacionamentos Ltda Rua Santo Amaro, 36 - Glória

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
SMS-PRO-2025/68166	AI nº 924.015 Data: 07/02/2020	Natalia Sampaio Sant Anna Rua Mongolia, 495, Bangu
SMS-PRO-2025/68204	AI nº 1.115.783 Data: 25/06/2025	Deu Bo Restaurante e Bar Ltda Rua Galdino Pimentel, 95, Meier
SMS-PRO-2025/68193	AI nº 1.116.855 Data: 07/08/2025	Taquara Verde Produtos Naturais Ltda Estrada do Tindiba, 2089, Loja I, Taquara

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
SMS-PRO-2025/68445	AI nº 1.117.234 Data: 20/08/2025	Condominio do Edifício Alteza Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 819, Copacabana

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
SMS-PRO-2025/68526	AI nº 1.117.656 Data: 05/09/2025	Carlos Alberto Santos Sena Rua Lino Teixeira, 214, Loja A, Jacare

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 048/2025

SUPERVISOR OPERACIONAL

9º CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA - EDITAL Nº 048/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para Unidades Geridas Pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante **autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/05639**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 048/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de checklist e definição de escala. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da SEDE DA RIOSAÚDE situada na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.	Dia 17/09/2025, às 9h00min conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 20 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 048/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

17/09/2025 9H00MIN (TOLERÂNCIA DE 10MIN) LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)			
SUPERVISOR OPERACIONAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI**	PCD*
281º	MARCIO NEPOMUCENO RIBEIRO		
282º	THIAGO BATISTA FAZOLATO		
283º	RAPHAEL SAINATO BASTOS		
284º	ALEXANDRE DA SILVA LIMA MACEDO DA COSTA		
285º	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS ALVES		
286º	FABIO OLIVEIRA VIANA		
287º	CAMILLA COELHO DE ALMEIDA		
288º	HENRIQUE FILGUEIRAS FACKLAM		
289º	SAMARA FREITAS DA CUNHA		
290º	JULIANA TAÍNA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA		
291º	DIEGO RODRIGO RODRIGUES BENEDICTO		
292º	LUIZ CARLOS FERREIRA ARAUJO		
293º	RENAN BRAGANÇA MIGUINS FERREIRA		
294º	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA		
295º	GLAUBER DE PAULA		
296º	CARLA CRISTINA RIBEIRO GOMES		
297º	FELIPE DA CONCEIÇÃO SILVA		
298º	BRUNO VINÍCIUS PEREIRA DOS SANTOS		
299º	KELLY SILVA		
300º	CARLOS VINICIUS FREIRE COSTA		
301º	JORGE GUILHERME DE JESUS DE PAIVA		
302º	CAMILA DE SOUZA BASTOS		
303º	TAINÁ CASEIRA SIMÕES		
304º	CARLA RENATA LANDES ROSA MEDINA		
305º	ANA PAULA GERMANO SA DA SILVA		
306º	ELIANA SANTOS OLIVEIRA		
307º	THASSIA CAMILLA DE LIMA VIEIRA		
308º	SUELEN FERNANDA PEREIRA ALEIXO		
309º	NATHALIA PALOMO DE ARAUJO		
310º	DIEGO OLIVEIRA VIANA		
311º	MONIQUE AUDAY BRAGA		
312º	JONATHAN VICENTE FELIX DE SOUZA		
313º	GESIANE GONÇALVES DA SILVA		
314º	MARLON OGENIO FERREIRA		
315º	JONATAS SANTOS DA SILVEIRA		
316º	MATHEUS FERNANDES DA SILVA		
317º	DRIELSON DA CONCEIÇÃO MORENO		
318º	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS		
319º	WILLIAM FERNANDO SOUSA FERREIRA		
320º	JEFFERSON LUIZ SOUZA EMILIANO		
321º	KATHLEEN LUIZE RAMOS DA SILVA		
322º	EDIMARCIO ALMEIDA DA SILVA REIS		
323º	GABRIEL TEIXEIRA CORIOLANO		
324º	JÉSSICA MOREIRA PINTO		
325º	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA RUBET		
326º	MATHEUS DE SOUZA FREITAS RIBEIRO		
327º	ANA CAROLINA JACOBINO DOS SANTOS		
328º	MATHEUS MARTINS PEREIRA		
329º	LUCAS SOUZA QUEIROZ		
330º	MARCELLY LAVÍNIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO		
331º	LETÍCIA DOS SANTOS TEIXEIRA		
332º	GUSTAVO WINOGRAD		
333º	GUILHERME CARDOSO LIMA		
334º	RAYANE PROCÓPIO DA SILVA		
335º	RAYSSA ROBERTA DOS SANTOS PACHECO		
336º	YURI STANISLOVAITIS CABRAL		
337º	DAVID CEZAR RAMOS DE ALMEIDA		
338º	GABRIEL NAVARRO GOMES SILVA		
339º	VICTOR COSTA GAMEIRO		
340º	GABRIEL FILIPE ANGELI LEAL		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- Carteira de Identidade - original e cópia;
- CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>)

• Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;

• Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

• Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia (<https://alistamento.eb.mil.br/alistamento>);

• Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

• Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

• CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

• CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

• Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

• Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

• Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

• Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

• comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

• Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

• Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO

• Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

***Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

***Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 049/2025

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

17ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL

E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 049/2025

(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 049/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer na SEDE RIOSAÚDE (rua Dona Mariana, 48 2º andar - RH	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 12.21 do Edital 049/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

17/09/2025 - 10h00min (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: SEDE RIOSAÚDE

Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Auditório

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
		**	*
1202º	PRISCILA AZEVEDO DA SILVA COELHO		
1203º	ITALO CONRADO DE OLIVEIRA		*
1204º	MARIANA REGINA DA SILVA BASTOS	**	
1205º	ELISABETE RODRIGUES CALISTRA		
1206º	FLAVIO ANDRADE DA SILVA		
1207º	ROSILENE CRISTINA SILVA FREITAS	**	
1208º	NATALIA DO NASCIMENTO RODELLA		
1209º	LIZANDRA VITORIA DA SILVA PEREIRA		
1210º	ANA PAULA DA SILVA	**	
1211º	VANESSA VITORINO COSTA	**	
1212º	ANDRÉA VAL DUARTE DOS SANTOS		
1213º	JOCIMARA MOREIRA DOS SANTOS		
1214º	RAFAEL FERREIRA KORT CAMP	**	*
1215º	DANIELE DE SOUZA DA SILVA		
1216º	HELLEN SANTOS GUERRA HENSOLDT	**	
1217º	CELIA REGINA GOUVEA DA SILVEIRA	**	
1218º	KARINA DE SOUSA FLÔR		
1219º	JULIA DA COSTA ROCHA		
1220º	VIVIANE ALVES NOGUEIRA	**	*
1221º	JOÃO PAULO ARAUJO MACHADO PEREIRA		
1222º	EVANDRO GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	**	
1223º	MARIA EUGÊNIA MENDES DA COSTA FIGUEIRA		
1224º	GISELE BARBOSA ZACCONI DA COSTA	**	*
1225º	SABRINA DE SOUZA PORTO		
1226º	BÁRBARA CARDOSO AVELINO DA SILVA		
1227º	ADRIELE CRISTINA CABRAL DO NASCIMENTO		
1228º	JULIANA BARBOSA DA SILVA DE MIRANDA SANTOS		
1229º	GILVAN MEDEIROS DA GAMA		
1230º	JESSIKA CHRYSTINA DOS SANTOS DE SOUZA		*
1231º	MARIANA MONTEIRO ORLANDO	**	*
1232º	PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO	**	
1233º	RAFAELA VAZ SILVA		
1234º	BRUNO VIEIRA DE MATTOS		
1235º	ELAINE CRISTINA MONTEIRO PINHO		
1236º	VANESSA FONSECA DE BARROS		
1237º	JOSSIANY RAISSA ALVES DOS SANTOS		
1238º	ANDREA SILVA DE SOUZA		
1239º	VALESKA BRITO DE OLIVEIRA SILVA	**	
1240º	MATHEUS CARDOSO DA SILVA		
1241º	ANA JHULIA DA COSTA CARNEIRO RODRIGUES	**	
1242º	PAULO ROBERTO DE PINHO JUNIOR		
1243º	FERNANDO LEITE MOURA		
1244º	ALLYSON MATEUS FLORENCIO CORREA		
1245º	JULIANA TAVARES LOPES RODRIGUES	**	
1246º	ALESSANDRO PEGURIER		
1247º	VITOR HUGO SANTOS DE ARAÚJO	**	
1248º	MARCIA CRISTINA FERNANDES BISPO		
1249º	DANIELLE NOGUEIRA DOS SANTOS		
1250º	MARIA VALDIANE RODRIGUES LEITE		
1251º	EMIDIO ARAUJO DE PAIVA		

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- e) Carteira de Identidade - original e cópia;
- f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CO-RSU Nº 020/2025
4ª RETIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO I - LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**, de que tratam o **Edital CO-RSU Nº 020/2025**, publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 123, página 70, 12 de setembro de 2025, na forma a seguir:

Onde se lê:

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
15/09/2025 09:00 (TOLERÂNCIA DE 30 MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE RIOSAÚDE

TÉCNICO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO PÚBLICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JOSE EDUARDO BOTELHO AUGUSTO DE CASTRO
2º	ODIRLEIA BADARO FERREIRA
3º	ALINE GOMES BARBOSA
4º	VITOR HUGO DA SILVA FRANCA
5º	DANIELA DE SOUZA WANDERLEY
6º	JENNIFER DANTAS DA SILVA
7º	DAVIDSON TRINDADE DOS SANTOS
8º	ALLANA BARBOZA DA SILVA
9º	FELLIPE CESAR SILVA DO NASCIMENTO
10º	LIZIANE BARCELLOS RIBEIRO PEREIRA
11º	ALEXANDER LIMA REBELLO
12º	GUSTAVO DE JESUS GONZAGA
13º	ALESSANDRA FARIA DOS SANTOS SOUZA
14º	DIOGO FABRICIO DOS SANTOS LOURENCO
15º	BEATRIZ AIMEE FERNANDES MAINOTH
16º	CAROLINE DA SILVA MIRANDA
17º	JAQUELINE SILVERIO DOS SANTOS
18º	JANAINA CRISTINA CORREA SOUSA
19º	VITOR PEREIRA DOS SANTOS
20º	AMANDA RODRIGUES SILVA MATOS
21º	CLEIDIANE FERNANDES DA SILVA
22º	KAREN BARBOSA GOMES FLORES
23º	CAMILA LIMA COUTINHO
24º	RAQUEL MONEGALHA LOMEU DE AZEVEDO
25º	LUANA ROCHA CONRADO
26º	GABRIEL BRITO SANTOS DA CRUZ
27º	RODRIGO DE JESUS SOUSA

Leia-se:

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
15/09/2025 09:00 (TOLERÂNCIA DE 30 MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE RIOSAÚDE

TÉCNICO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO PÚBLICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DAVID ALEXANDRE ARAUJO DA COSTA
2º	ODIRLEIA BADARO FERREIRA
3º	RAQUEL MONEGALHA LOMEU DE AZEVEDO
4º	DANIELA DE SOUZA WANDERLEY
5º	ALLANA BARBOZA DA SILVA

6º	FELLIPE CESAR SILVA DO NASCIMENTO
7º	ALEXANDER LIMA REBELLO
8º	GUSTAVO DE JESUS GONZAGA
9º	CLEIDIANE FERNANDES DA SILVA
10º	DIOGO FABRICIO DOS SANTOS LOURENCO
11º	BEATRIZ AIMEE FERNANDES MAINOTH
12º	CAROLINE DA SILVA MIRANDA
13º	KAREN BARBOSA GOMES FLORES
14º	LUANA ROCHA CONRADO
15º	VITOR PEREIRA DOS SANTOS
16º	AMANDA RODRIGUES SILVA MATOS
17º	THADEU LUCAS VERISSIMO DA ARAUJO SILVA
18º	CAMILA LIMA COUTINHO
19º	JANAINA CRISTINA CORREA SOUSA
20º	VITOR HUGO DA SILVA FRANCA
21º	DANIELLE BARBOSA DE SOUZA
22º	GABRIEL BRITO SANTOS DA CRUZ
23º	LAURICLEIDE GALDINO DA SILVA
24º	ANA PAULA DE SOUZA DE CARVALHO
25º	ALINE GOMES BARBOSA
26º	LIZIANE BARCELLOS RIBEIRO PEREIRA
27º	LUIZA MOEDE DO AMARAL DE SOUZA
28º	JOSE EDUARDO BOTELHO AUGUSTO DE CASTRO
29º	JENNIFER DANTAS DA SILVA
30º	DAVIDSON TRINDADE DOS SANTOS
31º	ALESSANDRA FARIA DOS SANTOS SOUZA
32º	JAQUELINE SILVERIO DOS SANTOS
33º	RODRIGO DE JESUS SOUSA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DO GRUPO III para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90406/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/02360 - 99/004.275/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/11431 - 99/024.896/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90406/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 16/09/2025 a 15/09/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA						
CNPJ: 58.229.293/0001-63						
END.: Rua Claudio, 181 - Sala 301 Grupo B - Vila Jurandir - São João de Meriti/RJ - CEP: 25.540-220						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
1	65156822169	CANETA, BISTURI DESCARTAVEL PARA SER USADA EM BISTURI NO CENTRO CIRURGICO. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 2)	UND	74.430	R\$ 9,89	R\$ 736.112,70
2	65156822169	CANETA, BISTURI DESCARTAVEL PARA SER USADA EM BISTURI NO CENTRO CIRURGICO. (COTA RESERVADA DO ITEM 1)	UND	8.270	R\$ 9,89	R\$ 81.790,30
3	65155900441	DISPOSITIVO DE CLAMPEAMENTO COTO UMBILICAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, QUE NAO ABRA APÓS SER FECHADO, NAO TOXICO, SISTEMA DE PINCA EM "V" (DUPLAMENTE SERRILHADO), COM VEDACAO DEFINITIVA, ESTERIL, EMBALBALGEM INDIVIDUAL ASSEPTICA. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	11.700	R\$ 0,30	R\$ 3.510,00
13	65156831907	FILTRO BACTERIANO, VIRAL, HEPa, PARA USO EM APARELHO DE VENTILACAO MENCANICA, LIVRE DE LATEX, MODELO EXPIRATORIO, INSPIRATORIO (COTA PRINCIPAL DO ITEM 14)	UND	80.100	R\$ 6,34	R\$ 507.834,00
14	65156831907	FILTRO BACTERIANO, VIRAL, HEPa, PARA USO EM APARELHO DE VENTILACAO MENCANICA, LIVRE DE LATEX, MODELO EXPIRATORIO, INSPIRATORIO (COTA RESERVADA DO ITEM 13)	UND	8.900	R\$ 6,34	R\$ 56.426,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 1.385.673,00						

EMPRESA: NOVA BIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
CNPJ: 20.331.303/0001-02						
END.: AV. VINTE E DOIS DE MAIO, 9000 - LT 14 QD D, POLO INDUSTRIAL - ITAVILLE - ITABORAÍ/RJ CEP.: 24.805-600						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
4	65151700375	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (TIPO CONDON), COMPOSTO DE CIRCUITO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,2M, CONDON DE LATEX RESISTENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	14.000	R\$ 1,19	R\$ 16.660,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 16.660,00						

EMPRESA: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR						
CNPJ: 17.771.867/0001-43						
END.: ESTRADA DO ENGENHO D ÁGUA, 1215 - ANIL/RJ - CEP.: 22765240						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
11	65156818056	FILTRO BACTERIANO E VIRAL FILTRO BARREIRA TOTAL A BACTERIAS E VIRUS, AUTO UMIDIFICADOR, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, COM MEMBRABA UNICA TOTALMENTE HIDROFOBICA, BIDIRECIONAL, VALIDADOMICROBIOLOGICAMENTE PARA GASES, AEROSSOIS E SECREÇÕES COM BACTERIAS E/OU VIRUS E OUTROS PATOGENOS PARA USO EM CIRCUITO RESPIRATORIO. LIVRE DE LATEX COMPLETO COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO FLEXIVEL.DE 15CM, C/MEMORIA E TAMPA PARA O TUBO CORRUGADO, COM VONEXAO UNIVERSAL E TOMAD P/CANOGRAFO. USO ADULTO. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 12)	UND	64.620	R\$ 3,35	R\$ 216.477,00
12	65156818056	FILTRO BACTERIANO E VIRAL FILTRO BARREIRA TOTAL A BACTERIAS E VIRUS, AUTO UMIDIFICADOR, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, COM MEMBRABA UNICA TOTALMENTE HIDROFOBICA, BIDIRECIONAL, VALIDADOMICROBIOLOGICAMENTE PARA GASES, AEROSSOIS E SECREÇÕES COM BACTERIAS E/OU VIRUS E OUTROS PATOGENOS PARA USO EM CIRCUITO RESPIRATORIO. LIVRE DE LATEX COMPLETO COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO FLEXIVEL.DE 15CM, C/MEMORIA E TAMPA PARA O TUBO CORRUGADO, COM VONEXAO UNIVERSAL E TOMAD P/CANOGRAFO. USO ADULTO. (COTA RESERVADA DO ITEM 11)	UND	7.180	R\$ 3,35	R\$ 24.053,00
16	65152202123	FRASCO ASPIRACAO 500ML GRADUADO (COLETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, COM CAPACIDADE PARA 0.5 LITRO, GRADUADO EXTERNAMENTE, COM TAMPA ROSCA COM VALVULA DE SEGURANCA E VALVULA DE AR, COM FILTRO ANTIRREFLUXO, CONTENDO DUAS EXTENSOES EM PVC CRISTAL COM CLAMP, UMA VIA PARA PACIENTE E A OUTRA PARAASPIRACAO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTERIL, DESCARTAVEL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.) (COTA PRINCIPAL DO ITEM 17)	UND	16.920	R\$ 10,00	R\$ 169.200,00
17	65152202123	FRASCO ASPIRACAO 500ML GRADUADO (COLETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, COM CAPACIDADE PARA 0.5 LITRO, GRADUADO EXTERNAMENTE, COM TAMPA ROSCA COM VALVULA DE SEGURANCA E VALVULA DE AR, COM FILTRO ANTIRREFLUXO, CONTENDO DUAS EXTENSOES EM PVC CRISTAL COM CLAMP, UMA VIA PARA PACIENTE E A OUTRA PARA ASPIRACAO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTERIL, DESCARTAVEL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.) (COTA RESERVADA DO ITEM 16)	UND	1.880	R\$ 10,00	R\$ 18.800,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 428.530,00						

EMPRESA: HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 00.304.559/0001-05						
END.: SOUSA FRANCO, 513 - VILA ISABEL/RJ - CEP.: 20.551-125						
item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
28	65155901766	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, SEM LATEX, ALGODAO HIPOALERGENICO, ATOXICO, FIXACAO PORVELCRO. TAMANHO MÉDIO. EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.600	R\$ 10,15	R\$ 16.240,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 16.240,00						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.847.103,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para aquisição de Medicamentos do Grupo III, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº RSU-PRO-2025/11620, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através do e-mail: aquisicoes.daf.riosau.de@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para contratação de empresa especializada para locação e instalação de cremalheiras que serão utilizadas na reforma e adequação estrutural do Hospital do Andaraí, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº RSU-PRO-2025/11417, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através do e-mail: aquisicoes.daf.riosau.de@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

SECRETARIA DE CULTURA

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
PRIMEIRA LISTA - EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 02/2025
LISTA DOS CONTRIBUINTES HABILITADOS E INABILITADOS

A Secretaria Municipal de Cultura divulga a PRIMEIRA LISTA das Empresas inicialmente habilitadas como Contribuintes Incentivadores, após análise de documentos, em atendimento à Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 5.553/2013, que utiliza recursos do Imposto Sobre Serviços (ISS).

ETAPAS DO PROCESSO PARA CONTRIBUINTES QUE FORAM HABILITADOS:
ETAPA 5
Acompanhar a publicação da SEGUNDA LISTA no Portal do ISS, bem como no Diário Oficial do Município;

ETAPA 6
Se habilitado, mas não concordar, **única e exclusivamente com o valor estabelecido na divisão da proporcionalidade da Lei**, poderá apresentar recurso através do preenchimento e envio do Formulário Online do Google, pelo link: <https://forms.gle/ifcVzzitemxhZT3W6>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no D.O. Rio., no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no D.O. Rio.

ETAPA 7
Acompanhar publicação da LISTA FINAL no Portal do ISS, bem como no Diário Oficial do Município;

IMPORTANTE: A partir de 2025, no mesmo formulário de inscrição online o Contribuinte Incentivador realizou a confirmação do **TERMO DE ADESÃO**, mencionado no item 3.4 do Edital do Contribuinte Incentivador. Desse modo, não é necessário o envio do Termo de Adesão após o resultado final.

O CONTRIBUINTE INCENTIVADOR HABILITADO DEVERÁ AINDA:

- Escolher um ou mais projetos culturais a incentivar, assinando Termo de Compromisso com estes, até 15 de dezembro de 2025. Os Contribuintes Incentivadores habilitados poderão escolher Projetos Culturais com certificado de enquadramento válido distribuídos nas seguintes linhas de Incentivo:

Linha 1 - Apoio a plano anual e sustentabilidade de instituições culturais cariocas;
Linha 2 - Apoio aos festivais e à formação de calendário de eventos culturais da cidade;
Linha 3 - Ampliação do acesso às artes e a história em praças, parques, espaços e equipamentos públicos municipais;
Linha 4 - Difusão do livro, da leitura e da mediação literária;
Linha 5 - Fomento ao produtor cultural e às expressões artístico-culturais de Territórios Prioritários;
Linha 6 - Fomento artístico-cultural.

Como contrapartida, os incentivadores poderão ter prospecção de sua marca junto aos projetos escolhidos, bem como um percentual de até 10% do produto cultural resultante do(s) projeto(s) incentivado(s).

Em consonância com o Decreto nº 37.031, de 12 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 56.040/2025, o Edital deste ano define que o Contribuinte Incentivador habilitado em valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deve aportar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor habilitado em projetos culturais das Linha 4 - Difusão do livro, da leitura e da mediação literária; e/ ou Linha 5 - Fomento ao Produtor Cultural e às expressões artístico culturais de territórios prioritários.

Ressaltamos que o Termo de Compromisso deverá ser enviado via Formulário Online do Google até 15 de dezembro de 2025.

• Acessar o sistema de Direcionamento Online, com mesmo login e senha de acesso ao sistema da Nota Carioca. Fevereiro/2026 - Previsão do início dos direcionamentos mensais (10 a 20 de cada mês) pelo Sistema de Direcionamento Online através do link: <http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/direcionamento>.

É de responsabilidade dos Contribuintes Incentivadores o acompanhamento das publicações no D.O.Rio e no Portal do ISS.

Obs.: Calendário sujeito a alterações.

PRIMEIRA LISTA DO EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 02/2025 - CONTRIBUINTES HABILITADOS					
#	CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	STATUS
1	CI1015/02/2025	11717470	520 PRODUCAO MUSICAL LTDA	33.507.712/0001-50	Habilitado
2	CI0947/02/2025	6185398	AB INTERCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	21.225.706/0001-21	Habilitado
3	CI0914/02/2025	5959977	ABOLICAO COMERCIO DE MOTOS LTDA	19.231.827/0001-34	Habilitado
4	CI0325/02/2025	11539149	ABSOLUTO PARTNERS GESTAO DE RECURSOS LTDA	32.541.657/0001-52	Habilitado
5	CI0488/02/2025	1954172	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	96.534.094/0002-39	Habilitado
6	CI0888/02/2025	6680100	ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	17.905.206/0001-63	Habilitado
7	CI0776/02/2025	2152983	ADKL ZELLER ELETRO SISTEMAS LTDA	01.598.794/0001-08	Habilitado
8	CI0408/02/2025	1754505	AFAMAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	00.289.809/0001-85	Habilitado
9	CI0410/02/2025	3930343	AFAMAR CAPITAL HUMANO LTDA	08.959.153/0001-72	Habilitado
10	CI0917/02/2025	15330520	AFYA PARTICIPACOES SA	23.399.329/0023-88	Habilitado
11	CI0916/02/2025	15023171	AFYA PARTICIPACOES SA	23.399.329/0004-15	Habilitado
12	CI0624/02/2025	12658753	AGATTI MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	39.325.380/0001-70	Habilitado
13	CI0759/02/2025	901784	AGENCE FRANCE PRESSE	30.033.914/0001-10	Habilitado
14	CI0424/02/2025	2922835	AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	04.180.208/0001-90	Habilitado
15	CI0423/02/2025	3363554	AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.	05.940.203/0001-81	Habilitado
16	CI0606/02/2025	1713612	AGENCIA MODERNA TECNOLOGIA LTDA EPP	00.121.647/0001-71	Habilitado
17	CI0265/02/2025	401943	AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS SC LTDA	35.795.210/0001-06	Habilitado
18	CI0611/02/2025	13700257	AIRA SAUDE SA	45.113.951/0001-05	Habilitado
19	CI0745/02/2025	12074042	AKRON CAPITAL LTDA	35.156.373/0001-30	Habilitado
20	CI0496/02/2025	233420	ALAMO ENGENHARIA SA	34.125.294/0001-08	Habilitado
21	CI0536/02/2025	4432061	ALIANSCE ASSESSORIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	07.545.705/0001-33	Habilitado
22	CI0594/02/2025	10575311	ALIANSCE ESTACIONAMENTOS LTDA	10.784.798/0005-97	Habilitado
23	CI0532/02/2025	12134231	ALLOS SA	05.878.397/0001-32	Habilitado
24	CI0104/02/2025	4478959	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	60.537.263/0213-25	Habilitado
25	CI0106/02/2025	4454197	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	60.537.263/0228-01	Habilitado
26	CI0113/02/2025	4529073	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	60.537.263/0219-10	Habilitado
27	CI0123/02/2025	4080270	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	60.537.263/0194-28	Habilitado
28	CI0089/02/2025	60142246	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/0878-57	Habilitado
29	CI0075/02/2025	5687098	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/0726-63	Habilitado
30	CI0094/02/2025	5254710	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/0543-39	Habilitado
31	CI0132/02/2025	11272487	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/1121-26	Habilitado
32	CI0133/02/2025	11292984	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/1125-50	Habilitado
33	CI0135/02/2025	10877598	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/1082-85	Habilitado
34	CI0110/02/2025	11971431	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/1180-86	Habilitado
35	CI0116/02/2025	11350593	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/1129-83	Habilitado
36	CI0122/02/2025	5631564	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	60.537.263/0751-74	Habilitado
37	CI0092/02/2025	4768957	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	60.537.263/0293-00	Habilitado
38	CI0130/02/2025	5410770	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	60.537.263/0725-82	Habilitado
39	CI0111/02/2025	5049997	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	60.537.263/0490-92	Habilitado
40	CI0124/02/2025	5341892	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	60.537.263/0657-05	Habilitado
41	CI0081/02/2025	6574629	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/1006-24	Habilitado
42	CI0117/02/2025	2875802	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0135-78	Habilitado
43	CI0120/02/2025	6204414	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0903-00	Habilitado
44	CI0087/02/2025	6032206	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0884-03	Habilitado
45	CI0090/02/2025	6486746	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0996-00	Habilitado
46	CI0091/02/2025	60247838	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0831-93	Habilitado
47	CI0114/02/2025	6074103	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0890-43	Habilitado
48	CI0131/02/2025	4538021	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0246-93	Habilitado
49	CI0096/02/2025	60394890	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/1011-91	Habilitado
50	CI0099/02/2025	6519911	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/1000-39	Habilitado
51	CI0105/02/2025	5845882	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0821-11	Habilitado
52	CI0115/02/2025	6096174	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0345-75	Habilitado
53	CI0134/02/2025	6528210	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0995-10	Habilitado
54	CI0112/02/2025	6632971	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/1018-68	Habilitado
55	CI0126/02/2025	6097170	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0887-48	Habilitado
56	CI0079/02/2025	4430093	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	60.537.263/0226-40	Habilitado
57	CI0080/02/2025	5247004	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	60.537.263/0548-43	Habilitado
58	CI0085/02/2025	4479408	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	60.537.263/0233-79	Habilitado
59	CI0121/02/2025	4534905	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	60.537.263/0264-75	Habilitado
60	CI0074/02/2025	3123570	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	60.537.263/0116-05	Habilitado
61	CI0119/02/2025	10367786	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1047-00	Habilitado
62	CI0071/02/2025	10357586	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1048-83	Habilitado
63	CI0086/02/2025	3423581	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/0175-65	Habilitado
64	CI0088/02/2025	10759501	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1075-56	Habilitado
65	CI0077/02/2025	13173800	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1244-85	Habilitado
66	CI0093/02/2025	11320872	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1127-11	Habilitado
67	CI0097/02/2025	5166241	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/0519-09	Habilitado
68	CI0098/02/2025	10238226	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1042-98	Habilitado

69	CI0101/02/2025	13688028	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1275-81	Habilitado
70	CI0102/02/2025	10501334	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1053-40	Habilitado
71	CI0103/02/2025	5050006	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/0512-32	Habilitado
72	CI0107/02/2025	15152516	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1419-08	Habilitado
73	CI0109/02/2025	10511461	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1058-55	Habilitado
74	CI0125/02/2025	6695566	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1024-06	Habilitado
75	CI0082/02/2025	3343596	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0173-01	Habilitado
76	CI0083/02/2025	3119815	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0155-11	Habilitado
77	CI0084/02/2025	3069966	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0156-00	Habilitado
78	CI0072/02/2025	3141250	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0126-87	Habilitado
79	CI0073/02/2025	3230775	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0115-24	Habilitado
80	CI0128/02/2025	3135381	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0130-63	Habilitado
81	CI0095/02/2025	3328163	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0174-84	Habilitado
82	CI0990/02/2025	64890	ALTERMARK COMUNICACAO LTDA	31.250.343/0001-38	Habilitado
83	CI0714/02/2025	3234835	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	29.309.127/0122-66	Habilitado
84	CI0441/02/2025	663883	ANBIMA ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAL	34.271.171/0001-77	Habilitado
85	CI0485/02/2025	323535	AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA	48.102.552/0002-18	Habilitado
86	CI0704/02/2025	13818800	APOIO FACILITIES ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	30.658.633/0004-03	Habilitado
87	CI0275/02/2025	4529227	APPROACH COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	10.906.993/0001-19	Habilitado
88	CI0822/02/2025	450	APSA ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS SA	28.350.338/0001-92	Habilitado
89	CI0411/02/2025	13667497	APSA SERVICOS LTDA	44.927.821/0001-43	Habilitado
90	CI0487/02/2025	14438866	APSIS CARBON INTERMEDIACAO LTDA	48.999.869/0001-18	Habilitado
91	CI0456/02/2025	4911962	APSIS CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA	08.681.365/0001-30	Habilitado
92	CI0452/02/2025	546445	APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	27.281.922/0001-70	Habilitado
93	CI0840/02/2025	10225523	AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A	19.624.745/0001-50	Habilitado
94	CI0273/02/2025	17310	ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA	33.373.325/0001-79	Habilitado
95	CI0590/02/2025	6244181	ARENA IPANEMA HOTEL LTDA	15.576.251/0001-96	Habilitado
96	CI0592/02/2025	5827760	ARENA LEME HOTEL LTDA	14.949.199/0001-03	Habilitado
97	CI0161/02/2025	2739	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	42.143.107/0001-39	Habilitado
98	CI0165/02/2025	2747	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	42.143.107/0002-10	Habilitado
99	CI0156/02/2025	620	ARTPLAN COMUNICACAO SA	33.673.286/0001-25	Habilitado
100	CI0938/02/2025	3033201	ARX INVESTIMENTOS LTDA	04.408.128/0001-40	Habilitado
101	CI1010/02/2025	1105809	ATLANTIDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LIMITADA	33.939.000/0001-00	Habilitado
102	CI0894/02/2025	6654975	ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL LTDA	07.771.891/0001-29	Habilitado
103	CI0070/02/2025	4591143	ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	10.957.035/0001-77	Habilitado
104	CI0162/02/2025	4475950	ATRIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	11.430.698/0001-00	Habilitado
105	CI0681/02/2025	10456355	AUSTER CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	27.257.763/0001-79	Habilitado
106	CI0298/02/2025	3703835	AV FARMA ASSISTENCIA E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA	03.605.534/0001-30	Habilitado
107	CI0504/02/2025	4377761	AVODA INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA	03.067.117/0001-80	Habilitado
108	CI0635/02/2025	431095	BANCO BOCOM BBM SA	15.114.366/0002-40	Habilitado
109	CI0326/02/2025	3808	BANCO BTG PACTUAL SA	30.306.294/0001-45	Habilitado
110	CI0078/02/2025	137383	BANCO GENIAL SA	45.246.410/0001-55	Habilitado
111	CI0767/02/2025	471461	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	33.657.248/0001-89	Habilitado
112	CI0581/02/2025	488305	BANCO SANTANDER BRASIL SA	90.400.888/0318-89	Habilitado
113	CI0868/02/2025	11676871	BANCO XP SA	33.264.668/0001-03	Habilitado
114	CI0053/02/2025	2927381	BEDOIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	04.337.040/0001-84	Habilitado
115	CI0056/02/2025	5145473	BEMOBI MOBILE TECH SA	09.042.817/0001-05	Habilitado
116	CI0005/02/2025	1520202	BINDER COMUNICACAO LTDA	72.190.242/0001-04	Habilitado
117	CI0993/02/2025	2770407	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	03.789.968/0001-37	Habilitado
118	CI0478/02/2025	13762465	BITACHON ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA	08.169.140/0001-08	Habilitado
119	CI0383/02/2025	4905326	BLOCKER BLINDAGENS LTDA	12.642.258/0001-70	Habilitado
120	CI0500/02/2025	858854	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	40.339.657/0001-00	Habilitado
121	CI0288/02/2025	14142533	BLY DIGITAL LTDA	47.390.032/0001-04	Habilitado
122	CI0890/02/2025	5456045	BNY MELLON BANCO SA	42.272.526/0001-70	Habilitado
123	CI0891/02/2025	2368480	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S	02.201.501/0001-61	Habilitado
124	CI0637/02/2025	625728	BOCOM BBM CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS SA	15.213.150/0003-12	Habilitado
125	CI0906/02/2025	4295471	BOGARI GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA	08.947.719/0001-46	Habilitado
126	CI0827/02/2025	4861132	BOROGODO DESIGN LTDA	12.390.771/0001-11	Habilitado
127	CI0540/02/2025	5074762	BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA	12.642.174/0001-37	Habilitado
128	CI0538/02/2025	4083571	BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	09.259.782/0001-52	Habilitado
129	CI0149/02/2025	4587219	BR MARINAS GLORIA SA	11.107.074/0001-48	Habilitado
130	CI0163/02/2025	4483839	BRASIL FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	05.290.522/0001-99	Habilitado
131	CI0530/02/2025	4549988	BRASIL WEALTH MANAGEMENT GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	11.113.451/0001-51	Habilitado
132	CI0029/02/2025	108014	BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS SA	03.422.594/0003-89	Habilitado
133	CI0547/02/2025	3611965	BRAVO ASSESSORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	07.231.868/0001-41	Habilitado
134	CI0297/02/2025	686689	BRAZILSHIP SCANBRASIL COMERCIO MARITIMO LTDA	32.032.658/0001-71	Habilitado
135	CI0859/02/2025	4412575	BRH SAUDE OCUPACIONAL LTDA	11.243.246/0001-00	Habilitado
136	CI0174/02/2025	4378075	BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA	11.121.254/0001-84	Habilitado
137	CI0301/02/2025	4413008	BS CORRETORES DE AFRETAMENTOS MARITIMOS E ASSOCIADOS LTDA	11.264.823/0001-40	Habilitado
138	CI0855/02/2025	283304	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT SA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	29.650.082/0001-00	Habilitado

139	CI0440/02/2025	6651747	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	43.815.158/0006-37	Habilitado
140	CI0331/02/2025	13646155	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	43.815.158/0007-18	Habilitado
141	CI0333/02/2025	3824837	BTG PACTUAL GESTORA DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA	07.625.159/0001-40	Habilitado
142	CI0318/02/2025	6088759	BUZZLINE SERVICOS ENTRETENIMENTO E PRODUCAO LTDA	20.040.269/0001-09	Habilitado
143	CI0769/02/2025	576050	C M N ENGENHARIA LTDA	30.013.346/0001-95	Habilitado
144	CI0513/02/2025	2787830	CAA - ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA	03.927.102/0001-45	Habilitado
145	CI0399/02/2025	5672660	CACAPAVA EMPREITADA DE LAVOR LTDA	60.899.937/0002-53	Habilitado
146	CI0277/02/2025	11727913	CAPSTONE PARTNERS GESTAO DE RECURSOS LTDA	33.552.500/0001-95	Habilitado
147	CI0925/02/2025	963216	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A	40.450.769/0001-26	Habilitado
148	CI0694/02/2025	577138	CASA DE SAUDE ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DE URGENCIA LTDA	33.241.621/0001-16	Habilitado
149	CI0546/02/2025	861847	CASA DE SAUDE PINHEIRO MACHADO LTDA	35.753.862/0001-70	Habilitado
150	CI0726/02/2025	338354	CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA S A	33.575.127/0001-98	Habilitado
151	CI0730/02/2025	354210	CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA S A	33.575.127/0005-11	Habilitado
152	CI0695/02/2025	3525341	CAV-CENTRO AMBULATORIAL VALQUEIRE LTDA	06.265.008/0001-66	Habilitado
153	CI0718/02/2025	4751574	CEMED CARE - EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	07.794.623/0040-39	Habilitado
154	CI0715/02/2025	4010833	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	07.794.623/0009-80	Habilitado
155	CI0720/02/2025	5512557	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	07.794.623/0048-96	Habilitado
156	CI0723/02/2025	11843530	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	07.794.623/0093-40	Habilitado
157	CI0699/02/2025	3138186	CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA	28.383.198/0001-59	Habilitado
158	CI0883/02/2025	13793514	CENTRO DE ENSINO KELSEN LTDA	22.613.895/0012-25	Habilitado
159	CI0846/02/2025	11001009	CENTRO DE EXCELENCIA DE RADIOTERAPIA DO RIO DE JANEIRO SA	26.094.893/0001-75	Habilitado
160	CI0597/02/2025	1052730	CENTRO ORTOPEDICO DA BARRA LTDA	28.018.844/0001-89	Habilitado
161	CI0892/02/2025	2554119	CENTRON - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA	02.864.097/0001-06	Habilitado
162	CI0471/02/2025	10821193	CERTVS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	07.859.723/0001-90	Habilitado
163	CI0283/02/2025	6102549	CETEC SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	19.074.638/0001-03	Habilitado
164	CI0390/02/2025	3981282	CETEC SERVICOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA	08.366.228/0001-01	Habilitado
165	CI0683/02/2025	197114	CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA	29.339.298/0001-40	Habilitado
166	CI0267/02/2025	23620	CHAMI EMPREENDIMENTOS S/A	34.125.641/0001-94	Habilitado
167	CI0515/02/2025	332291	CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR	33.229.410/0001-68	Habilitado
168	CI0675/02/2025	904805	CIA HOTEIS PALACE	33.374.984/0001-20	Habilitado
169	CI0601/02/2025	4529294	CID SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	10.922.058/0001-46	Habilitado
170	CI0602/02/2025	5458420	CID SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	10.922.058/0002-27	Habilitado
171	CI0416/02/2025	2476940	CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	02.617.158/0001-30	Habilitado
172	CI0159/02/2025	3651770	CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMATICA SA	07.161.663/0001-37	Habilitado
173	CI0378/02/2025	908924	CLINICA MEDICA DR LUIZ FERNANDO DALE LTDA	31.887.672/0001-94	Habilitado
174	CI0693/02/2025	1643118	CLINICA MEDICA DR SAMUEL LTDA	74.051.343/0001-11	Habilitado
175	CI0692/02/2025	1478133	CLINICA MULHER E SAUDE LTDA	68.711.167/0001-02	Habilitado
176	CI0028/02/2025	4486064	CLINICA ORTOPEDICA JOARI LTDA	10.643.136/0001-73	Habilitado
177	CI0237/02/2025	5704022	CMCORG SOLUCOES EM INFORMATICA SA	07.133.694/0001-84	Habilitado
178	CI0239/02/2025	12606591	CMSOL TECNOLOGIA DA INFORMACAO SA	38.404.750/0001-00	Habilitado
179	CI0482/02/2025	13832722	CNOOC TRADING BRASIL LTDA	45.807.217/0001-46	Habilitado
180	CI0013/02/2025	10476216	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	20.151.362/0001-90	Habilitado
181	CI0018/02/2025	11515851	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	20.151.362/0002-71	Habilitado
182	CI0019/02/2025	14512403	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	20.151.362/0006-03	Habilitado
183	CI0006/02/2025	3335429	COMATRIX SOLUCOES LTDA	05.397.116/0001-20	Habilitado
184	CI0896/02/2025	3704726	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	29.403.763/0012-18	Habilitado
185	CI0770/02/2025	10116058	CON - ONCOLOGIA HEMATOLOGIA CENTRO DE INFUSAO LTDA	00.437.007/0004-18	Habilitado
186	CI0771/02/2025	10293294	CON - ONCOLOGIA HEMATOLOGIA CENTRO DE INFUSAO LTDA	00.437.007/0005-07	Habilitado
187	CI0905/02/2025	4453808	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A	10.324.624/0001-18	Habilitado
188	CI0324/02/2025	6037950	CONCESSIONARIA DA PONTE RIO NITEROI S.A. ECOPONTE	22.163.297/0001-49	Habilitado
189	CI0534/02/2025	5475368	CONCESSIONARIA VIARIO SA	15.440.708/0001-30	Habilitado
190	CI0186/02/2025	723649	CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	29.994.423/0001-56	Habilitado
191	CI0269/02/2025	13489076	CONVERT COMUNICACAO LTDA	43.955.000/0001-58	Habilitado
192	CI0663/02/2025	6347363	CORCOVADO PILOTS - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	21.852.917/0001-94	Habilitado
193	CI0599/02/2025	822736	CORTREL CLINICA ORTOPEDICA LEBLON LTDA	30.658.546/0001-03	Habilitado
194	CI0842/02/2025	14040889	COTE - CENTRO ONCOLOGICO E TRATAMENTOS ESPECIAIS LTDA	46.902.754/0001-38	Habilitado
195	CI0579/02/2025	905860	CREB CENTRO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA BOTAFOGO SA	30.018.501/0001-66	Habilitado
196	CI0826/02/2025	4301935	CRESCERA GROWTH CAPITAL LTDA	09.400.968/0001-80	Habilitado
197	CI0143/02/2025	470821	CTI COR - CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA	28.181.261/0001-74	Habilitado
198	CI0392/02/2025	4387643	CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	05.696.910/0001-74	Habilitado
199	CI0678/02/2025	11266932	CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSLTDA	04.790.731/0003-09	Habilitado
200	CI0268/02/2025	4534794	DANTHI COMUNICACOES LTDA	10.730.754/0001-50	Habilitado
201	CI0376/02/2025	531103	DAY CLINIC RIO SUL LTDA	31.887.920/0001-05	Habilitado
202	CI0861/02/2025	832553	DELPHOS SERVICOS TECNICOS SA	33.697.723/0001-40	Habilitado
203	CI0035/02/2025	3683478	DESIGNEMOVIMENTO LTDA	07.237.277/0001-81	Habilitado
204	CI0634/02/2025	4523393	DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA	10.893.674/0001-16	Habilitado
205	CI0833/02/2025	2358433	DINAMICA CONSULTORIA ESTATISTICA E PROJETO LIGISTICOSLTDA	04.027.889/0001-51	Habilitado
206	CI0526/02/2025	1751808	DINSMORECOMPASS CONSULTORES LTDA	86.986.213/0001-50	Habilitado
207	CI0448/02/2025	2005360	DNV BUSINESS ASSURANCE AVALIACOES E CERTIFICACOES BRASIL LTDA	00.603.542/0001-59	Habilitado
208	CI0446/02/2025	38482	DNV CLASSIFICACAO CERTIFICACAO E CONSULTORIA BRASIL LTDA	42.360.404/0001-36	Habilitado

209	CI0198/02/2025	2064170	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA	01.302.764/0001-02	Habilitado
210	CI0188/02/2025	365343	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	28.005.122/0001-90	Habilitado
211	CI0435/02/2025	3638928	DONNELLEY FINANCIAL SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	07.151.109/0001-79	Habilitado
212	CI0438/02/2025	5121990	DVYCE CONSULTORIA LTDA	13.827.615/0001-38	Habilitado
213	CI0290/02/2025	1412310	DYNAMO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	72.116.353/0001-62	Habilitado
214	CI0291/02/2025	4042042	DYNAMO INTERNACIONAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	07.880.927/0001-02	Habilitado
215	CI0308/02/2025	2209195	E T T FIRST RH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	01.721.271/0001-07	Habilitado
216	CI0272/02/2025	2962306	EASYLIVE ENTRETENIMENTO S A	04.343.085/0001-61	Habilitado
217	CI0700/02/2025	6657982	ECOLIMP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA	04.144.508/0005-48	Habilitado
218	CI0033/02/2025	14367187	ECORE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	03.182.155/0005-08	Habilitado
219	CI0710/02/2025	10971390	EDITORIA GLOBO SA	04.067.191/0001-60	Habilitado
220	CI0004/02/2025	5730627	EKO TRANSPORTES E RECOLHIMENTO DE RESIDUOS LTDA	18.210.554/0001-89	Habilitado
221	CI0670/02/2025	825	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	00.028.986/0020-70	Habilitado
222	CI0206/02/2025	4024680	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	08.670.505/0001-75	Habilitado
223	CI0743/02/2025	5594677	EMILIANO RJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES HOTELEIRAS SOCIEDADE LTDA	16.365.607/0001-05	Habilitado
224	CI0397/02/2025	879690	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	27.816.487/0001-31	Habilitado
225	CI0517/02/2025	12096003	EMUNA SERVICOS LTDA	35.271.750/0001-82	Habilitado
226	CI0307/02/2025	1526022	ENDOVIEV SERVICOS MEDICOS LTDA	73.322.273/0001-26	Habilitado
227	CI0023/02/2025	11017126	ENERSERV OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	30.048.492/0001-56	Habilitado
228	CI0022/02/2025	11017800	ENESCO GESTAO ENERGETICA LTDA	30.051.177/0001-88	Habilitado
229	CI0058/02/2025	2872315	ENGECLINIC SERVICOS LTDA	04.128.433/0001-88	Habilitado
230	CI1002/02/2025	5325170	ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA	14.532.052/0001-13	Habilitado
231	CI0650/02/2025	3000923	EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA	04.028.583/0001-10	Habilitado
232	CI0651/02/2025	3072410	EQUINOR ENERGY DO BRASIL LTDA	04.580.657/0001-26	Habilitado
233	CI0636/02/2025	640425	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES SS	61.366.936/0002-06	Habilitado
234	CI0395/02/2025	3481816	ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	06.159.080/0001-09	Habilitado
235	CI0193/02/2025	6198554	EVO SERVICOS FINANCEIROS LTDA	20.919.777/0001-61	Habilitado
236	CI0626/02/2025	4284844	EZAMV EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	09.571.158/0001-96	Habilitado
237	CI1013/02/2025	10660238	FLAVIO A GOULART	27.109.885/0001-18	Habilitado
238	CI0330/02/2025	4808231	FLOWA TECHNOLOGIES SA	10.828.610/0001-31	Habilitado
239	CI0194/02/2025	2926563	FORSHIP ENGENHARIA SA	02.657.017/0002-22	Habilitado
240	CI0178/02/2025	13431809	FORVIS MAZARS ASSESSORES CONTABEIS LTDA	17.172.138/0002-51	Habilitado
241	CI0177/02/2025	6582885	FORVIS MAZARS ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA	22.356.119/0002-15	Habilitado
242	CI0176/02/2025	6317685	FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA	07.326.840/0003-50	Habilitado
243	CI0175/02/2025	4185285	FORVIS MAZARS CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	05.430.532/0002-63	Habilitado
244	CI0145/02/2025	832308	FRONT ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	40.277.428/0001-09	Habilitado
245	CI0459/02/2025	5895090	FSB COMUNICACAO E MARKETING LTDA	07.148.569/0002-29	Habilitado
246	CI0458/02/2025	4479840	FSB PUBLICIDADE LTDA	10.748.263/0001-37	Habilitado
247	CI0250/02/2025	595250	FUNERARIA MARACANA LTDA	33.856.147/0001-37	Habilitado
248	CI0466/02/2025	2877988	FXX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	04.075.374/0001-27	Habilitado
249	CI0398/02/2025	3876241	GAVEA INVESTIMENTOS LTDA	05.669.128/0001-66	Habilitado
250	CI0319/02/2025	4744330	GAVEA LOGISTICA LTDA	12.064.608/0001-69	Habilitado
251	CI0638/02/2025	5076102	GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	05.816.451/0002-04	Habilitado
252	CI0475/02/2025	1029312	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA	27.652.684/0001-62	Habilitado
253	CI0276/02/2025	11249523	GERA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	31.139.681/0001-05	Habilitado
254	CI0260/02/2025	10448093	GLOBAL PARKING LTDA ME	27.101.730/0002-16	Habilitado
255	CI0871/02/2025	1100653	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA	27.865.757/0001-02	Habilitado
256	CI0429/02/2025	10011965	GLOBUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	23.568.676/0001-81	Habilitado
257	CI0926/02/2025	2911540	GOTLAND VEICULOS LTDA	04.169.129/0001-89	Habilitado
258	CI0927/02/2025	5576806	GOTLAND VEICULOS LTDA	04.169.129/0002-60	Habilitado
259	CI0928/02/2025	12999828	GOTLAND VEICULOS LTDA	04.169.129/0004-21	Habilitado
260	CI0614/02/2025	13886849	GRABER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	87.169.900/0011-17	Habilitado
261	CI0664/02/2025	199982	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA	31.925.548/0001-76	Habilitado
262	CI0323/02/2025	6072305	GRYPEN GROUND HANDLING SERVICES LTDA	20.326.133/0001-60	Habilitado
263	CI0021/02/2025	10080630	GTW GERACAO E SERVICOS LTDA	13.332.930/0001-94	Habilitado
264	CI0578/02/2025	3437418	GUELT INVESTIMENTOS AI LTDA	05.813.201/0001-21	Habilitado
265	CI0580/02/2025	3375927	GUELT SERVICOS FINANCEIROS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	05.533.869/0001-15	Habilitado
266	CI0543/02/2025	4077504	GUIA DA BOLSA ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA	07.738.207/0001-07	Habilitado
267	CI0244/02/2025	12867948	GUSTO NUTRICAO E ALIMENTACAO LTDA	39.953.391/0001-02	Habilitado
268	CI0702/02/2025	2720817	GUY CARPENTER & COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	45.887.171/0001-12	Habilitado
269	CI0587/02/2025	5373921	H I G BRASIL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	15.085.374/0001-24	Habilitado
270	CI0062/02/2025	12453507	HAGANA SEGURANCA LIMITADA	01.115.200/0003-14	Habilitado
271	CI0065/02/2025	12516975	HAGANA SERVICOS ESPECIAIS LTDA	00.994.242/0003-00	Habilitado
272	CI0630/02/2025	2381222	HALLIBURTON PRODUTOS LTDA	16.328.932/0001-06	Habilitado
273	CI0646/02/2025	5188300	HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA	12.575.480/0001-06	Habilitado
274	CI0786/02/2025	4295501	HORTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	09.455.421/0001-81	Habilitado
275	CI0784/02/2025	6065570	HORTO GESTORA DE RECURSOS LTDA	19.196.403/0001-86	Habilitado
276	CI0253/02/2025	244244	HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA SA	31.635.857/0001-01	Habilitado
277	CI0388/02/2025	11418007	HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA SA	31.635.857/0002-92	Habilitado
278	CI0389/02/2025	11742157	HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA SA	31.635.857/0004-54	Habilitado

279	CI0775/02/2025	6078869	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	08.100.676/0021-02	Habilitado
280	CI0777/02/2025	6078842	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	08.100.676/0020-21	Habilitado
281	CI0739/02/2025	949	HOSPITAL DE CLINICAS DR ALOAN LTDA	33.054.602/0001-80	Habilitado
282	CI0682/02/2025	3961486	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0001-00	Habilitado
283	CI0689/02/2025	6339522	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0004-44	Habilitado
284	CI0685/02/2025	4272994	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0002-82	Habilitado
285	CI0686/02/2025	4245237	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0003-63	Habilitado
286	CI0690/02/2025	10276292	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0005-25	Habilitado
287	CI0895/02/2025	12307713	HOSPITAL DE ONCOLOGIA DO MEIER SA	33.633.141/0001-09	Habilitado
288	CI0061/02/2025	6078435	HOSPITAL ESPERANCA S.A	02.284.062/0005-21	Habilitado
289	CI0236/02/2025	4799933	HOSPITAL NORTE DOR DE CASCADURA S/A	09.578.217/0001-58	Habilitado
290	CI0443/02/2025	2118084	ICATU SEGUROS S A	42.283.770/0001-39	Habilitado
291	CI0439/02/2025	376612	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA E CONSULTORIA SA	34.138.610/0001-78	Habilitado
292	CI0442/02/2025	1106490	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	68.622.174/0001-20	Habilitado
293	CI0512/02/2025	3273687	ICONIC LUBRIFICANTES SA	05.524.572/0001-93	Habilitado
294	CI0808/02/2025	1686	IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA	33.012.014/0001-84	Habilitado
295	CI0191/02/2025	425125	IMODATA ADMINISTRACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA	31.850.191/0001-04	Habilitado
296	CI0781/02/2025	2860040	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A	60.884.855/0016-30	Habilitado
297	CI0780/02/2025	11448720	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES SA	60.884.855/0029-55	Habilitado
298	CI0782/02/2025	13400954	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES SA	60.884.855/0050-32	Habilitado
299	CI0417/02/2025	3161447	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	01.097.636/0002-47	Habilitado
300	CI0615/02/2025	4754182	IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVICOS DE LOGISTICA LTDA	05.208.211/0004-80	Habilitado
301	CI0255/02/2025	5370191	INFIS CONSULTORIA LTDA	16.567.897/0001-70	Habilitado
302	CI0026/02/2025	4263227	INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	29.884.632/0001-47	Habilitado
303	CI0010/02/2025	1947249	INGRESSO COM LTDA	00.860.640/0001-71	Habilitado
304	CI0295/02/2025	6680933	INNUVEM CONSULTORIA REPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	23.961.289/0001-00	Habilitado
305	CI0622/02/2025	4538536	INOA COMERCIALIZADORA DE SISTEMAS LTDA	10.973.478/0001-51	Habilitado
306	CI0270/02/2025	4973291	INOVE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	13.050.300/0001-27	Habilitado
307	CI0158/02/2025	51527	INSET CINCO SERVICOS LTDA	28.181.188/0001-30	Habilitado
308	CI0246/02/2025	4978005	INSTITUTO DOR DE PESQUISA E ENSINO	12.433.137/0001-19	Habilitado
309	CI0258/02/2025	3334775	INTER CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	05.362.227/0001-09	Habilitado
310	CI0243/02/2025	3462978	INTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	06.354.814/0001-00	Habilitado
311	CI0311/02/2025	5071615	INTERLIRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	12.772.643/0001-32	Habilitado
312	CI0499/02/2025	10603501	INVERTA TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA	28.037.169/0001-35	Habilitado
313	CI0619/02/2025	457680	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	33.337.122/0001-27	Habilitado
314	CI0320/02/2025	11302564	JATAI GESTAO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	31.410.054/0001-59	Habilitado
315	CI0959/02/2025	899453	JBANDRADE CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	30.465.710/0001-58	Habilitado
316	CI0591/02/2025	4332105	JDVB ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA	07.037.213/0001-37	Habilitado
317	CI0016/02/2025	5217300	JGP GESTAO DE CREDITO LTDA	13.189.882/0001-27	Habilitado
318	CI0015/02/2025	2367998	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	02.312.792/0001-65	Habilitado
319	CI0509/02/2025	15273550	JOIN TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA	55.064.842/0001-07	Habilitado
320	CI0494/02/2025	1459287	JORDAO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	02.445.475/0001-17	Habilitado
321	CI0303/02/2025	14398147	JORNADA SEEKERS PUBLICIDADE LTDA	48.841.862/0001-73	Habilitado
322	CI0266/02/2025	3463117	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA	06.281.829/0001-96	Habilitado
323	CI0491/02/2025	994154	JSL SA	52.548.435/0004-11	Habilitado
324	CI0492/02/2025	5410215	JSL SA	52.548.435/0197-83	Habilitado
325	CI0166/02/2025	777889	KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA	40.282.584/0001-50	Habilitado
326	CI0167/02/2025	2117088	KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	01.436.782/0001-79	Habilitado
327	CI1014/02/2025	5096650	KAPPAMAKKI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	13.899.937/0001-92	Habilitado
328	CI0003/02/2025	4098560	KIOTO AMBIENTAL SA	09.423.108/0001-61	Habilitado
329	CI0394/02/2025	12250436	KLES SEGURANCA LTDA	36.032.907/0001-80	Habilitado
330	CI0662/02/2025	2609339	LAB 245 SOFTWARE LTDA	03.332.613/0001-14	Habilitado
331	CI0254/02/2025	614084	LABORATORIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S A	31.887.136/0001-99	Habilitado
332	CI1011/02/2025	3514455	LAND TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA EPP	06.218.752/0001-00	Habilitado
333	CI0713/02/2025	5552079	LASANT CONSTRUCOES LTDA	16.432.951/0001-70	Habilitado
334	CI0189/02/2025	4335449	LEBLON EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	10.240.925/0001-63	Habilitado
335	CI0548/02/2025	4212010	LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA	03.358.040/0001-06	Habilitado
336	CI0377/02/2025	4227034	LFS SERVICOS MEDICOS LTDA	09.327.804/0001-74	Habilitado
337	CI0271/02/2025	13078734	LIDER SERVICOS MEDICOS LTDA	41.833.444/0001-95	Habilitado
338	CI0329/02/2025	6593194	LIGHT FARM BR PUBLICIDADE LTDA	19.500.604/0001-25	Habilitado
339	CI0036/02/2025	1988069	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	00.974.211/0001-25	Habilitado
340	CI0747/02/2025	5880564	LIVEN ENERGIA LTDA	18.868.952/0001-97	Habilitado
341	CI0824/02/2025	10739292	LIVEN GESTORA DE ENERGIA LTDA	28.679.107/0001-27	Habilitado
342	CI0843/02/2025	2335719	LOGIMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA	02.155.413/0001-70	Habilitado
343	CI0609/02/2025	1304313	LOREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	30.278.428/0001-61	Habilitado
344	CI0313/02/2025	2133024	LOVELY CREATIVITY FIRST COMUNICACAO SA	01.223.522/0001-15	Habilitado
345	CI0049/02/2025	144274	LOWNDES E SONS S/A ADMINISTRACAO CORRETAGENS E REPRESENTACOES	33.105.362/0001-04	Habilitado
346	CI0032/02/2025	4667557	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA	11.459.648/0001-47	Habilitado
347	CI0332/02/2025	3631575	LYNCE CONSULTING PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	06.698.789/0001-82	Habilitado
348	CI0645/02/2025	10955408	M&I ELECTRIC BRAZIL SISTEMAS E SERVICOS EM ENERGIA LTDA	20.458.968/0002-54	Habilitado

349	CI0549/02/2025	1589512	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	74.024.274/0001-57	Habilitado
350	CI0052/02/2025	10474140	MAERSK SUPPLY AMERICA LATINA SERVICOS MARITIMOS LTDA	27.376.427/0001-45	Habilitado
351	CI0051/02/2025	10878020	MAERSK SUPPLY SERVICE APOIO MARITIMO LTDA	09.098.215/0001-61	Habilitado
352	CI0595/02/2025	6222749	MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA EPP	21.398.178/0001-02	Habilitado
353	CI0242/02/2025	11546803	MAGVA TECNOLOGIA SA	32.581.347/0001-61	Habilitado
354	CI0593/02/2025	3399362	MAR PALACE COPACABANA HOTEL LTDA	05.640.201/0001-77	Habilitado
355	CI1023/02/2025	3686426	MARK BUILDING GERENCIAMENTO PREDIAL LTDA	35.935.907/0001-27	Habilitado
356	CI0044/02/2025	837539	MARKWAY BUSINESS E INFORMATICA LTDA	40.313.132/0001-98	Habilitado
357	CI0278/02/2025	802425	MARTE ENGENHARIA LTDA	32.225.757/0001-70	Habilitado
358	CI0673/02/2025	10917190	MCDERMOTT SERVICOS OFFSHORE DO BRASIL LTDA	42.102.756/0001-91	Habilitado
359	CI0473/02/2025	11909680	MCS MARKUP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	34.367.385/0001-41	Habilitado
360	CI0477/02/2025	10319897	MCS MARKUP CONSULTORIA AUDITORIA E M&A LTDA	26.551.902/0001-00	Habilitado
361	CI0847/02/2025	11937683	MD SOLUCOES E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	34.504.929/0001-70	Habilitado
362	CI0585/02/2025	1954423	MEDIA SYSTEMS SC LTDA	00.953.636/0001-58	Habilitado
363	CI0252/02/2025	4421477	MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVICOS S/A	29.259.736/0004-03	Habilitado
364	CI0848/02/2025	1802852	MICROIMAGEM LAB DE ANATOMIA PAT E CITOPATOLOGIA SC LTDA	00.222.442/0001-82	Habilitado
365	CI0537/02/2025	11439144	MIDIA MALLS COMERCIALIZADORA DE MIDIA LTDA	32.062.393/0001-54	Habilitado
366	CI0503/02/2025	3557588	MIGUEL PINTO GUIMARAES ARQUITETURA E URBANISMO	06.642.795/0001-18	Habilitado
367	CI0137/02/2025	12159048	MILLENIUM MOTOS E SERVICOS LTDA	35.574.960/0001-40	Habilitado
368	CI0147/02/2025	14492224	MILLENIUM MOTOS E SERVICOS LTDA	35.574.960/0003-01	Habilitado
369	CI1003/02/2025	1733095	MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	73.678.005/0001-41	Habilitado
370	CI0921/02/2025	5289254	MOBARA VEICULOS LTDA	12.945.179/0001-39	Habilitado
371	CI0402/02/2025	4454413	MONGERAL AEGON ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	10.465.620/0001-50	Habilitado
372	CI0406/02/2025	23809	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA SA	33.608.308/0001-73	Habilitado
373	CI0862/02/2025	14039120	MONTE AZUL GESTAO DE RECURSOS LTDA	46.895.578/0001-54	Habilitado
374	CI0490/02/2025	13260710	MSN VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	34.833.128/0003-10	Habilitado
375	CI0428/02/2025	6197906	MUBADALA CONSULTORIA FINANCEIRA E GESTORA DE RECURSOSLTDA	19.390.374/0001-99	Habilitado
376	CI0139/02/2025	2027100	MULTILINK TECNOLOGIA LTDA	01.104.875/0001-04	Habilitado
377	CI0792/02/2025	5576105	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTO LTDA	07.141.284/0016-61	Habilitado
378	CI0415/02/2025	5753961	MY CLOUD SOFTWARE SOLUTIONS FOR BETTER RESULTS LTDA EPP	17.943.031/0001-89	Habilitado
379	CI0696/02/2025	466760	NASAJON SISTEMAS LTDA	27.915.735/0001-00	Habilitado
380	CI0603/02/2025	146617	NEUROLAB SERVICOS MEDICOS SA	35.798.222/0001-86	Habilitado
381	CI0387/02/2025	3818900	NEUROLINK REABILITACAO DA COLUNA LTDA EPP.	07.615.588/0001-37	Habilitado
382	CI0445/02/2025	3747581	NEW IDEAS COMUNICACAO LTDA	05.073.797/0002-51	Habilitado
383	CI0305/02/2025	12765550	NEXT COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	39.925.394/0001-24	Habilitado
384	CI0668/02/2025	14621512	NIAD ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA	50.086.866/0001-35	Habilitado
385	CI0648/02/2025	13437130	NIAD SHOPPING CENTERS LTDA	43.784.220/0001-66	Habilitado
386	CI0155/02/2025	2128683	NOVA RIOTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	01.436.319/0002-08	Habilitado
387	CI0315/02/2025	13380252	NOVI GESTAO INTELIGENTE DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA	42.987.789/0001-66	Habilitado
388	CI0316/02/2025	13790396	NOVI GESTAO INTELIGENTE DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA	42.987.789/0002-47	Habilitado
389	CI0924/02/2025	1773410	NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA	00.185.997/0001-00	Habilitado
390	CI0020/02/2025	5421705	NOVUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	15.388.425/0001-97	Habilitado
391	CI0136/02/2025	11143660	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	27.916.161/0001-86	Habilitado
392	CI0639/02/2025	135771	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	36.113.876/0001-91	Habilitado
393	CI0640/02/2025	2259591	OLIVEIRA TRUST SERVICER SA	02.150.453/0001-20	Habilitado
394	CI0849/02/2025	14412581	ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA	12.104.241/0012-12	Habilitado
395	CI0850/02/2025	14249532	ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA	12.104.241/0014-84	Habilitado
396	CI0851/02/2025	14858458	ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA	12.104.241/0015-65	Habilitado
397	CI0844/02/2025	1922416	ONCOCLINICAS RIO DE JANEIRO S A	00.717.088/0001-67	Habilitado
398	CI0247/02/2025	751944	ONCOLOGIA REDE DOR S A	28.000.107/0001-59	Habilitado
399	CI0753/02/2025	10695716	ONCORIO ASSIM MEDICAL LTDA	28.495.476/0001-60	Habilitado
400	CI0245/02/2025	13812772	ONEGLOBAL BRASIL CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	45.683.089/0001-76	Habilitado
401	CI0551/02/2025	2555450	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS	02.831.210/0002-38	Habilitado
402	CI0697/02/2025	3196445	OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	05.395.883/0001-08	Habilitado
403	CI0691/02/2025	5406668	OPPORTUNITY AUSTER WEALTH MANAGEMENT LTDA	15.319.547/0001-21	Habilitado
404	CI0705/02/2025	2175762	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	01.582.158/0001-80	Habilitado
405	CI0754/02/2025	4338588	OPPORTUNITY GESTAO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA	09.647.907/0001-11	Habilitado
406	CI0756/02/2025	2244373	OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	01.608.570/0001-21	Habilitado
407	CI0764/02/2025	19771	OPPORTUNITY METRICA LTDA	29.839.743/0001-31	Habilitado
408	CI0774/02/2025	3898342	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	03.151.030/0001-97	Habilitado
409	CI0598/02/2025	907871	ORTHOBERG CLINICA ORTOPEDICA SA	27.901.859/0001-28	Habilitado
410	CI0761/02/2025	3171493	OTZ ENGENHARIA LTDA	05.016.005/0001-26	Habilitado
411	CI0763/02/2025	5832187	OTZ PLANEJAMENTO GESTAO E ENGENHARIA LTDA	18.516.845/0001-08	Habilitado
412	CI0519/02/2025	4179013	PASCHOALIN CONSULTORIA LTDA	09.147.348/0001-80	Habilitado
413	CI0744/02/2025	472557	PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA	30.161.814/0001-79	Habilitado
414	CI0427/02/2025	4621557	PERSONA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	10.542.117/0001-50	Habilitado
415	CI0017/02/2025	3598578	PERSONARE AUTOCONHECIMENTO PARA O BEM-VIVER LTDA	06.246.462/0001-70	Habilitado
416	CI0414/02/2025	10114462	PIEMONTE HOLDING DE PARTICIPACOES SA	05.280.180/0001-26	Habilitado
417	CI0539/02/2025	2484960	PIER MAUA S/A	02.434.768/0001-07	Habilitado
418	CI0498/02/2025	6599044	PLENI GESTAO DE RECURSOS LTDA	23.700.544/0001-61	Habilitado

419	CI0476/02/2025	4694112	PLURAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	11.397.672/0002-80	Habilitado
420	CI0956/02/2025	14917446	PRATICAGEM ANGRA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DORIO DE JANEIRO LTDA	51.935.679/0001-41	Habilitado
421	CI0854/02/2025	4834887	PRATICAGEM CARIOCA - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	12.488.708/0001-12	Habilitado
422	CI0949/02/2025	5180074	PRATICAGEM FLUMINENSE - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	14.031.623/0001-36	Habilitado
423	CI0969/02/2025	13536422	PRATICAGEM SANTA CRUZ - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	44.267.630/0001-00	Habilitado
424	CI0852/02/2025	10191343	PRATICAGEM STELLA MARIS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	26.043.053/0001-83	Habilitado
425	CI0798/02/2025	4343247	PRATICOS DO RIO - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	09.646.230/0001-05	Habilitado
426	CI0486/02/2025	947890	PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	40.390.700/0001-54	Habilitado
427	CI0489/02/2025	4309537	PREVIA SERVICOS ASSESSORIA E ANALISE DE CREDITO LTDA	08.328.005/0001-50	Habilitado
428	CI0749/02/2025	907340	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	61.562.112/0002-01	Habilitado
429	CI0750/02/2025	2356597	PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVICOS CORPORATIVOS & RECOVERY LTDA	03.784.250/0002-39	Habilitado
430	CI0752/02/2025	6239315	PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	02.646.397/0004-61	Habilitado
431	CI0140/02/2025	3198731	PRILL TECNOLOGIA LTDA	04.975.922/0001-75	Habilitado
432	CI0701/02/2025	4010876	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA	08.787.782/0001-62	Habilitado
433	CI0069/02/2025	840769	PRIMER IMPERMEABILIZACAO LTDA	40.290.991/0001-09	Habilitado
434	CI0558/02/2025	15711132	PRIMETALS TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA	32.172.751/0001-81	Habilitado
435	CI0505/02/2025	777129	PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	31.242.852/0001-19	Habilitado
436	CI0621/02/2025	6343627	PRO-SERV RIO COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	21.545.146/0001-92	Habilitado
437	CI0600/02/2025	3899594	PRODATA MOBILITY BRASIL SA	05.535.694/0004-28	Habilitado
438	CI0979/02/2025	6506798	PROMENADE APART HOTEIS	06.325.665/0025-29	Habilitado
439	CI0976/02/2025	10100216	PROMENADE APART HOTEIS LTDA ME	06.325.665/0014-76	Habilitado
440	CI0919/02/2025	3042235	PROMENADE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	04.551.386/0001-80	Habilitado
441	CI0899/02/2025	4376196	PROMIND EDUCACAO INTERNACIONAL LTDA	11.024.621/0001-21	Habilitado
442	CI0153/02/2025	984574	PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	40.434.458/0001-73	Habilitado
443	CI0506/02/2025	2762692	PROSEG SERVICOS GERAIS LTDA	03.626.186/0001-87	Habilitado
444	CI0520/02/2025	5180813	PROSERV SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.071.154/0001-89	Habilitado
445	CI0012/02/2025	932329	PROTEL ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	27.931.211/0001-02	Habilitado
446	CI0610/02/2025	3782662	PROVEDOR CORPORATIVO INTERNET LTDA	07.504.105/0001-27	Habilitado
447	CI0655/02/2025	10034140	PUBLIBANCA BRASIL SA	24.120.261/0001-03	Habilitado
448	CI0751/02/2025	2614731	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	33.806.738/0003-61	Habilitado
449	CI0179/02/2025	165050	QUALITY SOFTWARE SA	35.791.391/0001-94	Habilitado
450	CI0309/02/2025	6005810	QV BENEFICIOS EM SAUDE LTDA	19.679.483/0001-20	Habilitado
451	CI0951/02/2025	5067600	R2CI SERVICOS FINANCEIROS E EDUCACIONAL LTDA	13.944.691/0001-23	Habilitado
452	CI0656/02/2025	5894468	RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA	17.776.271/0001-36	Habilitado
453	CI0841/02/2025	1694375	RADIOTERAPIA BOTAFOGO S A	40.447.278/0001-26	Habilitado
454	CI0203/02/2025	4533429	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA	11.677.441/0001-49	Habilitado
455	CI0059/02/2025	267708	RAF ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	32.318.867/0001-86	Habilitado
456	CI0618/02/2025	5467489	RASTRO COMUNICACAO DIGITAL LTDA	15.783.123/0001-13	Habilitado
457	CI0142/02/2025	3868524	RB3 MILLENIUM VEICULOS E SERVICOS LTDA	07.737.616/0001-99	Habilitado
458	CI0262/02/2025	4394097	REAL PAX ASSISTENCIA FUNERAL LTDA ME	09.662.467/0001-71	Habilitado
459	CI0413/02/2025	1835378	RECEL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	00.631.485/0001-11	Habilitado
460	CI0234/02/2025	4944364	REDE D OR SAO LUIZ S A	06.047.087/0009-96	Habilitado
461	CI0384/02/2025	4959116	REDE D OR SAO LUIZ S/A	06.047.087/0010-20	Habilitado
462	CI0385/02/2025	1682563	REDE DOR SAO LUIZ S.A	06.047.087/0032-35	Habilitado
463	CI0386/02/2025	1664085	REDE DOR SAO LUIZ S.A	06.047.087/0033-16	Habilitado
464	CI0235/02/2025	10103908	REDE DOR SAO LUIZ SA	06.047.087/0026-97	Habilitado
465	CI0834/02/2025	10061709	RENA DO BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	24.471.790/0001-51	Habilitado
466	CI0800/02/2025	401560	RENASCE REDE NACIONAL DE SHOPPING CENTERS LTDA	50.735.646/0001-95	Habilitado
467	CI0748/02/2025	5798540	RESPONDE AI TECNOLOGIA E EDUCACAO SA	18.170.733/0001-30	Habilitado
468	CI0436/02/2025	6675239	RIBALTA HOTELARIA E TURISMO LTDA	22.719.675/0001-28	Habilitado
469	CI0904/02/2025	13799270	RIO A2 CORRETORA DE SEGUROS LTDA	45.662.865/0001-51	Habilitado
470	CI0629/02/2025	6199232	RIO HOTEL BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.864.251/0001-21	Habilitado
471	CI0304/02/2025	11346553	RIO INVESTIMENTOS ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA	31.538.605/0001-64	Habilitado
472	CI0293/02/2025	4185544	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	09.127.934/0001-63	Habilitado
473	CI0300/02/2025	5593875	RIOPAR PARTICIPACOES S A	16.727.386/0001-78	Habilitado
474	CI0480/02/2025	678317	RIOTRAVEL TURISMO LTDA	34.121.202/0001-03	Habilitado
475	CI0818/02/2025	10345430	RIOZOO ZOOLOGICO DO RIO DE JANEIRO S A	26.136.828/0001-65	Habilitado
476	CI0665/02/2025	14347305	RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	42.066.258/0001-30	Habilitado
477	CI0263/02/2025	5763223	RMED CURSOS MEDICOS LTDA	17.654.804/0001-07	Habilitado
478	CI0146/02/2025	3969339	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	08.356.422/0001-06	Habilitado
479	CI0144/02/2025	4342216	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	08.356.422/0003-78	Habilitado
480	CI0529/02/2025	4930193	ROBERT HALF TRABALHO TEMPORARIO LTDA	10.279.522/0002-09	Habilitado
481	CI0321/02/2025	6586198	ROBERTO ZANI MEDICINA INTERNA LTDA	23.814.954/0001-33	Habilitado
482	CI0461/02/2025	3393798	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA	05.694.451/0001-90	Habilitado
483	CI0783/02/2025	991651	RX RICARDO CAMPOS LTDA	42.467.613/0001-83	Habilitado
484	CI0983/02/2025	11885225	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	02.168.008/0004-30	Habilitado
485	CI0935/02/2025	2324300	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	02.168.008/0001-97	Habilitado
486	CI0939/02/2025	5313937	SAN DIEGO VEICULOS LTDA.	02.168.008/0002-78	Habilitado
487	CI0447/02/2025	5134897	SBM OFFSHORE DO BRASIL LTDA	10.409.062/0001-05	Habilitado
488	CI0481/02/2025	1729063	SCRIPT MARKETING E DESIGN LTDA	00.139.206/0001-05	Habilitado

489	CI0596/02/2025	4212401	SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA	09.521.059/0001-08	Habilitado
490	CI0652/02/2025	5285771	SEAGEMS SOLUTIONS S A	14.072.869/0001-56	Habilitado
491	CI0403/02/2025	5010292	SELLER CONSULTORIA IMOBILIARIA E REPRESENTACOES LTDA	60.745.163/0002-06	Habilitado
492	CI0717/02/2025	13624283	SER SERVICOS E PARTICIPACOES SA	44.663.737/0001-60	Habilitado
493	CI0470/02/2025	4104277	SEREDE SERVICOS DE REDE SA	08.596.854/0001-94	Habilitado
494	CI1012/02/2025	5989779	SG ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.222.276/0001-17	Habilitado
495	CI0152/02/2025	10593271	SHARP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	27.957.477/0001-16	Habilitado
496	CI0306/02/2025	4409906	SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.709.969/0001-48	Habilitado
497	CI0829/02/2025	743437	SIBELLY TRANSPORTES LTDA	40.217.234/0001-00	Habilitado
498	CI0060/02/2025	1027816	SIMTECH REPRESENTACOES LTDA	40.190.753/0001-21	Habilitado
499	CI0050/02/2025	1952730	SIRIUS SOFTWARE LTDA	00.878.898/0001-03	Habilitado
500	CI0280/02/2025	6273920	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA	10.883.230/0003-61	Habilitado
501	CI0281/02/2025	15340428	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA	10.883.230/0004-42	Habilitado
502	CI0282/02/2025	15074132	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA	10.883.230/0005-23	Habilitado
503	CI0511/02/2025	6293999	SITTI ASSESSORIA SERV E COM DE SISTEMAS INTEGRADOS DE COMUNIC E CONTROLE LTDA	21.569.333/0001-06	Habilitado
504	CI0182/02/2025	10977010	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0194-30	Habilitado
505	CI0184/02/2025	10968208	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0195-10	Habilitado
506	CI0197/02/2025	11077153	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0210-94	Habilitado
507	CI0200/02/2025	11521681	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0238-95	Habilitado
508	CI0201/02/2025	11521690	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0239-76	Habilitado
509	CI0202/02/2025	11521703	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0240-00	Habilitado
510	CI0208/02/2025	11522785	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0244-33	Habilitado
511	CI0209/02/2025	11522610	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0248-67	Habilitado
512	CI0210/02/2025	11522653	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0249-48	Habilitado
513	CI0219/02/2025	11522440	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0258-39	Habilitado
514	CI0220/02/2025	11522432	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0259-10	Habilitado
515	CI0223/02/2025	11522394	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0263-04	Habilitado
516	CI0224/02/2025	11522386	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0264-87	Habilitado
517	CI0225/02/2025	11522220	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0265-68	Habilitado
518	CI0226/02/2025	11522190	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0266-49	Habilitado
519	CI0227/02/2025	11522173	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0267-20	Habilitado
520	CI0228/02/2025	11522114	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0268-00	Habilitado
521	CI0229/02/2025	11522106	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0269-91	Habilitado
522	CI0230/02/2025	11522084	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0270-25	Habilitado
523	CI0232/02/2025	11522076	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0271-06	Habilitado
524	CI0233/02/2025	11522068	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0272-97	Habilitado
525	CI0335/02/2025	11522050	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0273-78	Habilitado
526	CI0336/02/2025	11534830	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0275-30	Habilitado
527	CI0347/02/2025	11919855	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0335-05	Habilitado
528	CI0180/02/2025	6524133	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	07.594.978/0144-70	Habilitado
529	CI0181/02/2025	6590225	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	07.594.978/0145-51	Habilitado
530	CI0185/02/2025	10973805	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0196-00	Habilitado
531	CI0187/02/2025	10972990	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0197-82	Habilitado
532	CI0195/02/2025	10998891	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0199-44	Habilitado
533	CI0196/02/2025	11005578	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0200-12	Habilitado
534	CI0199/02/2025	11377882	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0228-13	Habilitado
535	CI0204/02/2025	11522904	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0241-90	Habilitado
536	CI0205/02/2025	11522890	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0242-71	Habilitado
537	CI0207/02/2025	11522793	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0243-52	Habilitado
538	CI0211/02/2025	11522637	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0250-81	Habilitado
539	CI0212/02/2025	11522599	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0251-62	Habilitado
540	CI0213/02/2025	11522580	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0252-43	Habilitado
541	CI0214/02/2025	11522572	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0253-24	Habilitado
542	CI0215/02/2025	11522564	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0254-05	Habilitado
543	CI0216/02/2025	11522556	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0255-96	Habilitado
544	CI0217/02/2025	11522467	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0256-77	Habilitado
545	CI0218/02/2025	11522459	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0257-58	Habilitado
546	CI0221/02/2025	11522424	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0260-53	Habilitado
547	CI0222/02/2025	11522408	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0262-15	Habilitado
548	CI0337/02/2025	11553397	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0285-01	Habilitado
549	CI0338/02/2025	11552242	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0286-92	Habilitado
550	CI0339/02/2025	11553303	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0287-73	Habilitado
551	CI0340/02/2025	11552161	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0288-54	Habilitado
552	CI0341/02/2025	11553613	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0289-35	Habilitado
553	CI0342/02/2025	11553591	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0290-79	Habilitado
554	CI0343/02/2025	11553290	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0291-50	Habilitado
555	CI0344/02/2025	11553583	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0293-11	Habilitado
556	CI0345/02/2025	14990330	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0307-51	Habilitado
557	CI0346/02/2025	11707980	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0308-32	Habilitado
558	CI0348/02/2025	11945481	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0342-34	Habilitado

559	CI0349/02/2025	11996213	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0348-20	Habilitado
560	CI0350/02/2025	12290055	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0382-21	Habilitado
561	CI0352/02/2025	12316143	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0390-31	Habilitado
562	CI0353/02/2025	13450285	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0396-27	Habilitado
563	CI0354/02/2025	12435029	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0406-33	Habilitado
564	CI0355/02/2025	13370338	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0417-96	Habilitado
565	CI0356/02/2025	13425124	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0434-97	Habilitado
566	CI0357/02/2025	13359296	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0436-59	Habilitado
567	CI0358/02/2025	13488185	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0448-92	Habilitado
568	CI0359/02/2025	13427798	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0450-07	Habilitado
569	CI0360/02/2025	13427763	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0451-98	Habilitado
570	CI0361/02/2025	13474850	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0453-50	Habilitado
571	CI0362/02/2025	13480575	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0456-00	Habilitado
572	CI0363/02/2025	13506159	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0457-83	Habilitado
573	CI0364/02/2025	13648433	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0459-45	Habilitado
574	CI0365/02/2025	13638845	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0463-21	Habilitado
575	CI0366/02/2025	14612092	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0489-60	Habilitado
576	CI0367/02/2025	14149171	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0491-85	Habilitado
577	CI0368/02/2025	14703306	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0528-01	Habilitado
578	CI0369/02/2025	14774181	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0534-50	Habilitado
579	CI0370/02/2025	14835822	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0540-06	Habilitado
580	CI0371/02/2025	14835687	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0542-60	Habilitado
581	CI0372/02/2025	14949674	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0562-03	Habilitado
582	CI0373/02/2025	15077557	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0570-13	Habilitado
583	CI0375/02/2025	15351420	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0615-50	Habilitado
584	CI0312/02/2025	10983436	SMARTHIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	29.862.205/0001-68	Habilitado
585	CI0889/02/2025	4210522	SOMAT CONTABILIDADE E GESTAO LTDA	09.420.095/0001-77	Habilitado
586	CI0296/02/2025	267767	SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S A	33.386.210/0001-19	Habilitado
587	CI0654/02/2025	3066975	SOTREQ SA	34.151.100/0003-00	Habilitado
588	CI0628/02/2025	4877250	SPX GESTAO DE RECURSOS LTDA	12.330.774/0001-60	Habilitado
589	CI0286/02/2025	4294653	SQUADRA INVESTIMENTOS - GESTAO DE RECURSOS LTDA	09.267.871/0001-40	Habilitado
590	CI0284/02/2025	4294696	SQUADRA INVESTMENTS - GESTAO DE RECURSOS LTDA	09.278.157/0001-58	Habilitado
591	CI0426/02/2025	648817	STAFF DE COMUNICACAO LTDA	40.208.936/0001-27	Habilitado
592	CI0856/02/2025	5045274	STEEL TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.	13.753.912/0001-86	Habilitado
593	CI0154/02/2025	1855565	STEWART ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	00.578.341/0001-49	Habilitado
594	CI0241/02/2025	4608038	STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	11.006.650/0001-60	Habilitado
595	CI1016/02/2025	14310894	SUMMA NAVITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	48.513.749/0001-69	Habilitado
596	CI0617/02/2025	3861368	SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	07.958.568/0001-69	Habilitado
597	CI0900/02/2025	15479060	SUPERMED ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	30.489.359/0001-35	Habilitado
598	CI0382/02/2025	5343232	SUPPLY LOG OIL & GAS LTDA	08.175.146/0001-80	Habilitado
599	CI0419/02/2025	1776738	SYSFER CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	00.289.695/0001-73	Habilitado
600	CI0794/02/2025	3437310	TABOACO NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA	05.823.902/0001-41	Habilitado
601	CI0002/02/2025	13865060	TB CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	45.999.585/0001-33	Habilitado
602	CI0625/02/2025	1395114	TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA	68.915.891/0001-40	Habilitado
603	CI0728/02/2025	2564823	TECHNIPFMC DO BRASIL LTDA	48.122.295/0024-91	Habilitado
604	CI0674/02/2025	2564890	TECHNIPFMC DO BRASIL LTDA	48.122.295/0025-72	Habilitado
605	CI0251/02/2025	4489888	TELECOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE FRETAMENTOTURISMOCARGA E TRANSPORTE RODOVI	10.813.667/0001-67	Habilitado
606	CI0528/02/2025	2360721	TELESPAZIO BRASIL SA	02.214.014/0001-33	Habilitado
607	CI0299/02/2025	1454544	TEMPORE ENGENHARIA LTDA	72.343.999/0001-82	Habilitado
608	CI0680/02/2025	6453929	TERA TECNOLOGIA E SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	22.311.694/0001-10	Habilitado
609	CI0240/02/2025	2480654	TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES SA	02.664.042/0001-52	Habilitado
610	CI0409/02/2025	3635945	TERNIUM BRASIL LTDA	07.005.330/0001-19	Habilitado
611	CI0294/02/2025	4043421	TOOLS STRATEGY GESTAO EM COMUNICACAO LTDA	08.418.033/0001-68	Habilitado
612	CI0620/02/2025	5529689	TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S.A.	00.973.749/0014-30	Habilitado
613	CI0192/02/2025	5649862	TRACOS CULTURA E ARTE LTDA	17.322.861/0001-99	Habilitado
614	CI0623/02/2025	4533097	TRAFIGURA DO BRASIL CONSULTORIA LTDA	11.631.729/0001-82	Habilitado
615	CI0484/02/2025	307637	TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	31.376.361/0001-60	Habilitado
616	CI0483/02/2025	3427315	TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	05.956.304/0001-40	Habilitado
617	CI0063/02/2025	4773810	TRANSRIO CAMINHOES ONIBUS MAQUINAS E MOTORES LTDA	11.726.521/0001-47	Habilitado
618	CI0902/02/2025	1009737	TRISCAL CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	68.555.473/0001-99	Habilitado
619	CI0045/02/2025	51667	TRIUNFO LOGISTICA LTDA	29.355.260/0001-61	Habilitado
620	CI0183/02/2025	4861639	UF GESTAO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	02.926.463/0001-04	Habilitado
621	CI0709/02/2025	11338127	UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS LTDA	31.570.766/0001-35	Habilitado
622	CI0912/02/2025	15484632	UNIQLASER CAMPO GRANDE LTDA	57.450.370/0001-48	Habilitado
623	CI0908/02/2025	15487348	UNIQLASER JACAREPAGUA LTDA	57.469.993/0001-62	Habilitado
624	CI0734/02/2025	15482850	UNIQLASER METROPOLITANO LTDA	57.435.063/0001-98	Habilitado
625	CI0608/02/2025	10410860	UNISYS BRASIL LTDA	33.426.420/0038-85	Habilitado
626	CI0393/02/2025	4078926	V INFO INFORMATICA LTDA	09.238.093/0001-61	Habilitado
627	CI0008/02/2025	6572707	VENIT PARTICIPACOES HOTELEIRAS LTDA	17.817.992/0001-47	Habilitado

628	CI0613/02/2025	4453794	VERMOGENS IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA	09.469.732/0001-08	Habilitado
629	CI0274/02/2025	4265246	VIALES TRANSPORTES LTDA ME	09.374.301/0001-50	Habilitado
630	CI0400/02/2025	5512611	VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	02.762.783/0001-76	Habilitado
631	CI0404/02/2025	898767	VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	33.746.207/0001-69	Habilitado
632	CI0875/02/2025	4609611	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	11.079.478/0001-75	Habilitado
633	CI0879/02/2025	4609603	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA	11.077.576/0001-73	Habilitado
634	CI0886/02/2025	6128963	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA	20.859.417/0001-11	Habilitado
635	CI0881/02/2025	5532434	VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA	13.838.015/0001-75	Habilitado
636	CI0876/02/2025	38148	VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA	33.412.883/0001-04	Habilitado
637	CI0586/02/2025	12002670	VIRTUAL 360 TECNOLOGIA S A	34.814.864/0001-69	Habilitado
638	CI0391/02/2025	3336794	VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	05.740.125/0001-71	Habilitado
639	CI0642/02/2025	6407013	VISTA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	20.857.258/0001-16	Habilitado
640	CI0034/02/2025	4603753	VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.996.691/0001-89	Habilitado
641	CI0632/02/2025	3134970	WESTERNGECO SERVICOS DE SISMICA LTDA	04.612.284/0001-28	Habilitado
642	CI0462/02/2025	4871324	WILSON SONS SERVICOS MARITIMOS LTDA	03.562.124/0014-73	Habilitado
643	CI0465/02/2025	2881730	WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA	03.852.972/0002-83	Habilitado
644	CI0719/02/2025	4242505	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0001-11	Habilitado
645	CI0725/02/2025	5389291	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0004-64	Habilitado
646	CI0735/02/2025	6567916	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0012-74	Habilitado
647	CI0736/02/2025	10827620	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0014-36	Habilitado
648	CI0737/02/2025	10759757	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0015-17	Habilitado
649	CI0727/02/2025	5829097	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0005-45	Habilitado
650	CI0729/02/2025	5829119	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0006-26	Habilitado
651	CI0731/02/2025	5749557	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0007-07	Habilitado
652	CI0732/02/2025	5749280	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0008-98	Habilitado
653	CI0733/02/2025	6632165	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0010-02	Habilitado
654	CI0708/02/2025	1650025	WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA	86.986.189/0001-59	Habilitado
655	CI0514/02/2025	4948343	XMARKETING PROMOCIONAL LTDA	12.913.769/0001-80	Habilitado
656	CI0865/02/2025	2354861	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	02.332.886/0001-04	Habilitado
657	CI0464/02/2025	12383142	YINSON BERGENIA SERVICOS DE OPERACAO LTDA	36.892.549/0001-85	Habilitado
658	CI0457/02/2025	11748058	YINSON BORONIA SERVICOS DE OPERACAO LTDA	33.633.471/0001-96	Habilitado
659	CI0582/02/2025	14539425	YINSON BRASIL SERVICOS LTDA	49.582.650/0001-81	Habilitado
660	CI0287/02/2025	11175236	ZOOX SOLUCOES EM MIDIA DIGITAL LTDA	30.790.776/0001-13	Habilitado
661	CI0285/02/2025	4053613	ZOOX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	08.668.202/0001-18	Habilitado

LISTA DOS CONTRIBUINTES INABILITADOS

A Secretaria Municipal de Cultura divulga a PRIMEIRA LISTA das Empresas inicialmente inabilitadas como Contribuintes Incentivadores, após análise de documentos, em atendimento à Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 5.553/2013, que utiliza recursos do Imposto Sobre Serviços (ISS).

Em caso de inabilitação, ou seja, caso o Código de Inscrição do Contribuinte conste nesta listagem, o Contribuinte do ISS inscrito neste Edital poderá visualizar o(s) motivo(s) de inabilitação buscando pelo seu número de inscrição (CIxxxx/02/2025), Inscrição Municipal ou CNPJ.

ETAPAS DO PROCESSO PARA CONTRIBUINTES QUE FORAM INABILITADOS:

ETAPA 4

Se inabilitado, entrar com recurso, se desejar, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação da PRIMEIRA LISTA no D.O. Rio, preenchendo formulário específico e apresentando o que estiver pendente.

O FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO VIA FORMULÁRIO ONLINE DO GOOGLE deverá ser preenchido contendo SOMENTE os documentos necessários para superar o(s) motivo(s) da inabilitação.

No caso da inabilitação ter sido motivada pelo item 4.1 do ANEXO 4 “DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA” - Declaração de Ciência da Inscrição: os Contribuintes devem se atentar com as devidas assinaturas, ou seja, só poderão assinar a Declaração de Ciência de Inscrição, o(s) Responsável(is) Legal(is) das empresas, conforme previsão de seus Atos Constitutivos.

No caso de Atos Constitutivos em que constam que dois Responsáveis Legais devem assinar em conjunto, tal estipulação deve ser respeitada. A Declaração de Ciência de Inscrição deverá ser assinada com assinaturas eletrônicas.

Somente serão aceitos certificados cuja Autoridade Certificadora esteja vinculada à infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil. Quaisquer outros tipos de assinaturas serão consideradas inválidas e a documentação será desconsiderada.

Mais informações sobre assinaturas eletrônicas válidas estão disponibilizadas no Anexo 06 do Edital do Contribuinte. Caso o Contribuinte Incentivador não consiga as assinaturas digitais vinculadas à ICP-Brasil para a Declaração de Ciência de Inscrição, serão aceitas Declarações com firma reconhecida em cartório, desde que:

- O documento seja digitalizado de forma legível, contendo o selo de autenticação e o reconhecimento de firma. O documento deverá ser enviado em formato PDF;
- Os documentos deverão ser enviados acompanhados das consultas de validação do(s) selo(s) no(s) respectivo(s) portal(is) extrajudicial(is).

Para juntar a validação do(s) selo(s) no(s) respectivo(s) portal(is) extrajudicial(is) ao PDF contendo a Declaração, é possível utilizar o seguinte site gratuito: <https://www.ilovepdf.com/>.

Não serão aceitos documentos contendo uma assinatura digital e outra assinatura com reconhecimento de firma em cartório.

O modelo da Declaração de Ciência da Inscrição encontra-se no link: <https://drive.google.com/drive/u/6/folders/1Ai3mFWLIGel1OrvIv2A7nvurOIOxbD9O>.

Serão desconsiderados os documentos entregues de forma física, ainda que protocolados no Centro Administrativo São Sebastião (CASS)/Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e/ou na Comissão Carioca de Promoção Cultural.

O envio dos documentos deverá ser feito exclusivamente por meio de formulário eletrônico online do Google e dentro do prazo estipulado no Edital pelo link: <https://forms.gle/oxc9HpGnQw62VETS8>.

Início do prazo de recurso: 17/09/2025

Término do prazo de recurso:19/09/2025

É de responsabilidade dos Contribuintes o acompanhamento das publicações no D.O. Rio e no Portal do ISS.

ETAPA 5

Acompanhar a publicação da SEGUNDA LISTA no Portal do ISS, bem como no Diário Oficial do Município;

ETAPA 6

Se habilitado, mas não concordar, **única e exclusivamente com o valor estabelecido na divisão da proporcionalidade da Lei**, poderá apresentar recurso através do preenchimento e envio do Formulário Online do Google, pelo link: <https://forms.gle/ifcVzzitemxhzT3W6>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no D.O. Rio.

ETAPA 7

Acompanhar a publicação da LISTA FINAL no Portal do ISS, bem como no Diário Oficial do Município;

IMPORTANTE: A partir de 2025, no mesmo formulário de inscrição online o Contribuinte Incentivador realizou a confirmação do **TERMO DE ADESÃO**, mencionado no item 3.4 do Edital do Contribuinte Incentivador. Desse modo, não é necessário o envio do Termo de Adesão após o resultado final.

CASO APÓS A ETAPA DE RECURSO, O CONTRIBUINTE INCENTIVADOR FOR HABILITADO DEVERÁ AINDA:

• Escolher um ou mais projetos culturais a incentivar, assinando Termo de Compromisso com estes, até 15 de dezembro de 2025. Os Contribuintes Incentivadores habilitados poderão escolher Projetos Culturais com certificado de enquadramento válido distribuídos nas seguintes linhas de Incentivo:

- Linha 1 - Apoio a plano anual e sustentabilidade de instituições culturais cariocas;
- Linha 2 - Apoio aos festivais e à formação de calendário de eventos culturais da cidade;
- Linha 3 - Ampliação do acesso às artes e a história em praças, parques, espaços e equipamentos públicos municipais;
- Linha 4 - Difusão do livro, da leitura e da mediação literária;
- Linha 5 - Fomento ao produtor cultural e às expressões artístico-culturais de Territórios Prioritários;
- Linha 6 - Fomento artístico-cultural.

Como contrapartida, os incentivadores poderão ter prospecção de sua marca junto aos projetos escolhidos, bem como um percentual de até 10% do produto cultural resultante do(s) projeto(s) incentivado(s).

Em consonância com o Decreto nº 37.031, de 12 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 56.040/2025, o Edital deste ano define que o Contribuinte Incentivador habilitado em valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deve aportar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor habilitado em projetos culturais das Linha 4 - Difusão do livro, da leitura e da mediação literária; e/ ou Linha 5 - Fomento ao Produtor Cultural e às expressões artístico culturais de territórios prioritários.

Ressaltamos que o Termo de Compromisso deverá ser enviado via Formulário Online do Google até 15 de dezembro de 2025.

• Acessar o sistema de Direcionamento Online, com mesmo login e senha de acesso ao sistema da Nota Carioca.

Fevereiro/2026 - Previsão do início dos direcionamentos mensais (10 a 20 de cada mês) pelo Sistema de Direcionamento Online através do link: <http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/direcionamento>.

É de responsabilidade dos Contribuintes Incentivadores o acompanhamento das publicações no D.O.Rio e no Portal do ISS.

Obs.: Calendário sujeito a alterações.

PRIMEIRA LISTA DO EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 02/2025 - CONTRIBUINTES INABILITADOS							
#	CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	STATUS	CÓDIGOS DE INABILITAÇÃO	MOTIVO
1	CI0711/02/2025	2499436	333 COMERCIO E COMUNICACOES LTDA	02.714.643/0001-22	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
2	CI0173/02/2025	13489840	A-LAB COMUNICACAO LTDA	43.954.701/0001-72	Inabilitado	4	Item 4 não atendido: Falta Declaração assinada pelo Representante Legal da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A declaração enviada foi assinada eletronicamente, com respectiva certificação, pela pessoa jurídica/contribuinte e não pelo representante legal.
3	CI0887/02/2025	3177220	AC COMPANY LTDA	05.095.243/0001-74	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não contém assinatura, à vista disso, a validação da assinatura eletrônica com certificação ICP-BRASI não foi enviada.
4	CI0405/02/2025	732575	ACIR ADMINISTRACAO S/A	42.168.518/0001-89	Inabilitado	4	4.1 Declaração, assinada pelo Representante Legal da empresa CONTRIBUINTE, confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE, se for o caso.
5	CI1017/02/2025	5436516	ADDMIND TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	15.342.984/0001-66	Inabilitado	1, 3.5, 3.6	1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
6	CI0989/02/2025	10708702	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO SA	86.862.208/0202-41	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi enviada em duplicidade a Ficha de Inscrição.
7	CI0988/02/2025	6648940	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S A	86.862.208/0159-14	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi enviada em duplicidade a Ficha de Inscrição.
8	CI0997/02/2025	15900199	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0365-98	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi enviada em duplicidade a Ficha de Inscrição.
9	CI0992/02/2025	10503167	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0189-30	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.5 não atendido: Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A CND enviada é de outra P.J. Item 3.6 não atendido: Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A Autenticação enviada é de outra P.J. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi enviada em duplicidade a Ficha de Inscrição.

10	CI0996/02/2025	15480688	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0341-10	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi enviada em duplicidade a Ficha de Inscrição.
11	CI0995/02/2025	13628475	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0307-19	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi enviada em duplicidade a Ficha de Inscrição.
12	CI0991/02/2025	10576113	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0201-60	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi enviada em duplicidade a Ficha de Inscrição.
13	CI0994/02/2025	10862183	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0203-22	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi enviada em duplicidade a Ficha de Inscrição.
14	CI0607/02/2025	4378679	ALDELIA GERENCIAMENTO DE PROJETOS INTEGRADOS LTDA	10.977.747/0001-58	Inabilitado	3.5, 3.6, 4	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
15	CI0151/02/2025	6345131	ALL DUBBING PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME	22.150.376/0001-15	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
16	CI0118/02/2025	3161870	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/0134-97	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O nº da IM e o CNPJ constante na declaração não é o mesmo da ficha de inscrição.
17	CI0100/02/2025	11352669	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1130-17	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A declaração enviada, o número de CNPJ e a Inscrição Municipal não estão de acordo com as informações fornecidas na ficha de inscrição.
18	CI0108/02/2025	10866090	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1081-02	Inabilitado	4	Item 4 não atendido: Falta Declaração, assinada pelos Representantes Legais da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O nº do CNPJ e IM constante na declaração não são os mesmos da ficha de inscrição.
19	CI0127/02/2025	3158152	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0131-44	Inabilitado	3.2, 4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
20	CI0449/02/2025	3945901	ALOCC GESTAO PATRIMONIAL LTDA	08.228.243/0001-93	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
21	CI1004/02/2025	1927256	AMERICANAS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	00.776.574/0006-60	Inabilitado	2.1	2.1 Falta cópia AUTENTICADA do Contrato/Estatuto.
22	CI0805/02/2025	13427984	AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA	33.050.071/0001-58	Inabilitado	4	4. A declaração enviada não está assinada pelo representante legal que consta na ficha de inscrição - MICHELLE RODRIGUES NOGUEIRA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conforme Ata da Reunião do Conselho de administração enviada. Não foi enviada procuração.
23	CI0575/02/2025	4565720	ANCAR ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO LTDA	10.202.599/0001-08	Inabilitado	1	1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição.
24	CI0510/02/2025	5267595	ANCAR CONSULTORIA EM FUNDOS DE PROMOCAO E MARKETING LTDA	14.371.896/0001-20	Inabilitado	1	1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição.

25	CI0535/02/2025	10681294	ANCAR HOUSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	24.875.870/0001-72	Inabilitado	1	1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição.
26	CI0684/02/2025	4365976	ANCAR IVANHOE ADMINIS-TRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	09.591.056/0001-32	Inabilitado	1	1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição.
27	CI0688/02/2025	10855934	ANCAR IVANHOE SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	29.220.819/0001-46	Inabilitado	1	1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição.
28	CI0544/02/2025	5348846	ANCAR PARKING ESTACIO-NAMENTOS LTDA	10.142.779/0005-67	Inabilitado	1	1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição.
29	CI0573/02/2025	5361850	ANCAR PARKING ESTACIO-NAMENTOS LTDA	10.142.779/0003-03	Inabilitado	1	1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição.
30	CI0569/02/2025	5755530	ANCAR PARKING ESTACIO-NAMENTOS LTDA	10.142.779/0007-29	Inabilitado	1	1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição.
31	CI0571/02/2025	6066852	ANCAR PARKING ESTACIO-NAMENTOS LTDA	10.142.779/0011-05	Inabilitado	1	1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição.
32	CI0576/02/2025	6311261	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	21.126.306/0001-69	Inabilitado	1	1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição.
33	CI0541/02/2025	10756553	ANCAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	28.759.725/0001-87	Inabilitado	1	item 1 não atendido: 1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição.
34	CI0169/02/2025	2622572	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	03.372.304/0001-78	Inabilitado	4	4. O nome do responsável pela inscrição não confere com o nome colocado na declaração de ciência
35	CI0641/02/2025	2213150	ASSOCIACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINIS-TRACAO PUBLICA E APOIO UNIVERSITARIO D	01.679.362/0001-13	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3 e 3.4 - Certidão da PGM expira em 27/08/2025, devendo estar válida durante todo o período de inscrição do Edital.
36	CI0799/02/2025	2411695	ATHIE WOHNATH PROJETO GERENCIAMEN-TO E CONSTRUCAO RIO LTDA	02.355.936/0001-60	Inabilitado	1, 3.3, 3.4	1.1. Falta Ficha de Inscrição disponível no "Clique Aqui" no e-mail de confirmação de inscrição enviado ao Contribuinte inscrito. O nome do representante legal e do responsável pela inscrição da ficha de inscrição não consta no Contrato Social da empresa. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
37	CI0913/02/2025	13116644	ATRIO HOTEIS SA	80.732.928/0065-64	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (Informações: http://www.rio.rj.gov.br/web/pgm/divida-ativa). 3.4. Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM
38	CI0907/02/2025	12283377	ATRIO HOTEIS SA	80.732.928/0040-06	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3 e 3.4 - Envio do Protocolo de Requerimento da Certidão da PGM.
39	CI0661/02/2025	15304960	AURUM EDUCACIONAL E ENERGIA LTDA - SCP	55.064.056/0001-00	Inabilitado	3.5, 3.6, 4	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
40	CI0431/02/2025	12319380	AW CAPITAL AGENTES AUTONOMOS DE INVESTI-MENTOS LTDA	36.377.170/0001-37	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O nº de Incrição Municipal constante na declaração não é o mesmo da ficha de inscrição.
41	CI0667/02/2025	6288324	B & T CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	02.967.935/0002-58	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Estado.
42	CI0588/02/2025	933163	BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	42.162.636/0001-80	Inabilitado	3.5	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão.
43	CI0918/02/2025	10895243	BCS CORRETORA DE SEGUROS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA	29.326.174/0001-20	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Foi enviado o protocolo da certidão. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
44	CI0248/02/2025	10654653	BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA	28.286.170/0001-01	Inabilitado	4	4. O responsável pela inscrição citado na Ficha de Inscrição, RAMÔNICA PINHEIRO DOS SANTOS, não corresponde ao responsável pela inscrição apontado na Declaração de Ciência de Inscrição, Gustavo Mariozzi Tavares.
45	CI0249/02/2025	12276788	BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA	28.286.170/0006-08	Inabilitado	4	4. O responsável pela inscrição citado na Ficha de Inscrição, RAMÔNICA PINHEIRO DOS SANTOS, não corresponde ao responsável pela inscrição apontado na Declaração de Ciência de Inscrição, Gustavo Mariozzi Tavares.
46	CI0172/02/2025	11642373	BETA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	10.853.735/0001-11	Inabilitado	4	4. A declaração não está com a certificação digital assinada pelo representante legal -pessoa física, conforme esclarecido no Anexo 4 do Edital em que o Contribuinte se inscreveu. A certificação está em nome da pessoa jurídica
47	CI0669/02/2025	5791766	BIBAS CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA	18.252.753/0001-50	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o protocolo de requerimento. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.

48	CI0009/02/2025	4368118	BM&A PROPRIEDADE INTELCTUAL LTDA	10.443.525/0001-55	Inabilitado	2.1, 2.2	2.1 A Sra Antonella Carminatti não consta dos Atos Constitutivos da empresa como sendo a representante legal; 2.2 Ela representa a empresa perante à Receita Federal do Brasil, conforme apontado na pg 8 - Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria.
49	CI0292/02/2025	5208254	BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	13.673.743/0002-55	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (Informações: http://www.rio.rj.gov.br/web/pgm/divida-ativa). 3.4. Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM
50	CI0493/02/2025	6481337	BR2W SOLUCOES LTDA	22.772.344/0001-51	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. e 3.4 Ausência de envio da Certidão da PGM e sua autenticidade. Foi enviado equivocadamente a Certidão da Dívida Ativa da União.
51	CI0531/02/2025	5785260	BRASIL WM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	18.112.488/0001-04	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
52	CI0627/02/2025	14544836	BT CORRETORA DE CAMBIO LTDA	73.622.748/0002-80	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Enviou protocolo da Certidão. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Enviou protocolo da Certidão. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. Enviou protocolo da Certidão..
53	CI0327/02/2025	3879976	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS SA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARI	59.281.253/0001-23	Inabilitado	2.1	2.1 - Não enviou a "ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO EM VIGOR", registrados no órgão competente ou com firma reconhecida com a respectiva validação dos selos no portal extrajudicial.
54	CI0444/02/2025	715476	BULHOES CARVALHO DA FONSECA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	28.718.740/0001-87	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou Certidão do ISS.
55	CI0647/02/2025	6091954	BUY4 PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS SA	16.569.357/0002-06	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Estado.
56	CI0660/02/2025	11258360	CAMORIM SERVICOS MARITIMOS SA	00.649.990/0003-55	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (Informações: http://www.rio.rj.gov.br/web/pgm/divida-ativa). 3.4. Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
57	CI0076/02/2025	3781240	CARELINK CONSULTORIA EM SAUDE E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	07.535.509/0001-88	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
58	CI0043/02/2025	6327117	CARVALHO HOSKEN HOTELARIA LTDA	13.101.510/0002-88	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
59	CI0820/02/2025	350214	CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	33.756.768/0001-49	Inabilitado	4	Item 4 não atendido: 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação das assinaturas eletrônicas não foi enviada.
60	CI0768/02/2025	6372562	CASAI S BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	13.290.835/0001-75	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Não enviou a Certida da Dívida Ativa do Município/PGM 3.4. Não enviou a autenticada da Certidão da Dívida Ativa do Município/PGM
61	CI0643/02/2025	12244290	CAVALLIERI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	35.998.779/0001-60	Inabilitado	4	4. O responsável pela inscrição citado na Ficha de Inscrição, RENATA AQUINO CAVALLIERI, não corresponde ao responsável pela inscrição apontado na Declaração de Ciência de Inscrição, Luana Darma Cavalcanti.
62	CI0870/02/2025	14898808	CAZETV PRODUCOES S A	51.783.387/0001-30	Inabilitado	4	4 - As assinaturas dos representantes legais na declaração, não estão em conformidade com o ICP-Brasil.
63	CI0170/02/2025	4286219	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	10.243.854/0001-52	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Certidão da PGM está vencida 3.4. Autenticidade da certidão da PGM está vencida 4. O nome do responsável pela inscrição não confere com o nome colocado na declaração de ciência
64	CI0882/02/2025	5461561	CENTRO DE ENSINO GALILEU LTDA	15.437.244/0001-03	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está ilegível. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida.
65	CI0880/02/2025	4034546	CENTRO DE ENSINO VOLTAIRE LTDA	08.389.036/0001-10	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 3.5. Da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa) - Retirada na SMF ou no link: http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/ 3.6. Confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS, no mesmo link: http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/

66	CI0037/02/2025	4196872	CENTRO MEDICO RHK LTDA	05.503.311/0001-97	Inabilitado	3.5, 3.6, 4	Item 3.5 não atendido: Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. Item 3.6 não atendido: Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida. Item 4 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
67	CI0877/02/2025	4197135	CENTRO TALES DE ENSINO LTDA	09.078.047/0001-42	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3 e 3.4 - Envio de Certidão da PGM vencida e de outra empresa, CENTRO DE ENSINO KELSEN LTDA, CNPJ 22.613.895/0001-72. 3.5 e 3.6 - Envio de Certidão do ISS de outra empresa, CENTRO DE ENSINO KELSEN LTDA, CNPJ 22.613.895/0001-72.
68	CI0030/02/2025	578347	CETMO CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO ORTOPEDICO LTDA	30.453.286/0001-21	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Município.
69	CI0542/02/2025	5317320	CEZANNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14.750.461/0001-96	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 - Ausência de envio da Certidão do ISS. Enviado autenticidade da Certidão da PGM. 3.6 - Ausência de envio da autenticidade da Certidão do ISS. Enviado autenticidade da Certidão da PGM.
70	CI0755/02/2025	6163971	CLARO SA	40.432.544/0706-09	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A declaração enviada não está assinada e apresenta IM divergente.
71	CI0666/02/2025	237043	CLINICA DA GAVEA S A	33.501.214/0001-09	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Estado. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
72	CI0031/02/2025	14720286	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	33.205.964/0007-10	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida.
73	CI0040/02/2025	1330969	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	33.205.964/0001-25	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida.
74	CI0048/02/2025	12592442	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	33.205.964/0005-59	Inabilitado	3.5, 3.6, 4	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O nº do IM constante na declaração não é o mesmo da ficha de inscrição.
75	CI0047/02/2025	2906805	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	33.205.964/0003-97	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 Certidão do ISS não está com validade durante todo o periodo de inscrição, conforme Edital CI 02/2025; 3.6 A Autenticidade não está com validade durante todo o periodo de inscrição, conforme Edital CI 02/2025.
76	CI0472/02/2025	4481690	CLINICA PIQUET LTDA	10.858.341/0001-56	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
77	CI0604/02/2025	1752634	CLOVIS BERSOT MUNHOZ ASSESSORIA SA	86.717.022/0001-92	Inabilitado	4	4. Ausência de envio da Declaração de Ciência de Inscrição no presente Edital.
78	CI0401/02/2025	2889498	CLS BRASIL - COLETA MONITORAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS LTDA	04.001.949/0001-67	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
79	CI0066/02/2025	4139267	CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA	33.285.255/0001-05	Inabilitado	1, 4	1.1. Falta Ficha de Inscrição disponível no "Clique Aqui" no e-mail de confirmação de inscrição enviado ao Contribuinte inscrito. Na ficha de inscrição enviada consta a razão social da empresa como sendo o representante legal. No entanto, deveria ser o nome do diretor ou presidente da empresa. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O responsável pela inscrição constante na declaração não é o mesmo da ficha de inscrição.
80	CI0766/02/2025	5949076	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS S A	39.086.160/0008-07	Inabilitado	4	4. Não foi possível emitir o Relatório de validação das assinaturas digitais no padrão ICP-BRASIL dos representantes legais na Declaração de Ciência de Inscrição. Ressaltamos que as assinaturas digitais devem representar a pessoa física e não a pessoa jurídica. Além disso, a numeração da inscrição municipal da filial da empresa está errada no documento.
81	CI0760/02/2025	428515	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	39.086.160/0001-30	Inabilitado	4	Item 4 não atendido: 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação das assinaturas eletrônicas não foi enviada.
82	CI0765/02/2025	1800965	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	39.086.160/0003-00	Inabilitado	4	Item 4 não atendido: 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação das assinaturas eletrônicas não foi enviada.
83	CI1005/02/2025	821314	COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL	33.127.002/0002-86	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (Informações: http://www.rio.rj.gov.br/web/pgm/divida-ativa). 3.4. Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM 3.5. Foi enviada a cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS Positiva. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS - Positiva

84	CI0644/02/2025	5821916	CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA SA	18.201.378/0001-19	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está com número de CNPJ diferente.
85	CI1024/02/2025	549258	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	33.146.648/0001-20	Inabilitado	1	1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição.
86	CI0922/02/2025	2419947	CONSET ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	02.462.674/0001-33	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O parágrafo terceiro da cláusula 4ª do Contrato Social especifica que a representação da empresa deve se dar pela assinatura em conjunto de dois diretores e apenas um assinou.
87	CI0999/02/2025	10466601	CONSORCIO ESTACIONAMENTO CENTER SHOPPING - RIO	27.171.307/0001-01	Inabilitado	2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 4	2.1 e 2.2 - Ausência de envio do Contrato Social da empresa, bem como da Ata de Eleição da Diretoria (caso aplicável), impossibilitando a identificação dos devidos representantes legais da cia. 3.3 e 3.4 - Envio de Requerimento de Certidão da PGM. 4. Ausência de envio da Declaração de Ciência de Inscrição no presente Edital.
88	CI0998/02/2025	10456509	CONSORCIO ESTACIONAMENTO WEST SHOPPING RIO	27.171.296/0001-60	Inabilitado	2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 4	2.1 e 2.2 - Ausência de envio do Contrato Social da empresa, bem como da Ata de Eleição da Diretoria (caso aplicável), impossibilitando a identificação dos devidos representantes legais da cia. 3.3 e 3.4 - Envio de Requerimento de Certidão da PGM. 4. Ausência de envio da Declaração de Ciência de Inscrição no presente Edital.
89	CI1000/02/2025	13776830	CONSORCIO MDX ESTACIONAMENTO	45.545.828/0001-63	Inabilitado	2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 4	2.1 e 2.2 - Ausência de envio do Contrato Social da empresa, bem como da Ata de Eleição da Diretoria (caso aplicável), impossibilitando a identificação dos devidos representantes legais da cia. 3.3 e 3.4 - Envio de Requerimento de Certidão da PGM. 4. Ausência de envio da Declaração de Ciência de Inscrição no presente Edital.
90	CI1001/02/2025	13087512	CONSORCIO PARKING NOR-TESHOPPING	41.880.802/0001-10	Inabilitado	2.1, 2.2, 4	2.1 e 2.2 - Ausência de envio do Contrato Social da empresa, bem como da Ata de Eleição da Diretoria (caso aplicável), impossibilitando a identificação dos devidos representantes legais da cia. 4. Ausência de envio da Declaração de Ciência de Inscrição no presente Edital.
91	CI0706/02/2025	6232434	CONSORCIO RJ CIDADAO	21.602.870/0001-00	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
92	CI0289/02/2025	1360221	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA	29.511.607/0001-18	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
93	CI1021/02/2025	14834	COPACABANA SUL HOTEL S/A	29.094.711/0001-54	Inabilitado	3.3	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
94	CI0422/02/2025	1629875	CORRETORA BROKERS DE SEGUROS LTDA	73.880.528/0001-76	Inabilitado	4	4- Não enviou a declaração solicitada com a ciência da inscrição no Edital do Contribuinte Incentivador Nº 02/2025, com certificação digital ICP-Brasil.
95	CI0915/02/2025	11681085	CUPERTINO CAPITAL CONSULTORIA LTDA	33.286.045/0001-23	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
96	CI0878/02/2025	505692	CURSO MARTINS LTDA	33.832.072/0003-16	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está com número de CNPJ diferente. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está com número de CNPJ diferente. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está com número de CNPJ diferente.
97	CI0138/02/2025	1753363	DECATRON AUTOMACAO E TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	00.205.354/0001-72	Inabilitado	1, 3.5, 3.6, 4	Item 1.1 não foi atendido: O Representante Legal apresentado na Ficha de Inscrição não consta nos atos constitutivos como representante legal da empresa. Item 3.5 não atendido: Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. Item 3.6 não atendido: Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida. Item 4 não atendido: A Declaração não foi assinada pelo Representante Legal da empresa.
98	CI0279/02/2025	4189728	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	02.189.924/0008-80	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 e 3.6 - Envio da Certidão da PGM e sua autenticidade ao invés da Certidão do ISS.
99	CI0932/02/2025	2569043	DELPHOS PERICIA E REGULACAO LTDA	28.318.624/0001-70	Inabilitado	4	4. De acordo com o Estatuto Social da empresa, a Sra. Elisabete Joana Bazana Prado não é sócio-administradora da cia, portanto, não tem poderes para representar a cia perante esta Municipalidade. A administração da sociedade é exercida, individualmente por EDUARDO DA SILVA MENEZES e, na sua ausência, por FERNANDO DA SILVA MENEZES. Logo, a Declaração de ciência de inscrição neste Edital, assinada pela Sra. Elisabete, foi invalidada.
100	CI0817/02/2025	10194539	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0812-48	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 - Não foi enviada a Certidão do ISS. A declaração enviada não substituiu a mesma, além de não ser assinada pelo representante legal da empresa inscrita 3.6 - Não foi enviada a autenticidade da Certidão do ISS
101	CI0815/02/2025	3514064	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0072-77	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 - Não foi enviada a Certidão do ISS. A declaração enviada não substituiu a mesma, além de não ser assinada pelo representante legal da empresa inscrita 3.6 - Não foi enviada a autenticidade da Certidão do ISS
102	CI0814/02/2025	14636439	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/1272-56	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 - Não foi enviada a Certidão do ISS. A declaração enviada não substituiu a mesma, além de não ser assinada pelo representante legal da empresa inscrita 3.6 - Não foi enviada a autenticidade da Certidão do ISS
103	CI0813/02/2025	6695167	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0800-04	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 - Não foi enviada a Certidão do ISS. A declaração enviada não substituiu a mesma, além de não ser assinada pelo representante legal da empresa inscrita 3.6 - Não foi enviada a autenticidade da Certidão do ISS
104	CI0812/02/2025	5115990	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0577-03	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 - Não foi enviada a Certidão do ISS. A declaração enviada não substituiu a mesma, além de não ser assinada pelo representante legal da empresa inscrita 3.6 - Não foi enviada a autenticidade da Certidão do ISS

105	CI0811/02/2025	5116155	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0537-08	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 - Não foi enviada a Certidão do ISS. A declaração enviada não substituiu a mesma, além de não ser assinada pelo representante legal da empresa inscrita 3.6 - Não foi enviada a autenticidade da Certidão do ISS
106	CI0809/02/2025	5304644	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0514-11	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 - Não foi enviada a Certidão do ISS. A declaração enviada não substituiu a mesma, além de não ser assinada pelo representante legal da empresa inscrita 3.6 - Não foi enviada a autenticidade da Certidão do ISS
107	CI0807/02/2025	5827795	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0513-30	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 - Não foi enviada a Certidão do ISS. A declaração enviada não substituiu a mesma, além de não ser assinada pelo representante legal da empresa inscrita 3.6 - Não foi enviada a autenticidade da Certidão do ISS
108	CI0806/02/2025	3968286	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0193-64	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 - Não foi enviada a Certidão do ISS. A declaração enviada não substituiu a mesma, além de não ser assinada pelo representante legal da empresa inscrita 3.6 - Não foi enviada a autenticidade da Certidão do ISS
109	CI0804/02/2025	5349621	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0599-00	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 - Não foi enviada a Certidão do ISS. A declaração enviada não substituiu a mesma, além de não ser assinada pelo representante legal da empresa inscrita 3.6 - Não foi enviada a autenticidade da Certidão do ISS
110	CI0801/02/2025	5178339	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0533-84	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 - Não foi enviada a Certidão do ISS. A declaração enviada não substituiu a mesma, além de não ser assinada pelo representante legal da empresa inscrita 3.6 - Não foi enviada a autenticidade da Certidão do ISS
111	CI0819/02/2025	3218171	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0087-53	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Enviou uma carta explicativa informando da pendência da certidão e solicitando prazo para a emissão e envio.
112	CI0803/02/2025	3476618	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0073-58	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Enviou uma carta explicativa informando da pendência da certidão e solicitando prazo para a emissão e envio.
113	CI0802/02/2025	3073858	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0050-61	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Enviou protocolo da Certidão.
114	CI0930/02/2025	11173071	ECO FLEX TRADING ENERGIA & LOGISTICA LTDA	07.707.669/0001-67	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (Informações: http://www.rio.rj.gov.br/web/pgm/divida-ativa). 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
115	CI0524/02/2025	2842963	EGTC INFRA SA	03.852.459/0001-01	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 - Não enviou Ata de Eleição de Diretoria, não sendo possível identificar o representante legal que consta na ficha de inscrição e assinou a declaração. 3.3 - A certidão da PGM não está com validade durante todo o período de inscrição, conforme Edital CI 02//2025; 3.4 - A Autenticidade não está com validade durante todo o período de inscrição, conforme Edital CI 02//2025. 4. - Não foi possível identificar nos Atos Constitutivos da empresa o nome do representante legal, bem como a assinatura não foi validada.
116	CI0653/02/2025	10340640	ELETROMIDIA SA	09.347.516/0003-43	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
117	CI0671/02/2025	892	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	00.028.986/0028-28	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O nº do CNPJ 00.028.986/0020-70 constante na declaração não é o mesmo da ficha de inscrição 00.028.986/0028-28.
118	CI0793/02/2025	4431634	EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA DE INFORMACOES LTDA	07.726.669/0001-04	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Foi enviado o pedido da certidão. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi enviada apenas a validação das assinaturas, sem a declaração.
119	CI0433/02/2025	111872	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S A	33.497.660/0106-56	Inabilitado	2.1, 3.5, 3.6, 4	2.1. Falta Cópia dos Atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está com validade até 28/08/2025. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade durante todo o período de inscrição deste Edital. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está com validade até 28/08/2025. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade durante todo o período de inscrição deste Edital. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Devido à ausência dos Atos Constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor), não foi possível verificar os poderes dos representantes que assinaram a Declaração.
120	CI0450/02/2025	5603129	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S A	33.497.660/0011-50	Inabilitado	2.1, 3.5, 3.6, 4	Item 2.1 não atendido: Falta cópia AUTENTICADA do Contrato/Estatuto. Item 3.5 não atendido: Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada tem vencimento em 28/08/2025 durante a vigência do período de inscrição no Edital nº02/2025. Item 3.6 não atendido: Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada tem vencimento em 28/08/2025 durante a vigência do período de inscrição no Edital nº02/2025. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A ausência dos atos constitutivos inviabilizam a identificação da forma de representação legal da empresa.

121	CI0437/02/2025	1570625	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S.A.	33.497.660/0132-48	Inabilitado	2.1, 3.5, 3.6, 4	2.1 Falta cópia AUTENTICADA do Contrato/Estatuto. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A pessoa que assina a Declaração não consta nos atos como representante legal da empresa.
122	CI0420/02/2025	1891669	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0141-39	Inabilitado	3.5, 3.6	2.1. Falta cópia AUTENTICADA do Contrato/Estatuto. Não foi enviado o inteiro teor do Contrato Social; 3.5. A Certidão do ISS não está com validade durante todo o período de inscrição, conforme Edital CI 02//2025; 3.6. A Autenticidade não está com validade durante todo o período de inscrição, conforme Edital CI 02//2025 4. Não foi possível validar os nomes das assinaturas da declaração, pois não enviou o Estatuto para definir quem e quais diretores podem assinar documentos.
123	CI0421/02/2025	1986007	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0138-33	Inabilitado	2.1, 3.5, 3.6, 4	2.1 - Não enviou Estatuto (Ato Constitutivo) da empresa. 3.5 - A Certidão do ISS não está com validade durante todo o período de inscrição, conforme Edital CI 02//2025; 3.6 - A Autenticidade não está com validade durante todo o período de inscrição, conforme Edital CI 02//2025 4.- Não foi possível validar os nomes das assinaturas da declaração, pois não enviou o Estatuto para definir quem e quais diretores podem assinar documentos. 4.1 - O CNPJ da procuração não confere com o CNPJ da inscrição
124	CI0425/02/2025	4640438	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0007-74	Inabilitado	2.1, 3.5, 3.6, 4	2.1 - Não enviou Estatuto (Ato Constitutivo) da empresa. 3.5 - A Certidão do ISS não está com validade durante todo o período de inscrição, conforme Edital CI 02//2025; 3.6 - A Autenticidade não está com validade durante todo o período de inscrição, conforme Edital CI 02//2025 4.- Não foi possível validar os nomes das assinaturas da declaração, pois não enviou o Estatuto para definir quem e quais diretores podem assinar documentos. 4.1 - O CNPJ da procuração não confere com o CNPJ da inscrição
125	CI0432/02/2025	1788884	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0136-71	Inabilitado	2.1, 3.5, 3.6, 4	2.1 - Não enviou Estatuto (Ato Constitutivo) da empresa. 3.5 - A Certidão do ISS não está com validade durante todo o período de inscrição, conforme Edital CI 02//2025; 3.6 - A Autenticidade não está com validade durante todo o período de inscrição, conforme Edital CI 02//2025 4.- Não foi possível validar os nomes das assinaturas da declaração, pois não enviou o Estatuto para definir quem e quais diretores podem assinar documentos. 4.1 - O CNPJ da procuração não confere com o CNPJ da inscrição
126	CI0451/02/2025	6650813	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0018-27	Inabilitado	2.1, 3.5, 3.6, 4	2.1. Falta Cópia dos Atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está com validade até 28/08/2025. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade durante todo o período de inscrição deste Edital. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está com validade até 28/08/2025. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade durante todo o período de inscrição deste Edital. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Devido à ausência dos Atos Constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor), não foi possível verificar os poderes dos representantes que assinaram a Declaração.
127	CI0455/02/2025	14047972	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0025-56	Inabilitado	2.1, 3.5, 3.6, 4	2.1. Falta Cópia dos Atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está com validade até 28/08/2025. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade durante todo o período de inscrição deste Edital. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está com validade até 28/08/2025. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade durante todo o período de inscrição deste Edital. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Devido à ausência dos Atos Constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor), não foi possível verificar os poderes dos representantes que assinaram a Declaração.
128	CI0418/02/2025	569968	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0001-89	Inabilitado	2.1, 3.5, 3.6, 4	Item 2.1 não atendido: Falta cópia AUTENTICADA do Contrato/Estatuto. Item 3.5 não atendido: Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada tem vencimento em 28/08/2025 durante a vigência do período de inscrição no Edital nº02/2025. Item 3.6 não atendido: Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada tem vencimento em 28/08/2025 durante a vigência do período de inscrição no Edital nº02/2025. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A ausência dos atos constitutivos inviabilizam a identificação da forma de representação legal da empresa.

129	CI0633/02/2025	2751216	ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	59.527.788/0002-12	Inabilitado	2.2, 4	2.2 - O nome de ROGÉRIO VILLA, um dos signatários da Procuração, não foi encontrado na relação de sócio-administradores da cia na documentação dos atos constitutivos enviada. Logo, a Procuração enviada não pôde ser validada, bem como não foi validada a Declaração de ciência de Inscrição, assinada pela Procuradora da empresa, Aliane Cássia Serafim Penna.
130	CI0790/02/2025	159	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S/A	29.435.005/0052-79	Inabilitado	4	4. Não foi possível emitir o Relatório de validação das assinaturas digitais no padrão ICP-BRASIL dos representantes legais na Declaração de Ciência de Inscrição. Ressaltamos que as assinaturas digitais devem representar a pessoa física e não a pessoa jurídica. Além disso, a numeração da inscrição municipal da filial da empresa está errada no documento.
131	CI0787/02/2025	897752	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	29.435.005/0061-60	Inabilitado	4	4. Não foi possível emitir o Relatório de validação das assinaturas digitais no padrão ICP-BRASIL dos representantes legais na Declaração de Ciência de Inscrição. Ressaltamos que as assinaturas digitais devem representar a pessoa física e não a pessoa jurídica. Além disso, a numeração da inscrição municipal da filial da empresa está errada no documento.
132	CI0788/02/2025	807273	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	29.435.005/0051-98	Inabilitado	4	4. Não foi possível emitir o Relatório de validação das assinaturas digitais no padrão ICP-BRASIL dos representantes legais na Declaração de Ciência de Inscrição. Ressaltamos que as assinaturas digitais devem representar a pessoa física e não a pessoa jurídica.
133	CI0533/02/2025	10956951	ESQUEMATIZA SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA	29.724.046/0001-35	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL em nome do representante legal Pessoa Física.
134	CI0516/02/2025	12091010	ESQUEMATIZA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	35.201.432/0001-45	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL em nome do representante legal Pessoa Física.
135	CI0845/02/2025	4000447	ESTANTEVIRTUAL COM BR SERVICOS DE BUSCA NA INTERNET LTDA	08.311.795/0001-60	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
136	CI0612/02/2025	3412873	FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	02.913.489/0006-22	Inabilitado	3.3	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está com número de CNPJ diferente.
137	CI0659/02/2025	14231200	FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	02.913.489/0029-19	Inabilitado	3.3	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão.
138	CI1022/02/2025	15240792	FAMI CAPITAL AI LTDA	10.804.908/0012-64	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
139	CI0836/02/2025	6318908	FATORIAL INVESTIMENTOS - ASSESSORES DE INVESTI- MENTOS LTDA	21.173.136/0001-73	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Enviou protocolo da Certidão. 4. Não foi possível validar a declaração, bem como não enviou Relatório de Conformidade emitido pelo Validador de Assinaturas ITI - ICP-Brasil, junto com a Declaração de Ciência.
140	CI0828/02/2025	5659353	FLEURY S.A	60.840.055/0306-34	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
141	CI0835/02/2025	5497590	FLEURY SA	60.840.055/0269-55	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
142	CI0832/02/2025	5649420	FLEURY SA	60.840.055/0312-82	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
143	CI0830/02/2025	5687519	FLEURY SA	60.840.055/0308-04	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
144	CI0825/02/2025	5347807	FLEURY SA	60.840.055/0253-98	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. e 3.4 Ausência de envio da Certidão da PGM e de sua autenticidade.
145	CI0460/02/2025	4479661	FSB ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA	10.770.313/0001-82	Inabilitado	2.2	2.2 - A Ata de eleição da adminitradora Loiuse da Costa Lima venceu em 31/03/25.
146	CI0454/02/2025	2248743	FXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	02.060.306/0001-69	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 e 3.6 - Envio de Certidão Positiva do ISS.
147	CI0055/02/2025	1041576	G P C ENGENHARIA LTDA	30.998.058/0001-37	Inabilitado	3.5, 3.6	Item 3.5 não atendido: Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada tem vencimento em 20/08/2025 durante a vigência do período de inscrição no Edital nº02/2025. Item 3.6 não atendido: Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada tem vencimento em 20/08/2025 durante a vigência do período de inscrição no Edital nº02/2025.
148	CI0741/02/2025	14406786	G S H CORP PARTICIPACO- ES SA	08.397.078/0043-52	Inabilitado	4	4 - As assinaturas dos representantes legais na declaração, não estão em conformidade com o ICP-Brasil.
149	CI0570/02/2025	407461	GATE GOURMET LTDA	69.012.656/0011-00	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa e a procuração especificam que a representação se dá por dois diretores em conjunto, ou por um diretor em conjunto com dois procuradores e apenas dois procuradores assinaram.

150	CI0658/02/2025	14931325	GAVEA-PORTS AND TERMINALS LTDA	52.026.737/0001-87	Inabilitado	1	1.1. Apesar de constar a Ficha de Inscrição, observa-se que o representante legal nela indicado não corresponde ao que detém poderes de representação.
151	CI0527/02/2025	4109503	GEOCOBA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	01.329.144/0001-59	Inabilitado	2.2, 4	2.2. Ausência de ata de eleição da Diretoria nomeando ANDRÉ DE FREITAS BOGOSSIAN como representante legal da empresa, não sendo possível validar a Procuração por ele assinada, na qual se nomeia e constitui como procurador da cia o Senhor GUILHERME ISIDORO MARTINS. Necessário ainda , o envio da ata de eleição nomeando RICARDO TEIXEIRA OLIVEIRA como Diretor Presidente da cia. 4. A Declaração de Ciência de Inscrição foi assinada pelo Procurador da cia, GUILHERME ISIDORO MARTINS, todavia, a validação da Procuração depende do envio das Atas de Eleição da Diretoria solicitadas acima
152	CI0712/02/2025	13040460	GERAR SERVICOS DE ENGENHARIA OPERACAO E MANUTENCAO LTDA	41.598.268/0001-54	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3 - Enviado Certidão da PGM vencida. 3.4 - Enviado Protocolo de Requerimento de Certidão da PGM. 4. Na Declaração, a redação consta que os representantes legais da empresa declaram ciência e concordância com a inscrição no Edital do Contribuinte Incentivador nº 08/2024 ao invés do presente Edital do Contribuinte Incentivador nº 02/2025.
153	CI0707/02/2025	5005442	GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA	11.969.072/0001-68	Inabilitado	2.2, 4	2.2. Falta Cópia dos Atos constitutivos (Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. De acordo com o Contrato Social, a representação da sociedade é atribuída aos administradores. Contudo, sem a Ata de Eleição da Diretoria, não conseguimos verificar se a pessoa que assina a Declaração é a administradora e possui os poderes de representação.
154	CI0785/02/2025	4108302	GR - GARANTIA REAL SEGURANCA LTDA	68.317.817/0003-93	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (Informações: http://www.rio.rj.gov.br/web/pgm/divida-ativa). 3.4. Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM
155	CI0160/02/2025	4529855	GREEN HAT SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	10.772.725/0001-51	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3 - A certidão da PGM não está com validade durante todo o periodo de inscrição, conforme Edital CI 02//2025; 3.4 - A Autenticidade não está com validade durante todo o periodo de inscrição, conforme Edital CI 02//2025.
156	CI0716/02/2025	11714811	GSHMED HEMOTERAPIA SA	33.496.297/0001-87	Inabilitado	4	4 - As assinaturas dos representantes legais na declaração, não estão em conformidade com o ICP-Brasil.
157	CI0757/02/2025	11791387	HCS - HYDROCARBON SOLUTIONS LTDA	33.834.776/0001-66	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
158	CI0024/02/2025	4976347	HELABS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	13.159.112/0001-31	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
159	CI0772/02/2025	6078850	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	08.100.676/0022-93	Inabilitado	4	4. Não foi possível emitir o Relatório de validação das assinaturas digitais no padrão ICP-BRASIL dos representantes legais na Declaração de Ciência de Inscrição. Ressaltamos que as assinaturas digitais devem representar a pessoa física e não a pessoa jurídica. Além disso, a numeração da inscrição municipal da filial da empresa está errada no documento.
160	CI0672/02/2025	5567025	HOSPITAL DE CLINICAS ENGENHO DE DENTRO LTDA	16.666.310/0001-80	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Não foi possível validar o Selo no Portal Extrajudicial referente à assinatura do representante legal, Sr. Carlos de Carvalho Faria. A etiqueta do cartório encontra-se cortada, o que impossibilita a visualização do Selo/Código Identificador.
161	CI0853/02/2025	2554186	HOSPITAL LAR INTERLINK LTDA	02.839.508/0001-03	Inabilitado	3.5, 3.6, 4	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
162	CI0858/02/2025	10103878	HOSPITAL MEMORIAL FUAD CHIDID LTDA	33.705.849/0005-43	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3 e 3.4 - Envio da Certidão Positiva da PGM e sua autenticidade.
163	CI0567/02/2025	3780333	IBMEC EDUCACIONAL LTDA	04.298.309/0009-18	Inabilitado	2.1, 4	2.1 Falta cópia AUTENTICADA do Contrato/Estatuto. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
164	CI0568/02/2025	3495345	IBMEC EDUCACIONAL LTDA	04.298.309/0007-56	Inabilitado	2.1, 4	2.1 Falta cópia AUTENTICADA do Contrato/Estatuto. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
165	CI0001/02/2025	2379660	ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 SA	02.373.517/0001-51	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está com validade até 17/08/2025. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade durante todo o periodo de inscrição deste Edital. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está com validade até 17/08/2025. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade durante todo o período de inscrição deste Edital.
166	CI0164/02/2025	444910	INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	33.431.503/0001-70	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 Certidão do ISS não está com validade durante todo o periodo de inscrição, conforme Edital CI 02//2025; 3.6 A Autenticidade não está com validade durante todo o periodo de inscrição, conforme Edital CI 02//2025.

167	CI0649/02/2025	109916	INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO & MARKETING LTDA	28.709.731/0001-20	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3 e 3.4 - Certidão da PGM expira em 30/08/2025, devendo estar válida durante todo o período de inscrição do Edital.
168	CI0379/02/2025	654833	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	42.365.445/0001-15	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
169	CI0380/02/2025	3036219	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	42.365.445/0003-87	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
170	CI0381/02/2025	5568005	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	42.365.445/0007-00	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
171	CI0068/02/2025	6024955	INSTITUTO PHI PHILANTROPIA INTELIGENTE	19.570.828/0001-03	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
172	CI0821/02/2025	6003125	INVEST SMART ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA	19.438.577/0001-08	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (Informações: http://www.rio.rj.gov.br/web/pgm/divida-ativa). 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
173	CI0795/02/2025	11546102	IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMASLTDA	32.578.382/0001-21	Inabilitado	2.1, 2.2, 4	2.1 e 2.2 - O nome do representante legal Fabio Carneiro da Silva não consta como tal nos Atos Constitutivos da empresa. As pgs 05 e 21 dos Atos, mostram a retirada do mesmo da Sociedade. 4 - A declaração está assinada por Fabio Carneiro da Silva que não representa a Sociedade, conforme os Atos Constitutivos.
174	CI0467/02/2025	10126371	JOIN FACILITIES LTDA	25.255.705/0001-80	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
175	CI0740/02/2025	4092546	KADIMA GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA	08.792.073/0001-75	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
176	CI0508/02/2025	5416710	KASZNAR LEONARDOS VIANNA AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA	15.305.456/0001-37	Inabilitado	2.1	2.1. Falta Cópia dos Atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ. O Contrato Social enviado não está devidamente registrado no órgão competente.
177	CI0396/02/2025	6111920	KLES SERVICOS LTDA	20.330.117/0001-40	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
178	CI0039/02/2025	4408632	KS FOMENTO MERCANTIL SA	10.720.020/0001-90	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
179	CI0929/02/2025	13636575	LAMPERT ADVOGADOS	44.694.433/0001-60	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada estava vencida desde 2023. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Item 3.5 não atendido: Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Foi enviado um pedido de certidão do ISS. Item 3.6 não atendido: Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
180	CI0898/02/2025	5870852	LAZAM-MDS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS SA	48.114.367/0005-96	Inabilitado	4	4 - A declaração está assinada por apenas um diretor, sendo que consta no Art 22 do Estatuto da empresa que são 2 diretores a representá-la.
181	CI1006/02/2025	11424279	LEVOTTA MEDICOS LTDA	31.948.784/0001-08	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está com número de CNPJ diferente. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
182	CI0057/02/2025	4546687	M4 PRODUTOS E SERVICOS LTDA	09.614.276/0001-34	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
183	CI0256/02/2025	110906	MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	35.795.954/0001-12	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado apenas o requerimento e o documento não está com validade durante todo o período de inscrição, conforme Edital CI 02//2025; 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A declaração foi enviada com assinatura física simples, sem reconhecimento de firma em cartório.

184	CI0259/02/2025	5559138	MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	35.795.954/0002-01	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado apenas o requerimento e o documento não está com validade durante todo o período de inscrição, conforme Edital CI 02//2025; 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A declaração foi enviada com assinatura física simples, sem reconhecimento de firma em cartório.
185	CI0453/02/2025	4514840	MEGAMATTE ADMINISTRA- CAO DE FRANQUIAS LTDA	10.757.919/0001-88	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida.
186	CI0025/02/2025	11571220	MENTHOR - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMEN- TOS LTDA	32.416.615/0001-90	Inabilitado	4	4. Não foi possível validar a declaração, bem como não enviou Relatório de Conformidade emitido pelo Validador de Assinaturas ITI, junto com a Declaração de Ciência.
187	CI0703/02/2025	13350361	MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA	55.492.391/0005-24	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
188	CI0857/02/2025	10654475	MERCURIO PARTNERS LTDA	28.287.882/0001-37	Inabilitado	3.3, 3.4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada estava vencida desde 2024. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada estava vencida desde 2024.
189	CI0909/02/2025	12002211	MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA	19.088.605/0001-04	Inabilitado	3.5	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Enviou validação da Certidão.
190	CI0742/02/2025	960446	MI MONTREAL INFORMATICA SA	42.563.692/0012-89	Inabilitado	4	4.1 A Declaração, assinada pelos Representantes Legais da empresa, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição, não autoriza o responsável pela inscrição constante na Ficha de Inscrição a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
191	CI0545/02/2025	11230032	MIDI PARTICIPACOES LTDA	31.043.398/0001-77	Inabilitado	4	4. O responsável pela inscrição citado na Ficha de Inscrição, JAIR RAMOS DE OLIVEIRA, não corresponde ao responsável pela inscrição apontado na Declaração de Ciência de Inscrição, VALERIA ZETTEL CARNEIRO. Além disso, não foi possível a validação da assinatura digital do representante legal na Declaração de Ciência de Inscrição no padrão de certificação ICP-BRASIL.
192	CI0923/02/2025	6077820	MOBARA VEICULOS LTDA	12.945.179/0002-10	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
193	CI0469/02/2025	5495385	MONGERAL AEGON INVESTI- MENTOS LTDA	16.500.294/0001-50	Inabilitado	1	1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição.
194	CI0657/02/2025	2763133	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	02.877.283/0002-60	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Na Declaração enviada não consta a razão social, o número de CNPJ e o número de Inscrição Municipal da empresa. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
195	CI0522/02/2025	3672077	MULTIPLAN ADMINISTRADO- RA DE ESTACIONAMENTO LTDA	07.141.284/0001-85	Inabilitado	4	4. A Procuração assinada digitalmente pelos representantes legais da empresa outorgando poderes de representar a cia à VICTORIA DE MELLO COELHO não possui certificação digital no padrão ICP-BRASIL, não sendo possível a sua validação. Igualmente, a Declaração de ciência de inscrição foi assinada digitalmente pela outorgada sem certificação digital ICP-BRASIL, não sendo possível a sua validação.
196	CI0791/02/2025	13196214	MULTIPLAN ADMINISTRADO- RA DE ESTACIONAMENTO LTDA	07.141.284/0024-71	Inabilitado	4	4. A Procuração assinada digitalmente pelos representantes legais da empresa outorgando poderes de representar a cia à VICTORIA DE MELLO COELHO não possui certificação digital no padrão ICP-BRASIL, não sendo possível a sua validação. Igualmente, a Declaração de ciência de inscrição foi assinada digitalmente pela outorgada sem certificação digital ICP-BRASIL, não sendo possível a sua validação.
197	CI0518/02/2025	5199670	MULTIPLAN GREENFIELD IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	13.998.490/0001-09	Inabilitado	4	4. A Procuração assinada digitalmente pelos representantes legais da empresa outorgando poderes de representar a cia à VICTORIA DE MELLO COELHO não possui certificação digital no padrão ICP-BRASIL, não sendo possível a sua validação. Igualmente, a Declaração de ciência de inscrição foi assinada digitalmente pela outorgada sem certificação digital ICP-BRASIL, não sendo possível a sua validação.
198	CI1018/02/2025	4667670	NAVAL GROUP BR SISTEMAS DE DEFESA LTDA	11.158.926/0001-26	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A declaração enviada não está assinada.
199	CI0027/02/2025	10437334	NAVI CAPITAL ADMINIS- TRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	27.133.825/0001-30	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Não enviou a Certida da Dívida Ativa do Município/PGM 3.4. Não enviou a autenticada da Certidão da Dívida Ativa do Município/PGM 4. Não foi possível validar a declaração, bem como não enviou Relatório de Conformidade emitido pelo Validador de Assinaturas ITI - ICP-Brasil, junto com a Declaração de Ciência.
200	CI0746/02/2025	13126321	NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIASA	24.765.823/0021-10	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Não consta assinatura na Declaração. A Declaração deve ser assinada com reconhecimento de firma em cartório ou assinatura eletrônica com certificação ICP-BRASIL. De acordo com o Contrato Social, a representação da sociedade é atribuída aos administradores. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou. Contudo, sem a Ata de Eleição da Diretoria, não conseguimos verificar se o Sr. Luiz Antônio Bastos Iannini, que assina a Declaração possui os poderes de representação.

201	CI0007/02/2025	3446816	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA	29.212.545/0001-43	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida.
202	CI0893/02/2025	5316847	ONNE CLINIC LTDA	14.813.531/0001-08	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A declaração encaminhada faz referência ao Edital nº 08/2024 e está assinada em 2024, estando desatualizada.
203	CI0984/02/2025	10575621	OOH NET BRASIL PUBLICIDADE LTDA	27.896.030/0001-84	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está com validade até 20/08/2025. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade durante todo o período de inscrição deste Edital. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está com validade até 20/08/2025. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade durante todo o período de inscrição deste Edital.
204	CI0430/02/2025	4288548	ORTO DERMA CLINICA ORTOPEDIA E DERMATOLOGIA LTDA	09.544.269/0001-03	Inabilitado	3.5, 3.6, 4	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A declaração encaminhada apresenta assinatura de pessoa jurídica.
205	CI0302/02/2025	6443281	OSBS AFRETAMENTOS E CONSULTORIA MARITIMA LTDA	22.575.018/0001-54	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
206	CI0816/02/2025	5571634	PAINEIRAS-CORCOVADO SA	15.479.676/0001-87	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3 - Ausência de envio da Certidão da PGM. Foi enviado a Certidão do ISS. 3.4 - Ausência de envio da autenticidade da PGM. Foi enviado a autenticidade da Certidão do ISS.
207	CI0067/02/2025	2453746	PALLAS OPERADORA TURISTICA LTDA	02.633.346/0001-52	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
208	CI0605/02/2025	564206	PATHFINDER EMPREEN- DIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	27.816.594/0001-60	Inabilitado	4	4 - Não foi possível encontrar o nome do representante legal da ficha de inscrição nos Atos Constitutivos da empresa, bem como não há procuração para tal. O documento da declaração está com nome/logo que não consta nos Atos Constitutivos.
209	CI0963/02/2025	11037801	PATRIMONIAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	30.135.282/0001-03	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o protocolo de requerimento. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
210	CI0975/02/2025	12589433	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS EIRELI	52.636.412/0145-08	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração assinada pelos Representantes Legais da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
211	CI0978/02/2025	12849010	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS EIRELI	52.636.412/0159-03	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração assinada pelos Representantes Legais da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
212	CI0971/02/2025	10409470	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0094-15	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi enviada em duplicidade a Ficha de Inscrição.
213	CI0985/02/2025	14958363	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0216-28	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi enviada em duplicidade a Ficha de Inscrição.

214	CI0987/02/2025	15584076	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0247-24	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.5 não atendido: Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Foi enviado o protocolo de solicitação da CND do ISS. Item 3.6 não atendido: Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. Foi enviado o protocolo de solicitação da CND do ISS. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração assinada pelos Representantes Legais da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
215	CI0974/02/2025	11713360	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0125-56	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração assinada pelos Representantes Legais da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
216	CI0977/02/2025	12783493	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0149-23	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração assinada pelos Representantes Legais da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
217	CI0982/02/2025	13800073	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0186-78	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração assinada pelos Representantes Legais da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
218	CI0981/02/2025	13630941	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0184-06	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração assinada pelos Representantes Legais da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
219	CI0973/02/2025	10719623	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0107-74	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi enviada em duplicidade a Ficha de Inscrição.
220	CI0986/02/2025	15463937	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0224-38	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração assinada pelos Representantes Legais da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.

221	CI0972/02/2025	10585813	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0103-40	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração assinada pelos Representantes Legais da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
222	CI0980/02/2025	13605580	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0178-68	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento da CND. Item 4.1 não atendido: Falta Declaração assinada pelos Representantes Legais da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
223	CI0679/02/2025	10240999	PD7 TECH LTDA	26.231.775/0001-61	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
224	CI0407/02/2025	1838881	PHYSIOSCIENCE LTDA	00.387.858/0001-50	Inabilitado	3.3	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão.
225	CI0507/02/2025	5456398	POWER-SUL PARTICIPACOES LTDA	15.271.942/0001-81	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
226	CI0931/02/2025	5686415	PRATICAGEM GUANABARA - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	17.415.445/0001-35	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
227	CI0866/02/2025	3393771	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	40.314.684/0003-82	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Enviou protocolo da Certidão. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. Enviou protocolo da Certidão.
228	CI0863/02/2025	831549	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	40.314.684/0001-10	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 e 3.6 - Envio do protocolo do pedido de Certidão do ISS.
229	CI0864/02/2025	2453215	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	40.314.684/0002-00	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 e 3.6 - Envio do protocolo do pedido de Certidão do ISS.
230	CI0867/02/2025	6406653	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	40.314.684/0005-44	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 e 3.6 - Envio do protocolo do pedido de Certidão do ISS.
231	CI0561/02/2025	4528417	PRIMETALS TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA	32.172.751/0004-24	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
232	CI0920/02/2025	4872150	PROHOME ADMINISTRACAO E CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	12.461.469/0001-07	Inabilitado	4	Item 4 não atendido: 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração enviada apresentava apenas uma assinatura das duas que obrigatoriamente precisariam constar.
233	CI0014/02/2025	1927752	PROTEL ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA	00.622.855/0001-54	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está com validade até 18/08/2025. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade durante todo o período de inscrição deste Edital. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está com validade até 18/08/2025. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade durante todo o período de inscrição deste Edital.
234	CI0577/02/2025	59307	PROTEST ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.471.778/0001-60	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o requerimento da emissão da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o requerimento da emissão da CND. Item 4 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A enviada apresentava assinatura diferente do representante legal.
235	CI0583/02/2025	3050912	PROTEST ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.471.778/0002-41	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o requerimento da emissão da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o requerimento da emissão da CND. Item 4 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A enviada apresentava assinatura diferente do representante legal.

236	CI0584/02/2025	4660552	PROTEST ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.471.778/0004-03	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o requerimento da emissão da CND. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o requerimento da emissão da CND. Item 4 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A enviada apresentava assinatura diferente do representante legal.
237	CI0837/02/2025	1535382	QUALITY HOUSE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.419.617/0001-57	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
238	CI0238/02/2025	5426022	REMOVIP SERVICO MEDICO LTDA	16.637.920/0001-55	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida.
239	CI0910/02/2025	11386920	RESPECT VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	31.809.110/0001-22	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
240	CI0038/02/2025	4886127	REVVO TECNOLOGIA DE APRENDIZAGEM SA	12.708.816/0001-53	Inabilitado	4	Item 4 não atendido: Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou a Declaração.
241	CI0789/02/2025	4431707	RIO NOVO ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	10.451.204/0001-00	Inabilitado	3.5, 3.6	Item 3.5 não atendido: Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Foi enviada em duplicidade a CND da PGM. Item 3.6 não atendido: Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. Foi enviada em duplicidade a Autenticidade da CND da PGM.
242	CI0328/02/2025	5829429	RIOBARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.808.433/0001-10	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Município. 4.1 Declaração, assinada pelo Representante Legal da empresa CONTRIBUINTE, confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE, o responsável pela inscrição citado na carta não é o mesmo do que foi citado na ficha de inscrição.
243	CI0310/02/2025	3639258	RISSO ALVES SERVICOS MEDICOS	07.173.584/0001-46	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
244	CI0933/02/2025	247537	RRM - REDE RIO DE MEDICINA LTDA	33.710.096/0001-30	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Certidão Positiva da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A Certidão deve ser Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O número do CNPJ e Inscrição Municipal constante na declaração não são os mesmos da ficha de inscrição. Não foi possível validar o Selo no Portal Extrajudicial referente à assinatura do representante legal, Sr. Carlos de Carvalho Faria. A etiqueta do cartório encontra-se cortada, o que impossibilita a visualização do Selo/Código Identificador.
245	CI0945/02/2025	247588	RRM REDE RIO DE MEDICINA LTDA	33.710.096/0017-06	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Certidão Positiva da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A Certidão deve ser Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Não foi possível validar o Selo no Portal Extrajudicial referente à assinatura do representante legal, Sr. Carlos de Carvalho Faria. A etiqueta do cartório encontra-se cortada, o que impossibilita a visualização do Selo/Código Identificador.
246	CI0943/02/2025	4161629	RRM REDE RIO DE MEDICINA LTDA	33.710.096/0016-17	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Certidão Positiva da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A Certidão deve ser Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Não foi possível validar o Selo no Portal Extrajudicial referente à assinatura do representante legal, Sr. Carlos de Carvalho Faria. A etiqueta do cartório encontra-se cortada, o que impossibilita a visualização do Selo/Código Identificador.
247	CI0940/02/2025	247570	RRM REDE RIO DE MEDICINA LTDA	33.710.096/0014-55	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Certidão Positiva da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A Certidão deve ser Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Não foi possível validar o Selo no Portal Extrajudicial referente à assinatura do representante legal, Sr. Carlos de Carvalho Faria. A etiqueta do cartório encontra-se cortada, o que impossibilita a visualização do Selo/Código Identificador.

248	CI0936/02/2025	247553	RRM REDE RIO DE MEDICINA LTDA	33.710.096/0004-83	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Certidão Positiva da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A Certidão deve ser Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Não foi possível validar o Selo no Portal Extrajudicial referente à assinatura do representante legal, Sr. Carlos de Carvalho Faria. A etiqueta do cartório encontra-se cortada, o que impossibilita a visualização do Selo/Código Identificador.
249	CI0334/02/2025	2929970	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	03.341.541/0002-52	Inabilitado	3.3	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está com número de CNPJ diferente.
250	CI0129/02/2025	5955360	SAMURAI ADMINISTRACAO E SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	17.869.188/0001-01	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Enviou protocolo da Certidão. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. Enviou protocolo da Certidão.
251	CI0064/02/2025	4235746	SANDECH CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTAO LTDA	09.364.566/0001-77	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está com número de CNPJ diferente. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
252	CI1007/02/2025	12503350	SANIT SERVICE HIGIENIZACAO LTDA	37.794.349/0001-52	Inabilitado	4	4. Na Declaração, a redação consta que o representante legal da empresa declara ciência e concordância com a inscrição no Edital do Contribuinte Incentivador nº 08/2024 ao invés do presente Edital do Contribuinte Incentivador nº 02/2025.
253	CI0677/02/2025	10269695	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	21.163.346/0001-80	Inabilitado	1	item 1 não atendido: 1.1. O nome do representante legal constante na Ficha de Inscrição não corresponde ao disposto nos Atos Constitutivos. Deverá solicitar a alteração do nome do representante legal ou encaminhar procuração outorgando poderes de representação para o nome indicado na Ficha de Inscrição.
254	CI0631/02/2025	434396	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	32.319.931/0001-43	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. Item 3.5 não atendido: Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está positiva sem efeitos de negativa. Item 3.6 não atendido: Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada refere-se a uma CND positiva sem efeitos de negativa.
255	CI0314/02/2025	1463411	SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	72.030.927/0001-85	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
256	CI1008/02/2025	4065107	SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUCAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	04.655.182/0001-90	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4	3.3 e 3.4 - Ausência de envio da Certidão da PGM e da sua autenticidade. 3.5 e 3.6 - Ausência de envio da Certidão do ISS e da sua autenticidade. 4. Na Declaração, a redação consta que o representante legal da empresa declara ciência e concordância com a inscrição no Edital do Contribuinte Incentivador nº 08/2024 ao invés do presente Edital do Contribuinte Incentivador nº 02/2025.
257	CI0934/02/2025	11643469	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0001-71	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
258	CI0950/02/2025	4268563	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0326-18	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
259	CI0952/02/2025	4446364	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0327-07	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
260	CI0953/02/2025	4504348	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0336-90	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
261	CI0954/02/2025	4864611	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0335-09	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
262	CI0955/02/2025	5982340	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0227-36	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
263	CI0941/02/2025	3447618	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0073-46	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
264	CI0942/02/2025	11345395	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0375-04	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
265	CI0944/02/2025	11486819	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0379-20	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.

266	CI0957/02/2025	12625910	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0426-80	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
267	CI0958/02/2025	10964040	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0350-48	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
268	CI0960/02/2025	12379510	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0420-95	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
269	CI0946/02/2025	12800380	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0419-51	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
270	CI0937/02/2025	15281499	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0555-88	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
271	CI0970/02/2025	12460554	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0333-47	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
272	CI0962/02/2025	14230416	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0456-04	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
273	CI0948/02/2025	13323216	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0475-69	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
274	CI0964/02/2025	14365842	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0514-00	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
275	CI0965/02/2025	15009632	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0524-81	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
276	CI0966/02/2025	14543597	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0536-15	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
277	CI0967/02/2025	14220119	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0549-30	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
278	CI0968/02/2025	15074256	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0561-26	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
279	CI0874/02/2025	5483522	SISTEMA ELITE DE ENSINO S A	14.011.425/0015-06	Inabilitado	2.2, 4	2.2. Falta Cópia dos Atos constitutivos (Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Não foi possível validar os nomes das assinaturas da declaração, pois não enviou a ATA de Eleição de Diretoria para definir quem e quais diretores podem assinar documentos.
280	CI0872/02/2025	14457062	SISTEMA ELITE DE ENSINO SA	14.011.425/0063-03	Inabilitado	2.1, 2.2, 4	2.1. Falta Cópia dos Atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ. 2.2. Falta Cópia dos Atos constitutivos (Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O número da Incrição Municipal constante na declaração não é o mesmo da ficha de inscrição. Não foi possível validar os nomes das assinaturas da declaração, pois não enviou o Estatuto e ATA de Eleição de Diretoria para definir quem e quais diretores podem assinar documentos.
281	CI0873/02/2025	5793777	SISTEMA ELITE DE ENSINO SA	14.011.425/0012-63	Inabilitado	2.2, 4	2.2. Falta Cópia dos Atos constitutivos (Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Não foi possível validar os nomes das assinaturas da declaração, pois não enviou a ATA de Eleição de Diretoria para definir quem e quais diretores podem assinar documentos.

282	CI0884/02/2025	1983253	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	40.345.365/0002-53	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida.
283	CI0885/02/2025	11499376	SISTEMA PH DE ENSINO LTDA	40.345.365/0022-05	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3 e 3.4 - Envio de Certidão da PGM vencida. 3.5 e 3.6 - Envio de Certidão do ISS vencida.
284	CI0374/02/2025	15368110	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0610-45	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
285	CI0556/02/2025	3087247	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	34.075.739/0049-29	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
286	CI0557/02/2025	3152278	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	34.075.739/0090-50	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
287	CI0495/02/2025	2467208	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0031-08	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
288	CI0550/02/2025	2532263	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0035-23	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
289	CI0552/02/2025	2539071	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0034-42	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
290	CI0497/02/2025	2624508	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0026-32	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
291	CI0553/02/2025	2783290	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0040-90	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
292	CI0554/02/2025	2828030	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0058-10	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
293	CI0555/02/2025	2871513	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0065-49	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
294	CI0434/02/2025	1199072	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0001-84	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
295	CI1019/02/2025	12589719	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0160-05	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
296	CI1020/02/2025	14002480	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0163-40	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
297	CI0559/02/2025	3157857	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0086-73	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
298	CI0562/02/2025	3168441	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0069-72	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
299	CI0563/02/2025	5138124	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0108-13	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
300	CI0565/02/2025	6297927	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0116-23	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
301	CI0566/02/2025	10445426	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0153-78	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
302	CI0903/02/2025	2448173	SOLIDEZ RECURSOS HUMANOS LTDA	02.673.064/0001-89	Inabilitado	3.5, 3.6, 4	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Foi enviada a certidão de outra empresa. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. Foi enviada a autenticação para a certidão de outra empresa. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A declaração encaminhada está em nome de outra empresa, com outro CNPJ.
303	CI0911/02/2025	2567580	SOLIDEZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	02.992.301/0001-74	Inabilitado	3.5, 3.6, 4	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Foi enviada a certidão de outra empresa. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. Foi enviada a autenticação para a certidão de outra empresa. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A declaração encaminhada está em nome de outra empresa, com outro CNPJ.

304	CI0722/02/2025	11699065	SPORTS MASTER MARKETING ESPORTIVO LTDA	33.392.709/0001-39	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Não enviou a Certida da Dívida Ativa do Município/PGM 3.4. Não enviou a autenticidade da Certidão da Dívida Ativa do Município/PGM
305	CI0560/02/2025	3979334	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	08.262.566/0003-65	Inabilitado	2.1, 3.5, 3.6, 4	2.1 Falta cópia AUTENTICADA do Contrato/Estatuto. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A pessoa que assina a Declaração não consta nos atos como representante legal da empresa.
306	CI0564/02/2025	4295846	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	08.262.566/0004-46	Inabilitado	2.1, 3.5, 3.6, 4	2.1 Falta cópia AUTENTICADA do Contrato/Estatuto. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A pessoa que assina a Declaração não consta nos atos como representante legal da empresa.
307	CI0468/02/2025	4099176	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS SA	08.262.566/0002-84	Inabilitado	2.1, 3.5, 3.6, 4	3.1. Falta Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A pessoa que assina a Declaração não consta nos atos como representante legal da empresa.
308	CI0412/02/2025	3212556	TAVOLA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	04.980.745/0001-15	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
309	CI0839/02/2025	6511406	TECHDOG SOLUCOES DE INTERNET LTDA	22.941.743/0001-07	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
310	CI0901/02/2025	2522748	TELMEX DO BRASIL SA	02.667.694/0002-21	Inabilitado	4	4.1 Não constam assinaturas na Declaração. De acordo com o Contrato Social, a representação da sociedade é atribuída aos administradores. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada em conjunto. Contudo, não conseguimos verificar se a Sra. Márcia de Oliveira Maia, que assina a Declaração em conjunto possui os poderes de representação, pois, seu nome não consta na ATA de Eleição de Diretoria, tampouco, foi encaminhada uma procuração outorgando poderes de representação.
311	CI1009/02/2025	3810909	TERRAPLENO TERRAPLENA- GEM E CONSTRUCAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	29.167.442/0001-09	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4	3.3 e 3.4 - Ausência de envio da Certidão da PGM e da sua autenticidade. 3.5 e 3.6 - Ausência de envio da Certidão do ISS e da sua autenticidade. 4. Na Declaração, a redação consta que o representante legal da empresa declara ciência e concordância com a inscrição no Edital do Contribuinte Incentivador nº 08/2024 ao invés do presente Edital do Contribuinte Incentivador nº 02/2025.
312	CI0897/02/2025	14118535	TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA SA	46.076.909/0002-05	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
313	CI0616/02/2025	236209	TOP DOWN CONSULTORIA & PROJETOS SA	29.185.279/0001-07	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida.
314	CI0810/02/2025	12398697	TRACE CORRESPONDENTE CAMBIAL LTDA	37.041.494/0001-62	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	Item 3.3 não atendido: Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviada a CND do ISS em duplicidade. Item 3.4 não atendido: Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviada a Autenticidade da CND do ISS em duplicidade. Item 4 não atendido: Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A enviada apresentava assinatura sem autenticação.
315	CI0264/02/2025	3581810	VEE ONE - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	06.990.107/0001-00	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
316	CI0148/02/2025	3051862	VITAASSESSORIA EM SAUDE LTDA	04.605.970/0001-71	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
317	CI0687/02/2025	4365780	WAY ASSESSORES DE IN- VESTIMENTOS LTDA	10.354.549/0001-38	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
318	CI0831/02/2025	4808444	WHEREINRIO IMOBILIARIA LTDA	12.301.766/0001-95	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
319	CI0823/02/2025	5355907	WILHELMSSEN SHIP MANAGEMENT SERVICOS MARITIMOS DO BRASIL LTDA	15.008.223/0001-72	Inabilitado	3.5, 3.6, 4	3.5. Falta Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa) - Retirada na SMF ou no link: http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/ 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.

320	CI0231/02/2025	3986306	WILSON SONS OFFSHORE SA	08.376.900/0001-40	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
321	CI0463/02/2025	1629310	WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA	33.411.794/0042-03	Inabilitado	4	4. Não enviou a Declaração de Ciência da inscrição
322	CI0721/02/2025	6583431	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0002-00	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou requerimento da Certidão. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Enviou requerimento da Certidão.
323	CI0724/02/2025	5829100	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0003-83	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O número do CNPJ e da Inscrição Municipal constante na declaração não são os mesmos da ficha de inscrição.
324	CI0738/02/2025	3778860	WINDSOR BARRA HOTEL SA	05.298.154/0001-25	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
325	CI0502/02/2025	60245592	WISH SA	07.687.928/0015-30	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 A Ata de Eleição de Diretoria enviada não registra a eleição de um dos signatários, o que impossibilita a verificação do poder de representação. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 A Declaração foi assinada sem reconhecimento de firma em cartório ou sem assinatura eletrônica com certificação ICP-BRASIL. De acordo com o Contrato Social, a representação da sociedade é atribuída aos administradores. Contudo, a Ata de eleição de Diretoria enviada não registra a eleição de um dos signatários, não conseguimos verificar se o Sr. Victor Salvador Duarte, que assina em conjunto a Declaração possui os poderes de representação. O número do CNPJ e Inscrição Municipal constante na Declaração não são os mesmos da ficha de inscrição.
326	CI0501/02/2025	6569803	WISH SA	07.687.928/0021-89	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 A Ata de Eleição de Diretoria enviada não registra a eleição de um dos signatários, o que impossibilita a verificação do poder de representação. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 A Declaração foi assinada sem reconhecimento de firma em cartório ou sem assinatura eletrônica com certificação ICP-BRASIL. De acordo com o Contrato Social, a representação da sociedade é atribuída aos administradores. Contudo, a Ata de eleição de Diretoria enviada não registra a eleição de um dos signatários, não conseguimos verificar se o Sr. Victor Salvador Duarte, que assina em conjunto a Declaração possui os poderes de representação. O número do CNPJ e Inscrição Municipal constante na Declaração não são os mesmos da ficha de inscrição.
327	CI0157/02/2025	11048382	ZERO CINCO UM CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	30.193.705/0001-33	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (Informações: http://www.rio.rj.gov.br/web/pgm/divida-ativa). 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

AVISO

EXPEDIENTE DE 15/09/2025

PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2025

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas cuja inscrição foi definitivamente VALIDADA ou NÃO VALIDADA.

EDITAL Nº 1: PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO

I - COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM COM ORÇAMENTO ACIMA DE R\$ 5 MILHÕES

INSCRIÇÕES VALIDADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 6897
PROPOSTA: ETERNAMENTE SUA
PROPONENTE: ESCARLATE CONTEÚDO AUDIOVISUAL E EXPERIÊNCIAS CRIATIVAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 6915
PROPOSTA: WOLF WOMEN
PROPONENTE: FARO RIO ENTERTAINMENT LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6958
PROPOSTA: O QUE É DEMAIS NUNCA É O BASTANTE | RENATO RUSSO
PROPONENTE: TAMBELLINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6966
PROPOSTA: MACUNAÍMA XXI
PROPONENTE: DM FILMES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6988
PROPOSTA: TODA NUDEZ SERÁ CASTIGADA
PROPONENTE: LEREBY PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6990
PROPOSTA: AGUA CALIENTE
PROPONENTE: CLARIÔ FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7024
PROPOSTA: MISSÃO 171
PROPONENTE: HUNGRY MAN BRASIL PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7025
PROPOSTA: A PRIMAVERA DO DRAGÃO
PROPONENTE: BANANEIRA FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7034
PROPOSTA: FARAÓ DOS BITCOINS
PROPONENTE: MORENA FILMES EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO: 7035
PROPOSTA: EM BUSCA DO PRESENTE
PROPONENTE: MLMADER PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7192
PROPOSTA: CLAMOR
PROPONENTE: FM PRODUÇÕES LTDA EPP

Nº DE INSCRIÇÃO: 7232
PROPOSTA: MÁSCARAS BRANCAS
PROPONENTE: ESQUINA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI

Ano XXXIX • Nº 125 • Rio de Janeiro

132

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Setembro de 2025 às 3:16:33 Código de Autenticação: f6d8f5b2

Nº DE INSCRIÇÃO: 7246
PROPOSTA: DONA IVONE LARA: O PRAZER DA SERRINHA - O FILME
PROPONENTE: ARTESÃ FILMES E COMUNICAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: 7282
PROPOSTA: CRISÁLIDA
PROPONENTE: VISON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7305
PROPOSTA: BRUNA SURFISTINHA 2
PROPONENTE: TVZERO CINEMA LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7373
PROPOSTA: TODOS NO MESMO BARCO
PROPONENTE: ANANÁ PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EVENTOS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7535
PROPOSTA: TEMPORADA DE BÔNUS
PROPONENTE: NA PARALELA FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7538
PROPOSTA: RABO DE FOGUETE
PROPONENTE: MELODRAMA PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7574
PROPOSTA: UM TIO QUASE PERFEITO 3
PROPONENTE: ARPOADOR AUDIOVISUAL LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7596
PROPOSTA: GUIDO
PROPONENTE: CAMISA LISTRADA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7817
PROPOSTA: PELE DE RINOCERONTE
PROPONENTE: REPÚBLICA PUREZA FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7895
PROPOSTA: AS OUTRAS PESSOAS
PROPONENTE: CASEIRAS PRODUÇÕES CULTURAIS

Nº DE INSCRIÇÃO: 8053
PROPOSTA: CÁSSIA
PROPONENTE: MIGDAL PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8055
PROPOSTA: AS CEM FACES DE JOÃO NINGUÉM
PROPONENTE: SANTA LUZIA ARTES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8191
PROPOSTA: OS CORRETORES
PROPONENTE: CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8215
PROPOSTA: O REINO DOS PÁSSAROS
PROPONENTE: LUPA FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8269
PROPOSTA: O QUE SOBROU DO CÉU
PROPONENTE: FANTASIA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8426
PROPOSTA: HOW TO BE A CARIOCA
PROPONENTE: KINOTV LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8465
PROPOSTA: ROMEU E JULIETA - DEPOIS
PROPONENTE: CINETI

INSCRIÇÕES NÃO VALIDADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 6942
PROPOSTA: A ISCA
PROPONENTE: BERNY FILMES PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.2.III; 6.2.V; 6.4.I

Nº DE INSCRIÇÃO: 7022
PROPOSTA: UMA NOITE E MEIA
PROPONENTE: 4 PONTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.2.III; 6.2.V; 6.4.I

Nº DE INSCRIÇÃO: 7745
PROPOSTA: BESOURO 2
PROPONENTE: RT2A PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.2.III; 6.2.V; 6.4.I

Nº DE INSCRIÇÃO: 7808
PROPOSTA: APARÊNCIAS ENGANAM
PROPONENTE: LUPI ASSESSORIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.2.III; 6.2.IV; 6.2.V; 6.4.I; 6.2.VI

Nº DE INSCRIÇÃO: 8146
PROPOSTA: I LOVE CAMBUQUIRA
PROPONENTE: INFINITO ENTRETENIMENTO COMUNICAÇÃO LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.2.III; 6.2.V; 6.4.I

Nº DE INSCRIÇÃO: 8350
PROPOSTA: MARCEL
PROPONENTE: P & M DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.2.III; 6.2.V; 6.4.I

Nº DE INSCRIÇÃO: 8516
PROPOSTA: LUZ DAS ESTRELAS
PROPONENTE: FRAMBOESA FILMES E PRODUCOES LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.2.III; 6.2.IV; 6.2.V; 6.2.VI

II - LONGA-METRAGEM COM ORÇAMENTO ATÉ R\$ 5 MILHÕES

INSCRIÇÕES VALIDADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 6786
PROPOSTA: REALENGO
PROPONENTE: MAPA FILMES DO BRASIL LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6789
PROPOSTA: TUDO QUE EU NÃO VIA
PROPONENTE: COLLETANEA PRODUCOES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6792
PROPOSTA: FORA DAQUI SOU INVISÍVEL
PROPONENTE: RIO CINEMA DIGITAL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 6799
PROPOSTA: MAISON LEBLON
PROPONENTE: JESSICA FACHINELLO 053696109-32

Nº DE INSCRIÇÃO: 6800
PROPOSTA: PRIMAVERA BRASILEIRA
PROPONENTE: JG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 6804
PROPOSTA: ENTRE MARIAS
PROPONENTE: MARCELO ALBUQUERQUE LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6812
PROPOSTA: FOTOSSÍNTESE
PROPONENTE: ELECTRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 6825
PROPOSTA: RÉQUIEM PARA CLARA
PROPONENTE: MYMAMA CARIOCA PRODUCAO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6836
PROPOSTA: 5 PRETOS 1 PARDO
PROPONENTE: DÉDALO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME

Nº DE INSCRIÇÃO: 6839
PROPOSTA: SUAVE BRILHO ESCARLATE
PROPONENTE: KADIWÉU PROJETOS ARTÍSTICOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6855
PROPOSTA: NEWTON
PROPONENTE: BRUNA DANTAS ALVES PRODUÇÕES

Nº DE INSCRIÇÃO: 6860
PROPOSTA: NÓS - BATIDA QUEBRADA
PROPONENTE: ANTIDOTO FILMES

Nº DE INSCRIÇÃO: 6874
PROPOSTA: ESQUADRÃO ANTISSEQUESTRO 2: CORRUPÇÃO NA SELVA
PROPONENTE: MAHET PRODUCOES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6875
PROPOSTA: LAURA É UM NOME FALSO
PROPONENTE: BELMONTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 6877
PROPOSTA: O ÚLTIMO NATAL DA FAMÍLIA PEIXOTO
PROPONENTE: DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6888
PROPOSTA: PRINCESA
PROPONENTE: BUBBLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6901
PROPOSTA: PÁTRIA AMADA
PROPONENTE: LUBA FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6906
PROPOSTA: YOUTUBER KID AFRICA
PROPONENTE: MARUTI BLUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 6912
PROPOSTA: ALMA DE CRIA
PROPONENTE: SARAGUINA FILMES E PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6927
PROPOSTA: SUBÚRBIO
PROPONENTE: FLORA FILMES E VIDEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6934
PROPOSTA: HERANÇA
PROPONENTE: FTD PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6944
PROPOSTA: AOS VIVOS
PROPONENTE: IRIS CINEMATOGRAFICA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6957
PROPOSTA: VIVER DE VENTO
PROPONENTE: TAMBELLINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6979
PROPOSTA: DUAS TRAGÉDIAS
PROPONENTE: MARAVILHA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO: 6980
PROPOSTA: ORLANDO
PROPONENTE: DOIS + TRÊS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6987
PROPOSTA: ASCENDER
PROPONENTE: STUDIO FOTOGRAFICO ALIANÇA CRIATIVA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6994
PROPOSTA: CARNE HUMANA- REENCARNAÇÃO DE ODÓRIA
PROPONENTE: ROSARIO STUDIO FILMAGENS, PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7027
PROPOSTA: MAIS QUE SORVETE
PROPONENTE: GIROS PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7030
PROPOSTA: CACILDA BECKER EM CENA ABERTA
PROPONENTE: ASCOISATUDO CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS LTDA EPP

Nº DE INSCRIÇÃO: 7044
PROPOSTA: QUASE FORAS DA LEI
PROPONENTE: PULO PRODUCOES EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO: 7058
PROPOSTA: TENTAÇÃO
PROPONENTE: FUMACA PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7088
PROPOSTA: LUCÍA
PROPONENTE: CLARIÔ FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7094
PROPOSTA: MENINO/MENINA
PROPONENTE: MOÃ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7099
PROPOSTA: SUPEROMI OU À LUZ DA CRIAÇÃO
PROPONENTE: POÉTICA MARGINAL PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7122
PROPOSTA: UM CASAMENTO CLASSE MÉDIA
PROPONENTE: RA 2 PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 7139
PROPOSTA: NO QUE VOCÊ ESTÁ PENSANDO?
PROPONENTE: DOCE ALGODAO FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7140
PROPOSTA: VILLA VANDA
PROPONENTE: NOVE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7149
PROPOSTA: TRÊS VEZES LAPA
PROPONENTE: F. S. TRANSPORTES E PRODUÇÕES SAGAZ

Nº DE INSCRIÇÃO: 7167
PROPOSTA: JAMAQUINHA
PROPONENTE: SUNSET FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7176
PROPOSTA: MEMÓRIAS
PROPONENTE: STK PRODUCOES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7190
PROPOSTA: TEM UM PSICANALISTA NA NOSSA CAMA
PROPONENTE: DINO PROMOÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7194
PROPOSTA: MATCH REAL
PROPONENTE: SÃO FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7210
PROPOSTA: AGORA VAI!
PROPONENTE: VIDYA PRODUÇÕES LTDA EPP

Nº DE INSCRIÇÃO: 7217
PROPOSTA: LÊVE - ENTRE O ZEPPELIN E A SENZALA
PROPONENTE: WE NEXT TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: 7225
PROPOSTA: CARNE NOBRE
PROPONENTE: ROTATÓRIA PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7235
PROPOSTA: BARRA AZUL
PROPONENTE: RACCORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7241
PROPOSTA: QUINZE ANOS NA MÁFIA
PROPONENTE: VANESSA DE MEDEIROS AGUIAR LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7252
PROPOSTA: GALEGA
PROPONENTE: QUINTAL FILMES PRODUCOES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7264
PROPOSTA: O SILÊNCIO TEM ROSTO DE MULHER
PROPONENTE: EMANUELE CRISTINA SANUTO BARBOSA MENDES

Nº DE INSCRIÇÃO: 7278
PROPOSTA: PARA SEMPRE NOITE
PROPONENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7304
PROPOSTA: MACUXI
PROPONENTE: TVZERO CINEMA LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7307
PROPOSTA: NO LIMITE DO MEDO
PROPONENTE: FAZZARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO: 7313
PROPOSTA: O MISTÉRIO DA DAMA DE SANTA TERESA
PROPONENTE: CALIBAN PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7324
PROPOSTA: DOIS CONTRA O MUNDO
PROPONENTE: FORTE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7339
PROPOSTA: O SILÊNCIO DO TROVÃO
PROPONENTE: A ARTÉRIA PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7342
PROPOSTA: O COFRINHO DAS MEMÓRIAS
PROPONENTE: ALIBI FILMES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7344
PROPOSTA: SETE ESTAÇÕES
PROPONENTE: AB FILMES PRODUTORA DE VÍDEOS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO: 7349
PROPOSTA: A MULHER DIABO
PROPONENTE: CAPIVARA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7351
PROPOSTA: O POETA CALADO DO SAMBA
PROPONENTE: COLETIVA DELAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7359
PROPOSTA: MONSTRUÁRIO: UNIVERSO EXTRAORDINÁRIO DAS CRIATURAS
PROPONENTE: YOYA PRODUÇÃO E ARTE LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7360
PROPOSTA: NATIVO BRASILIS - A CURA DA TERRA
PROPONENTE: WE NEXT TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: 7365
PROPOSTA: O HORIZONTE
PROPONENTE: AMINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7368
PROPOSTA: VINAGRE
PROPONENTE: COURO DE RATO EDIÇÃO E PRODUÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: 7369
PROPOSTA: CÓDIGO ANCESTRAL
PROPONENTE: INTERNACIONAL - PRODUÇÕES DE CINEMA E VÍDEO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7374
PROPOSTA: AINDA ASSIM, CRIAMOS
PROPONENTE: ESQUINA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO: 7381
PROPOSTA: SENHORAS
PROPONENTE: RENATA DI CARMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 7393
PROPOSTA: CASA CARAMUJO
PROPONENTE: PASO DARTE EVENTOS E EDITORA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7410
PROPOSTA: PENHASCO
PROPONENTE: PONTOS DE FUGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7417
PROPOSTA: AGOSTO PARTIDO
PROPONENTE: VIRALATA PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7418
PROPOSTA: PASSOS DE LIBERDADE
PROPONENTE: LASCENE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7428
PROPOSTA: MAIS VIEWS
PROPONENTE: VERAMA PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7434
PROPOSTA: O ESPADACHIM DE CARVÃO - O FILME
PROPONENTE: SPLIT ANIMATION EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO: 7436
PROPOSTA: TODA QUINTA
PROPONENTE: NFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7452
PROPOSTA: IDENTIDADE AFETIVA
PROPONENTE: INTERPRETAÇÃO - CINEMA COM PROPÓSITO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7462
PROPOSTA: AS PANTUFAS DE PEDRO
PROPONENTE: LEBLON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7464
PROPOSTA: LUZ DAS ESTRELAS
PROPONENTE: FRAMBOESA FILMES E PRODUCOES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7474
PROPOSTA: CALDO DE CANA
PROPONENTE: JACQUELINE FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7479
PROPOSTA: DIA DE SOL SEM SOMBRA
PROPONENTE: EL DESIERTO FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7496
PROPOSTA: CASA DA MATA
PROPONENTE: RITORNELO CRIACOES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7505
PROPOSTA: GAMBIARRA: UGA UGA SHOW
PROPONENTE: CINEMA PETISCO PRODUÇÕES

Nº DE INSCRIÇÃO: 7548
PROPOSTA: ASAS - VENCENDO A SÍNDROME DO PÂNICO
PROPONENTE: ASAS REALIZACOES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7552
PROPOSTA: MORTE S/A
PROPONENTE: RELAXE PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7556
PROPOSTA: CORINGA
PROPONENTE: BESEDER PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7559
PROPOSTA: IRMÃOS 171
PROPONENTE: RY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7580
PROPOSTA: AMOR OFFLINE
PROPONENTE: HANDMADE PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7593
PROPOSTA: EU GOSTARIA DE VER SUAS FOTOS PRIVADAS
PROPONENTE: MATIZAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7616
PROPOSTA: CABARÉ DAS DONZELAS INOCENTES
PROPONENTE: MVR COMUNICAÇÃO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7625
PROPOSTA: PATAGÔNIA FOOTBALL CLUB
PROPONENTE: ESTÚDIO GIZ PRODUÇÕES LTDA. - ME

Nº DE INSCRIÇÃO: 7635
PROPOSTA: O FOGO NÃO É O FIM
PROPONENTE: PROJETO FILLMAR COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7640
PROPOSTA: NEM MORTO
PROPONENTE: INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI ME

Nº DE INSCRIÇÃO: 7652
PROPOSTA: O ELEVADOR
PROPONENTE: MARÃO DESENHOS ANIMADOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7659
PROPOSTA: ATÉ QUE O CAOS NOS SEPRE
PROPONENTE: ARCAMARGO PRODUCOES CULTURAIS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7670
PROPOSTA: MEU IRMÃO
PROPONENTE: FAVELA DOS FILMES PRODUÇÕES LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7688
PROPOSTA: AMOR AOS 40
PROPONENTE: DUBOC SOLUCOES TECNOLOGICAS & PRODUCAO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7692
PROPOSTA: CORRENTES
PROPONENTE: ARTIFÍCIO CINEMATOGRAFICO E PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7712
PROPOSTA: TODOS SOMOS DIFERENTES
PROPONENTE: VOGLIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7723
PROPOSTA: IMINÊNCIA
PROPONENTE: CAMALEÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

Nº DE INSCRIÇÃO: 7749
PROPOSTA: AS AVENTURAS DE GORRINHO
PROPONENTE: BIARTE PRODUÇÕES E EVENTOS E MARKETING

Nº DE INSCRIÇÃO: 7755
PROPOSTA: O LUGAR DE ONDE SE VÊ
PROPONENTE: MASCATE FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7761
PROPOSTA: A DAMA DA TARDE
PROPONENTE: PIPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7764
PROPOSTA: RIO LOCKDOWN
PROPONENTE: DI MAURO CULTURA E ARTE PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO: 7778
PROPOSTA: APOLLO
PROPONENTE: MIRADA FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7793
PROPOSTA: CORPOS PELO CAMINHO
PROPONENTE: TRES TEMPOS FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7797
PROPOSTA: ATRÁS DA PORTA
PROPONENTE: RUBI FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7818
PROPOSTA: O GRAMPO
PROPONENTE: REPUBLICA PUREZA FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7827
PROPOSTA: O SUPLÍCIO DE ADAGA
PROPONENTE: ENCANTAMENTO CONSULTORIA DE PROJETOS, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVI-SUAIS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO: 7833
PROPOSTA: SAMBA DE MEIO DE ANO
PROPONENTE: SAMBACINE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7838
PROPOSTA: ONDA DE CALOR
PROPONENTE: MEGAPHONE STUDIO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7845
PROPOSTA: ÔRISÁS
PROPONENTE: INOVA FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7874
PROPOSTA: PARTE DE MIM
PROPONENTE: MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7875
PROPOSTA: POLITICAMENTE AMÁVEL
PROPONENTE: M M A GALVAO CRIAÇÕES AUDIOVISUAIS

Nº DE INSCRIÇÃO: 7880
PROPOSTA: PERCURSOS
PROPONENTE: C41 WEB STUDIO FILMAGEM E FOTOGRAFIA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7890
PROPOSTA: ZUMBIDO
PROPONENTE: NOVA TRINITY COMUNICACAO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA ME

Nº DE INSCRIÇÃO: 7904
PROPOSTA: O SÉCULO
PROPONENTE: SOBRETUDO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E ARTISTICA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7909
PROPOSTA: O MAL DE MONTE ALTO
PROPONENTE: CAMISA PRETA FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7920
PROPOSTA: PÓ, LÁPIS E BORRACHA
PROPONENTE: MP2 PRODUÇÕES EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO: 7952
PROPOSTA: QUEM MAIS FARIA POR VOCÊ
PROPONENTE: MARCOS MATHIAS WENDHAUSEN

Nº DE INSCRIÇÃO: 7954
PROPOSTA: ALOMA, EU SOU UMA ILUSÃO
PROPONENTE: ACALANTE FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7959
PROPOSTA: SOBRE NOIX
PROPONENTE: DUALTO PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7979
PROPOSTA: VÓRTICE
PROPONENTE: COSMO CINE PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7995
PROPOSTA: ALCATEIA
PROPONENTE: LU KLEIN PRODUCOES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8003
PROPOSTA: A PROFESSORA
PROPONENTE: VILANIA FICCIONAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8008
PROPOSTA: OS BARES MORREM NUMA QUARTA-FEIRA
PROPONENTE: MARIA EDUARDA R BOUHID PRODUÇÕES

Nº DE INSCRIÇÃO: 8012
PROPOSTA: É A GUERRA
PROPONENTE: ORKHESTRA FILMES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8026
PROPOSTA: ASSOMBRADOS PELOS PAIS
PROPONENTE: TOTI PRODUÇÕES ARTISTICA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8030
PROPOSTA: MR. BENJAMIM
PROPONENTE: JABUTI FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8064
PROPOSTA: NA RÉGUA
PROPONENTE: DIGAO RIBEIRO PRODUCOES ARTISTICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 8102
PROPOSTA: O LEGISTA
PROPONENTE: CONTEnte ENTRETENIMENTO SERVIÇOS DE CONTEÚDO E EDIÇÃO DE SITES LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 8117
PROPOSTA: MILHARES DE SOLIDÕES
PROPONENTE: FARIA E VASCONCELOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8144
PROPOSTA: BAIXADA
PROPONENTE: V.C.GRACIANO PRODUÇÕES

Nº DE INSCRIÇÃO: 8147
PROPOSTA: FERAS SANGUINÁRIAS
PROPONENTE: K9 AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8150
PROPOSTA: SOMBRAS DE UM SONHO
PROPONENTE: DOG POD TUDO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8164
PROPOSTA: AMIGAS
PROPONENTE: FRANCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8205
PROPOSTA: A ÚLTIMA TEMPORADA
PROPONENTE: CAPURI FILMES PRODUÇÕES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8210
PROPOSTA: BORDA DO MUNDO
PROPONENTE: ARISSAS MULTIMÍDIA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8220
PROPOSTA: VIAGEM NO TEMPO
PROPONENTE: MAINLINE FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8221
PROPOSTA: VALENTINA E O CACHORRO DE CHAPÉU
PROPONENTE: M W PRODUÇÕES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 8238
PROPOSTA: A CASA DA ÁRVORE
PROPONENTE: E H FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8263
PROPOSTA: MARROM - NEM PRETO, NEM BRANCO?
PROPONENTE: SELVA FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8264
PROPOSTA: LEÃO MORTO
PROPONENTE: BARQUINHO PRODUTORA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8277
PROPOSTA: PULSE NIGHT
PROPONENTE: MARIA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS MOYSES

Nº DE INSCRIÇÃO: 8307
PROPOSTA: CALVÁRIO
PROPONENTE: R-PERFECT BROADCAST CINEMA E VIDEO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8310
PROPOSTA: REALEJO DE VIDA E MORTE
PROPONENTE: KIRSEBOM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME

Nº DE INSCRIÇÃO: 8330
PROPOSTA: PEDRO COLLOR CONTA TUDO
PROPONENTE: PRESSA FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8337
PROPOSTA: MEMÓRIA EM NÓS DO DESTINO TEU
PROPONENTE: BARAUNA PRODUCOES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8360
PROPOSTA: MÚMIA TROPICAL
PROPONENTE: +2 PRODUÇÕES CULTURAIS

Nº DE INSCRIÇÃO: 8365
PROPOSTA: CIDADE MARAVILHOSA - CRÔNICAS DA CIDADE QUE EU AMO
PROPONENTE: CINEDUC-CINEMA E EDUCAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: 8366
PROPOSTA: TORMENTA
PROPONENTE: SPACE HORSE FILMS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8378
PROPOSTA: CHUVA OBLÍQUA
PROPONENTE: FILM IN PRODUCOES LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 8404
PROPOSTA: SÁBADO EM COPACABANA
PROPONENTE: REDUTO FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8446
PROPOSTA: LELA
PROPONENTE: SUPERFLUX MEDIA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8453
PROPOSTA: O FORMIGUEIRO
PROPONENTE: CB FILMS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8463
PROPOSTA: SINOS DA CANDELÁRIA
PROPONENTE: MOBIUS PRODUTORA DE ENTRETENIMENTO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8466
PROPOSTA: ÍMPAR
PROPONENTE: POR EXTENSO AUDIOVISUAIS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8479
PROPOSTA: DREAMLAND
PROPONENTE: ZEREP FILMES PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8503
PROPOSTA: SAQUAREMA
PROPONENTE: FILME DE ROUPA PRODUÇÕES LTDA

INSCRIÇÕES NÃO VALIDADAS
Nº DE INSCRIÇÃO: 6796
PROPOSTA: PARABÉNS! VOCÊ ESTÁ DESEMPREGADO!
PROPONENTE: HSU CHIEN HSIN ME
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.III; 6.4.II

Nº DE INSCRIÇÃO: 6797
PROPOSTA: VIRA-LATAS
PROPONENTE: VISIONÁRIOS
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.III; 6.4.II

Nº DE INSCRIÇÃO: 6808
PROPOSTA: ONDE TERMINA O AZUL
PROPONENTE: MEMENTO FILMES LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.III; 6.4.II; 6.3.X

Nº DE INSCRIÇÃO: 6809
PROPOSTA: YOUR LIFE SCHOOL
PROPONENTE: EDIVALDO DA SILVA MONTEIRO PINTO
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.X

Nº DE INSCRIÇÃO: 6827
PROPOSTA: DISTURBIOS
PROPONENTE: LAFILMS.TV PRODUÇÕES LTDA - ME
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.X

Nº DE INSCRIÇÃO: 6832
PROPOSTA: MULUNGU
PROPONENTE: É PRA ONTEM FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 4.2

Nº DE INSCRIÇÃO: 6862
PROPOSTA: JULIO, O JARDIM E SÃO JORGE
PROPONENTE: DNART EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 4.2

Nº DE INSCRIÇÃO: 6925
PROPOSTA: COMO MATAR A NAMORADA DO MEU EX
PROPONENTE: E L DA SILVA PRODUÇÃO
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 4.2

Nº DE INSCRIÇÃO: 6941
PROPOSTA: MEU DOCE RABUGENTO
PROPONENTE: YPEARTS AUDIOVISUAL LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 4.2

Nº DE INSCRIÇÃO: 6969
PROPOSTA: RUÍDOS DO AMOR
PROPONENTE: DESENROLO CRIATIVO , EVENTOS LTDA.
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 4.2

Nº DE INSCRIÇÃO: 6972
PROPOSTA: A MORTE USA BATOM
PROPONENTE: ANIMAL FILMES PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.X

Nº DE INSCRIÇÃO: 6982
PROPOSTA: CORDÃO UMBILICAL
PROPONENTE: DE PAULA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.X

Nº DE INSCRIÇÃO: 6998
PROPOSTA: E SE EU VOLTAR PARA CASA?
PROPONENTE: CLARISSA KAHANE LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.III; 6.4.II

Nº DE INSCRIÇÃO: 7037
PROPOSTA: A CORRETORA
PROPONENTE: AREIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 4.2

Nº DE INSCRIÇÃO: 7586
PROPOSTA: LEONA
PROPONENTE: MOLLIKA ROSA FILMES LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.X

Nº DE INSCRIÇÃO: 7595
PROPOSTA: CABELO E BARBA
PROPONENTE: JABACULÊ FILMES LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.X

Nº DE INSCRIÇÃO: 7837
PROPOSTA: ÓPERAAZUL
PROPONENTE: FILMZ PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.III; 6.4.II

Nº DE INSCRIÇÃO: 7938
PROPOSTA: ESSA TAL FELICIDADE
PROPONENTE: COMTEXTO PRODUÇÕES E PUBLICAÇÕES ARTISTICAS LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.X

Nº DE INSCRIÇÃO: 7963
PROPOSTA: L.O.S - LUTAR OU SOBREVIVER
PROPONENTE: AZK PRODUTORA DE AUDIOVISUAL LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 4.2

Nº DE INSCRIÇÃO: 8002
PROPOSTA: EXTERNUS
PROPONENTE: ARGLOS ENTRETENIMENTO LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.III; 6.4.II; 6.3.X

Nº DE INSCRIÇÃO: 8100
PROPOSTA: JOÃO E O GIGANTE
PROPONENTE: TB PRODUÇÕES LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 4.2

Nº DE INSCRIÇÃO: 8103
PROPOSTA: CASA ROSA
PROPONENTE: TINTA PRETA FILMES LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 4.2

Nº DE INSCRIÇÃO: 8105
PROPOSTA: CELA 67
PROPONENTE: ALIVE MEDIA CONTENT LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.III

Nº DE INSCRIÇÃO: 8208
PROPOSTA: MINHAS ÚLTIMAS VIDAS
PROPONENTE: NEEBLA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.III; 6.4.II; 4.2

Nº DE INSCRIÇÃO: 8255
PROPOSTA: SEGUNDA CHANCE
PROPONENTE: TUDO QUE EU QUERO PRODUÇÕES LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.III; 6.4.II; 6.3.X

Nº DE INSCRIÇÃO: 8321
PROPOSTA: COMEÇOU NO PARÁ
PROPONENTE: SERGIO ASSIS PRODUÇÕES LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 4.2; 6.3.X

Nº DE INSCRIÇÃO: 8376
PROPOSTA: ODARA
PROPONENTE: CINEMA BRUTO PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA E CULTURAL EIRELI
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.3.X

Nº DE INSCRIÇÃO: 8462
PROPOSTA: PRA GRINGO É MAIS CARO
PROPONENTE: BEATRIZ STALLA DE BERGALLO LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO IV; 6.3.X

Nº DE INSCRIÇÃO: 8524
PROPOSTA: GYE NYAME - SALVAÇÃO PELOS ORIXÁS
PROPONENTE: G NIAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO IV; 4.2; 6.3.X

EDITAL Nº 2: PRODUÇÃO DE SÉRIE - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO
INSCRIÇÕES VALIDADAS
Nº DE INSCRIÇÃO: 6861
PROPOSTA: INSS
PROPONENTE: FLORA FILMES E VIDEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7012
PROPOSTA: O OUTRO LADO
PROPONENTE: ESTÚDIO GIZ PRODUÇÕES LTDA. - ME

Nº DE INSCRIÇÃO: 7095
PROPOSTA: LAB DE CHEF - 2ª TEMPORADA
PROPONENTE: PANORÂMICA COMUNICAÇÃO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7129
PROPOSTA: QUEIMAMUFA - TEMPORADA DE FÉRIAS
PROPONENTE: GIROS PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7153
PROPOSTA: DO OUTRO LADO DO MAR
PROPONENTE: GABRIELA DIAS HOLZ PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7215
PROPOSTA: XIRÉ
PROPONENTE: TUCUMAN DISTRIBUIDORA DE FILMES

Nº DE INSCRIÇÃO: 7446
PROPOSTA: PATY & NETE
PROPONENTE: ALL DUBBING PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7555
PROPOSTA: CONTEÚDO QUALIFICADO
PROPONENTE: CINEMA PETISCO PRODUÇÕES

Nº DE INSCRIÇÃO: 7594
PROPOSTA: GUGA NA PRAIA
PROPONENTE: RACCORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7655
PROPOSTA: IMAGEM BRUTA
PROPONENTE: COURO DE RATO EDIÇÃO E PRODUÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: 7799
PROPOSTA: OS MACATCHULAS
PROPONENTE: RUBI FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7902
PROPOSTA: AS PÍLULAS DE ANDRÉ DAHMER
PROPONENTE: SOBRETUDO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E ARTISTICA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7933
PROPOSTA: O CLUBE DOS CAÇADORES DE CÓDIGOS
PROPONENTE: ARPOADOR AUDIOVISUAL LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 7978
PROPOSTA: O MUNDO DE TAINÁ E OS GUARDIÕES DA AMAZÔNIA
PROPONENTE: SINCROCINE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 7992
PROPOSTA: JINAMEI
PROPONENTE: HOJE AUDIOVISUAL EIRELI -ME

Nº DE INSCRIÇÃO: 7994
PROPOSTA: MARÉ ALTA
PROPONENTE: DI MAURO CULTURA E ARTE PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO: 8096
PROPOSTA: MENTE DO DIDI
PROPONENTE: AKOM STUDIO LTDA ME

Nº DE INSCRIÇÃO: 8118
PROPOSTA: COMO VIRAR UM ELFO
PROPONENTE: MM STUDIO CULTURAL LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8214
PROPOSTA: CADÊ PAMPAM?
PROPONENTE: COPA STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8248
PROPOSTA: MEU AMIGO POODLE
PROPONENTE: E H FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 8436
PROPOSTA: VACA AMARELA BRINCOU NA PAINELA
PROPONENTE: SPLIT ANIMATION EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO: 8475
PROPOSTA: MAALUNZINHA
PROPONENTE: PÉ DE MOLEQUE FILMES LTDA.

INSCRIÇÕES NÃO VALIDADAS
Nº DE INSCRIÇÃO: 6954
PROPOSTA: O SHOW DA MINHA VIDA
PROPONENTE: FELIPE DOS SANTOS PEREIRA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 7.6 À 7.13; 7.4; 7.5; 6.2. V; 7.2

Nº DE INSCRIÇÃO: 7038
PROPOSTA: ESTRANHO JEITO DE AMAR
PROPONENTE: RODRIGO TARDELLI PRODUÇÕES LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO IV; 6.2. IV; 7.6 À 7.13; 7.4; 7.5; 6.2. V; 7.2; 18.5

Nº DE INSCRIÇÃO: 7510
PROPOSTA: HOHO E O SOM DO BRASIL - PRIMEIRA TEMPORADA
PROPONENTE: FILMES DO EQUADOR LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 7.6 À 7.13; 6.2. V

Nº DE INSCRIÇÃO: 8421
PROPOSTA: DEALER
PROPONENTE: JULIA LOBATO MOTA PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 7.6 À 7.13; 7.4; 7.5; 6.2. V; 7.2

Nº DE INSCRIÇÃO: 8491
PROPOSTA: UTI DO AMOR
PROPONENTE: MOBIUS PRODUTORA DE ENTRETENIMENTO LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 7.6 À 7.13; 7.4; 7.5; 6.2. V; 7.2

Nº DE INSCRIÇÃO: 8541
PROPOSTA: MUNDO DE MILLA
PROPONENTE: CASTELLO ENTRETENIMENTO E PRODUcoes ARTISTICAS - LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.2. III; 6.3. I; 6.3. II; 6.2. IV; 7.6 À 7.13; 7.4; 7.5; 6.2. V; 7.2

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/00838
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 129/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
VALOR: não oneroso
PARTES: RIOTUR e a OBRA SOCIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - Rioinclui
OBJETO: O PRESENTE ACORDO DE COLABORAÇÃO tem como objeto conjugar os esforços dos partícipes para promover ações de inclusão social em eventos, conforme detalhamento em planos de trabalho.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
CERTIDÃO MUNICIPAL DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES - CMCC
Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC Nº **MAB-CER-2025/00040**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
NOTIFICAÇÃO

PROC.: MAB-PRO-2025/01225 - AO RESPONSÁVEL
"Foi emitido o Edital de Notificação nº 122/2025"

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
INTIMAÇÃO

"Foi emitida a Intimação **MAB-ITM-2025/00076.**
Processo nº: **EIS-PRO-2022/12334 - RIOLEO VICENTE DE CARVALHO LTDA.**"

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.
A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2025/01997	Adoção da Praça Velha Guarda e do Santuário de São Jorge	Lapa

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.
A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2025/02007	Adoção do Campo de Futebol, localizado na Praça Limburgo	Madureira

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.
A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2025/02011	Adoção do da área publica, Travessa Natividade, acesso pela Av. Antônio Carlos entre o Edifício Estácio de Sá e a Igreja São José	Centro

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2025
Processo 14/302.200/2021. Fica registrada a 2ª **ADVERTÊNCIA** à Empresa AZALEIA JARDINAGEM PODA E CORTE DE ARVORES LTDA -inscrita no CNPJ nº 19.973.439/0001-29, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento de entrega de relatórios de plantio e manutenção na forma e nos prazos determinados no Processo 14/302.200/2021, em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018.
Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 18 de julho de 2025.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE FEIRAS GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 11/09/2025

SMF-PRO-2025/23919 - ZELI MARIA LAUZI MAIA

Exigência: é necessária a apresentação de atestado médico específico, declarando expressamente que a requerente não é portadora de doença infectocontagiosa.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DO 15 DE SETEMBRO DE 2025

AUTO CANCELADO

PROCESSO	AUTO
SMF-PRO-2025/30440	1.131.487

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1128544	CAROLINE CEZARIO MEDEIROS LOUZADA	10/09/2025	10/10/2025
1128545	JOSE CARLOS CARDOSO RIBEIRO	11/09/2025	11/10/2025
1128546	DCX P I EMPREENDIMENTOS LTDA	11/09/2025	11/10/2025
1128547	TARTAROS HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA	11/09/2025	11/10/2025
1128548	BOYS LANCHONETE LTDA ME (GRAJAUS SNACK BAR)	11/09/2025	11/10/2025
1128549	CAFÉ E BAR RECANTO 05 LTDA	12/09/2025	12/10/2025
1128551	RAIZNUTELA BAR E RESTAURANTE LTDA	12/09/2025	12/10/2025
1128552	BENEHMERITO BAR E PETISCARIA LTDA	12/09/2025	12/10/2025
1128553	ELIZABETH LEOCADIA DE ARAUJO (REIVENTAR BAR & BRECHO)	12/09/2025	12/10/2025
1128554	2 COZINHEIROS LTDA (DA GEMA)	12/09/2025	12/10/2025
1128555	BORA VACA RESTAURANTE LTDA	12/09/2025	12/10/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, <https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/> cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando todos os documentos em arquivo no formato “pdf” para o e-mail: grlf6.smf@prefeitura.rio

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.127.654	KZA GASTROBAR LTDA	29/08/2025	28/09/2025
1.127.655	BAR SR GALDINO LTDA	29/08/2025	28/09/2025
1.127.656	URBANO BAR E HAMBURGUERIA EIRELI	29/08/2025	28/09/2025
1.127.657	DEU BO RESTAURANTE E BAR LTDA	29/08/2025	28/09/2025
1.127.658	ESPAÇO BEST BEER COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA	29/08/2025	28/09/2025
1.127.659	BOBEIER BAR LTDA	29/08/2025	28/09/2025
1.127.660	A L SILVA CARIOCLASSICO BISTRO	29/08/2025	28/09/2025
1.127.661	A L SILVA CARIOCLASSICO BISTRO	29/08/2025	28/09/2025
1.127.662	SMOKE CARIOCA GASTRONOMIA E BAR LTDA	29/08/2025	28/09/2025
1.127.663	SMOKE CARIOCA GASTRONOMIA E BAR LTDA	29/08/2025	28/09/2025
1.127.664	BRAGAS BURGER LTDA	29/08/2025	28/09/2025
1.127.665	CHOPP DO NADO BAR E PETISCARIA LTDA	29/08/2025	28/09/2025
1.127.666	CHOPPERIA DO NADO LTDA	29/08/2025	28/09/2025
1.127.667	IMPERADOR BAR E RESTAURANTE LTDA	29/08/2025	28/09/2025
1.127.668	BOTECO DO VELHO LTDA	29/08/2025	28/09/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº 014-09/2025

Razão social: ESTACIONAMENTO RMG LTDA ME

Endereço: Rua Américo Brasiliense, no 168 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21351-060

CNPJ: 20.330.192/0001-01 - Inscrição Municipal: 0.613.112-3

Solicitamos a desocupação do passeio público com a retirada imediata da publicidade exposta, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).

Em 05 de setembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 015-09/2025

Razão social: LEANDRO HENRIQUE MONTEIRO DUTRA

Endereço: Avenida Ernani Cardoso, 77 A - Cascadura, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21310-310

CPF: 082.xxx.xxx-05

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).

Em 09 de setembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 016-09/2025

Razão social: KI GOSTOSO 2 LTDA

Endereço: Avenida Ernani Cardoso, 69 loja A - Cascadura, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21310-310

CNPJ: 07772168/0001-64

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).

Em 09 de setembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 017-09/2025

Razão social: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE MACEDO

Endereço: Rua João de Souza Carvalho, 175 - Guadalupe, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21670-350

CPF: 081.xxx.xxx-50

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima. (Denúncia 1746).

Em 09 de setembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 018-09/2025

Razão social: ANDRÉ CICILIANO DA SILVA

Endereço: Rua Anhembi, 177 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-480

CPF: 044.xxx.xxx-03

CNPJ 44016314/0001-58

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima. (Denúncia 1746).

Em 09 de setembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 019-09/2025

Razão social: MARCELO PINTO FREITAS

Endereço: Rua Siri, 200 - Marechal Hermes, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21555-360

CNPJ 46744377/0001-56

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima. (Denúncia 1746).

Em 09 de setembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 020-09/2025

Razão social: AGMAR DE AQUINO FERREIRA

Endereço: Rua Henrique Ferreira, 116 - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21550-290

CPF: 683.xxx.xxx-68

CNPJ 16987902/0001-01

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima. (Denúncia 1746).

Em 09 de setembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 021-09/2025

Razão social: RAFAEL SILVA DA COSTA

Endereço: Avenida Tenente Rebelo, 571 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21230-075

CNPJ: 61030448/0001-42

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras e das lonas, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).

Em 09 de setembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 022-09/2025

BOATE SHOW BAR 39 MADUREIRA

Endereço: Rua Oliva Maia, 39 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21370-030

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima. (Denúncia 1746).

Em 09 de setembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 023-09/2025

Razão social: PHILLIPE BATISTA DA ROCHA PINTO

Endereço: Rua Pinto de Campos, 229 lj, slj - Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21550-270

CNPJ: 41155803/0001-00

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a suspensão imediata dos serviços de confecção de tendas, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).

Em 09 de setembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 024-09/2025

Razão social: MAGAL MÁQUINAS LTDA

Endereço: Avenida Ernani Cardoso, 91 - Cascadura, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21311-050

CNPJ: 45044868/0001-21

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a suspensão imediata dos serviços de conserto de eletrodomésticos, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).

Em 09 de setembro de 2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link <https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/>, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: grlf7.smf@prefeitura.rio

Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, nº 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1130.946	RADINE DEPÓSITO DE BEBIDAS EIRELI	10/09/2025	10/10/2025
1130.947	LANCHONETE TRIO BAR LTDA	11/09/2025	11/10/2025
1130.948	THE GARDEN BAR E RESTAURANTE LTDA	11/09/2025	11/10/2025
1130.949	THE GARDEN BAR E RESTAURANTE LTDA	11/09/2025	11/10/2025
1130.950	M3FC RESTAURANTE LTDA (DIPRIMA STEAKHOUSE)	11/09/2025	11/10/2025
1130.951	2MCN BAR E RESTAURANTE LTDA (CAPITÃO BUTECO)	11/09/2025	11/10/2025
1130.952	JOSÉ VICTOR PEREIRA DOS SANTOS (ESPETINHO VISTA ALEGRE)	11/09/2025	11/10/2025

CONTROLADORIA GERAL

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOTIFICAÇÃO CGM/CODESP/NMPC Nº 09/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o contido no artigo 11 e seus parágrafos da Instrução Normativa nº 005/2025, que estabelece que as Organizações Sociais deverão enviar os dados e informações para a alimentação do Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;

Notifica a instituição listada abaixo, que possui Contrato de Gestão e/ou Termo de Colaboração celebrado no âmbito JUV-Rio, a comparecer, através dos representantes das **áreas de Administração, Financeira e Recursos Humanos**, na Rua Afonso Cavalcante 455, Bloco II, 8º andar, Sala 841, Núcleo de Monitoramento e Prestação de Contas - Cidade Nova, obedecendo o calendário que segue, para tratar dos fluxos de informações relacionados às atividades de monitoramento desempenhadas por este órgão.

INSTITUIÇÃO	DATA	HORÁRIO
INSTITUTO UEVOM	17/09/2025	11:00

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Resolução “P” nº 422, de 30/06/2022** do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº **09/62/000.109/2025**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER a servidora Luciana Reis de Bulhões Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.392-9**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **ABANDONO**.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 24ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA
REALIZADA ENTRE 8 E 12 DE SETEMBRO DE 2025

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/100903/2025** - Termo Aditivo n.º 06/2016 ao Contrato de Gestão n.º 35/2011 - *Partes*: SMEL e INSTITUTO CRESCER COM META.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/101487/2021** - Prestação de Contas de Gestão da SMI - Exercício 2020 - SMI.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/101487/2025** - Contrato nº 27/2024 - *Partes*: SECONSERVA e Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/101029/2021** - Prestação de Contas de Gestão - SMFP - Exercício 2020 - SMFP.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2025

ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS:

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA - Processo: **040/103028/2025** - Representação, com pedido de tutela provisória, em face do Edital de Pregão Eletrônico nº. 90390/2025 - MOBI-Rio.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI:

INTIMAÇÃO - Processo: **040/103327/2025** - Representação, com pedido de antecipação da tutela, em face do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP nº 90190/2025 - SME.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO:

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E INTIMAÇÃO - Processo: **040/103367/2025** - Pregão eletrônico nº 90509/2025 - Aquisição de uniforme (camisa polo ede malha, uniforme operacional, colete e agasalho de moletom) para os empregados.

DILIGÊNCIA - Processo: **040/103 241/2025** - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90047/2025.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO:

DILIGÊNCIA - Processo: **040/102328/2025** - Comunica que a OS Viva Rio está sem o CEBAS, desde janeiro de 2021.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO:

DILIGÊNCIA - Processo: **040/103112/2024** - Edital de Concorrência nº 90223/2024.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **09/000146/2018** - Tomada de Contas Especial referente a 14 convênios, celebrados com a FUNRIO, BIORIO e CEPESC para o Programa de Capacitação de Médicos - 10 vol/8 doc - Responsável: Ana Beatriz Busch Araújo - SMS - *Objeto*: Tomada de Contas Especial nos Convênios celebrados entre a SMS e instituições sem fins lucrativos para o programa de capacitação de médicos mediante a realização de urso de pós-graduação médica lato sensu no âmbito do SUS em unidades hospitalares do Município do Rio de Janeiro..

DETERMINAÇÃO COM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/102930/2025** - Edital de Concorrência CO - 90032/2025 - RIO-ÁGUAS - *Objeto*: Execução dos serviços de manutenção da calha dos corpos hídricos na área da Bacia do Rio Acari, Acari, XXV RA, AP 3.6. - *Valor*: R\$ 19.217.346,05.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/102357/2025** - Edital de Leilão Presencial n.º 01/2025 - PREVI-RIO.
40/102360/2025 - Edital de Leilão Presencial n.º 05/2025 - SMF.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2025/00393
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 58/2025
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025
PARTES: F-Artes e INTRO PICTURES PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa do 3º andar administrativo e restaurante, para a filmagem “Linha 4 - Amarela”, Salic 22-0303, nos dias 30 e 31 de agosto de 2025.
VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/07127 e SMS-PRO-2024/07127.08
Termo de Aditivo: 019/2025 ao Contrato nº 020/2022.
Data da Assinatura: 09/09/2025.
Partes: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Barata Ribeiro e a empresa Kovalent do Brasil Ltda.
Objeto: Prorrogação por 24 meses do contrato para aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica.
Prazo: 01/11/2025 a 31/10/2027.
Valor Total: R\$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais).
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho nº: 2025NE000410, no valor de R\$ R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02156
Contrato CVL 2511015/2025
Data da assinatura: 09/09/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, e HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.
Objeto: locação de veículos automotores blindados, sem fornecimento de combustível e sem serviço de condução.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses.
Valor total: R\$ 285.984,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 33.90.39.26.240
Empenho: 2025NE000564
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/05087.02
2º Termo Aditivo nº: 139/2025 ao Contrato nº 120/2023
Data da Assinatura: 05/08/2025
Partes: PCRJ/SMS e a TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA
Objeto: prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre Unidade Básica de Saúde e Unidade Hospitalar (vaga zero), de acordo com o estabelecido no capítulo IV, item 2 da Portaria GM/MSE nº 2.048de 05/11/2002, com ambulâncias tipo B-ASB (Ambulância de Suporte Básico).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06/09/2025 a 05/09/2027
Valor Total: R\$ 5.144.160,00 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais).
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.2150
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2025NE002020
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMS-PRO-2024/6544
1º TERMO ADITIVO Nº 028/2025 Livro II-3-F - Fls: 154 a 155.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ESCOLA TÉCNICA NUTRIX.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a inclusão dos Cursos Técnicos em Especialização em UTI Neonatal, Especialização em Terapia Intensiva, Especialização em Saúde do Trabalhador da Escola Técnica NUTRIX, no Termo de Convênio n.º 002/2025.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de 29/01/2025 a 28/01/2030 - Mantendo a data do convênio nº 002/2025.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/26165
Contrato nº 092/2025-SMF.
Data da Assinatura: 20/08/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e o QI Sociedade de Crédito Direto S.A.
Objeto: desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades Empréstimos Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado.
Prazo: 20/08/2025 a 19/08/2027
Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/26165
Termo Aditivo nº 093/2025 ao Contrato 092/2025-SMF
Data da Assinatura: 20/08/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e o QI Sociedade de Crédito Direto S.A.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual por 2 (dois) anos; b) retificação da Cláusula Primeira que inclui em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI, nos termos do Decreto nº 35.280/12 e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, nos termos do Decreto nº 41.202/16; c) retificação da Cláusula Quarta, § 7º, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, nos termos artigo 1º do Decreto nº 47.536/20; d) retificação da Cláusula Quinta, alíneas “e” e “f”, para adequar ao limite máximo da taxa de juros, nos termos do Decreto Nº 51.108/22.
Prazo: 20/08/2025 a 19/08/2027
Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/07127.13
Contrato nº: 2º ADITIVO AO CONTRATO: 23/2022
Data da Assinatura: 10/09/2025
Partes: PCRJ/SMS/HMAF e a KOVALENT DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica (teste de íons) para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming
Prazo: 23/11/2025 à 22/11/2027
Valor do Termo: R\$ 41.121,60(quarenta e um mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0306. 2151
Natureza de Despesa: 339030
Nota de Empenho: 2025NE000495 no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº.10.520/2002, decidido nos processos nº s SMS-PRO-2024/07127 - SMS-PRO-2024/07127.13

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MAB-PRO-2025/01227
TERMO ADITIVO: 01/2025 ao TERMO DE COMPROMISSO: 0061/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E RIVA INCORPORADORA S/A.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0061/2023 PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA REFERENTE AOS PROJETOS REFLORESTANDO RIO E PARQUES CARIOCAS.
VALOR: R\$ 120.010,24 (CENTO E VINTE MIL E DEZ REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
FUNDAMENTO: ARTIGOS 125 E 126 DA LEI COMPLEMENTAR 111 DE 01/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2025/01849
Contrato de Patrocínio Nº 1197/2025
Data da Assinatura: 04/09/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal de Cultura e a SR Santos Eventos e Produções Artísticas Ltda.
Objeto: Realização do projeto “Aniversário da Ilha do Governador”
Prazo: 03 meses
Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Programa de Trabalho: 30001.10.3001.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26.949
Empenho: 2025NE001419
Fundamento: Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023 e suas alterações.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Posto de Serviços Dengoso Ltda, CNPJ nº 03.438.999/0001-43, torna público que requereu à SMDEIS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, através do processo nº 14/200.883/2011, a Renovação da Licença Municipal de Operação, em Posto de Revenda e Abastecimento de Combustíveis Líquidos e GNV, com serviços de troca de óleo e lavagem de veículos, situado na Estrada do Monteiro, 50 - Campo Grande/RJ.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Posto de Serviços Grande Aliança Ltda, CNPJ nº 05.405.414/0001-14, torna público que requereu à SMDEIS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, através do processo nº 14/200.243/2007, a Renovação da Licença Municipal de Operação, em Posto de Revenda e Abastecimento de Combustíveis Líquidos e GNV, com serviços de troca de óleo e lavagem de veículos, situado na Estrada da Caroba, 705 - Campo Grande/RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Auto Posto Big John Ltda, CNPJ 28.985.839/0001-45, torna público que recebeu da SMDEIS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, através do processo nº EIS-PRO-2023/07086, a Licença Municipal de Instalação - EIS-LMI-2025/00047, com validade de 12 meses, até 18/08/2026, para instalação de sistema de abastecimento de GNV com pré-operação, em Posto de Revenda e Abastecimento de Combustíveis Líquidos com Serviços de Troca de Óleo e Lavagem de Veículos, situado a Estrada da Posse, 2080 - Campo Grande/RJ.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Auto Posto Rezende Recreio II Ltda, CNPJ nº 04.366.125/0001-90, torna público que requereu à SMDEIS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, através do processo nº 14/201.139/2007, a Renovação da Licença Municipal de Operação, em Posto de Revenda e Abastecimento de Combustíveis Líquidos e GNV, com serviços de troca de óleo e lavagem de veículos, situado a Avenida das Américas, 17.552 - Recreio dos Bandeirantes/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02552
Contrato de Patrocínio CVL Nº 2512610/2025
Data da Assinatura: 12/09/2025

Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS SUDESTE.
Objeto: Realização do “Cariocão: Desbravando o Rio”.
Valor total: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 33.90.39.26.949
Notas de Empenho Nº: 2025NE000643
Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023

GABINETE DO PREFEITO
CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.rio: GAB-PRO-2024/00591
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 010031/2024
Data da Assinatura: 22/07/2025
Partes: MRJ, através do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
Objeto: A alteração da redação do Parágrafo Terceiro, da Cláusula Quarta (Forma de Pagamento) e supressão do Subitem 28.1 do Termo de Referência.
Valor total: Não acarreta acréscimo do valor do contrato.
Fundamento: Art. 37, caput, da CRFB, no art. 124, inciso II, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no De-creto Rio “P” nº 35, de 14 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.rio: GOV-PRO-2022/01849
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 010063/2022
Data da Assinatura: 10/09/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Idea Good Soluções para Internet Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2025 até 18/09/2026.
Valor total: R\$ 131.200,01 (cento e trinta e um mil, duzentos reais e um centavo).
Programa de Trabalho: 10.1101.04.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Empenho: 2025NE000582
Fundamento: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2023/03676
Termo Aditivo nº 55/2025 ao Contrato nº 34/2023
Data da assinatura: 08/09/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Erwil Construções Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 07/10/2025 a 01/10/2026 b) adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 360 dias
Valor: R\$ 5.789.086,84 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE000364
Fundamento: Art. 107 e Art. 124 II, “c” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo Instrutivo: ASS-PRO-2025/01758.
Tipo do Instrumento: Acordo de Cooperação.
Número do instrumento: 121/2025
Data: 04/09/2025.
Prazo de vigência: 12 (dose) meses, de 16/09/2025 até 15/09/2026
Partes signatárias: SMAS e o BANCO DA PROVIDENCIA.
Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO objetiva a realização do Programa de Inclusão Social Produ-tiva, através do Projeto Potência Jovem.
Valor total: Não implica em transferência de recursos financeiros entre os partícipes
Recursos Orçamentários - Não se Aplica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 42.696/2019 E SUAS ALTERAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/3399
Termo de Fomento nº 47/2025
Data da assinatura: 05/06/2025
Partes: SMAS E INSTITUTO ANNE SULLIVAN
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202339420005 de autoria do deputado Federal Chris Tonietto tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qua-lificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720230029, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (dose) meses, de 05/06/2025 a 04/06/2026
Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0629.2239
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000269
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/3399
Termo de Fomento nº 47/2025
Data da assinatura: 05/06/2025

Partes: SMAS E INSTITUTO ANNE SULLIVAN
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202339420005 de autoria da deputada Federal Chris Tonietto tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qua-lificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720230029, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (dose) meses, de 05/06/2025 a 04/06/2026
Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0629.2239
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000269
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/1051
Termo de Fomento nº 76/2025
Data da assinatura: 28/07/2025
Partes: SMAS E CEARTE- CENTRO DE REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANNA FREUD
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202427870007 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qua-lificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720240017, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (dose) meses, de 28/07/2025 a 27/07/2026
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0629.2239
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000330
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/1070
Termo de Fomento nº 77/2025
Data da assinatura: 29/07/2025
Partes: SMAS E ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS AMIGOS DE BETÂNIA
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202427870007 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qua-lificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720240033, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (dose) meses, de 29/07/2025 a 28/07/2026
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630.2028
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000329
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: 08/001.460/2022 e ASS-PRO-2025/0066
Termo de Fomento nº 119/2025
Data da assinatura: 28/08/2025
Partes: SMAS E CENTRO SOCIAL EDUCAR PARA O AMANHÃ
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202227870003 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qua-lificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720220023, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (dose) meses, de 28/08/2025 a 27/08/2026
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630.2028
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000260
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2023/1170
Termo de Fomento nº 28/2025
Data da assinatura: 28/04/2025
Partes: SMAS E CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA-CRSC
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202327870004 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qua-lificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720230013, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (dose) meses, de 28/04/2025 a 27/04/2026
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0629.2239
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000273
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações,

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/26165
Termo de Apostilamento n.º: 094/2025 ao **Contrato n.º:** 092/2025-SMF
Data da Assinatura: 20/08/2025.
Objeto: Adequação do Contrato n.º 092/2025 ao Decreto Rio n.º 53.869/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: TEC-PRO-2025/00115
Acordo de Cooperação n.º: 03/2025
Data da Assinatura: 09/06/2025;
Partes: PCRJ/SMCT E INSTITUTO PALAVRA ABERTA;
Objeto: conjugar os esforços dos partícipes com o propósito de formalizar o apoio na consolidação de práticas pedagógicas, por meio da elaboração e compartilhamento de materiais pedagógicos, estudos, formações e outras ações que contribuam para a melhoria da aprendizagem de diversos públicos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da cidade do Rio de Janeiro.

Prazo: 12 (doze) meses;
Valor: O presente Acordo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/20214 e no Decreto Municipal no 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
(*) RETIFICAÇÃO

SME-PRO-2024/55205.09
Onde se lê: Prazo: 08/09/2025 a 07/06/2026
Leia-se: 08/09/2025 a 07/09/2026
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 124 de 15/09/2025, pág. 106, 1ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
(*) RETIFICAÇÃO

SME-PRO-2024/55205.12
Onde se lê: Prazo: 08/09/2025 a 07/06/2026
Leia-se: 08/09/2025 a 07/09/2026
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 124 de 15/09/2025, pág. 106, 1ª coluna.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**